


**PROCESSO Nº**  
**02001.001530/2004-22**

Serviço Público Federal

**PORTO**  
**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SP**  
**CODESP**  
**PORTO ORGANIZADO DE SANTOS**  
**VOLUME X**

**2004**

MMA/IBAMA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO: 02001.001530/2004-22  
INTERESSADO: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 440.4  
DATA: 03/03/2004  
DOCUMENTO PROCEDÊNCIA: MEMO Nº 145/04 DILIQ  
RESUMO: REQ DE LICENCA DE OPERACAO REF AO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS. VOLUMES 1 A 10.

| TRAMITA |  | TRAMITAÇÃO  |  |     |         |
|---------|--|---|--|-----|---------|
| DATA    |  |  |  | ATA | DESTINO |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |
|         |  |   |  |     |         |

**OBSERVAÇÕES:**





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental**



**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017, procedemos a abertura deste volume nº X do processo de nº 02001.001530/2004-22, que se inicia com a página nº 1761. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

147-10-100  
147-10-100



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

16703

GABINETE DO VEREADOR SADAO NAKAI

**APROVADO**  
 no 18 - Suspensão Orig.  
 09 ABR  
 PRESIDENTE

1259  
 ASS: [Signature]

## REQUERIMENTO Nº

1702/2015

**DILIGÊNCIA**  
 Fl. 1762  
 Ass: [Signature]

REQUEIRO, ouvido o Plenário, na forma regimental, que esta Casa oficie ao Ibama solicitando a seguinte informação: Quais são ações que o Ibama tomará diante dos resultados já apurados nos monitoramentos do perfil praiar, para diminuir a potência das ondas na região da Ponta da Praia.

REQUEIRO, ainda, que seja encaminhada cópia do deliberado ao Ministério Público Federal, na Avenida Washington Luís, 452 - Santos/SP - CEP 11055-000.

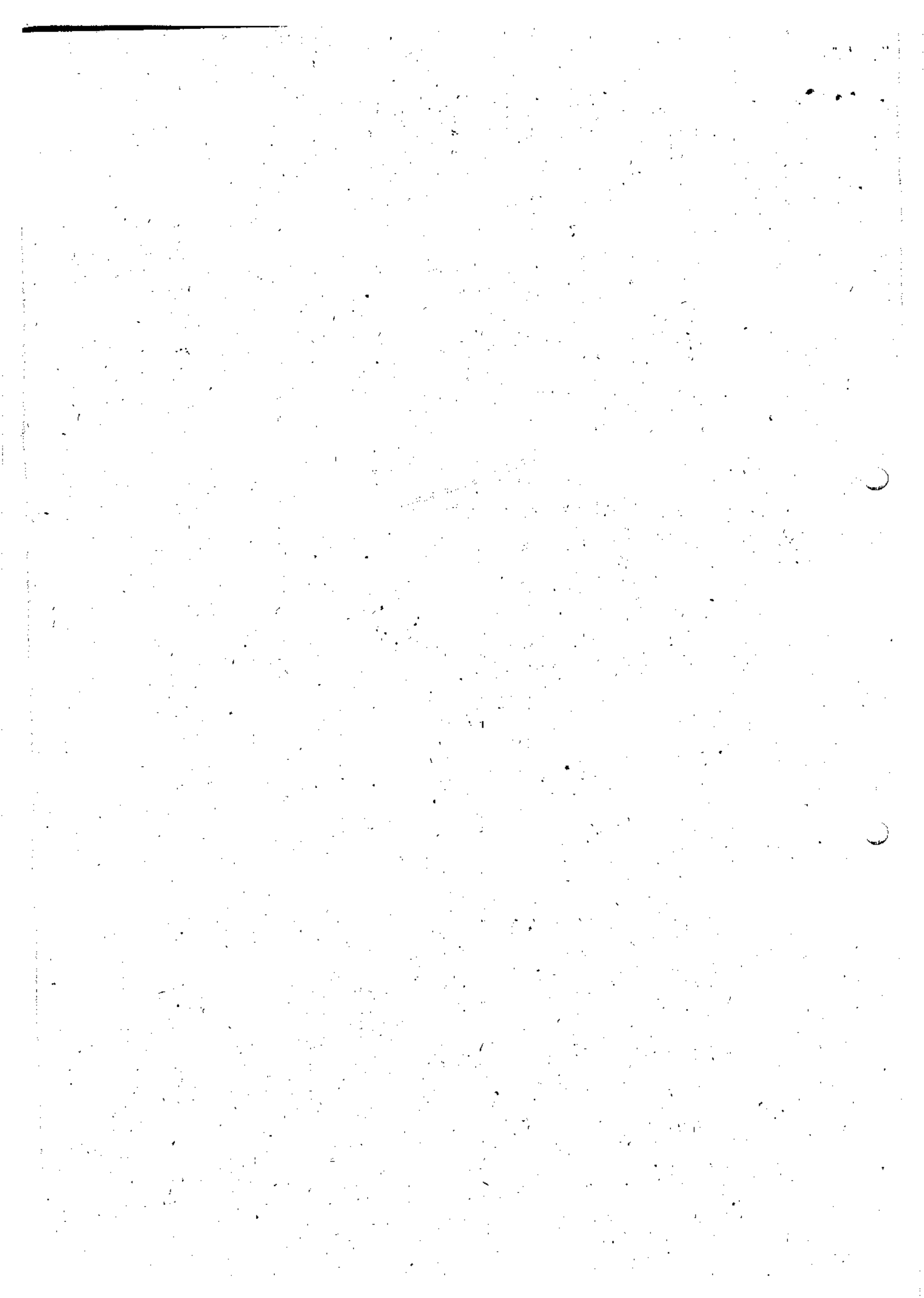
S.S

de

de 2015

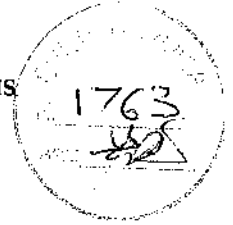
[Signature]  
**SADAO NAKAI**  
**PSDB**

[Signature]





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br



OF 02001.012228/2015-52 DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de outubro de 2015.

Ao Senhor  
Antonio José Donizetti Molina Daloia  
Procurador da República do Ministério Público Federal/Santos/Gabcível/Ajdmd  
Avenida Washington Luis, nº 452 - 7º Andar - Gonzaga  
SANTOS - SAO PAULO  
CEP.: 11055000

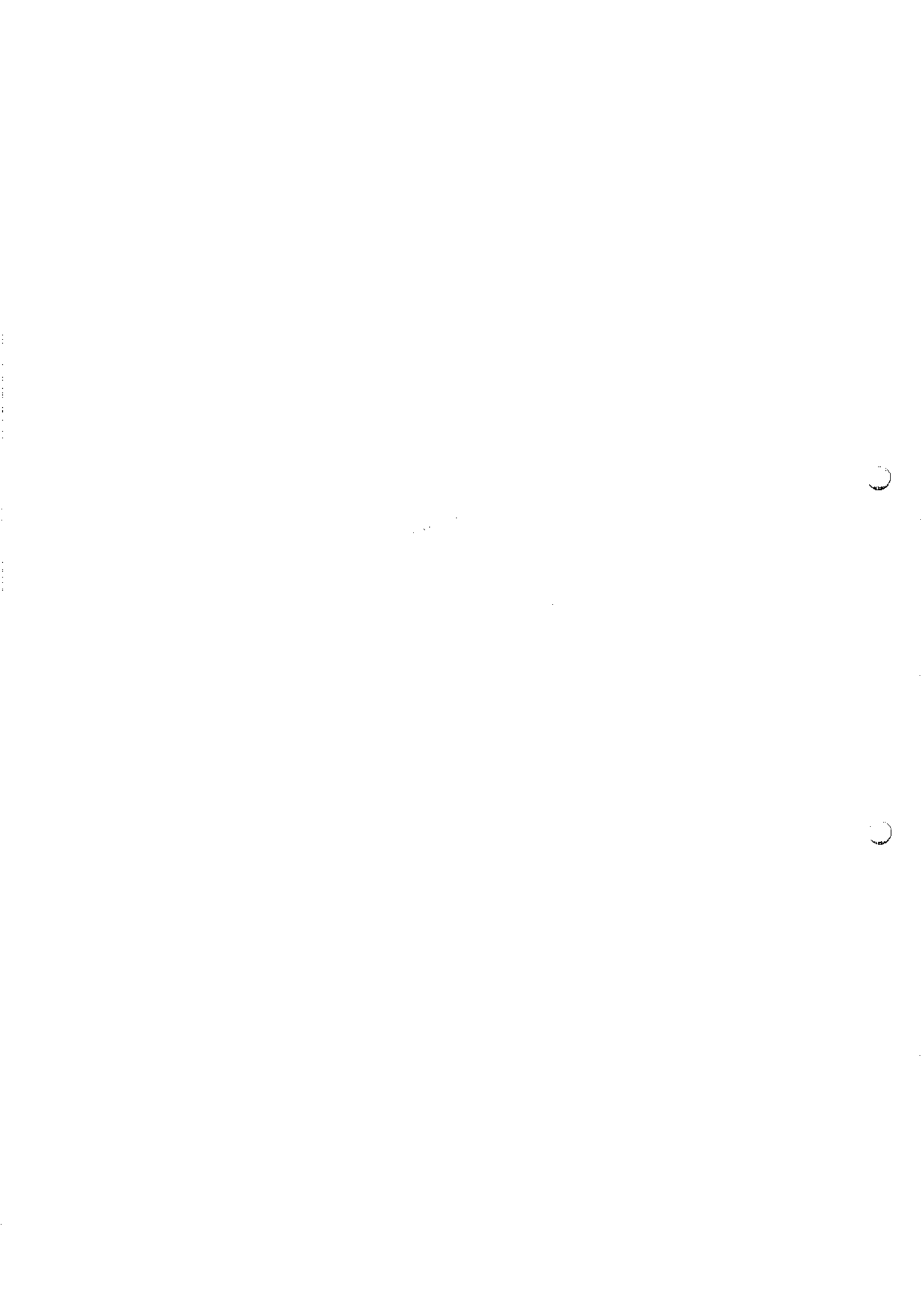
Assunto: **Dilação de Prazo - Ofícios nº 2162/2015/PRM/SANTOS/GABCÍVEL/AJDMD e 2167/2015/PRM/SANTOS/GABCÍVEL/AJDMD - IC 1.34.012.000371/2015-11 e IC 1.34.012.000374/2015-47 - Protocolos IBAMA nº 02001.021284/2015-88 e nº 02001.021280/2015-08.**

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando o relatório-me aos Ofícios nº 2162/2015 e 2167/2015/PRM/SANTOS/GABCÍVEL/AJDMD, ambos de 20 de outubro de 2015, protocolados no IBAMA sob os nº 02001.021284/2015-88 e 02001.021280/2015-08, respectivamente, os dois em 28 de outubro de 2015, referente ao empreendimento do Porto de Santos, para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 29 de outubro de 2015, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.
2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado, por mais 25 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





OF 02001.012228/2015-52 DILIC/IBAMA

Procurador da República - PROCURADORIA  
PÚBLICA FEDERAL

Brasília, 29 de outubro

1764  
225

Ao Senhor

Antonio José Donizetti Molina Daloia

Procurador da República do Ministério Público Federal/Santos/Gabcível/Ajdmd

Avenida Washington Luis, nº 452 - 7º Andar - Gonzaga

SANTOS - SAO PAULO

CEP.: 11055000

X

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE<br><i>X Dehral da Costa Freitas</i> |  | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON<br>09/11/15                       | CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION<br><b>CDD BOQUEIRÃO</b><br>09 NOV 2015<br><b>SANTOS/SP</b> |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU DESTINATAIRE                                 |  |   |  |
| Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / INSCRIÇÃO EXPEDIDOR                     |  | RUBRICA E N.º DO EMPRETEADO / SIGNATURE DE L'AGENCE<br><i>[Signature]</i> |  |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO                      |  |   |  |

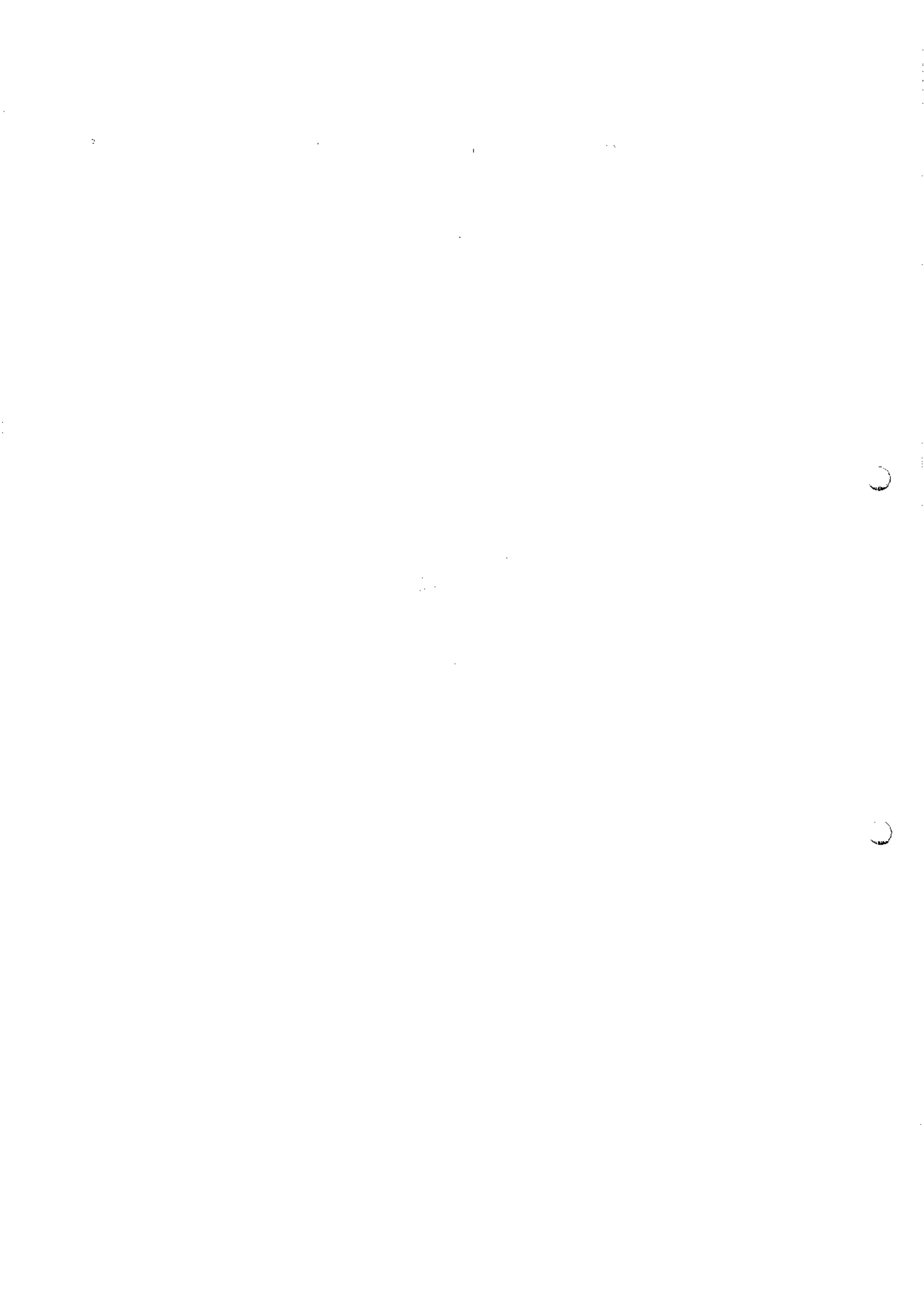
75249203-0

FC846311E

174 x 189 mm

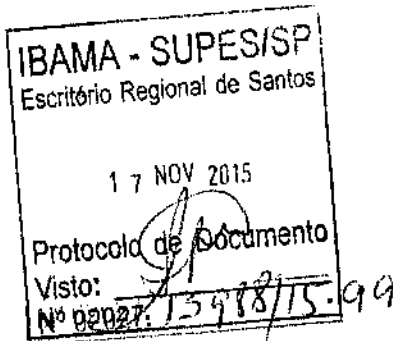
|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  | AVISO DE RECEBIMENTO<br>AVIS CNDE  | AR  | NÚMERO DE REGISTRO DO OBJETO<br>JH 00254572 5 BR |  |
|  | DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT<br>04 NOV 2015  | TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON |  |  |
| UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT<br>SANTOS/SP | : h : h : h  |   |  |  |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR                   | PREENCHER COM LETRA / REMPLIR AVEC LA LETRE  |   |  |  |
|  | NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR<br>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  |   |  |  |
|  | ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE<br>DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC<br>SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 18 Andar<br>Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: <a href="https://www.ibama.gov.br">https://www.ibama.gov.br</a> |   |  |  |
|  | CIDADE / LOCALITE<br>BRASIL<br>BRESIL  |   |  |  |

*Copiah*





Santos, 16 de novembro de 2015



DIENG-GD/1107.15

Ilmo. Sr.  
Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
M.D. Diretor de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília – DF

**Ref.: Relatórios Técnicos Semestrais (Novembro/2014 a Abril/2015) dos Programas de Monitoramento Ambiental das Obras de Dragagem do Porto Organizado de Santos.**

Prezado Senhor

Vimos encaminhar para sua apreciação 01 (uma) via física e 01 (uma) via digital dos Relatórios Técnicos Semestrais (Novembro/2014 a Abril/2015), elaborados pela Tetra Tech Consultoria (Relatório Tt 15-010) e por esta CODESP, dos seguintes programas de monitoramento ambiental das obras de dragagem do Porto Organizado de Santos:

- Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores – Bioacumulação na Área a ser Dragada (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas – Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplancônica e Zooplancônica (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento do Perfil Praial (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento dos Manguezais (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Comunicação Social (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Educação Ambiental (Relatório Tt 15-010); e

Para analistas

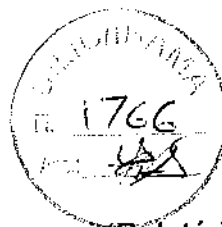
Nelson e Leandro,

P/ verificação da demanda  
(equipe e tempo p/ análise)  
e posterior programação  
de análise.

Em 17/12/15,

*Beatriz Magno*

**Beatriz Magno Moreira**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1717200



- Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem (Relatório CODESP);

Tais documentos são componentes do Plano Básico Ambiental das Dragagens de Aprofundamento e Manutenção do Porto Organizado de Santos, referentes à Licença de Instalação Nº 666/2009 (Processo IBAMA Nº 02001.001181/2005-20) e Licença de Instalação Nº 961/2013 (Processo IBAMA Nº 02001.001530/2004-22).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Engº Antônio de Pádua de Deus Andrade  
Diretor de Engenharia

EMERGENCY



DIGITALIZADO

|  |
|--|
| <b>IBAMA - SUPES/SP</b><br>Escritório Regional de Santos |
| 17 NOV 2015  |
| Protocolo de Documento                                   |
| Visto: <i>[assinatura]</i>                               |
| Nº 02027.13991/15-11                                     |

Santos, 16 de novembro de 2015

DIENG-GD/1108.15

Ilmo. Sr.  
Dr. Murilo Reple Penteado Rocha  
M.D. Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente  
e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
São Paulo - SP

**Ref.: Relatórios Técnicos Semestrais (Novembro/2014 a Abril/2015), dos Programas de Monitoramento Ambiental das Obras de Dragagem do Porto Organizado de Santos.**

Prezado Senhor

Vimos encaminhar para sua apreciação 01 (uma) via digital dos Relatórios Técnicos Semestrais (Novembro/2014 a Abril/2015), elaborados pela Tetra Tech Consultoria (Relatório Tt 15-010) e por esta CODESP, dos seguintes programas de monitoramento ambiental das obras de dragagem do Porto Organizado de Santos:

- Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores – Bioacumulação na Área a ser Dragada (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas – Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento do Perfil Praial (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento dos Manguezais (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Comunicação Social (Relatório Tt 15-010);

EL PASO



- Programa de Educação Ambiental (Relatório Tt 15-010); e
- Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem (Relatório CODESP);

Tais documentos são componentes do Plano Básico Ambiental das Dragagens de Aprofundamento e Manutenção do Porto Organizado de Santos, referentes à Licença de Instalação N° 666/2009 (Processo IBAMA N° 02001.001181/2005-20) e Licença de Instalação N° 961/2013 (Processo IBAMA N° 02001.001530/2004-22).

Sem mais para o momento , colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Engº Antônio de Pádua de Deus Andrade  
Diretor de Engenharia





CARTA DIENG - GD / 1108.15 / 16/11/15  
PROTOCOLLO : 02027.013991/15.31  
RECAT. TRAZ. SIFI. (M/2014 N. 1001/15)  
DIREZIONE PORTO DE CARO

10/10/10

10

10



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br



OF 02001.012691/2015-02 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de novembro de 2015.

Ao Senhor  
Daury de Paula Júnior  
Promotor do Mp/Promot de Just. Cível de Santos/Sp  
Rua Bittencourt, nº 139/141 - 2º andar - sala 24  
SANTOS - SAO PAULO  
CEP.: 11013300

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 4493/15-MP-PJCS-UMA. Inquérito Civil nº 191/2009-MP-PJCS-UMA (Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos-PDZ). Processo Ibama nº 02001.001530/2004-22.**

REFERENCIA: OF 02001.018589/2015-11/MPESP

Senhor Promotor

1. Em atenção ao Ofício nº 4493/15-MP-PJCS-UMA, que solicitou informações atualizadas sobre o licenciamento ambiental do Porto de Santos, informo que encontram-se em andamento duas análises: a) da solicitação da renovação e retificação da Licença de Instalação (LI) nº 961/2013 para as dragagens de manutenção; b) da regularização ambiental do Porto Organizado de Santos.
2. Em relação à dragagem de manutenção, a CODESP solicitou, tempestivamente, a renovação da LI nº 961/2013 e a mesma encontra-se em análise.
3. Quanto à regularização do Porto Organizado, a equipe emitiu o parecer técnico PAR 02001.002121/2015-04 COPAH/IBAMA, o qual não aprovou o Estudo Ambiental apresentado pela CODESP, tendo solicitado adequações.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor da DILIC/IBAMA



OF 02001.012691/2015-02 DILIC/IBAMA

PRE

NO

Brasília, 17 de nov

EN

Ao Senhor

Daury de Paula Júnior

CEP

Promotor do Mp/Promot de Just. Cível de Santos/Sp

Rua Bittencourt, nº 139/141 - 2º andar - sala 24

DEC

SANTOS - SAO PAULO

CEP.: 11013300



SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

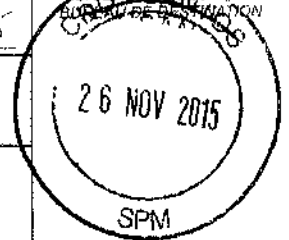
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Daury de Paula Júnior*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

26/11/15

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Antonio Carlos De Amorim*  
Matr. 18.409.015-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0483 / 18

114 x 186 mm

**Correios** **AVIS DE ENTREGA** **AR** **AVIS CN07** **JH 00255759 5 BR**

DATA DE PAGAGEM / DATE DE DÉPÔT: **20 NOV 2015**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: **BRASILIA/RSB**

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉDITEUR: **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

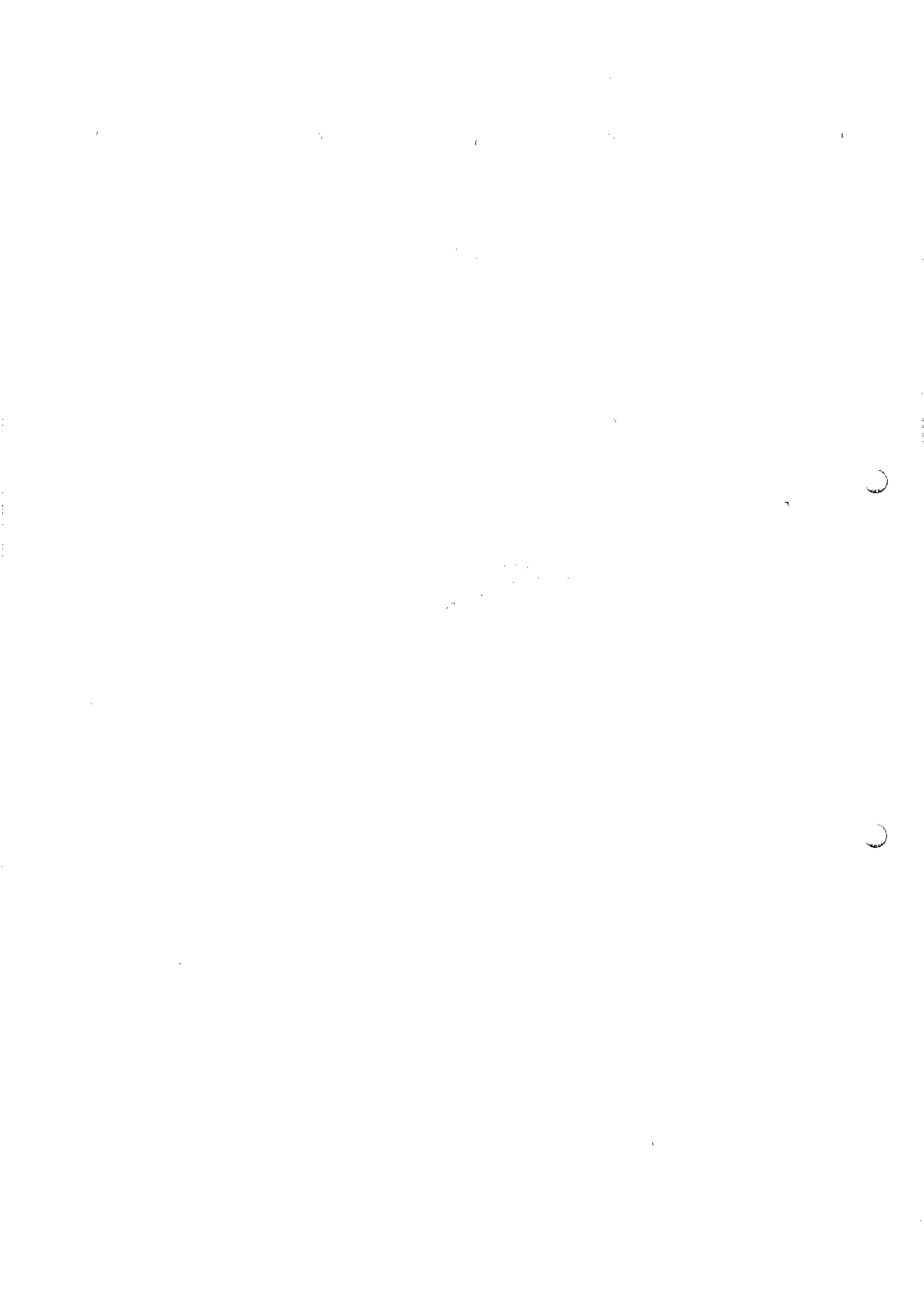
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR: **SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 1º Andar, Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: <https://www.ibama.gov.br>**

CIDADE / LOCALITE: **BRASIL BRESIL**

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR



*Copack*







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br



OF 02001.012692/2015-49 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de novembro de 2015.

À Senhora

Nelisa Olivetti de França Neri de Almeida  
Promotora do Ministério Público do Estado de São Paulo/Gaema-Bs  
Av. Conselheiro Nébias, nº 756-5º andar - cj. 505 - Boqueirão  
SANTOS - SAO PAULO  
CEP.: 11045002

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 1454/15-GAEMA-BS. Inquérito Civil nº 22/08-GAEMA-BS. Acompanhamento de dragagem e gestão do material dragado do canal do Porto de Santos**

REFERENCIA: OF 02001.020500/2015-78/MP/SP/GAEMA-BS

Senhora Promotora

1. Em atenção ao Ofício nº 1454/15-GAEMA-BS (Inquérito Civil nº 22/08-GAEMA-BS), tenho a informar o que se segue:
2. As tratativas do licenciamento ambiental da dragagem do Porto de Santos são instruídas em dois processos diferentes:
  - O processo nº 02001.001181/2005-20 - Dragagem do Porto de Santos trata das atividades relacionadas com a dragagem de aprofundamento para -15m;
  - O processo nº 02001.001530/2004-22 - Regularização do Porto Organizado de Santos trata das dragagens de manutenção que se seguiram ao aprofundamento.
3. Quanto ao questionamento (a) do referido ofício, os 3 últimos pareceres relacionados com a avaliação das atividades de dragagem são: (i) o parecer técnico PAR nº 213/2015-COPAH/IBAMA, de 19/01/2015, que subsidiou a retificação da LI nº 961/2013 para a inclusão de dragagens em outros 16 berços de atracação e áreas de acesso; (ii) o parecer PAR nº 6041/2013-COPAH/IBAMA, de 16/08/2013, que subsidiou a emissão da LI nº 961/2013, que fez a unificação das licenças anteriormente emitidas para as dragagens de manutenção por trechos do canal; e (iii) o parecer PAR nº 6748/2013-COPAH/IBAMA,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

de 10/10/2013, que avaliou a solicitação de retificação da LI nº 898/2012 para a inclusão da dragagem de aprofundamento para a construção da bacia de evolução do terminal da BTP.

4. Em relação ao questionamento (b) sobre a avaliação da recharacterização dos sedimentos do Trecho 4, o parecer que tratou do tema é o PAR. 3854/2013, de 18/03/2013.

5. Os referidos pareceres encontram-se disponíveis no portal eletrônico do Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal, no seguinte URL: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/>, no seguinte caminho: Licenciamento Ambiental > Consulta > Empreendimentos > [digitar nº do processo: (\*\*)] > Documentos do processo. Sendo que o número do processo (\*\*) a ser inserido para acessar os pareceres 213/2015, 6041/2013 e 3854/2013 é o 02001.001530/2004-22, por se tratar de dragagens de manutenção. Já para o parecer 6748/2013, o processo é o 02001.001181/2005-20, por se referir a dragagem de aprofundamento.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor da DILIC/IBAMA

OF 02001.012692/2015-49 DILIC/IBAMA

AD

NOME

END

À Senhora

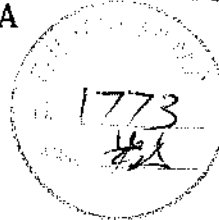
Nelisa Olivetti de França Neri de Almeida

Promotora do Ministério Público do Estado de São Paulo/Gaema-Bs

Av. Conselheiro Nébias, nº 756-5º andar - cj. 505 - Boqueirão

SANTOS - SAO PAULO

CEP.: 11045002



Brasília, 17 de no

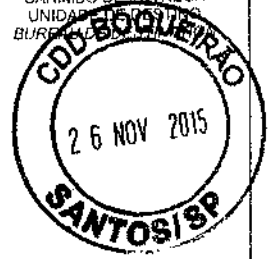
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Celio dos Anjos  
48.655.577-9

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

26/11/15

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE  
BUREAU



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Recepcionista  
Ed- Helbo Offices Villa Rica

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR  
SIGNATURE DE L'AGENT

JOSÉ W. M. FERREIRA  
M.A.: 8.873.519-2  
RG: 10.483.176-0

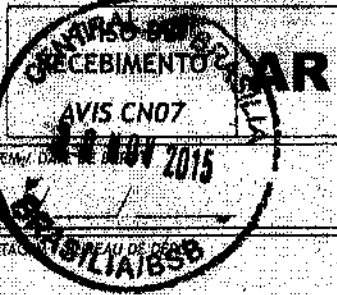
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm

CONFERE COM O ORIGINAL



JH 00255758 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / SOEN: Trecho 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 1º Andar.  
Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

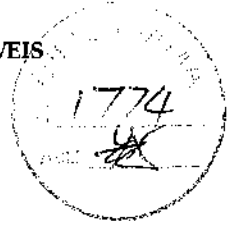


Copiah

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br



OF 02001.012702/2015-46 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de novembro de 2015.

À Senhora  
Nelisa Olivetti de França Neri de Almeida  
Promotora do Ministério Público do Estado de São Paulo/Gaema-Bs  
Av. Conselheiro Nébias, nº 756 - 5º andar - sala 505, Boqueirão  
SANTOS - SAO PAULO  
CEP.: 11045002

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 1225/15-GAEMA-BS. Inquérito Civil nº 22/08-GAEMA-BS. Processo Ibama nº 02001.001530/2004-22 - Porto de Santos - Regularização.**

REFERENCIA: OF 02001.018484/2015-53/MP/SP

Senhora Promotora

1. Em atenção ao Ofício nº 1225/15-GAEMA-BS, informo que LI nº 961/13 foi retificada em 30/01/2015, subsidiada pelo parecer PAR 02001.000213/2015-41 COPAH/IBAMA, abrangendo a dragagem de manutenção de 59 berços de atracação e respectivas áreas de acesso, além dos 4 trechos do canal de navegação do Porto de Santos.
2. Quanto ao pedido mais recente para a renovação da referida licença, o mesmo foi encaminhado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) em 16/04/2015. Para tanto, os relatórios dos programas de monitoramento e demais documentos encaminhados encontram-se em avaliação por este Ibama.
3. Informo também que os pareceres anteriores, bem como a LI nº 961/2013-Retificada, podem ser acessados no portal eletrônico do Sistema Federal de Licenciamento Ambiental (SISLIC) no seguinte endereço: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> e seguindo a sequência de acessos: 1) No menu inicial, selecionar Consulta; 2) clicar em Empreendimentos; 3) na Caixa de Argumentos para Pesquisa, inserir o número do Processo: 02001.001530/2004-22, que é o processo da



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

Regularização do Porto de Santos, no qual são tratadas as questões referentes às dragagens de manutenção; 4) selecionar documento de interesse.

4. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor da DILIC/IBAMA

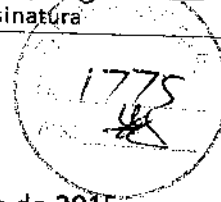




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

|  |
|--|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO                 |
| Documento - Tipo: <i>Cível</i>             |
| Nº. 02001.0238 <i>55/2015-19</i>           |
| Recebido em: 2/12/2015                     |
| Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i> |

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS**  
Rua Bittencourt, nº 139/141 - 2º andar - sala 24 - CEP 11013-300  
Fone/FAX: (013) 3878-3300 - Ramais 213/214



Santos, 23 de novembro de 2015.

Ofício n.º 5627/15-MP-PJCS-UMA  
Inquérito Civil nº 191/2009-MP-PJCS-UMA  
(Favor usar essa referência)  
**(1ª Reiteração)**

**Assunto:** Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento e zoneamento do Porto de Santos – PDZ.

**Excelentíssima Senhora:**

Visando instruir os autos do inquérito civil supramencionado, tem o presente a finalidade de reiterar os termos do ofício nº 4493/15-UMA, o qual requisita informações atualizadas e detalhadas acerca do licenciamento ambiental do Porto de Santos.

*Tal requisição fundamenta-se nos artigos 129, incisos II, III e IV da Constituição da República, artigo 115, inciso XXIX e artigo 97 parágrafo único nº 01 da Constituição Estadual, 8º, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 7.347/85, art. 26, inciso I, alínea "B" da Lei Federal nº 8.626/93, artigo 104, inciso I alínea "B" da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e art. 355 do Ato nº 168/98-PGJ-CGMP.*

Ao ensejo, aguarda-se resposta no **novo prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento deste e renovo protestos de estima e consideração.

**DAURY DE PAULA JÚNIOR**  
16º Promotor de Justiça

Excelentíssima Senhora  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
DD. Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
CEP. 70818-900 – Brasília – DF  
\crop.

A CGTMO.

P/ ciência e encaminhamento,  
atentando ao OF 02001.013556/  
2015-76 DILIC/IBAMA, de 03/12/15,  
Comunicando que uma demanda  
do MPE/SP foi atendida anterior-  
mente.

*Roberto Henrique Carvalho*  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 175863  
DILIC/IBAMA

03/12/2015

À CORAM,

P/ANÁLISE E RESPOSTA

em 3/12/2015

*Marcus Vinícius Cabral de Melo*  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

À analista Nelson,

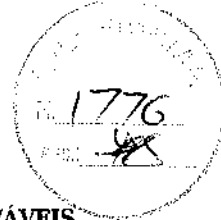
Para anexação ao processo.

Demanda já atendida.

em 03/12/15,

*Beatriz Magno Moreira*  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1717200





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

PAR. 02001.004675/2015-38 COPAH/IBAMA

**Assunto:** Análise de solicitação de ACCTMB da dragagem de manutenção do dragagem de manutenção do canal de Santos (processo nº 02001.001181/2005-20).

**Origem:** Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**Ementa:** Análise de solicitação de ACCTMB da dragagem de manutenção do dragagem de manutenção do canal de Santos (processo nº 02001.001181/2005-20).

### Introdução

A Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) nº 471/2014, cobria as atividades que necessitavam de amostragens de material biológicos do Programa de Monitoramento da Biota Aquática da Área a Ser dragada e do Plano de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica, programas esses atrelados a Licença de Instalação nº 898/2012 do qual autorizou a execução da dragagem de manutenção do canal de Santos (processo nº 02001.001181/2005-20).

A ACCTMB nº 417/2014 venceu no dia 21/11/2015, dessa maneira o empreendedor por meio do Ofício DIENG-GD/938.15 (protocolo nº 02027.011509/2015-08) solicitou a renovação desta ACCTMB de modo a dar continuidade aos programas de monitoramento que dependem dela.

Dessa maneira, o presente parecer teve como objetivo a análise da documentação para uma possível renovação da ACCTMB ou emissão de uma nova ACCTMB.

### Análise

A CODESP informou no ofício DIENG-GD/938.15 que a empresa DTA Engenharia Ltda (CNPJ 02.385.67/001-87) passará a ser a empresa responsável pela realização das atividades de monitoramento que anteriormente vinham sendo executadas pela empresa Tetra Tech Consultoria Ltda. Também foi informado que ocorreu modificação na equipe técnica que executará as atividades de monitoramento.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Dessa maneira, como ocorreu troca na empresa de consultoria ambiental e da equipe técnica executora, o presente parecer irá analisar a documentação enviada pelo Ofício DIENG-GD/938.15 de modo a avaliar a emissão de uma possível nova ACCTMB e não uma renovação da ACCTMB nº 471/2014.

Em relação a equipe técnica proposta para executar o monitoramento da biota aquática, foi constatado que os seguintes técnicos encontram-se com Cadastro Técnico Federal (CTF) desatualizado quanto a regularidade: Camila Basílio Antunes, Filipi Augusto de Freitas Faria, Leonardo Tomida Spalletti Simões, Marck Kairuvistas Kao e Rosemeire Aparecida Corrêa. Dessa maneira, solicita-se que o empreendedor atualize a situação de regularidade no CTF desses profissionais o quanto antes.

Foi apresentado uma carta de aceite da Universidade Estadual só Norte do Paraná, comprovando que esta instituição será a receptora do material biológico coletado no monitoramento.

Foi informado que o plano de trabalho e as metodologias de coleta serão os mesmos descritos na ACCTMB nº 471/2014.

Ou seja os organismos demersais-bentônicos serão coletados com embarcações de arrasto duplo com redes tipo semi-balão com 3m de abertura de boca. E rede de emalhe com malha de 7 cm entre nós opostos, 200m de comprimento e 1,70m de altura. Já os fitoplânctons serão coletados em amostra de água de superfície, com garrafa de Niskin e fixadas em formol 2%. Os zooplâncton seriam coletados verticais (desde 1,5m do fundo até a superfície), com rede de plâncton cônica, com diâmetro de boca de 36cm, malha de 200 µm e utilização de fluxômetro para estimativa de volume. Amostras fixadas em formol 4%. Já o peixe parati (*Mugil curema*) será coletado com redes decercos de emalhe, com malha de 7cm entre nós opostos e o siris-azuis (*Callinectes danae*) por puçás com isca no centro.

A única alteração na metodologia de coletadas propostas foi para a macrofauna bentônica. Foi solicitado a alteração do pegador de fundo do tipo Van Venn do tamanho de 4 litros



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

(tamanho que vinha sendo utilizado ao longo do monitoramento), por um de 7 litros. O presente parecer não vê óbices a alteração do tamanho do pegador Van Venn.

Também foi solicitado a alteração da utilização da espécie *Lytechinus variegatus* pelo embrião da espécie de ouriço *Echinometra lucunter* em caso de necessidade de realização dos ensaios ecotoxicológicos crônicos exigidos pelo Subprograma Monitoramento Ambiental Intensificado. A justificativa foi apresentada no anexo IV encaminhado juntamente com o Ofício DIENG-GD/938.15. Neste anexo é citada a ABNT NBR 15 350 ecotoxicologia aquática, que diz que ambas as espécies de ouriços citadas nesse parágrafo podem se utilizadas em ensaios ecotoxicológicos. Como a espécie *Lytechinus variegatus* atualmente está presente na lista de espécies vulneráveis a extinção do Anexo I da Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 445 de 17 de dezembro de 2014, o empreendedor sugeriu evitar usá-la no caso de necessidade de aplicação dos ensaios toxicológicos. Dessa maneira, o presente parecer considerou válido a justificativa utilização *Echinometra lucunter* em detrimento da espécie *Lytechinus variegatus*.

Por fim, a única pendência na análise foi a situação de regularidade do CTF da CODESP, que atualmente encontra-se situação irregular.

O Ofício DIENG-GD/938.15 apresenta em seu anexo uma série de documentos mostrando a comunicação entre Codesp e Ibama sobre a situação da regularização do CTF (DI-GD/473.13, NOT. TEC 006946/2013, DI-GD/737.13, DI-GD/818.14, OF 02027.001755/2014-62 SP/GABIN/IBAMA, DI-GD/246.15, DI-GD/654.14, OF 02027.002194/2015-08 GABIN/SP/IBAMA).

Contudo, vale a pena mencionar que não é âmbito da DILIC resolver a regularização de CTF. E que para que haja a emissão de qualquer ACCTMB é necessário que o CTF do



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

empreendedor esteja regularizado. Dessa maneira, recomenda-se que a CODESP resolva sua situação junto ao CTF do Ibama para que ocorra sua regularização e que a COPAH possa emitir uma nova ACCTMB de modo a dar continuidade as atividades que necessitavam de amostragens de material biológicos do programa de monitoramento da Biota Aquática da Área a ser dragada e do Plano de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica, programas esses atrelados a Licença de Instalação n° 898/2012.

Brasília, 26 de novembro de 2015

*Felipe de Carvalho Cid*

**Felipe de Carvalho Cid**

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.031061/2015-29 COPAH/IBAMA

Brasília, 02 de dezembro de 2015

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Assunto: **Dragagem de Manutenção no Porto de Santos: Solicitação de ACCTMB**

REFERENCIA: PAR. 02001.004675/2015-38/COPAH

1. Estou de acordo com o parecer em referência. A única pendência identificada para emissão ACCTMB é o CTF da CODESP, que se encontra irregular e, a despeito de terem sido apresentados documentos que tratariam da dificuldade de regularização do CTF, não cabe a este setor de licenciamento a resolução da questão.
2. Destaco ainda que a emissão de ACCTMB é importante para garantir a continuidade das atividades do Programa de Monitoramento da Biota Aquática da área a ser dragada e do Plano de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica.

À apreciação superior.

*Beatriz Magno Moreira*  
**BEATRIZ MAGNO MOREIRA**  
Coordenadora da COPAH/IBAMA

*De acordo,*

*Em 3.12.2015*

*Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo*  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

À DUC,

ESTANDO DE ACORDO COM

OS TERMOS DO DESPACHO Nº 02001.

031061/2015-29 COFAM/IBAMA,

ENCUMENHO, PARA ANUAÇÃO, MINU

TA DA ACCTMB Nº 665/2015, A SER

EMITIDA EM FAVOR DA CODESP,

PARA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

DE FAUNA ASSOCIADAS ÀS PRAGAGENS

DE MANUTENÇÃO E APROFUNDAMENTO

DO PORTO DE SANTOS.

Em 24/12/2015



Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transporte,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br



OF 02001.013556/2015-76 DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de dezembro de 2015.

Ao Senhor  
Daury de Paula Júnior  
Promotor de justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santos  
Rua Bittencourt, nº 139/141 - 2º andar - sala 24  
SANTOS - SAO PAULO  
CEP.: 11013300

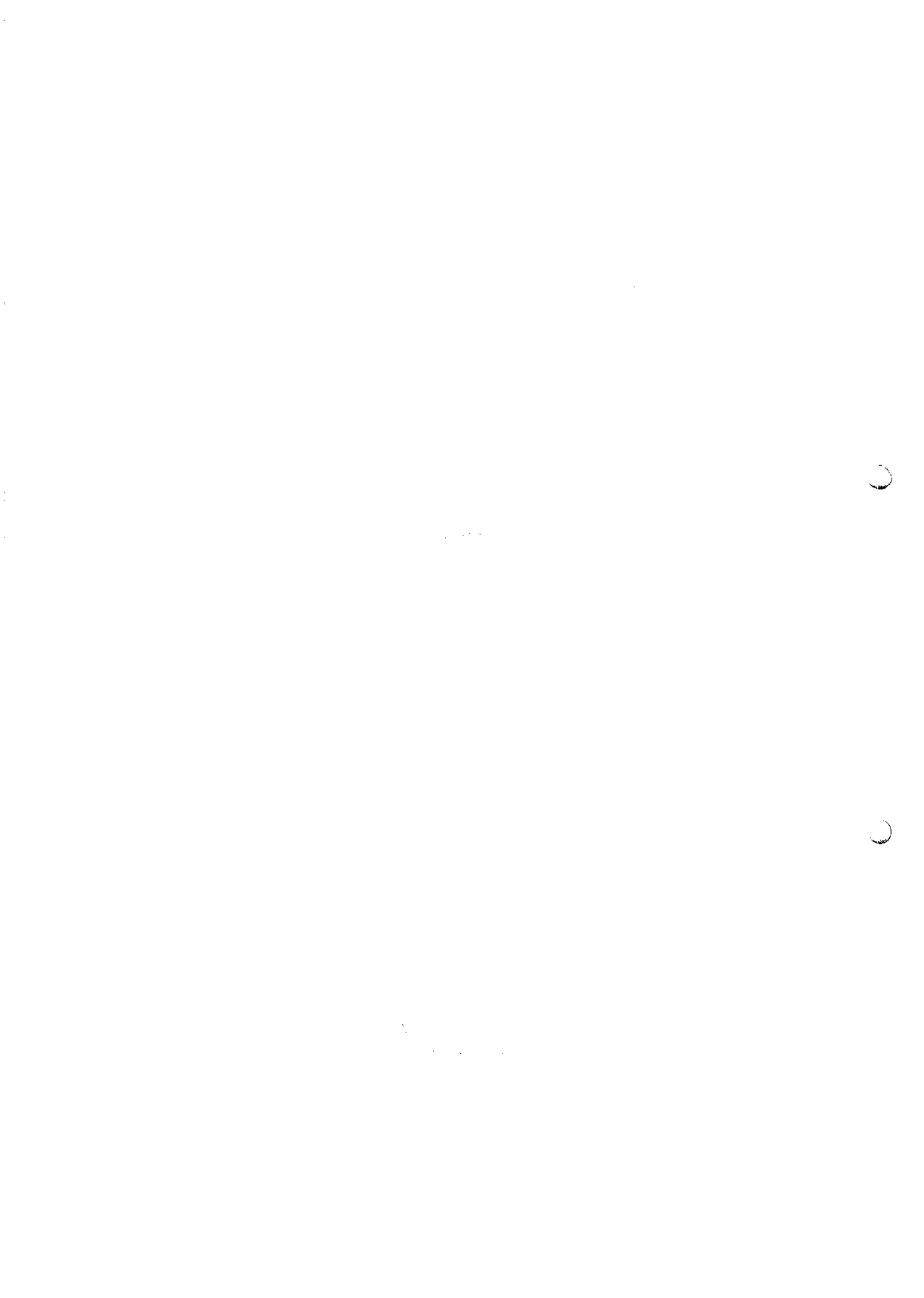
Assunto: **Comunicação de Atendimento - Ofício nº 5627/15/MP/PJCS/UMA - IC 191/2009 - Protocolo IBAMA nº 02001.023855/2015-19.**

Senhor Promotor de justiça

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 5627/15/MP/PJCS/UMA, de 23 de novembro de 2015, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.023855/2015-19, em 02 de dezembro de 2015, que reitera o disposto no Ofício nº 4493/15-UMA, **comunico que o pleito foi atendido** pelo Ofício OF 02001.012691/2015-02 DILIC/IBAMA, de 17 de novembro de 2015 (cópia anexa), devidamente encaminhado para essa Promotoria de Justiça Cível de Santos, mediante registro protocolar nº JH0022557595BR dos Correios, postado em 23 de novembro de 2015 e entregue no dia 26 do mesmo mês.
2. Pelo exposto, esperando ter atendido a demanda dessa Promotoria de Justiça Cível de Santos, continuo à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





OF 02001.013556/2015-76 DILIC/IBAMA

*Posto de Santos*

Brasília, 03 de dez

1780

Ao Senhor  
**Daury de Paula Júnior**  
 Promotor de justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santos  
 Rua Bittencourt, nº 139/141 - 2ª andar - sala 24  
**SANTOS - SAO PAULO**  
 CEP.: 11013300

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
*Renata Alves de Azeite*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF LIVRASON  
 10/12/15

CARIMBO DE ENTREGA / IMPRIMERIE DE DÉLIVRASON  
 CDD - SANTOS  
 10 DEZ 2015  
 BPM

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR  
 RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / SIGNATURE ET MATRÍCULE DE L'EMPLOYÉ  
*Renata Alves de Azeite*  
 Matr.: 8.925.211-0  
 Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75248203-0 FQ0463 / 18 113 x 105 mm

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**Correios**

AVISO DE RECEBIMENTO / AVIS D'ARRIVÉE

JH 02869491 7 BR

CODIGO DE BARRAS

DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF RECEIPT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR  
**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC**  
 SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 1º Andar  
 Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: <https://www.ibama.gov.br>

CIDADE / LOCALITE  
 BRASIL  
 BRÉSIL

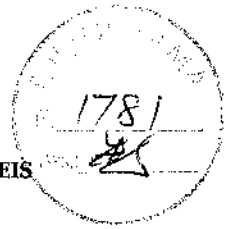
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR

*Capah*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293  
www.ibama.gov.br



OF 02001.013757/2015-73 CGTMO/IBAMA

Brasília, 09 de dezembro de 2015.

Ao Senhor  
Paulino Moreira da Silva Vicente  
Diretor da Companhia Docas do Estado de São Paulo/Porto Santos  
Av. Cons. Rodrigues Alves s/n °  
SANTOS - SAO PAULO  
CEP.: 11015900

Assunto: **Regularização do Cadastro Técnico Federal**

Senhor Diretor,

1. Em atenção à problemática levantada em sede dos anexos ao Ofício DIENG-GD/938.15 (protocolo Ibama: 02027.011509/2015-08), referentes a dificuldades que o empreendedor tem encontrado para se registrar junto ao Cadastro Técnico Federal (CTF), informo que não cabe ao setor de licenciamento ambiental do IBAMA a avaliação da situação.

2. Dessa maneira, informo que o empreendedor deve regularizar seu cadastro junto ao CTF, vinculada a Diretoria de Qualidade Ambiental - DIQUA. Maiores informações poderão ser obtidas no telefone (061)3316-1677.

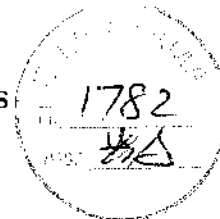
Atenciosamente,

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br



OF 02001.013760/2015-97 DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de dezembro de 2015.

Ao Senhor  
Antônio José Donizetti Molina Daloia  
Procurador da República do Ministério Público Federal/Santos/Gabcível/Ajdmd  
Av. Washington Luis, 452 - Gonzaga  
SANTOS - SAO PAULO  
CEP.: 11055000

Assunto: **Resposta ao Ofício/PRM/SANTOS/GABCIVEL/AJDMD nº 2167/2015. Referente Procedimento nº 1.34.012.000374/2015-47. (Processo Ibama nº 02001.001530/2004-22)**

REFERENCIA: OF 02001.021280/2015-08/MPF/PRM/SANTOS

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção ao expediente suprarreferido, que reitera os termos do Ofício/PRM/SANTOS/GABCIVEL/AJDMD nº 1147/2015, tenho a informar o que se segue:
2. Quanto ao Requerimento nº 1698/2015 da Câmara de Vereadores de Santos, que solicita apoio técnico e orçamentário da CODESP e deste Ibama para a Prefeitura de Santos realizar ações que diminuam a energia e a potência das ondas na Ponta da Praia, destaco que este Ibama vem envidando esforços junto à CODESP para aprofundar os conhecimentos e elucidar dúvidas relacionadas com a questão da erosão da praia naquele setor, fenômeno já sabido que apresenta relação direta com eventos climáticos de alta energia e escala regional, como passagens de frentes frias e ressacas, portanto, com origem independente do aprofundamento do canal.
3. Destaca-se, contudo, que as intervenções de aprofundamento do canal, ainda que não diretamente relacionadas com os fatores geradores (frentes frias e ressacas), podem contribuir, em alguma medida, com a potencialização dos processos erosivos, ao induzir alterações nos padrões de distribuição, reflexão e dissipação da energia das ondas nas praias e estruturas urbanas lá existente. Assim, a situação requer uma avaliação continuada e aprofundada, razão pela qual este monitoramento, originalmente previsto



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br

para a dragagem de aprofundamento, será mantido e incorporado quando da emissão da futura licença de operação do Porto Organizado de Santos.

4. Espera-se que com o melhor entendimento do processo erosivo no local, haja também melhor direcionamento dos esforços para mitigar ou solucionar o problema, o que poderá demandar intervenções de engenharia costeira de maior envergadura, tais como construção de molhe ou implantação de um sistema de passagem de areia ("sand bypass").

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor da DILIC/IBAMA



OF 02001.013760/2015-97 DILIC/IBAMA

*ADP - carta - Regularização*

Brasília, 09 de dezembro

1783  
*[Handwritten mark]*

Ao Senhor  
Antônio José Donizetti Molina Dalóia  
Procurador da República do Ministério Público Federal/Santos/Gabcível/Ajdm  
Av. Washington Luis, 452 - Gonzaga  
SANTOS, - SAO PAULO  
CEP.: 11055000

|  |  |  |
|--|--|--|
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR<br><i>[Handwritten signature]</i> | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON<br>23/12/015                           | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / RUBRICA / UNITATION<br>CDD BOQUEIRAO<br>23 DEZ 2015<br>SANTOS/SP |
| NOME E SOBRENOME DO RECEBEDOR / NOM I SURNOM DU RECEPTEUR<br>MAMA DILIC SILVA      | RUBRICA E MAT. DO EMPLEADO / SIGNATURE DE L'AGENT<br><i>[Handwritten mark]</i> |  |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR                       |  |  |

CONFERE COM O ORIGINAL

JO 50494485 7 BR

ALTERNATIVAS DE ENTREGA / MODALIDADES DE LIVRAISON

|   |   |   |
|---|---|---|
| h | h | h |
|---|---|---|

PREENCHER COM LETRA DE FORMAÇÃO

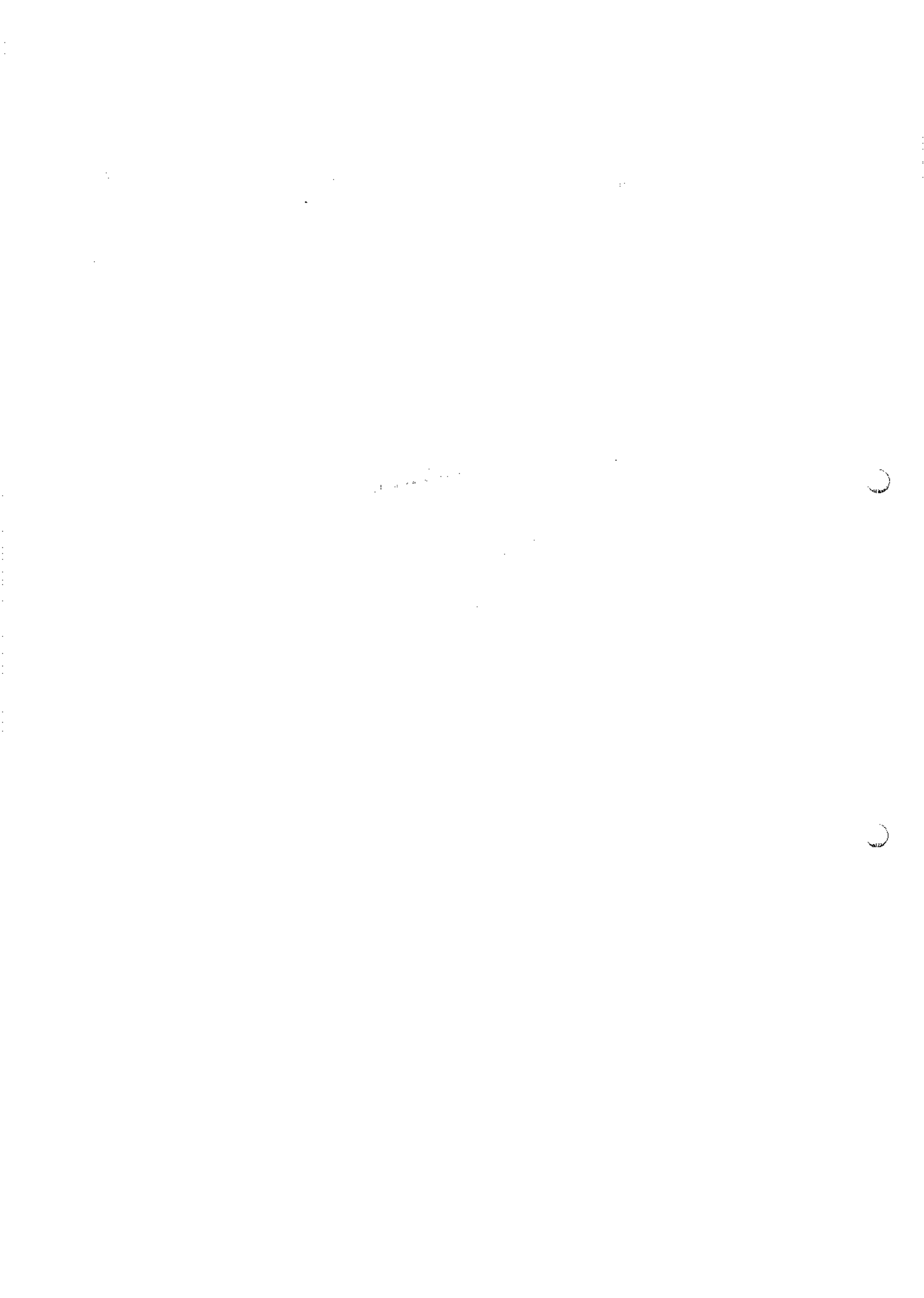
NOME DE RAZÃO SOCIAL DO REMITENTE / NOM DO RAYSON SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC  
SCEN, Tracó 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 1ª Andar  
Brasília/DF CEP: 70.818-900 - URL: <https://www.ibama.gov.br>

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

BRASIL  
BRÉSIL

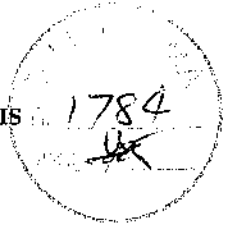
*[Handwritten signature]*







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br



OF 02001.013762/2015-86 DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de dezembro de 2015.

Ao Senhor  
Antônio José Donizetti Molina Daloia  
Procurador da República do Ministério Público Federal/Santos/Gabcível/Ajdmd  
Av. Washington Luis, 452 - Gonzaga  
SANTOS - SAO PAULO  
CEP.: 11055000

Assunto: **Resposta ao Ofício/PRM/SANTOS/GABCÍVEL/AJDMD nº 2185/2015. Referente Procedimento nº 1.34.012.000373/2015-01. (Processo Ibama nº 02001.001530/2004-22).**

REFERENCIA: OF 02001.021606/2015-99/MPF/PRM/SANTOS

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção ao expediente suprarreferido, que reitera os termos do Ofício/PRM/Santos/GABCÍVEL/AJDMD nº 1137/2015, tenho a informar o que se segue:
2. Quanto ao Requerimento nº 1702/2015 da Câmara de Vereadores de Santos/SP requisitando eventuais medidas adotadas por este Ibama quanto aos resultados do Programa de Monitoramento do Perfil Praial, de acordo com os relatórios do programa de monitoramento do perfil praial, não há, até o momento, comprovação inequívoca de relação causal direta entre o aprofundamento do canal no Trecho 1 e sua contribuição preponderante com o aumento do processo erosivo na Ponta da Praia. Entretanto, caso os estudos complementares ou a continuidade do referido programa de monitoramento comprovem que a obra do aprofundamento do canal tenha contribuído significativamente com a aceleração do processo erosivo naquele setor, caberá a adoção de medidas mitigadoras e compensatórias, inclusive a revisão dos termos da LI nº 961/13 para a alteração da geometria do canal no Trecho 1.
3. Quanto à importância da manutenção da profundidade e largura do canal de navegação naquele trecho, é entendimento deste Ibama que a mesma relaciona-se diretamente com a segurança à navegação, manobrabilidade dos navios e viabilidade



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

operacional do Porto de Santos, sendo importante para a minimização de riscos de acidentes e suas consequências ambientais, tais como o derramamento de petróleo e seus derivados e outros produtos na água, que poderiam comprometer a qualidade ambiental de toda a região da baía e do estuário de Santos.

4. Informo também que o monitoramento do perfil praiar e erosão nas praias, originalmente definido para a dragagem de aprofundamento, terá sua continuidade assegurada quando da emissão da futura licença de operação do Porto Organizado de Santos.

Atenciosamente,

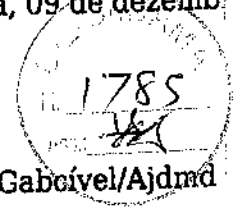
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor da DILIC/IBAMA

OF 02001.013762/2015-86 DILIC/IBAMA

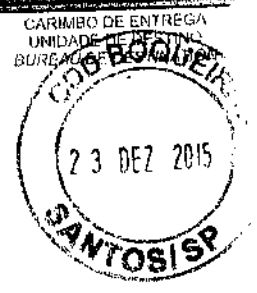
PEREIRA PRAA - Recebimento  
P. 1785

Brasília, 09 de dezembro

Ao Senhor  
Antônio José Donizetti Molina Daloia  
Procurador da República do Ministério Público Federal/Santos/Gabcivel/Ajdm  
Av. Washington Luis, 452 - Gonzaga  
SANTOS - SAO PAULO  
CEP.: 11055000



|   |   |
|---|---|
| SINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR<br><i>[Signature]</i>            | DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF DELIVERY<br>23/12/15                            |
| NOME FISCAL DO RECEBEDOR / NOM FISCALE DU RÉCEPTEUR<br><i>maria lucia silva</i> |   |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR                    | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'EMPLOIEUR<br><i>[Signature]</i> |



CONFERE COM O ORIGINAL

JO 50494484 3\_BR  
CÓDIGO DE REGISTRO SOCIAL DE EMPRESAS (CNPJ)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES D'ALIVIAISON

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| h | : | h | : | h |
|---|---|---|---|---|

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR  
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RENOVÁVEIS - IBAMA  
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ENDREÇO POUR DEVOLUCÃO  
DIRETORIA DE CIENCIAMENTO AMBIENTAL - DICA  
SCEN Tracço 2, Edifício Sede, Bloco A - 11º Andar  
Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: <https://www.ibama.gov.br>

CIDADE / LOCALITE  
BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

*[Signature]*

1000

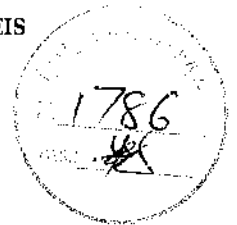
1000

1000

1000



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br



OF 02001.013768/2015-53 DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de dezembro de 2015.

Ao Senhor

Antônio José Donizetti Molina Daloia

Procurador da República do Ministério Público Federal/Santos/Gabcível/Ajdmd

Av. Washington Luis, 452 - Gonzaga

SANTOS - SAO PAULO

CEP.: 11055000

Assunto: **Resposta ao Ofício/PRM/SANTOS/GABCIVEL/AJDMD nº 2162/2015. Referente Procedimento nº 1.34.012.000371/2015-11. Processo Ibama nº 02001.001530/2004-22. Com dois documentos anexos.**

REFERENCIA: OF 02001.021284/2015-88/MPF/PRM/SANTOS

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção ao expediente suprarreferido, que reitera os termos do Ofício/PRM/SANTOS/GABCÍVEL/AJDMD nº 1129/2015, tenho a informar o que se segue:
2. Quanto ao Requerimento nº 1699/2015 da Câmara de Vereadores de Santos, que requisita informações sobre estudos de interação hidrodinâmica do tráfego de grandes navios no Canal do Porto de Santos sobre a faixa de areia da Ponta da Praia em Santos, este Ibama encaminhou à CODESP, em 17/07/2015, o Ofício nº 02001.007824/2015-11 (cópia anexa), solicitando tais esclarecimentos.
3. Em resposta, a CODESP protocolou, em 01/10/2015, a Carta DP-GD/503.2015 (cópia anexa) em que afirma, dentre outras coisas, que:

*(...) a atuação das embarcações na geração de ondas induzidas de caráter erosivo e deposicional ao longo do Canal é um ponto de destaque. Estas, embora possuam clima de ondas diferenciado em relação às ondas naturais, mostraram determinados padrões, revelando um comportamento não caótico. (...) Foi constatado que elas têm influência nos processos de deposição e erosão, podendo ser apontadas como agente morfodinâmico, importante na*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br

*manutenção dos depósitos sedimentares.*

*As ondas naturais, ao contrário das induzidas, desempenham papel mais importante apenas nas áreas mais próximas à desembocadura do Canal Estuarino, entre a Ponta da Praia e as proximidades do Mirante.*

4. Informo também que haverá continuidade do monitoramento do perfil praiial e erosão nas praias, sendo que este programa de monitoramento e ações relacionadas serão incorporados quando da emissão da futura licença de operação do Porto Organizado de Santos.

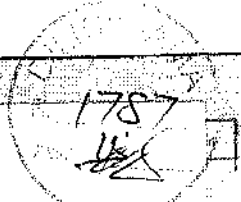
Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor da DILIC/IBAMA

DF 02001.013768/2015-53 DILIC/IBAMA

*Paralela 1787 P. Molina*

AD



Brasília, 09 de dezemb

o Senhor  
Antônio José Donizetti Molina Daloia  
Procurador da República do Ministério Público Federal/Santos/Gabcível/Ajmdm  
Av. Washington Luis, 452 - Gonzaga  
SANTOS - SAO PAULO  
CEP.: 11055000

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR                   |  | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON | LARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION |
| <i>[Signature]</i>   |  | 17/12/15                                |   |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR               |  |   |   |
| <i>[Signature]</i>   |  |   |   |
| RF DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR       | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT     |   |   |
| <i>[Signature]</i>   | Helo Rodrigues Junior<br>Matr.: R-05.003-9<br>Carreito |   |   |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO |  |   |   |



CONFERE COM O ORIGINAL

|   |  |   |                  |
|---|--|---|------------------|
| AVISO DE RECEBIMENTO  |  | AR  |                  |
| Correios<br>3108730-5 No  |  | JH 02863419 8 BR                                |                  |
| DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  |  | TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON |                  |
| BRASILIA  |  |   |                  |
| UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT   |  |   |                  |
| PREENCHER COM LETRA DE FORMA  |  |   |                  |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMITENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR                           |  |   |                  |
| INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA                    |  |   |                  |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE   |  |   |                  |
| DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC  |  |   |                  |
| SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 1º Andar  |  |   |                  |
| Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: <a href="https://www.ibama.gov.br">https://www.ibama.gov.br</a> |  |   |                  |
| CIDADE / LOCALITE   |  | UF  | BRASIL<br>BRÉSIL |
| [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]   |  |   |                  |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

*[Signature]*

10/10/10

2

3





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

### Ata de Reunião

| 1. Organização |                      |           |       |
|----------------|----------------------|-----------|-------|
| Número:        | 02001.000281/2015-19 |           |       |
| Data:          | 10/12/2015           | Local:    | COPAH |
| Hora Início:   | 14:30                | Hora Fim: | 17:30 |

| 2. Participantes         |                    |      |                     |          |                         |
|--------------------------|--------------------|------|---------------------|----------|-------------------------|
| Nome                     | Instituição / Área | Pres | Endereço Eletrônico | Telefone | Rubrica                 |
| Beatriz Magno Moreira    | COPAH              | Sim  |                     |          | <i>B. Magno Moreira</i> |
| Gabriel Angotti Magnino  | COPAH              | Sim  |                     |          | <i>G. Magnino</i>       |
| Nelson Takumi Yoneda     | COPAH              | Sim  |                     |          | <i>N. Yoneda</i>        |
| Felipe de Carvalho Cid   | COPAH              | Sim  |                     |          | <i>F. Cid</i>           |
| Aline Fonseca Carvalho   | COPAH              | Sim  |                     |          | <i>A. Fonseca</i>       |
| Uira Cavalcante Oliveira | SEP/PR             | Sim  |                     |          | <i>U. Oliveira</i>      |
| Márcia Jovito            | CODESP             | Sim  |                     |          | <i>M. Jovito</i>        |

| 3. Assunto   |
|--|
| Porto de Santos - regularização / perimetral trecho 4. |

| 4. Referencia |
|---------------|
| /             |

| 5. Pauta  |
|---|
| - Regularização do Porto; - Cronograma de entrega e estabelecimento de prioridades de PBAs; - Licenças de Dragagem (Renovação e Retificação/ TR para elaboração de estudo para aprofundamento dos berços); - Autorização de Coleta e captura; - Obras da Perimetral Ponta da Praia- Canal 4; e - Perimetral Margem Esquerda - Segunda Fase. |

| 6. Texto da Ata |
|-----------------|
|-----------------|

1. Regularização do Porto / 2. Cronograma de entrega e estabelecimento de prioridades de PBAs:

A representante do empreendedor (CODESP), considerando esclarecimento feito sobre o panorama atual da empresa, solicitou dilação de prazos para entrega do PBA, prevendo-se apresentá-los a partir de março de 2016. O Ibama esclareceu que é fundamental a entrega e aprovação dos programas de emergências (PEI/PAE/PGR) para viabilizar a emissão da Licença de Operação. Não obstante a relevância dos demais programas, considerando que no âmbito das dragagens do porto já existem programas em execução, as propostas de programas do PBA podem ser consideradas para a emissão da referida licença, sendo ajustados prazos para as adequações necessárias no âmbito da LO.





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



**3. Licenças de Dragagem (Renovação e Retificação / TR para elaboração de estudo para aprofundamento dos berços):**

O empreendedor questionou quando o Ibama se manifestaria sobre os pedidos de renovação da licença da dragagem de manutenção e retificações do canal. O Ibama esclareceu que emitirá parecer sobre o assunto ainda em 2015. Após esta manifestação, o Ibama deverá colocar a elaboração do TR em sua programação assim que possível.

**4. Autorização de Coleta e Captura:**

O empreendedor relatou dificuldade em regularização do CTF. Também frisou que já fez o pedido junto ao setor responsável do Ibama e solicitou sua regularização, de modo que requeriu que este órgão ponderasse em anuir à referida Autorização de Coleta e Captura, evitando prejuízos à continuidade de determinados programas ambientais. O Ibama esclareceu que do ponto de vista técnico não haveria óbices, porém, a emissão de CTF não caberia à equipe de licenciamento.

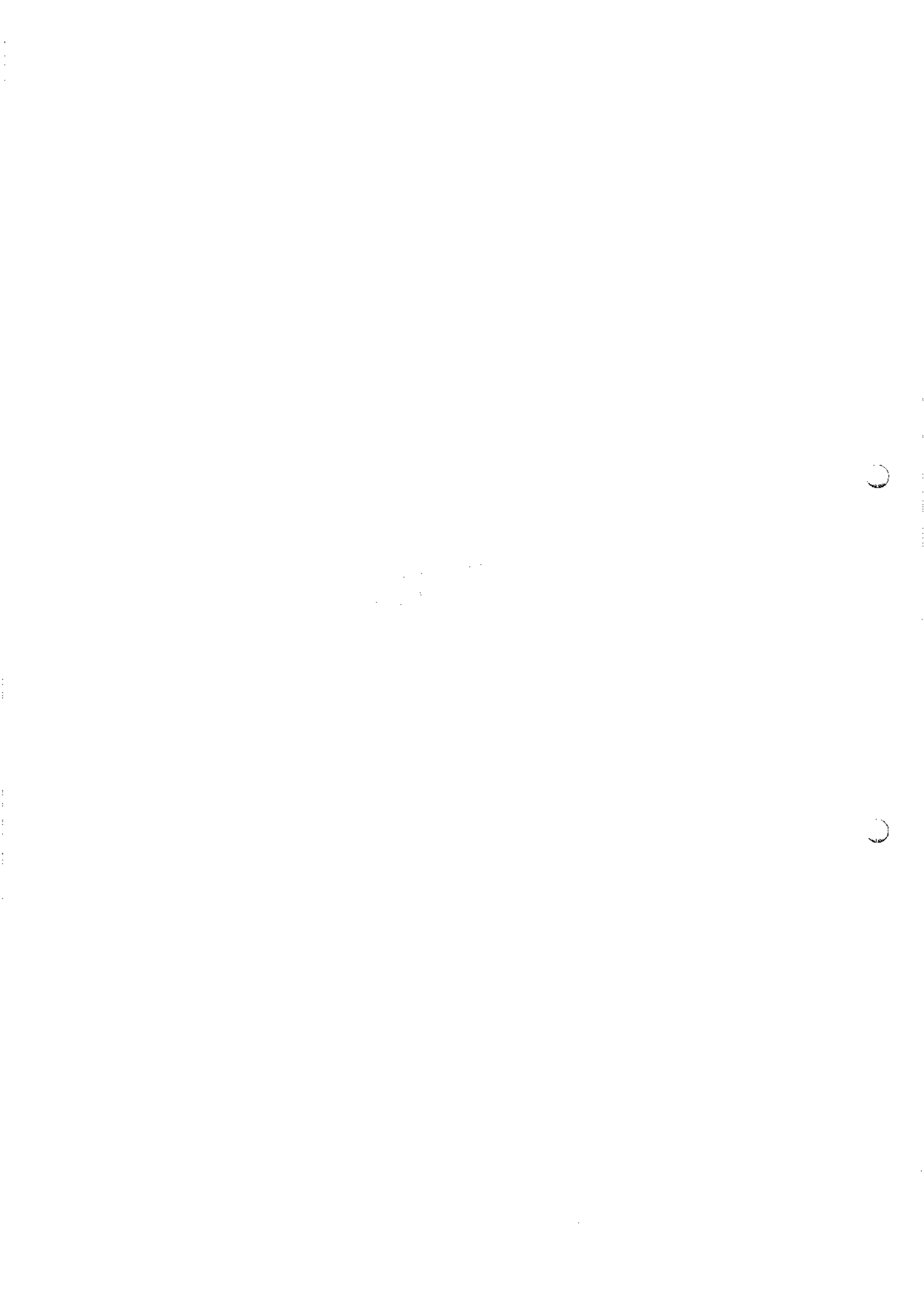
**5. Obras da Perimetral Ponta da Praia - Canal 4:**

O Ibama esclareceu que está em vias de emissão de parecer sobre o assunto, mas que, para fins de emissão de licença, ressaltou a necessidade de resolução junto ao CTF e autorização da CONDEPASA.

**6. Perimetral Margem Esquerda - 2ª Fase:**

O Ibama esclareceu dúvidas quanto ao parecer 02001.002345-2015-16 (2ª fase da perimetral esquerda). Ficou estabelecido que a CODESP protocolaria o projeto executivo, enfatizando a solicitação de TR.

| <b>7. Pendências e encaminhamentos</b> | <b>Data Limite</b> | <b>Responsável</b> |
|--|--------------------|--------------------|
| Nenhum Item de Pauta foi Informado!    |                    |                    |





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO DE PORTOS, AEROPORTOS E HIDROVIAS-COPAH

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1392 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### LISTA DE PRESEÇA

| ASSUNTO: Porto de Santos |                         | LOCAL: IBAMA - SEDE | DATA: 10/12/2015                    |
|--------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------------|
| NOME                     | ORGÃO/SETOR             | TELEFONE            | E-MAIL                              |
| Gabriel Augusto Maguire  | COPAH / IBAMA           | 61 3316 1392        | gabrielmaguire@ibama.gov.br         |
| Arlene F. Carvalho       | COPAH / IBAMA           | 61 3316-1392        | arlene.carvalho@ibama.gov.br        |
| Ulva Cavalcante Oliveira | SEP/PR                  | 61 3411-3750        | ULVA.OLIVEIRA@PORTOSDOBRASIL.GOV.BR |
| Mafusa Jovito            | COOPER. Porto de Santos | 13 3202-6535        | mafusa.jovito@portosdoibama.gov.br  |
| BEATRIZ MAGNO MOREIRA    | COPAH / IBAMA           | 61 3316-1392        | beatriz.moreira@ibama.gov.br        |
| Felipe de Carvalho Cid   | COPAH / IBAMA           | 61 3316 1756        | felipe.cid@ibama.gov.br             |
| NELSON TAKUMI YONEDA     | COPAH / IBAMA           | 61 - 3316 1117      | NELSON.YONEDA@IBAMA.GOV.BR          |
|                          |                         |                     |                                     |
|                          |                         |                     |                                     |
|                          |                         |                     |                                     |
|                          |                         |                     |                                     |
|                          |                         |                     |                                     |
|                          |                         |                     |                                     |
|                          |                         |                     |                                     |
|                          |                         |                     |                                     |
|                          |                         |                     |                                     |
|                          |                         |                     |                                     |
|                          |                         |                     |                                     |
|                          |                         |                     |                                     |
|                          |                         |                     |                                     |

Fig.: \_\_\_\_\_  
Proc.: \_\_\_\_\_  
Rubr.: \_\_\_\_\_

1790

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS

✉ Rua Bittencourt nº 141 - 2º andar - cj. 28 - Santos/SP - CEP 11013-300

☎ Fone/Fax: 3878-3300 - pjcivelsantos@mpsp.mp.br



Santos, 14 de dezembro de 2015.

Ofício n.º 5956/2015-MP-PJCS-UMA  
Inquérito Civil n.º 14.0426.0000227/10-8  
(Favor usar essa referência)

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO |                  |
| Documento -Tipo:           | 19               |
| Nº. 02001.0 257            | 13/2015-96       |
| Recebido em:               | 28/12/2015       |
| Assinatura                 | <i>Jaqueline</i> |

**Assunto:** Regularização ambiental do Porto de Santos – necessidade de licença de operação para a atividade portuária, conforme a legislação ambiental em vigor.

**Prezado Senhor:**

Tenho a honra de vir à presença de Vossa Senhoria para solicitar o envio de informações atualizadas sobre o licenciamento do Porto de Santos.

Rogo que a resposta seja enviada em até **30 (trinta) dias**, para que seja possível concluir o inquérito civil.


**ROGERIO PEREIRA DA LUZ FERREIRA**  
13º Promotor de Justiça

Ilustríssimo Senhor  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
MD.Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA  
SCEN – Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
Caixa Postal 09566 – Brasília – DF – CEP 70818-900  
/sasq

À COFIN,

2/ANAUSE - C AESOSTA.

Em 20/12/15



Associação Leite Cabral de São Paulo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA

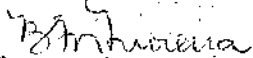
Às analistas

Nelson Yoneda

Gabriel Magnino;

Para atendimento.

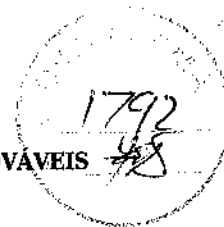
Em 08/01/16,

  
**Beatriz Magno Moreira**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matricula: 1717200





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 02001.004970/2015-94 COPAH/IBAMA

**Assunto:** Porto de Santos - Dragagem de manutenção (Processo nº 02001.01530/2004-22 - Regularização do Porto Organizado de Santos)

**Origem:** Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**Ementa:** Avalia pedido de renovação da LI nº 961/2013 (retificação), referente à dragagem de manutenção do Porto de Santos, e o pedido de readequação da geometria do canal de navegação.

## I. Introdução

O presente parecer tem como objetivo a análise da solicitação da renovação da Licença de Instalação (LI) nº 961/2013 (Retificação) referente à dragagem de manutenção do Porto de Santos.

Além disso, visa também analisar a solicitação da readequação da geometria do canal de acesso e dos berços de acostagem, bem como o pedido de reestruturação do Polígono de Disposição Oceânica - PDO.

### Dragagem de manutenção

Os relatórios dos programas de monitoramento encaminhados até o 1º semestre de 2013 foram analisados pelo Parecer nº 006041/2013 COPAH/IBAMA, que subsidiou a emissão da LI nº 961/2013. Esta licença unificou as autorizações para as dragagens de manutenção, que até então eram licenciadas separadamente por trechos do canal do Porto de Santos. A referida licença autorizou a dragagem de manutenção dos 4 trechos do canal e também de 41 berços de atracação e respectivas áreas de acesso.

Destaca-se que a LI nº 961/2013 foi retificada em 31/01/2015 para a inclusão de mais berços de atracação e respectivas áreas de acesso, sendo que o Parecer nº 02001.000213/2015-41 COPAH/IBAMA analisou os documentos que subsidiaram o pedido de retificação, incluindo também uma atualização nos valores de sedimentos a serem dragados. Em resumo, a LI nº 961/2013 (Retificação) autorizou a dragagem de 19.752.118 m<sup>3</sup> de sedimentos, nos dois anos de sua vigência, para a manutenção nos 4 trechos do Canal do Porto de Santos para a profundidade de 15 m e largura aproximada do canal em 220 m e também a dragagem em 59 berços de atracação e respectivas áreas de acesso, com profundidades variadas, sendo a mínima de 5,7 m na área da Polícia Federal e a máxima de 15 m nas áreas da BTP, COPAPE, Valongo e TECON 3 e 4.

Na solicitação de renovação da referida LI, a CODESP ratificou a estimativa de volume



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

(19.752.118 m<sup>3</sup>) de sedimentos para ser dragada em 2 anos.

Readequação da geometria do canal

A demanda para a alteração da geometria do canal foi apresentada por meio da Carta DI-GD/215.14 (protocolo nº 02027.000921/2014-11, de 31/01/2014), que encaminhou diversos documentos, dentre os quais são destacados os seguintes:

- Relatório INPH 049/2013 - Anteprojeto de Dragagem de Manutenção e de Readequação da Geometria do Canal de Acesso Aquaviário e dos Berços de Acostagem do Complexo Portuário de Santos (SP) - estudo elaborado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias da Secretaria de Portos da Presidência da República - (INPH/SEP);
- Relatório INPH 026/2013 - Estudo de Navegabilidade do Novo Traçado Geométrico do Canal de Acesso ao Porto de Santos-SP - Canal Externo.

Posteriormente, em reunião realizada no Ibama-sede, em 04/02/2014, foi feita uma explanação do projeto, que consiste em ajustes no traçado geométrico do canal, como a suavização de curvas, melhoria em áreas de manobra e implantação de armadilhas de sedimento para ampliar a vida útil das intervenções de dragagem.

Na referida reunião, o Ibama informou que anteriormente a qualquer intervenção, os estudos e solicitações devem ser protocolados neste Instituto para que sejam avaliados.

Em 07/02/2014, a CODESP enviou a Carta DI-GD/254.14 (protocolo nº 02027.001143/2014-70), por meio da qual encaminhou a Nota Técnica sobre "Análise Técnica Ambiental - Readequação da Geometria do Canal de Navegação", elaborada pela equipe técnica da CODESP.

Em 15/06/2015, a CODESP encaminhou a Carta DP-GD/299.2015 (protocolo nº 02027.006854/2015-11), com diversos anexos, dos quais são destacados os seguintes documentos:

- Ficha de Solicitação de Licença - Retificação de Licença de Instalação do SISLIC, informando que será necessário um acréscimo de 1.793.023 m<sup>3</sup> no volume a ser dragado;
- Relatório de caracterização dos sedimentos dos polígonos a serem dragados, elaborado pela Tetra Tech Consultoria Ltda.;
- Relatório de caracterização dos sedimentos das áreas de atracação (Armazém 8 e 9, Polícia Federal e região de concordância BTP-Saboó), elaborado pela Tetra Tech Consultoria Ltda.;
- Relatório INPH 06/2015 (Rev.00) - Modelagem Hidrodinâmica para Avaliação do Novo Traçado de Readequação do Canal de Acesso ao Porto de Santos-SP (Janeiro/2015).
- Relatório INPH 008/2015 (Rev.00) - Reanálise sobre Estabilidade de Taludes junto aos Berços de Atracação em função do Atual Anteprojeto de Dragagem do INPH-Complexo



Portuário de Santos-SP (Janeiro/2015);

Reestruturação do Polígono de Disposição Oceânica (PDO)

Em 11/03/2014, a CODESP protocolou a Carta DI-GD/400.14 (protocolo nº 02001.004378/2014-10), informando sobre a reestruturação do Polígono de Disposição Oceânica (PDO), consistindo em nova subdivisão das quadriculas para otimizar o rodízio entre as disposições de material dragado, de forma que o sedimento seja melhor espalhado e, assim, evitar a formação de elevações no fundo.

## II. Análises e Considerações

Os documentos analisados neste parecer são:

- Solicitação de renovação da LI nº 961/13-Retificada, encaminhada por meio da Carta DI-GD/294.15 (protocolo nº 02027.004474/2015-42, de 16/04/2015) e seus anexos;
- Relatório Técnico Semestral - 1º Semestre de 2013 (RTS-300913), encaminhado pela Carta DI-GD/1237.13, protocolo nº 02027.01191/2013-69, de 27/11/2013;
- Relatórios Técnicos do 2º Semestre de 2013 - encaminhado pela Carta DI-GD/721.14 (protocolo nº 02027.004597/2014-01, de 21/05/2014) - Relatório Técnico Semestral das Atividades de Implantação e Execução do Programa de Monitoramento Ambiental do Porto de Santos - 2º Semestre de 2013; Relatório Técnico Trimestral das Atividades do Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (RTS 111113).
- Relatórios Técnicos Semestrais (1º Semestre de 2014) encaminhados pela Carta DI-GD/1666.14 (protocolo nº 02027.011755/2014-71, de 05/12/2014), elaborados pela Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - FUNDESPA (Relatório RTS-291014); Tetra Tech Consultoria (Relatório Tt 14-028) e CODESP, referente aos seguintes programas de monitoramento: Gestão e Controle da Dragagem (Relatório CODESP); da Área de Disposição Oceânica (Tt 14-028); da Qualidade da Água (RTS-291014); da Qualidade de Organismos Bioindicadores-Bioacumulação na Área a ser Dragada (Tt 14-028); de Quelônios no Interior do Estuário (RTS-291014); da Biota Aquática nas Áreas Dragadas - Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica (Tt 14-028); Educação Ambiental para Trabalhadores (CODESP); do Perfil Praial (RTS-291014 e Tt 14-028); de Monitoramento dos Manguezais (Tt 14-028) e Comunicação Social;
- Relatório do Subprograma de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica, encaminhada por meio da Carta DI-GD/403.15 (protocolo nº 02027.006094/15-42, de 25/05/2015);
- Relatório - Dezembro/2014, referente aos programas de monitoramento ambiental das áreas dragadas; do perfil praial; do ecossistema de manguezal; das áreas de disposição oceânica (área antiga e PDO); de materiais dragados, encaminhados como anexos da



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- Carta DP-GD/299.2015 (protocolo nº 02027.006854/2015-11, de 15/06/2015);
- Relatório do Programa de Educação Ambiental, encaminhado por meio da Carta DI-GD/663.15 (protocolo nº 02027.008595/2015-63);
  - Carta DI-GD/1152.13 e seus anexos (protocolo nº 02027.010031/2013-29, de 05/11/2013), com informações e esclarecimentos apresentados pela CODESP em resposta ao Ofício 02001.010783/2013-88 DILIC/IBAMA;
  - Solicitação da readequação da geometria do canal, encaminhada por meio das Cartas DI-GD/215.14 (protocolo nº 02027.000921/2014-11, de 31/01/2014); DI-GD/254.14 (protocolo nº 02027.001143/2014-70, de 07/02/2014); e DP-GD/299.2015 (protocolo nº 02027.006854/2015-11, de 15/06/2015) e seus anexos;
  - Documentos referentes ao plano de dragagem e à caracterização dos sedimentos nas áreas a serem dragadas, encaminhados por meio da Carta DP-GD/299.2015 (protocolo nº 02027.006854/2015-11, de 15/06/2015);
  - Solicitação da reestruturação do Polígono de Disposição Oceânica - PDO, encaminhada pela Carta DI-GD/400.14 (protocolo nº 02001.004378/2014-10, de 11/03/2014);

II.I. Atendimento às condicionantes da LI nº 961/2013 (Retificação)

A seguir serão apresentadas as considerações resultantes da análise dos documentos referentes ao atendimento às condicionantes da LI nº 961/2013 (Retificação), conforme a itemização constante da referida licença.

1. Condições Gerais:

Com relação ao atendimento das condicionantes gerais, destaca-se que a maioria delas trata de condicionantes orientativas, com exceção dos itens 1.1 e 1.7.

O primeiro refere-se à publicação do recebimento da licença, o qual foi atendido por meio da Carta DI-GD/1012.13, protocolada em 20/09/2013, que encaminhou cópias das publicações de recebimento da LI nº 961/2013 no Diário Oficial da União, e nos jornais "Folha de São Paulo" e "A Tribuna".

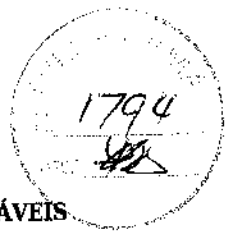
**Condicionante 1.1. atendida.**

Em relação ao item 1.7, que trata da solicitação de renovação da licença, verificou-se que a renovação foi solicitada pela CODESP por meio da Carta DI-GD/294.15, protocolada em 16/04/2015, portanto, dentro do prazo de 120 dias de antecedência.

**Condicionante 1.7. atendida.**

2. Condições Específicas

Com relação ao atendimento das Condições Específicas, são feitas as considerações



que se seguem:

2.1. Executar os seguintes programas ambientais:

2.1.1. Programa de Monitoramento Ambiental da Dragagem:

**- Subprograma de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem**

Em relação ao Subprograma de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem, foram encontradas informações sobre os despejos referentes ao 2º semestre de 2013 e 1º de 2014.

De acordo com o relatório do 2º semestre de 2013:

No que tange os resultados obtidos pelas campanhas supracitadas, observa-se que nas quadrículas em uso:

- Não houve ocorrência confirmada de contaminantes acima de Nível 2 da Resolução CONAMA Nº 454/2012;
- Houve 01 (uma) ocorrência de contaminante acima de Nível 1 da Resolução CONAMA Nº 454/2012; especificamente na Quadrícula Q-10, na campanha de outubro/2013-II (Fluoreno).
- Houve 01 (uma) ocorrência de toxicidade (mortalidade  $\geq 50\%$ ); especificamente na Quadrícula Q-06, na campanha de dezembro/2013.

No que tange os resultados obtidos pelas campanhas supracitadas, observa-se que no ponto a ser controlado:

- Não houve ocorrência confirmada de um ou mais contaminantes acima de Nível 2 da Resolução CONAMA Nº 454/2012;
- Não houve ocorrência durante o período de contaminantes acima de Nível 1 da CONAMA Nº 454/2012; e
- Não houve ocorrência de toxicidade acima de 50%.

E, de acordo com relatório do 1º semestre de 2014:

No período abrangido por este presente relatório, foram realizadas seis campanhas amostrais para monitoramento de sedimentos no PDO, não sendo constatada nenhuma ocorrência de contaminante em concentração acima dos limiares da Resolução CONAMA Nº 454/2012.

Com relação ao ponto a ser controlado (PS-C1) não houve ocorrência de nenhum parâmetro em concentração acima de Nível 1 da Resolução CONAMA Nº 454/2012, bem



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

como não houve toxicidade acima de 50%, indicando que o descarte de material no PDO não gerou alterações na área de amortecimento do Parque Marinho da Laje de Santos.

Não foram encontrados dados referentes ao 2º semestre de 2014 e 1º semestre de 2015. Bem como, nas tabelas, ainda são colocados dados de períodos anteriores. Também não ficou plenamente detalhado os volumes de despejo mensalmente separados por quadrante. A fim de consolidar tais informações, solicita-se que sejam encaminhadas duas tabelas nos seguintes moldes, organizadas em ordem cronológica crescente (dados referentes do período compreendido entre o 2º semestre de 2013 até o 1º semestre de 2015 ou data mais recente):

Tabela 1: Modelo de tabela para apresentação dos resultados de volumes mensais dragados por trecho e setor de despejo:

| VOLUMES DRAGADOS POR TRECHO E SETOR DE DE SPEJO     | Ago / 13 | LOCAL DE DE SPEJO | Set / 13 | LOCAL DE DE SPEJO |
|---|----------|-------------------|----------|-------------------|
| Trecho 1  | m³       | Qn                | m³       | Qn                |
| Trecho 2  | m³       | Qn                | m³       | Qn                |
| listar individualmente berços e acessos do trecho 2 | m³       | Qn                | m³       | Qn                |
| Trecho 3  | m³       | Qn                | m³       | Qn                |
| listar individualmente berços e acessos do trecho 3 | m³       | Qn                | m³       | Qn                |
| Trecho 4  | m³       | Qn                | m³       | Qn                |
| listar individualmente berços e acessos do trecho 4 | m³       | Qn                | m³       | Qn                |

e Tabela 2: Modelo de apresentação dos resultados dos volumes mensais despejados por quadrícula:

| VOLUMES DE SPEJADOS | Ago / 13 | Set / 13 | Out / 13 |
|---------------------|----------|----------|----------|
| Q2                  | m³       | m³       | m³       |
| Q3                  | m³       | m³       | m³       |
| Q4                  | m³       | m³       | m³       |
| Q5                  | m³       | m³       | m³       |
| Q7                  | m³       | m³       | m³       |
| Q8                  | m³       | m³       | m³       |
| Q9                  | m³       | m³       | m³       |
| Q10                 | m³       | m³       | m³       |

Recomenda-se também que todos os berços e acessos devem ser listados para conhecimento, mesmo que não dragados.

Ademais, solicita-se que os relatórios deste subprograma passem para periodicidade anual.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

1795  
JK

Assim, iniciando-se a organização de dados no mês de janeiro (2016) e finalizando em dezembro (2016).

Devem ser priorizadas as informações do ano avaliado, por meio de tabelas mais detalhadas, em vez de apresentações textuais e recorrência de informações de anos anteriores, dando mais objetividade ao relatório para o ano em pauta. Ao final do relatório, de modo sucinto, pode-se fazer consolidação e representações, gráficos, etc, considerando dados pretéritos.

Quanto aos despejos no PDO, entende-se que os descartes nas quadrículas atuais precisam de refinamento, considerando que eventualmente os equipamentos de dragagem procuram a parte central das mesmas. Nesse sentido, foi encaminhado pela CODESP a carta DI-GD/400.14 (protocolo Ibama nº 02001.004378/2014-10), avaliada neste parecer em tópico à parte. De todo modo, acredita-se que estas subdivisões devem permitir melhores correlações entre eventos monitorados (batimetria, abertura e fechamento de cisternas, qualidade dos sedimentos, bentos, etc) relativos à gestão da dragagem e polígono de disposição.

Além disso, considerando que a CODESP autoriza o uso do PDO em dragagens não conduzidas por ela, recomenda-se que estas sejam segregadas em quadrículas não utilizadas pelas dragagens sob responsabilidade direta da CODESP (mesmo que o monitoramento o seja).

Quanto às inconformidades registradas, percebe-se que a maior parte das mesmas ocorreram devido a atividades de manutenção ou falhas nos equipamentos de registro, sem, contudo, haver efetivamente o descarte em setores não monitorados. Isso posto, bem como considerando que os relatórios não consolidam as justificativas, solicita-se esclarecimento complementar se houve ou não efetivo descarte em setor não autorizado e, caso positivo, se o mesmo foi monitorado.

Ademais, conforme visto nas justificativas, diversas vezes registrou-se a ocupação do PDO para o fundeamento de outras embarcações. Entende-se que é viável haver fundeamento no PDO, mas desde que o local utilizado não interfira na manobrabilidade das dragas.

Assim, recomenda-se que a CODESP trate diretamente com a Capitania dos Portos, a fim de resolver tal situação, bem como, liberar para descarte somente quadrículas não bloqueadas por embarcações fundeadas.

Em relação às dragagens futuras, previamente à sua autorização, recomenda-se que a CODESP encaminhe planejamento conceitual de dragagem, contendo o planejamento anual para 2016 (considerando recomendação de validade de 1 ano para a renovação da LI), incluindo:

- cronograma por área a ser dragada;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- estimativas de volumes por área;
- respectivas áreas de disposição oceânica;
- tipo e quantitativo de equipamentos a serem utilizados;
- avaliação da qualidade dos sedimentos a serem dragados;
- espacialização da área de descarte (considerando a solicitação de subdivisão do PDO da CODESP e recomendações deste parecer).

Frisa-se que este se trata de um plano conceitual, assim, considerando se tratar de dragagens de manutenção, entende-se que as batimetrias pré e pós dragagens possam ser encaminhadas em relatório futuro, junto ao programa de gestão da dragagem e conforme orientações deste parecer.

**- Subprograma de Monitoramento Ambiental do Polígono de Disposição Oceânica (PDO)**

Em relação ao monitoramento do PDO e adjacências, considerando que o histórico da análise dos sedimentos no PDO praticamente não demonstra a presença de contaminantes acima dos níveis referenciais de qualidade química e nem ecotoxicidade, considerando que a maior subdivisão dos quadrantes em maior quantidade de quadrículas possa conferir maior correlação entre os descartes e as áreas dragadas, sugere-se, algumas alterações nas premissas deste monitoramento (parâmetros elencados na Resolução CONAMA nº 454/2012):

- Nos quadrantes correspondentes a 2, 3, 7 e 8, devem ser coletadas amostras compostas pelas quadrículas utilizadas, compondo a amostra de cada quadrante;
- Nos quadrantes correspondentes a 4, 5, 9 e 10, cada amostra corresponderá ao sedimento coletado na quadrícula em uso;
- Interromper o despejo no quadrante ou na quadrícula (e a dragagem do setor correlato) caso o resultado da análise ecotoxicológica no quadrante ou quadrícula for maior que 50%, ou parâmetro em concentração maior que Nível 1 e ecotoxicidade maior que 50%, ou parâmetro em concentração maior que Nível 2, ou caso a adjacência apresente algum desses fatores causados pela disposição anterior de sedimentos no PDO. Nestas hipóteses deverão ser refeitas as recharacterizações, tanto no quadrante ou quadrícula de despejo quanto no setor a ser dragado, até que cesse o efeito medido;
- Quando o quadrante ou a quadrícula de despejo apresentar ecotoxicidade maior que





50%, ou parâmetro em concentração maior que Nível 1 e ecotoxicidade maior que 50%, ou parâmetro em concentração maior que Nível 2, deverá ser realizado o monitoramento de adjacências nos meses subsequentes, até que cesse o efeito.

Estas sugestões, dadas que são em caráter preliminar poderão ser revistas quando forem verificados os dados da recharacterização dos berços, acessos e canal (para o que se aguarda o encaminhamento de relatório), e eventualmente consideradas as sugestões da CODESP, fazendo-se os ajustes necessários.

Na sequência são apresentadas as análises dos componentes bióticos deste monitoramento:

### **Comunidades bentônicas**

O presente parecer analisou dados das amostragens referentes a comunidade bentônica do PDO das seguintes campanhas: janeiro de 2013, abril de 2013, julho de 2013, outubro de 2013, junho de 2014, setembro de 2014.

Constatou-se que ocorreu variação no número de estações amostrais nas campanhas efetuadas de monitoramento da comunidade bentônica do PDO dos anos de 2013 e 2014. Por exemplo, em janeiro de 2013 as amostras foram feitas em 25 pontos amostrais, já as de outubro de 2013 e junho de 2014 foram utilizados 24 pontos de coleta, na campanha de abril de 2013 foram utilizados 21 pontos de coletas, já a campanha de junho de 2013 ocorreu uma redução para 19 pontos amostrais e, por fim, na campanha de setembro de 2014 foram feitas em apenas nove pontos. Dessa maneira, solicita-se que o empreendedor esclareça e justifique essa variação de amostragens ao longo do monitoramento.

Entretanto, observou-se que essas estações amostrais de modo geral foram distribuídos dentro das áreas do PDO, nas áreas adjacentes, em área a sudoeste do PDO, áreas a nordeste do PDO e um ponto de controle localizado no limite da zona de amortecimento do Parque Estadual Marinho (PEM) da Laje de Santos.

De um modo geral, as campanhas analisadas (de janeiro de 2013 a novembro de 2014) indicaram que o grupo mais abundante foram os poliquetas, seguido dos crustáceos e moluscos que tiveram abundâncias muito próximas.

Os relatórios analisados indicaram que possíveis impactos não foram concentrados nas quadriculas onde o sedimento foi diretamente depositado e sim nas quadriculas adjacentes.

Foi constatado uma variação espaço-temporal na redistribuição de sedimentos dispostos. Em janeiro de 2013, os efeitos se espalharam mais em direção noroeste, passando pelas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

quadrículas PS-Q2, PS-Ad12 e PS-Q1. Em abril de 2013 observou-se que os efeitos foram maiores apenas na quadrícula PS-Q2, imediatamente adjacente a leste da PS-Q3, onde o sedimento estava sendo disposto. Na campanha de julho de 2013, a menor densidade ocorreu em PS-Ad16, quadrícula adjacente à PS-Q10. Na campanha de outubro de 2013 constatou-se as quadrículas localizadas mais ao norte e nordeste do local de disposição do material dragado (PS-Q3, PS-Q8 e PS-Q10) foram as que mais receberam maiores impactos.

### Comunidades demersais-bentônicas

Em relação às estações amostrais, foram utilizados os mesmos seis pontos de coletas que vinham sendo empregados, são eles: uma no entorno da área de deposição do material dragado, dois localizados dentro da área de deposição do material dragado, dois na área de dispersão da pluma de sedimento e um de controle situado próximo ao PEM da Laje de Santos. Contudo a campanha de outubro de 2013 foi uma exceção por problemas técnicos, pois ocorreram problemas no recolhimento das redes de emalhe nos pontos 01, 02 e 03.

Em relação aos resultados, os dados analisados demonstraram novamente que os peixes ósseos foram os mais representativos em termos de números de espécies, seguido dos camarões. Em relação a abundância, os peixes ósseos também foram os mais dominantes na maior parte dos pontos de coleta, com exceção nos pontos 2 e 3 onde os camarões foram o grupo dominante. Vale lembrar que os pontos 2 e 3 estão dentro das áreas onde ocorreu disposição do material dragado, o que sugere que a deposição de sedimento alterou a composição populacional do local.

Em relação aos crustáceos observou-se um quadro interessante na área do PDO, as campanhas de 2013 (abril, junho, outubro) constataram que ocorreu um aumento na abundância de *Xiphopenaeus kroyeri* (camarão sete-barbas) nos pontos de disposição (pontos 2 e 3), concomitante ao aumento do número de viagens da draga e a alta similaridade na composição. Já nas campanhas de junho e setembro de 2014, foi detectada grande quantidade da espécie *Litopenaeus schmitti* (camarão branco), nos pontos 3 e 6.

Foi constatado ao longo do monitoramento que os descartes seriam atrativos para a fauna demersal-bentônica, sendo observados aumento de biomassa e abundância justamente nos pontos onde ocorreram descarte.

Os relatórios indicaram também que a variabilidade encontrada de fauna demersal-bentônica no PDO ao longo do monitoramento possivelmente tem como influência principal os fatores sazonais, relacionados ao ciclo de vida das espécies, e secundária como efeito da disposição do material dragado. Foi observado que nas estações mais frias do ano, ocorreu diminuição dos índices de equitatividade e diversidade



da abundância da comunidade demersal-bentônica.

Em relação ao status de conservação, seguindo o Decreto Estadual 56.031, de 20 de julho de 2010, constatou-se que quinze espécies estão na categoria "ameaçadas de sobreexploração", doze como "sobreexploradas", e uma (*Rhinobatos horkelii*) como "colapsada". Seguindo a Instrução Normativa nº5 (21 de maio de 04) e nº52 (08 de novembro de 05) do Ministério do Meio Ambiente, constatou-se que catorze espécies estão classificadas como "sobreexploradas ou ameaçadas de sobreexploração" e duas como "ameaçadas de extinção" (*Rhinobatos horkelii* e *Squatina guggenheim*).

### Bioacumulação em tecidos dos organismos

Os organismos amostrados para a realização das análises químicas de bioacumulação foram coletados por meio da arte de pesca de arrasto duplo. Foi feito um arrasto na área do setor sudoeste do PDO (MB-01), dois arrastos na áreas das quadrículas do PDO (MB-02 e MB-03), dois arrastos nas áreas do setor a nordeste do PDO (MB-04 e MB-05) e um na área de controle, localizada próxima ao Parque Estadual Marinho da Lage de Santos (MB-06).

Ao contrário das análises químicas de bioacumulação feitas no monitoramento do canal de Santos, o qual teve como foco a bioacumulação em duas espécies definidas (*Mugil curema* e *Callinectes danae*), as análises de bioacumulação no PDO foram feitas em diversos organismos coletados que apresentaram biomassa suficiente para a realização das análises.

Os resultados químicos obtidos foram comparados com parâmetros das legislações nacionais (Portaria nº 685/98, Decreto do Ministério da Saúde nº 55.871/65 e Resolução RDC nº 42 ANVISA), sendo utilizado referências do órgão ambiental americano (USEPA) quando algum parâmetro não era contemplado pela legislação nacional.

Foi detectado que houve lacunas nas entregas dos resultados referentes às análises de bioacumulação no PDO, sendo que os últimos dados analisados foram os da campanha de janeiro de 2013, pelo parecer PAR. 006041/2013 COPAH/IBAMA. Dessa maneira, foi constatado que entre os anos 2013 e 2014 ficou faltando a apresentação de dados de bioacumulação referentes ao segundo semestre de 2013. Inclusive o relatório técnico semestral referente ao 2º semestre de 2013 (RTS 280114) apenas indicou e descreveu como foram as coletas de organismos marinhos para avaliar a bioacumulação em seus tecidos em julho de 2013, contudo não apresentou os dados da análise de bioacumulação sob a alegação que esses dados seriam apresentados futuramente em outro relatório, fato esse que não ocorreu. Portanto, solicita-se esclarecimentos do empreendedor quanto a essa questão.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

Dessa forma, a análise de bioacumulação presente nesse parecer somente baseou-se em dados da campanha de janeiro de 2014 (Relatório técnico semestral RT- 300414) e setembro de 2014 (relatório consolidado abril a setembro de 2014). Segue a seguir os principais resultados encontrados nessas campanhas.

Segundo os dados da campanha de janeiro de 2014, foram encontrados nas amostras de tecidos concentrações de cobre, chumbo, manganês, zinco e mercúrio. Contudo todas essas concentrações estiveram em valores abaixo dos respectivos limites estabelecidos pela legislação.

Já a campanha de setembro de 2014 apresentou resultados mais preocupantes, pois cádmio (0,23 mg/kg na amostra de peixe *Paralichthys brasiliensis*, coletadas a sudoeste do PDO), chumbo (0,67 mg/kg em *Paralichthys brasiliensis* e 1,0 mg/kg de *Orthopristis ruber*, amostras coletadas dentro do PDO) apresentaram valores acima dos limites estabelecidos para consumo humano que são respectivamente 0,05 mg/kg e 0,3 mg/kg. Fato este detectado pela primeira vez ao longo desse programa de monitoramento do PDO. Já os metais cobre, mercúrio, zinco, cromo apresentaram concentrações abaixo do limite de quantificação (LQ) do método analítico em todos os trechos.

Assim como no monitoramento do canal de Santos, o arsênio novamente foi quantificado em quatro amostras de tecidos musculares, em concentrações acima dos valores limites estabelecidos pela Resolução RDC 42/13, de 1 mg/kg, a saber, tanto na campanha de janeiro de 2014 (com valores variando de < 0,89 a 26,1) quanto na de setembro de 2014 (os valores variaram nas amostras de < 0,88 a 7,26 mg/kg). Os relatórios justificaram que esses valores altos de arsênio não seriam preocupantes pois organismos marinhos naturalmente teriam concentrações elevadas de arsênio em seus tecidos sob a forma de arsênio orgânico (forma não tóxica ao homem). Dessa maneira, novamente o Ibama solicita que nas análises futuras sejam realizadas diferenciação entre arsênio inorgânico do orgânico.

Todos os compostos de bifenilas policloradas (PCB), compostos orgânicos semivoláteis (SVOC), hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPA) e pesticidas organoclorados (POC) analisados nas amostras de tecido muscular obtidas nas campanhas de janeiro de 2014 e setembro de 2014 apresentaram concentrações abaixo dos limites de quantificação dos métodos analíticos utilizados

Recomenda-se que no próximo relatório o empreendedor apresente um gráfico consolidado das concentrações mínimas e máximas dos compostos químicos empregados nesse subprograma por espécie, abrangendo todas as campanhas analisadas até então.

**- Subprograma de Monitoramento da Qualidade da Água**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Período: 1º semestre de 2014 / De acordo com o relatório, a campanha ocorreu no dia 10 de fevereiro de 2014 e totalizou a coleta de 8 amostras distribuídas dentro da área de influência do trecho dragado (trecho 4) e sobre a área de influência da pluma de sedimentos formada pelo overflow da draga durante um ciclo de dragagem. Além disso, que a dragagem de sedimentos do canal de navegação do Porto de Santos não gerou alterações significativas nas características físicas e químicas da coluna d'água, que todas as alterações observadas foram temporárias e sua amplitude foi compatível com valores obtidos anteriormente na área de estudo. Por fim, concluiu que apesar de uma possível remobilização dos nutrientes causada pela atividade de dragagem, não foi verificada a remobilização de contaminantes (As, Hg e HPA) nas amostras de água durante o presente monitoramento.

Considerando que o Porto de Santos encontra-se em vias de regularização, entende-se que este monitoramento deve ser revisado, a fim de conferir maior integração aos demais programas desenvolvidos, em especial junto ao meio biótico. Dessa forma, juntamente às coletas e avaliações desse meio, poderão ser obtidos dados mais robustos sobre os impactos da atividade aos organismos locais, bem como tornando mais claras, eventualmente, a proposição de medidas diretas de mitigação, tal como a adoção de janelas ambientais ou a limitação de uso de overflow em eventos ou locais determinados, caso necessário.

Em relação ao monitoramento do parâmetro turbidez (espalhamento das plumas de sedimentos), entende-se que há metodologias baseadas em imagens de satélite que poderiam fornecer melhor diagnóstico sobre a questão, visto que estas cobrem áreas e períodos de modo mais representativo. Dessa forma, também reforça-se que o monitoramento da qualidade das águas seja integrado ao monitoramento biótico, bem como que o impacto do espalhamento de plumas seja monitorado por outros meios. Tal discussão será aprofundada junto ao parecer de regularização, em especial quando da discussão dos programas a serem desenvolvidos.

**- Subprograma de Monitoramento dos Sedimentos: Sedimentologia e Geoquímica**

Período: março a junho de 2013 / dragagem de manutenção nos trechos 1, 2 e 3. O descarte do material dragado foi realizado nas quadrículas Q3 (Codesp), Q5 (Wilson Sons), Q9 (Codesp) e Q10 (Codesp).

Nesse período, em linhas gerais, não foram observados resultados de contaminantes fora dos padrões normativos. Além disso, pode ser observado que grande parcela de resultados estão abaixo do limite de quantificação das análises.

Para o monitoramento intensivo (nas quadrículas 9 e 10, as de uso restrito), apenas em 13/05/2013 (campanha 3) foi detectado mercúrio acima de N1 em Q9.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

Período: agosto a novembro de 2013 / O descarte do material dragado foi realizado nas quadrículas Q2, Q3, Q4, Q5, Q8 e Q10. Não ficou claro a relação entre as áreas de despejo e as áreas dragadas.

Nesse período, em linhas gerais, não foram observados resultados de contaminantes fora dos padrões normativos, com exceção do composto fluoreno em uma amostra PS-Q10. Além disso, pode ser observado que grande parcela de resultados estão abaixo do limite de quantificação das análises.

Período: janeiro de 2014 a março de 2014 / dragagem de manutenção nos Trecho 1, 2, 3 e 4. O descarte do material dragado foi realizado nas quadrículas Q3, Q4, Q5, Q8, Q9 e Q10. Além destes, informou-se que também foram registrados descartes pela empresa Brasil Terminal Portuário (BTP) na quadrícula Q3, Santos Brasil na quadrícula Q10 e Terminal de Granéis do Guarujá na Q5.

Nesse período, em linhas gerais, não foram observados resultados de contaminantes fora dos padrões normativos.

Período: abril de 2014 a setembro de 2014 / O descarte do material dragado foi realizado nas quadrículas Q3, Q5, Q8, Q9 e Q10. Não ficou claro a relação entre as áreas de despejo e as áreas dragadas.

Período: novembro de 2014 a janeiro de 2015 / O descarte do material dragado foi realizado nas quadrículas Q8 e Q10. Nesse período, em linhas gerais, não foram observados resultados de contaminantes fora dos padrões normativos. Não ficou claro a relação entre as áreas de despejo e as áreas dragadas.

Em linhas gerais, os sedimentos avaliados nas campanhas acima mostram pouca presença de parâmetros contaminantes, bem como abaixo dos valores de referência. Quanto à relação entre as quadrículas utilizadas e o setor dragado, solicita-se que seja elaborada tabela de acordo com a avaliação da condicionante 2.3. Este modelo de tabela também deve ser incorporado aos relatórios periódicos do monitoramento do PDO.

**- Subprograma de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos**

Itens abrangidos na avaliação da condicionante 2.2.

**- Subprograma de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores -**

**Bioacumulação na área a ser dragada**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Foram analisados dados das campanhas de bioacumulação referentes ao primeiro semestre de 2013 (02/2013), segundo semestre de 2013 (09/2013) e segundo semestre de 2014 (07/2014). Dessa maneira, foi constatado que o empreendedor apenas apresentou os resultados de uma campanha em 2014, sendo assim, solicita-se que o empreendedor esclareça essa lacuna temporal de dados desse programa.

Esse monitoramento teve como foco as análises da presença de metais pesados e poluentes orgânicos persistentes nos tecidos de duas espécies comumente utilizada em consumo humano: peixe parati (*Mugil curema*) e siri-azul (*Callinectes danae*).

Os resultados obtidos nas análises foram comparados com parâmetros das legislações nacionais: Portaria n° 685/98 (Brasil), Decreto do Ministério da Saúde n° 55.871/65 (Brasil, 1965) e Resolução RDC n° 42 ANVISA. Quando algum parâmetro químico não era contemplado pela legislação nacional optou-se por buscar referências no órgão ambiental americano (USEPA).

Na campanha de fevereiro de 2013 foram analisados 82 indivíduos de parati e 81 indivíduos de siri-azul. Enquanto que na campanha de setembro de 2013 foram analisados 103 peixes parati e 84 siris-azuis. Por fim, na campanha de junho de 2014 foram analisados 30 indivíduos de peixe parati e 100 indivíduos de siri-azul.

Os índices de arsênio observados em tecidos de siris-azuis em todas as três campanhas analisadas ultrapassaram os valores estabelecidos pela Portaria MS n° 685/1998, que seria de 1 mg/Kg. O arsênio na campanha de fevereiro de 2013 apresentou concentrações entre 1,54 e 4,47 mg/Kg. Já na campanha de setembro de 2013 todas as cinco áreas amostradas apresentaram indivíduos com índice de arsênio (2,21 a 4,92 mg/Kg), maior do que o limite de 1 mg/Kg. Já a campanha de junho de 2014, esses crustáceos apresentaram concentrações que variaram entre 0,83 a 2,91 mg/Kg.

Esses resultados estão dentro do padrão previsto, pois já foi encontrado nas campanhas de monitoramentos anteriores (entre 2010 a 2012) descritas no parecer PAR. 006041/2013 COPAH/IBAMA. Ademais, o EIA/RIM da dragagem de aprofundamento do Porto de Santos (FRF,2008) também detectou índices altos de arsênio concentrados em tecidos de camarão branco, peixe porquinho e raia.

Ainda em relação as concentrações de arsênio, o relatório da campanha de julho de 2014, alegou que o arsênio é um elemento que ocorre naturalmente no ambiente marinho e em variedades de formas químicas orgânicas e inorgânicas. Foi informado ainda que o arsênio encontrado em organismos marinhos ocorre essencialmente na sua forma orgânica, o qual apresenta baixa toxicidade e não é acumulado em seres humanos. Segundo esse relatório, diversos estudos indicam que a forma inorgânica do arsênio (tóxica ao homem) representa apenas 1 a 4 % do arsênio total presente nos tecidos de organismos marinhos. Visto que o arsênio quantificado nas amostras de tecidos foi a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

fração total (incluindo as formas orgânicas e inorgânicas) os resultados elevados de arsênio nos tecidos devem ser considerados com cautela. Portanto, de modo a sanar a dúvida da real concentração de arsênio tóxico (na forma inorgânica) acumulados em tecidos de organismos marinhos, recomenda-se que o empreendedor empregue nas próximas análises uma metodologia que permita fazer a distinção entre as formas orgânica e inorgânica.

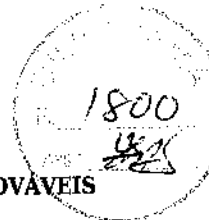
Uma constatação que merece atenção foi o fato de que na campanha de fevereiro de 2013, pela primeira vez ao longo do monitoramento foi detectado concentrações de cromo em amostras. Esse metal esteve presente em tecidos de peixe parati em concentrações de 0,10 a 0,21 mg/kg, concentrações estas muito baixas e que ainda estão em conformidade com a legislação vigente (de até 11 mg/kg), porém na campanha de julho de 2014 os resultados para cromo revelaram concentrações abaixo do limite de quantificação do método analítico utilizado em todos os trechos avaliados.

Em relação ao zinco, as três campanhas analisadas apresentaram valores de concentrações deste metal em tecidos de siri-azul superiores ao limite estabelecido pelo Decreto 55.871/65 que é de 50 mg/kg. Amostras coletadas na área 5 da campanha de fevereiro de 2013 tiveram concentrações de zinco de 51,7 mg/kg, valor este um pouco acima do permitido para consumo humano que seria de 50 mg/kg, sendo que, nas demais áreas amostrais, os valores de zinco estiveram abaixo deste limite. Na campanha de setembro de 2013 observou-se um aumento na concentração de zinco nas amostras coletadas. Observou-se que os indivíduos coletados nas áreas 1, 4 e 5 apresentaram indícios de concentração de zinco elevados, variando de 53,2 (área 5), 54,6 (área 1) e 58,4 mg/Kg (área 4).

No monitoramento de julho de 2014 essa concentração de zinco aumentou em todas áreas amostradas: área 1 (56,3), área 2 (55,1), área 3 (48,8), área 4 (65,2) e área 5 (63,0). Destes resultados, chamou a atenção a área 2 que outrora apresentava níveis de concentrações abaixo do limite de 50 mg/kg, e agora o ultrapassou. Outra informação de destaque foi a área 4 que elevou seus níveis de concentração de zinco entre a campanha de setembro de 2013 a julho de 2014 (de 58,4 para 65,2 mg/Kg). O parecer 006041/2013 COPAH/IBAMA também relatou que os níveis de concentração de zinco ultrapassaram o limite de 50 mg/Kg, em paratis na área 5 e em todas as áreas para siri-azul. Os relatórios alegaram que a elevação na concentração de zinco deve-se a processos naturais como erosão, lixiviação do solo, incêndios florestais, erupções vulcânicas, atividade biológica, aporte de esgoto doméstico, entre outros, e encontra-se em constante mobilização e transporte.

Os resultados das campanhas de 2013 e 2014 encontraram valores de concentração de cobre, ferro e manganês abaixo do permitido pela legislação para consumo humano. Já os demais metais analisados (cádmio, chumbo e níquel) apresentaram concentrações abaixo do limite de quantificação do método analítico utilizado.





Em relação aos demais poluentes persistentes (bifenilas policloradas, compostos semivoláteis, hidrocarbonetos policíclicos, pesticidas organoclorados, apresentaram valores abaixo dos limites de quantificação do método analítico utilizado nas três campanhas analisadas.

#### **- Subprograma de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário**

O parecer nº 42/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA analisou dados de monitoramento de quelônios de 2010, incluindo a fase de pré-dragagem. Posteriormente, o parecer nº 6041/2013 COPAH/IBAMA, analisou dados dos anos 2011 e 2012. Os resultados de ambos os pareceres foram similares, indicando a presença ocasional no estuário de Santos da tartaruga-verde (*Chelonia mydas*) e da tartaruga-de-pente (*Eretmochelys imbricata*).

Em 2013 não ocorreu monitoramento de quelônios, devido a solicitação do empreendedor de suspensão deste subprograma, dada a baixa frequência de observações de quelônios das campanhas de monitoramento. O empreendedor fez essa solicitação através do parecer técnico da CODESP, de 19/02/2013 (protocolo 02001.002944/2013-60). O Ibama respondeu no parecer nº 6041/2013, a necessidade de reunião com o empreendedor para readequação desse programa. Posteriormente o Ibama decidiu a continuidade desse programa e em 2014 ele foi retomado.

Dessa maneira, segue a análise dos dados de monitoramento de quelônio referentes ao documento Relatório Técnico Semestral, 1º semestre de 2014 RTS- 291014. Que contém dados das campanhas feitas no primeiro semestre de 2014.

Nessas campanhas, os quelônios foram monitorados em 4 pontos: TA-11, TA-12, TA-13 e BS-09. Lembrando que na campanha de monitoramento de 2012, os pontos TA-11 e TA-12 foram os locais onde ocorreram os maiores avistamentos de quelônios. O T-11 também foi o local onde se verificou a ocorrência do banco de algas.

Entre fevereiro a julho de 2014 foram feitas 21 saídas a campo para realizar os avistamentos nos pontos de observação, em cada ponto foram gastos de 20 a 30 minutos.

A metodologia de monitoramento de quelônios consistiu na observação visual em cada ponto, realização de fotografias (caso fosse possível), identificação das espécies e estimativa de abundância. Também foram coletados em cada saída de campo dados abióticos.

No período de monitoramento foram avistados 32 indivíduos de quelônios, quando foi possível a identificação da espécie identificou novamente as espécies de tartaruga-verde (*Chelonia mydas*) da tartaruga-de-pente (*Eretmochelys imbricata*).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Os pontos de observação TA-12 e TA-13 novamente foram os locais onde as frequências de avistamento foram as mais altas. Comparado com dados de monitoramento passados, foi observado um aumento na frequência nesses dois pontos, sendo maior em TA-13, resultado esse esperado visto que o ponto TA-13 apresenta um costão rochoso com algas.

Já os avistamentos de quelônios nos pontos BA-09 e TA-11, foram baixos, sendo considerada como ocasional, resultado semelhante ao observado no monitoramento feito em 2012.

No caso do ponto TA-11, comparado com dados anteriores, os dados mais recentes indicaram que os quelônios estão retornando a esse local. Dados de fevereiro a dezembro de 2010 mostravam que os quelônios se concentravam em TA-11, contudo no monitoramento feito após a realização da dragagem de aprofundamento (entre janeiro de 2011 a maio de 2012) constatou-se o desaparecimento de quelônios nesse ponto. Esse fato foi correlacionado com possíveis efeitos ambientais das dragagens de aprofundamento nas macroalgas do sítio TA-11. Porém no monitoramento feito a partir de junho de 2012 a presença de quelônios nesse ponto, passou a ser ocasional. Constatação esta, novamente confirmada no monitoramento feito entre fevereiro a julho de 2014.

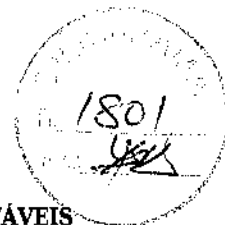
Os resultados apresentados encontram-se dentro do esperado, com o avistamento de quelônios em todos os pontos de observação utilizados, novamente ocorreu a identificação das duas espécies que comumente ocorrem no interior do canal de navegação do Porto de Santos (tartaruga verde e tartaruga de pente). Contudo, ainda está faltando que o empreendedor envie os dados do monitoramento de quelônios referentes ao segundo semestre de 2014.

### **Subprograma de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas - Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica**

#### **Macrofauna Bentônica**

De modo geral, constatou-se novamente nessas três campanhas que os Polychaeta foram o grupo com maior riqueza e dominância numérica. Com destaque para as famílias Spionidae, Maldanidae, Goniadidae, Pilargidae, Cirratulidae e Orbiniidae. Os relatórios justificaram essa predominância desses animais em razão da grande disponibilidade de matéria orgânica no ambiente e pela capacidade de algumas espécies de poliquetas em colonizar rapidamente novos habitats.

As três campanhas indicaram que a densidade da macrofauna bentônica foi mais elevada na baía e no canal do Porto de Santos, ocorrendo redução no canal de Bertioga. Em relação a diversidade o canal de São Vicente foi o que apresentou menos riqueza de espécies.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Na campanha de janeiro de 2013, observou-se um fato interessante, foi constatado que a maior parte dos indivíduos coletados consistiu do gastrópode *Heleobia australis*, atingindo a composição de 82, 13 %. Dessa maneira comparando com a campanha de maio de 2012 percebeu-se que ocorreu um aumento dessa espécie no início de 2013, dado esse considerado preocupante pois essa espécie de gastrópode é oportunista e vive em locais de alta carga orgânica.

Já na campanha de setembro de 2013, a contribuição relativa da *Heleobia australis* caiu drasticamente para 4,9 % do total presente nas amostras. Já na campanha de maio de 2014, esse gastrópode apresentou as maiores densidades nos pontos do canal de São Vicente.

Um dado interessante dessas três campanhas foi a constatação de organismos, ainda que em baixa abundância no ponto PC1, esse ponto na última campanha de 2012 não foi constatado a presença de nenhum organismo, demonstrando sinais de recuperação nesse ponto.

### **Fitoplâncton**

Os dados da campanha de janeiro de 2013, da campanha de setembro de 2013 e da campanha de maio de 2014 demonstraram que as diatomáceas foram maioria dentro dos táxons de fitoplâncton identificados, seguido dos dinoflagelados. Segundo os relatórios, a alta densidade de diatomácea possivelmente tem relação com processos de ressuspensão de sedimentos.

Comparando dados de campanhas anteriores (2010, 2011 e 2012), constatou-se que as realizadas no verão foram as que apresentaram maiores densidades de fitoplâncton em regiões mais internas do sistema estuarino com maiores contribuições de fitoflagelados, clorófitas nanoplanctônicas e cianobactérias filamentosas.

Observou-se também que as campanhas de janeiro de 2013, setembro de 2013 e maio de 2014 ocorreu predominância de fitoflagelados e clorófitas nos pontos amostrais localizados mais no interior do estuário (Largo do Canéu), resultado este que foi semelhante ao encontrado nas campanhas anteriores a 2013.

Um resultado peculiar observado na campanha de setembro de 2013 foi notável o aumento na densidade de flagelados microplanctônicos da Classe Cryptophyceae, com maiores densidades nos pontos próximos do Largo do Candinho, Canal de Bertioaga. Entretanto, as maiores densidades de flagelados nanoplanctônicos também foram observados em maio de 2012.

Constatou-se que as riquezas específicas encontradas nas campanhas de setembro de 2013 apresentou valores semelhantes as campanhas realizadas em 2010, 2011 e 2012, com valores entre 15 e 30 táxons. Sendo a riqueza específica apresentou valores mais elevados



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

nas amostras da Baía de Santos (BS) e Canal de São Vicente (CSV) (20 a 32 taxa) diminuindo em direção aos pontos P25 a P31, no interior do sistema estuarino e Canal de Bertioga (entre 12 e 20 espécies). Todavia, a campanha de janeiro de 2013 foi a que apresentou os valores mais elevados de riqueza específica (20 a 32 táxons) comparados com as campanhas dos anos anteriores (15 a 30 táxons). Já a campanha de maio de 2014, apresentou maiores riquezas em pontos da baía de Santos, nos pontos 01 e 02 (17 táxons, cada), observando uma redução da riqueza nos pontos dentro do canal.

Em relação a diversidade, ( $H'$ ) encontrados na campanha de janeiro de 2013 e de setembro de 2013 foram semelhantes aos dos anos anteriores (entre 1 a 3 bit/ind), assim como os valores de equitividade ( $J$ ) que apresentou valores entre 0,1, e 0,6.

### **Zooplâncton**

A campanha de janeiro 2013 indicou que o meroplâncton foi dominante nas amostras, com 76%, seguida dos copépodes (21%). Já as campanhas de setembro de 2013 e de maio de 2014 indicaram os copépodes como o grupo dominante nas análises, seguido do meroplâncton, resultado semelhante ao encontrado na campanha de maio de 2012.

Foi detectada variabilidade espacial e temporal na distribuição e abundância dos táxons de zooplâncton em todas as campanhas analisadas por esse parecer, os relatórios de monitoramento interpretou que essa variabilidade é decorrente da própria dinâmica estuarina.

### **2.1.2. Programa de Comunicação Social**

Para este programa foi analisado o documento "Relatório Técnico Semestral Programa de Comunicação Social - 1º semestre de 2014", que é o único documento enviado pela CODESP desde a emissão da LI nº 961/2013. Isso significa que a informação mais recente data de julho de 2014, estando este Instituto sem atualização do andamento da Comunicação Social da dragagem por mais de um ano.

No semestre que foi de janeiro até julho de 2014, o PCS emitiu dois boletins informativos (nº 7 e 8); publicou matérias jornalísticas no portal [www.dragagemdoportodesantos.com.br](http://www.dragagemdoportodesantos.com.br); também no portal da dragagem foram publicados vídeos com entrevistas e acompanhamento de atividades de campo; visitas e reuniões (organização e cobertura jornalística de reuniões entre a CODESP e seus interlocutores); intervenção de gerenciamento de conflitos durante 3ª oficina de Educação Ambiental.

### **2.1.3. Programa de Educação Ambiental**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Por meio da carta DI-GD/663.15, de 30 de julho de 2015, a CODESP encaminhou informações sobre o Programa de Educação Ambiental (PEA) sobre o trabalho com as comunidades. Embora a carta seja relativamente recente, os dados não são. A abrangência do relatório é de janeiro a agosto de 2014, estando, portanto, mais de um ano atrasado.

Este programa, que posteriormente será estendido às 8 comunidades impactadas pelo Porto de Santos, atenderá a duas delas no âmbito da dragagem. Os critérios para seleção foram: vulnerabilidade ambiental aos impactos do empreendimento; nível de organização comunitária; existência de ações compensatórias e educativas; abertura da comunidade ao Programa de Educação Ambiental.

Estabelecidos os critérios, os meios para caracterizar as comunidades foram divididos em etapas. Etapa 1: consulta a órgãos públicos de Santos e Guarujá; visita técnica às comunidades; levantamento de dados socioeconômicos secundários. Etapa 2: reaproximação com as comunidades; apresentação da nova fase do PEA às lideranças locais; divulgação do PEA na comunidade. Etapa 3: Formação dos grupos de trabalho; divulgação/ mobilização do evento de constituição dos grupos de trabalho; evento de constituição do grupo de trabalho. Etapa 4: definição dos projetos com a comunidade; oficinas participativas para proposição dos projetos; devolutiva das oficinas na comunidade; oficinas para ordenação dos projetos; evento de formalização do projeto definido e da comissão gestora. Etapa 5: elaboração dos projetos executivos; confecção dos projetos.

Como o próprio relatório diz, o DSAP foi finalizado no ano de 2011, ou seja, apesar de ter sido feito um trabalho de qualidade, ele precisava ser atualizado. As visitas técnicas foram instrumentais para essa atualização. Além desta coleta de dados in loco, houve levantamento de dados socioeconômicos secundários em bancos de dados oficiais e publicações de estudos realizados na região.

Os dados primários e secundários foram comparados e as 8 comunidades (Ilha Diana, Monte Cabrão, Praia do Góes, Santa Cruz dos Navegantes, Rio do Meio, Conceiçãozinha, Perequê e Sítio Cachoeira) foram avaliadas e hierarquizadas de acordo com a pontuação obtida, para então escolher as duas por onde o projeto se iniciaria e estas foram Rio do Meio e Santa Cruz dos Navegantes.

No dia 31 de março de 2014, ocorreram as duas reuniões de aproximação com as comunidades escolhidas.

O passo seguinte que foi a formação dos grupos de trabalho para definição dos projetos para as comunidades, se deu em uma reunião com 15 pessoas, no dia 16 de abril de 2014, Em Santa Cruz dos Navegantes. A primeira tentativa de montar o grupo em Rio do Meio não foi exitosa, tendo que ser remarçada. A segunda foi em 22 de abril daquele ano e teve



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

a presença de 32 pessoas.

Os grupos de trabalho participaram de várias oficinas até o fechamento do projeto de interesse dos comunitários. Rio do Meio optou por iniciar com "Implantação de centro de vivência com execução de projeto-piloto de horta comunitária". Santa Cruz dos Navegantes escolheu "Implantação de rede de fortalecimento de projetos socioambientais".

Os projetos executivos foram apresentados em anexo ao relatório.

Projeto Executivo - Santa Cruz dos Navegantes: "Implantação de rede de fortalecimento de projetos socioambientais".

Os objetivos definidos são: resgatar a história de lutas e conquistas da comunidade, trazendo de volta o sentimento de pertencimento à comunidade a seus membros; fortalecer e organizar a comunidade; promover a autonomia para garantir sustentabilidade de projetos desenvolvidos, viabilizar execução de novos projetos; promover informação e conscientização ambiental; criar interlocução com a CODESP; viabilizar estabelecimento de parcerias para prosseguir com o projeto.

A metodologia propõe: oficina de produção audiovisual; produção de vídeo sobre a história da comunidade; curso de associativismo; curso de empreendedorismo e gestão de negócios; curso de captação de recursos no terceiro setor; oficina de construção de parcerias; palestra sobre o programa Rede Social do Senac; inserção dos projetos na Rede Social do Senac; acompanhamento de reuniões sobre a Rede Social; ciclo de palestras sobre meio ambiente, licenciamento ambiental e empreendimentos portuários (13 palestras bimestrais); criação de fórum de discussão entre moradores, pescadores e CODESP; avaliação do andamento do programa com a comunidade.

O cronograma está dimensionado para 30 meses de trabalho, o que parece adequado. Aliás o projeto apresentado é bastante interessante e está bem executivo e descrito de forma clara.

Projeto Executivo - Rio do Meio: "Implantação de centro de vivência com execução de projeto-piloto de horta comunitária".

Os objetivos do projeto são: viabilizar espaço comunitário de encontro, capacitação e implementação de projetos de geração de trabalho e renda e inclusão social; fortalecer e organizar a comunidade; dar condições para autonomia para promover atividades de integração, ações sociais, informação e conscientização ambiental, formação profissional; inclusão e geração de renda; executar projeto de horta orgânica; ações de informação e conscientização ambiental; criar interlocução com a CODESP; viabilizar estabelecimento de parcerias para prosseguir com o projeto.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



A metodologia propõe: construção de centro de vivência de 300m<sup>2</sup>; curso de gerenciamento e administração de equipamentos comunitários; curso de associativismo; curso de empreendedorismo e gestão de negócios; curso de captação de recursos no terceiro setor; curso de horta orgânica; implantação da horta orgânica; ciclo de palestras sobre meio ambiente, licenciamento ambiental e empreendimentos portuários (13 palestras bimestrais); criação de fórum de discussão entre moradores, pescadores e CODESP; oficina de construção de parcerias; avaliação do andamento do programa com a comunidade.

O cronograma está dimensionado para 30 meses de trabalho, o que parece adequado. Aliás o projeto apresentado é bastante interessante e está bem executivo e descrito de forma clara.

Sobre os projetos executivos acredita-se que têm o potencial de desenvolvimento de trabalho que auxiliará as comunidades e trará proximidade entre os atingidos e o empreendedor de maneira positiva, ao passo que promoverá ampliação da consciência ambiental dos sujeitos da ação educativa.

Entretanto, por terem sido finalizados em agosto de 2014, mais uma vez a Codesp retornará para a execução com um lapso temporal que pode ter sido danoso para o interesse da população em participar ou colaborar.

Solicita-se que o empreendedor responda, em 30 dias, qual o status de execução dos projetos ou justifique o seu atraso informando quando efetivamente será iniciado. Caso ainda não tenham sido implementados, deve-se informar se alguma outra ação foi executada com o intento de manter a proximidade criada entre a Codesp e as comunidades.

Também é necessário informar se houve alguma ação de manutenção da proximidade com as 6 comunidades que não foram escolhidas para participar do PEA no âmbito da dragagem, uma vez que o serão no âmbito da regularização do porto.

Caso a Codesp não tenha iniciado o trabalho de PEA nas comunidades escolhidas, este trabalho deve ser iniciado imediatamente, independentemente da emissão ou não de renovação da LI nº 961/2013.

### **Subprograma de Educação Ambiental para Trabalhadores**

Este programa foi executado atrelado ao Programa de Capacitação Continuada dos Trabalhadores da Obra, embora este não faça parte da LI. Esta informação apenas foi citada para constar no registro deste parecer. Não há problemas na realização concomitante das ações.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

No período abarcado pelo relatório protocolado no Ibama, que vai de setembro de 2013 a julho de 2014, foram realizados 7 eventos com 95 participantes no total.

Especificamente sobre o que interessa ao programa solicitado no âmbito do licenciamento ambiental os temas abordados em dois módulos dos cursos. O primeiro era específico do PEA e tratou de temas como papel do Ibama no Brasil e no licenciamento de dragagens, PDO, condicionantes da LI nº 961/2013, Programa de monitoramento ambiental da dragagem, fiscalização da CODESP e Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/98).

No segundo módulo questões de saúde, prostituição (infantil e adulta), consumo de drogas ilegais e álcool, comercialização de animais silvestres e espécies nativas, por exemplo, foram discutidos com os trabalhadores.

É importante ressaltar que a informação mais recente de que dispõe este órgão data de julho de 2014, portanto existe um lapso de mais de um ano sem atualização sobre o andamento do programa.

**Condicionante 2.1. em atendimento, com ressalvas.**

2.2. Realizar campanha para coleta e recharacterização dos sedimentos superficiais, em todos os berços e acessos, de acordo com a Resolução Conama nº. 454/2012, incluindo teste ecotoxicológico.

2.2.1. Esta avaliação deve ser consolidada em relatório, o qual deve ser elaborado conforme orientações do PAR. 006041/2013 COPAH/IBAMA.

2.2.2. O descarte de sedimentos dos berços e acessos instalados ao longo do trecho 4 (Alemoa, Ilha Barnabé, Sabóo, etc), bem como do Armazém 39, Armazéns 29/30 e Tecon, devem ser, preventivamente, lançados nas quadriculas Q9 e Q10 até que o Ibama aprove o relatório da recharacterização.

2.2.3. A dragagem de manutenção dos berços e acessos ao Armazém 8, Armazém 9, COPAPE e Polícia Federal dependerá de prévia aprovação do Ibama. Devem ser apresentadas as caracterizações geoquímicas e ecotoxicológicas.

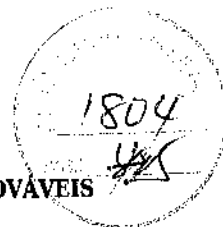
2.2.4. Ao final do período de validade desta licença, deve ser realizada campanha para avaliação ecotoxicológica e para o parâmetro tributilestano (TBT) dos sedimentos superficiais do canal, dos berços e dos acessos.

Em relação à recharacterização dos sedimentos superficiais, não foram encontrados relatórios referentes a esta condicionante. De acordo com a Carta DI-GD/623.15, de 22/07/2015, a CODESP informou que esta atividade seria desenvolvida por empresa contratada em 30/06/2015. Ainda, que tendo em vista a necessidade de conciliação





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



operacional de atracação com os serviços de amostragem, bem como o tempo demandado para realização das análises, as coletas se encerrariam no mês de outubro e o relatório final no mês de dezembro de 2015.

Destaca-se que o plano de amostragem encaminhado possui significativa malha amostral, prevendo-se coletas amostrais em 3 pontos de cada berço e acesso (totalizando 186 pontos nos berços e 199 nos acessos) e 110 pontos ao longo do canal de navegação. Adicionalmente, quando necessário, serão realizadas amostragens em subsuperfície.

Considerando a possível renovação desta licença e a possível emissão de licença de operação (regularização), entende-se que este planejamento deve ser replicado no segundo semestre de 2016. Posteriormente, havendo repetição e histórico de ausência de contaminantes, a continuidade da avaliação de cada parâmetro deve ser repensada, visto que também há monitoramento do PDO e eventos isolados possam ser mapeados para reinclusão de parâmetros caso necessário.

Quanto à caracterização dos berços e acessos ao Armazém 8, Armazém 9, COPAPE e Polícia Federal, de acordo com o Relatório - Dezembro/2014 (Tetratex), Revisão 01, as amostras avaliadas em geral mostraram-se enquadradas para todos os parâmetros da Resolução CONAMA nº 454/2012, exceto pontualmente em algumas amostras do Armazém 8, Armazém 9 e Saboó. Adicionalmente, não foi evidenciada ecotoxicidade nos sedimentos superficiais amostrados nas 4 áreas referenciais (Armazém 8, Armazém 9, Saboó e Polícia Federal).

Em suma, tem-se que:

- Polícia Federal: ausência de contaminantes / ausência de ecotoxicidade superficial.
- Saboó: presença de fluoreno no ponto superficial 2 (PSABOÓ2) / ausência de ecotoxicidade superficial.

Para estas duas áreas acima não se vislumbra restrições às dragagens de manutenção e disposição no PDO.

- Armazém 9: presença de mercúrio e dieltrin entre N1 e N2 no ponto subsuperficial 1 (SARM9-1/1-2M) / ausência de ecotoxicidade superficial.
- Armazém 8: presença de mercúrio nos pontos subsuperficiais 1 e 2 (SARM8-1 e SARM8-2), entre 3 a 6 metros, presença de DDD no ponto superficial 8-4 (PARM 8-4) e DDD e DDE no subsuperficial 8-1 (SARM8-1) / ausência de ecotoxicidade superficial.

Considerando a ausência de informações sobre dragagens anteriores nesses 2 setores acima, bem como respectivos monitoramentos no PDO, recomenda-se que os setores SARM9-1/1-2M, SARM8-1, SARM8-1/3-4M, SARM8-1/5-6M, SARM8-2/3-4M e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

SARM8-2/5-6M sejam previamente analisados quanto à ecotoxicidade (e eventual deslocamento de seus descartes para as quadrículas Q9 e Q10 - de pior qualidade e de monitoramento intensivo). Quanto aos demais setores relativos ao Arm 8 e Arm 9 não se vislumbra restrições às dragagens de manutenção e disposição no PDO.

Quanto ao descarte de sedimentos dos berços e acessos instalados ao longo do trecho 4 (Alemoa, Ilha Barnabé, Sabóo, etc), bem como do Armazém 39, Armazéns 29/30 e Tecon, nas quadrículas Q9 e Q10, dada a extensão dos relatórios, solicita-se observar o item 2.3.

**Condicionante 2.2 parcialmente atendida**

2.3. Semestralmente, deve ser encaminhado relatório contendo os volumes dragados em cada área, o período em que ocorreu a dragagem e a quadrícula utilizada no despejo.

Foram encontradas informações sobre os despejos em relatórios de monitoramento (Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem). Contudo, não foram encontrados dados do 2º semestre de 2014 e 1º semestre de 2015. Bem como, nas tabelas ainda são colocados dados de períodos anteriores. Dessa forma, a fim de consolidar tais informações, e de modo a suprir esta condição juntamente ao item 2.2.2, solicita-se que seja encaminhada tabela complementar nos seguintes moldes, organizada em ordem cronológica crescente (dados referentes do período compreendido entre o 2º semestre de 2013 até o 1º semestre de 2015):

| Área<br>(berço / acesso /<br>canal) | Empreendimento | Início | Término | Volume de sedimentos<br>(m <sup>3</sup> ) | Quadrícula |
|-------------------------------------|----------------|--------|---------|---|------------|
|-------------------------------------|----------------|--------|---------|---|------------|

**Condicionante 2.3. parcialmente atendida.**

2.4. Apresentar, ao fim do período de validade desta licença, os levantamentos batimétricos pré-dragagem (ou anteriores à emissão desta licença) e os levantamentos batimétricos pós-dragagem (ou posteriores) do canal, berços e acessos compreendidos por esta licença. Devem estar destacadas as áreas com cotas superiores às de projeto, bem como o polígono delimitador do berço ou acesso. Apresentar em formato digital .pdf e/ou .dwg).

Em atenção a esta condicionante, foram encaminhadas diversas batimetrias, pré e pós dragagens, dos berços, acessos e canal de navegação. Contudo, não foram localizadas algumas batimetrias referentes a trechos do canal de navegação, e berços e acessos. Considerando este fato e a extensão dos estudos encaminhados, bem como a avaliação técnica utilizar método visual de comparação, solicita-se que seja encaminhada em mídia (CD/DVD) os arquivos de todas as batimetrias pré e pós dragagens.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

Estes arquivos devem estar organizados da seguinte forma lógica (pastas):

1. Batimetrias

1.1. Canal de navegação

1.1.1. Trecho 1

1.1.2. Trecho 2

1.1.3. Trecho 3

1.1.4. Trecho 4

1.2. Acessos (listar todos os acessos informados na LI)

1.2.1. nome 1

1.2.2. nome 2

(...)

1.2.n. nome n

1.3. Berços (listar todos os berços informados na LI)

1.3.1. nome 1

1.3.2. nome 2

(...)

1.3.n. nome n

Caso alguma dessas áreas não tenha sido dragada, a pasta correspondente deve ser criada assim mesmo. Pastas vazias serão interpretadas como "ausência de dragagem". Além disso, as cartas batimétricas devem ser retrabalhadas, caso necessário, para adequar as escalas de cores às profundidades informadas na LI nº 961/2013-Retificação.

De todo modo, em relação às batimetrias encaminhadas, percebe-se que por um lado nem todas as cotas de projeto foram alcançadas e, por outro lado, que em algumas áreas houve certa extrapolação da profundidade de projeto. Essas oscilações são esperadas em processos de dragagem. Contudo, sob este aspecto, visto que sub ou, principalmente, "sobre-dragagens" podem influir de diferentes modos e intensidades no ambiente próximo, recomenda-se que a renovação desta LI mantenha a tolerância máxima de cerca de 0,40



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

m para cota máxima atingida, considerando possíveis imprecisões de mensuração e execução operacional, e conforme solicitado pela CODESP, por meio da Carta DI-GD/653.14.

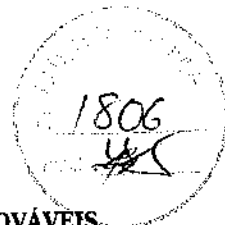
**Condicionante 2.4. parcialmente atendida.**

**II.II. Atendimento às pendências apontadas no Parecer 6041/2013-COPAH/IBAMA**

Concomitantemente com a expedição da LI nº 961/2013, a CODESP foi notificada, por meio do Ofício nº 02001.010783/2013-88 DILIC/IBAMA, de 19/08/2013, a apresentar as informações que foram identificadas como pendentes no Parecer 6041/2013-COPAH/IBAMA.

Em resposta, a CODESP encaminhou a Carta DI-GD/1152.13 (protocolo nº 02027.010031/2013-29, de 05/11/2013) com os seguintes esclarecimentos:

- Em relação aos dados de volumes dragados, a CODESP ressaltou, inicialmente, que essas informações são fornecidas pela Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP), a responsável direta pelas dragagens. E acrescentou em seu Anexo 1, as informações de que a LI 852/11 autorizou a dragagem de um volume de 2.500.000 m<sup>3</sup> para os Trechos 2 e 3 e foi dragado até janeiro/2013 o total de 1.957.368,87 m<sup>3</sup>. A LI 861/12 autorizou a dragagem de 2.000.000,00 de m<sup>3</sup> no Trecho 1 e foi dragado até setembro/2011 o total de 1.807.964,40 m<sup>3</sup>. E a LI nº 910/13 (Retificada), autorizou o volume de 2.334.880 m<sup>3</sup> no Trecho 4 e foi dragado 2.156.084,81 m<sup>3</sup>;
- Em relação à continuidade do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, a CODESP apresentou justificativas para a interrupção do programa, embasado na argumentação de que os resultados obtidos até então demonstraram que a operação de dragagem não alterou, de forma significativa, a qualidade da água. Contudo, informou que, após reunião com o Ibama e ajustes a serem efetuados nos programas, os procedimentos para a continuidade do monitoramento da qualidade da água seriam retomados;
- Em relação ao Subprograma de Monitoramento da Qualidade Físico-química dos sedimentos e do Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica, o empreendedor apresentou justificativas de que o objetivo principal do programa, desenvolvido no âmbito da dragagem de aprofundamento, era o de verificar a qualidade do sedimento exposto após a intervenção, com coletas de amostras entre o 30º e o 90º dia após finalizada a dragagem de aprofundamento. Acrescentou ainda argumentações em termos das dificuldades logísticas e dos altos custos financeiros para a realização dessas caracterizações a cada atividade de dragagem e também porque a qualidade do material dragado já é periodicamente monitorado no âmbito do Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica. Contudo, o empreendedor concorda com o



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- entendimento de que é importante realizar a verificação da qualidade dos sedimentos do porto como um todo (berços de atracação, acessos e canal de navegação) e que protocolou uma proposta de monitoramento (caracterização) bianual, contemplando 192 pontos amostrais distribuídos ao longo daquelas áreas e seguindo a Resolução Conama 454/12; e que aguarda manifestação do Ibama em relação à proposta apresentada.
- Quanto ao encaminhamento dos relatórios consolidados referentes às ações realizadas para todos os programas de monitoramento, a CODESP listou a entrega dos seguintes relatórios: 5º relatório consolidado; 6º relatório consolidado; relatório consolidado do programa de comunicação social (RC-250713); relatório consolidado do programa de conscientização ambiental da população envolvida na obra de dragagem (RC-260713); relatório do programa de monitoramento da qualidade dos sedimentos nas áreas dragadas - sedimentologia, geoquímica e ecotoxicologia; e o relatório do estudo sobre a hidrodinâmica e o transporte de sedimentos na Ponta da Praia de Santos e Praia do Góes (RDC-120612). Ressaltou também que a finalização e elaboração dos relatórios consolidados requer um tempo maior e que os resultados das atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2013 seriam protocoladas no Ibama até novembro/2013.
  - Quanto às condicionantes 2.3 e 2.4 das LIs nº 852/2011, 861/2012 e 910/2013-retificada, que fazem referência à comunicação de eventuais interrupções, encerramento da dragagem e relatórios finais, a CODESP apresentou, inicialmente, a justificativa de que a obra da dragagem de aprofundamento, que tinha previsão de conclusão em 10 meses, necessitou de 30 meses devido à grande complexidade da intervenção, que depende de diversos fatores meteoceanográficos, arqueológicos, operacionais e restrições devido ao licenciamento ambiental. Além disso, a responsável direta pela dragagem era a SEP, que repassava para a CODESP as informações referentes à finalização das obras somente após uma série de verificações contratuais, o que ocorria depois de decorrido um grande período de tempo. Por fim, a CODESP informou que até aquele momento (novembro/2013), somente a dragagem de manutenção do Trecho 1 havia sido concluída, com previsão de conclusão dos demais trechos para dezembro/2013.

Esta equipe considera que as pendências apontadas no Parecer 6041/2013-COPAH/IBAMA foram apresentadas e justificadas pelo empreendedor, porém, recomenda que sejam otimizados os esforços para racionalizar o acompanhamento das atividades de dragagem, bem como a apresentação dos seus resultados e dos programas de monitoramento, superando de vez a transição entre as dragagens de aprofundamento e as de manutenção e fazendo valer a racionalização processual obtida com a licença única (LI nº 961/2013) para as dragagens de manutenção.

### **II.III. Readequação da geometria do canal**

O documento básico da proposta é o Relatório INPH 049/2013 - "Anteprojeto de Dragagem de Manutenção e de Readequação da Geometria do Canal de Acesso



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Aquaviário e dos Berços de Acostagem do Complexo Portuário de Santos”, elaborado pelo INPH/SEP e apresentado em janeiro/2014. Este anteprojeto apresenta 3 anexos:

- Relatório da Estimativa da Taxa de Dragagem Anual de Manutenção do Canal de Acesso e Bacias de Evolução do Porto de Santos Após a Obra de Dragagem de Aprofundamento para a Cota -15,00m (DHN) e Alargamento;
- Perfis Geológico-Geofísicos (Anexo IV do Relatório INPH nº 018/2007);
- Relatório INPH nº 026/2013 - Estudo de Navegabilidade do Novo Traçado Geométrico do Canal de Acesso ao Porto de Santos-SP-“Canal Externo”.

Posteriormente, em 07/02/2014, a CODESP encaminhou o seguinte relatório:

- Nota Técnica - Análise Técnica Ambiental - Readequação da Geometria do Canal de Navegação - elaborada pela CODESP.

E, em 15/06/2015 foram protocolados os seguintes documentos:

- Relatório de caracterização dos sedimentos dos polígonos a serem dragados no âmbito do Anteprojeto de Dragagem de Manutenção e de Readequação da Geometria do Canal de Acesso Aquaviário e dos Berços de Acostagem do Complexo Portuário de Santos, elaborado pela Tetra Tech Consultoria Ltda. (apesar do documento ter o título “Programa de Monitoramento Ambiental das Áreas Dragadas, do Perfil Praial, do Ecossistema de Manguezal e das Áreas de Disposição Oceânica (Área Antiga e Polígono de Disposição Oceânica - PDO) de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos. Polígonos de Dragagem -Relatório Dezembro/2014 (Revisão 02, maio/2015);
- Relatório INPH 008/2015 (Rev.00) - Reanálise sobre Estabilidade de Taludes junto aos Berços de Atracação em função do Atual Anteprojeto de Dragagem do INPH-Complexo Portuário de Santos-SP (Janeiro/2015), elaborado pelo INPH;
- Relatório INPH 06/2015 - Modelagem Hidrodinâmica para Avaliação do Novo Traçado de Readequação do Canal de Acesso ao Porto de Santos-SP, elaborado pelo INPH.

O projeto de readequação da geometria do canal contempla:

*ajustes e melhorias no traçado geométrico do canal de navegação, como o alargamento de trechos críticos, sobrelargura de curvas e suavização de deflexões no alinhamento do canal, comportando demandas feitas pela Autoridade Portuária e pela praticagem do porto. Foram instituídas, ainda, bacias e áreas de manobra ao longo do canal de forma a atender os novos terminais instalados e definidas armadilhas de sedimento -“sand traps”- previstas para concentrar esforços e ampliar a vida útil das intervenções de dragagem.*

*(...) Os ajustes projetados nesse trabalho buscaram a melhoria das condições de manobrabilidade dos navios pelas diversas inflexões presentes no canal de acesso. Buscou-se a atenuação e suavização de curvas, e a maximização da largura do canal em áreas com profundidades naturais compatíveis e otimização*



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

*dos acessos aos berços existentes. Adicionalmente, foram acrescentados ao traçado do canal os novos empreendimento em fase de instalação no canal, os terminais da EMBRAPORT e da Brasil Terminal Portuário - BTP, contemplando duas novas bacias de evolução.*

Para tanto, foram dimensionadas as obras de dragagem necessárias à implementação dessa readequação geométrica e à manutenção das profundidades projetadas para o porto.

O estudo detalha as intervenções previstas, agrupando os ajustes em 7 (sete) áreas, sendo cada área subdividida em polígonos, conforme segue:

- Área 1 - Armadilha de Sedimentos (Barra): polígonos 1,2, e 3
- Área 2- Curva da Barra (Próximo à Ilha das Palmas): polígonos 3, 4 e 5
- Área 3 - Curva da Entrada do Canal Interno: polígonos 6,7,8 e 9
- Área 4- Curva Próxima à Torre Grande: polígonos 10 e 11
- Área 5 - Curva do Armazém 12 (Adjacência da EMBRAPORT): polígonos 12, 13, 14 e 15
- Área 6 - Curva Próxima ao Terminal da BTP: polígonos 16 e 17
- Área 7 - Adjacências da Alemoa: polígonos 18, 19 e 20

Para avaliação do pleito, dividiu-se as análises nos seguintes temas: intervenções previstas, caracterização dos sedimentos, hidrodinâmica, e estabilidade dos taludes junto aos berços de atracação.

Do ponto de vista ambiental, todas as intervenções previstas são relevantes, no sentido de que a implementação das mesmas traria maior segurança à navegação, minimizando riscos de acidentes com as embarcações, e, conseqüentemente, reduzindo a probabilidade de ocorrência de eventos de sinistros com derramamentos de hidrocarbonetos e cargas diversas decorrentes de choques e abalroamentos entre os navios, acidentes estes que poderiam comprometer a qualidade ambiental não só do estuário de Santos como também da área externa da baía de Santos e zona costeira adjacente. Porém, verificou-se que para duas das áreas pretendidas (Área 1 e Área 2) há insuficiência de informações técnicas, considerando os outros fatores em análise, impossibilitando uma decisão para autorizar suas alterações.

Quanto à qualidade dos sedimentos, de acordo o relatório encaminhado (Tt 14-028, rev 02 de maio de 2015), a retificação pretendida envolve a alteração do traçado em 20 setores ou polígonos. Contudo, a área de estudo para caracterização geoquímica selecionou 15 polígonos, os quais efetivamente necessitarão ser dragados. Foram apresentadas as figuras representativas de suas localizações. Nesses setores selecionados foram distribuídos pontos para caracterização química e física dos sedimentos (além das ecotoxicológicas para sedimentos superficiais), sendo apresentada tabela com suas coordenadas.

O volume total estimado a ser removido é de 1.793.023m<sup>3</sup>. Para tanto, foi apresentada



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

tabela descritiva, por área, dos volumes. Bem como, quantificados o número de amostras superficiais e subsuperficiais, atendendo à RC nº 454/2012.

Os sedimentos, em toda a extensão, apresentaram características granulométricas predominantes de diferentes tipos, variando entre arenosos e argilosos.

Em relação aos parâmetros químicos, alguns destaques:

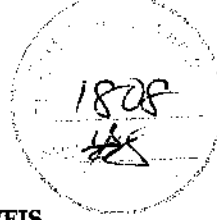
- área 4 - concentrações de mercúrio entre N1 e N2 nas amostras superficiais (em uma segunda campanha, não foram confirmados tais valores);
- área 10 - concentração de mercúrio entre N1 e N2 em uma amostra superficial  
concentrações de nitrogênio Kjeldahl superiores ao valor de alerta (4.800 mg/kg /  
Resultado: 34.035,2 e 34.996,7 mg/kg);
- área 9 - concentrações de nitrogênio Kjeldahl superiores ao valor de alerta (4.800 mg/kg /  
Resultado: 13.656,4 a 43.699,3 mg/kg);
- área 12 - concentrações de mercúrio entre N1 e N2 em duas amostras superficiais;
- área 14 - concentrações de mercúrio entre N1 e N2 em duas amostras subsuperficiais;  
concentrações de pesticidas organoclorados (gama BHC) entre N1 e N2;
- área 15 - concentração de mercúrio entre N1 e N2 em uma amostra subsuperficial;  
concentração de DDT entre N1 e N2 em uma amostra subsuperficial;
- área 18 - concentrações de mercúrio chegando acima do N2 (ponto S18-1) e entre N1 e  
N2 em outras amostras; amostra coletada a 4 a 5 metros da coluna sedimentar apresentou  
valores de fluoranteno, pireno e benzo(a)antraceno acima de N1, a somatória dos HPAs  
apresentou valor inferior ao estabelecido como N1;
- área 20 - concentrações de mercúrio entre N1 e N2 em amostras superficiais e  
subsuperficiais; presença de fluoranteno e pireno acima de N1 na camada 7-8 m;
- nenhuma das amostras apresentou efeito ecotóxico agudo significativo.

Por fim, o estudo conclui que os sedimentos podem ser dragados e dispostos no PDO da CODESP, sem a necessidade de estudos complementares.

Em linhas gerais, os resultados apresentados não ensejam atenção diversa da que atualmente vem sendo empreendida pela CODESP no âmbito do licenciamento de suas dragagens. Contudo, faz-se as seguintes ressalvas:

- i. apesar de satisfatória, esta caracterização não supre a apresentação de um Plano Conceitual de Dragagem, ou mesmo a retificação e aprovação do Plano geral que esteja





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

aprovado;

ii. recomenda-se que o hotspot de mercúrio da área 18 seja melhor definido, bem como sejam feitos testes complementares (tais como elutriação / ecotoxicidade crônica) para o volume contaminado acima de N2;

iii. Em relação às áreas 9 e 10, cujas concentrações de nutrientes encontram-se sobrelevadas, considerando potencial remobilização excessiva de nutrientes, recomenda-se a não utilização de overflow durante as dragagens para estas áreas;

Adicionalmente, em relação à acumulação de nutrientes nos sedimentos das áreas 9 e 10, cujas atividades portuárias adjacentes têm potencial associação, recomenda-se solicitar à CODESP para que esta atue junto a seus arrendatários a fim de bloquear efetivamente as perdas de produtos durante os carregamentos dos navios (graneleiros).

Para tanto, recomenda-se a suspensão de atividades ou equipamentos que estejam incorrendo em perdas de produtos potencialmente impactantes para o estuário até que sejam realizadas as manutenções e substituições dos aparelhos (casas de transferência, esteiras, grabs, vedações, etc) deficientes do ponto de vista ambiental.

Solicita-se que a CODESP informe tempestivamente ao Ibama, caso observe, potenciais arrendatários que operem em desacordo com estas recomendações, bem como a atuação que a CODESP teve junto ao envolvido, a fim de que sejam tomadas, por parte deste Instituto, as providências cabíveis.

Para a avaliação hidrodinâmica, foi feita uma simulação, comparando-se a situação atual com a do projeto, após ajustes nos 20 polígonos previstos. Para esta simulação utilizou-se o modelo hidrodinâmico MIKE 21 Flow Model HD, calibrado para a região com dados do EIA da dragagem de aprofundamento.

Os resultados da simulação demonstraram que:

*as vazões na desembocadura do canal durante as duas simulações são exatamente iguais, apesar das diferenças nos traçados do canal. Como era esperado, as pequenas variações no canal, apenas para adequações de curvas e para a criação das bacias de manobra não afetam a entrada e saída dos fluxos de água no interior do estuário.*

*(...) Os aumentos e diminuições de velocidades ocorrem apenas no local de alteração do canal. Logo adiante, as velocidades se igualam às encontradas na situação atual, o que demonstra que do ponto de vista hidráulico, não haverá alterações significativas. Um pequeno incremento das velocidades, de cerca de 0,02 m/s, foram observados na região do canal que segue em direção à Cosipa. Apesar de pouca variação, ela se demonstra favorável, já que as velocidades locais são muito baixas, em geral, inferiores a 0,10 m/s, e um pequeno incremento já representaria melhoria nas condições de circulação do local,*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

*favorecendo a renovação das águas.*

Esta equipe destaca, contudo, que a avaliação da hidrodinâmica focou no aspecto da circulação, velocidades de correntes e trocas de água entre a Baía de Santos e a região estuarina, sem abordar a questão das alterações no canal externo (Trecho 1 do canal do porto), especialmente em relação ao padrão de ondas e os possíveis efeitos das intervenções previstas na Área 1 (armadilha de sedimentos) e Área 2 (ajuste na curva da barra, nas proximidades da Ilha das Palmas) com a intensificação dos processos erosivos nas praias da Baía de Santos. Desta forma, esta equipe considera que os resultados apresentados permitem aprovar as intervenções apenas no setor interno do canal de navegação, correspondentes às Áreas 3 a 7 da proposta de readequação da geometria do canal e que não há, no momento, subsídios técnicos que embasem a aprovação das intervenções previstas no setor externo do canal de navegação, ou seja, nas Áreas 1 e 2 (polígonos 1 a 5) do projeto.

Esta equipe sugere ainda que a CODESP apresente um estudo técnico que comprove que a geometria do canal de navegação no Trecho 1, bem como as intervenções planejadas nas Áreas 1 e 2 não contribuem para o agravamento do quadro existente de erosão praias na região.

Quanto à estabilidade dos taludes, o projeto prevê a manutenção de todas as profundidades atuais e os paramentos verticais existentes no berços, além dos patamares horizontais estendendo-se desde o alinhamento da sua estrutura de acostagem até a concordância com o talude médio (1/6) que ascende a partir da soleira do canal (15m), para cada profundidade do berço.

Desta forma, após a identificação dos tipos de cais existentes, os estudos avaliaram suas estabilidades, considerando as profundidades de projeto, as distâncias do cais até a soleira do canal e as características geotécnicas do material de fundo, concluindo que:

o projeto atual de readequação da geometria do canal de acesso ao Porto de Santos não interfere com as características estruturais dos berços instalados ao longo de suas margens e não altera as suas respectivas profundidades de projeto.

O INPH, à luz do estudo de estabilidade dos cais do Porto de Santos, encaminhado pela CODESP (Relatório C-755/94-13), atesta que foram respeitados os parâmetros para a garantia da estabilidade estrutural dos berços, por influência da dragagem do canal de acesso principal ao porto.

A reanálise sobre a estabilidade dos taludes junto aos berços de atracação em função do atual anteprojeto de dragagem do INPH, além de ratificar, portanto, as conclusões anteriormente apresentadas no Relatório INPH nº 012/2009, não verificou riscos à integridade das estruturas de acostagem ou de instabilidade das margens do canal de acesso principal do Porto de Santos, em decorrência da dragagem pretendida.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Em resumo, considerando os estudos apresentados, esta equipe aponta que, quando da renovação com retificação da LI nº 961/2013, as seguintes intervenções para a readequação da geometria do canal poderiam ser incorporadas no objeto da licença: Área 3 - Curva da Entrada do Canal Interno (polígonos 6, 7, 8 e 9); Área 4 - Curva Próxima à Torre Grande (polígonos 10 e 11); Área 5 - Curva do Armazém 12 (Adjacência da EMBRAPORT - polígonos 12, 13, 14 e 15); Área 6 - Curva Próxima ao Terminal da BTP (polígonos 16 e 17); e Área 7 - Adjacências da Alemoa (polígonos 18, 19 e 20).

Esta equipe destaca também que duas das maiores intervenções previstas no projeto de readequação da geometria do canal, quais sejam, as áreas de manobra nas adjacências do terminal da EMBRAPORT e do terminal da BTP já foram contempladas em licenças específicas, respectivamente na LI nº 874/2012 e na LI nº 898/2012 (Retificação), o que confere maior segurança ambiental para a aprovação do licenciamento dessas obras e também diminui o volume de sedimentos a ser efetivamente dragado, uma vez já contemplados nas obras realizadas.

Quanto ao volume de sedimentos a ser dragado na execução da readequação da geometria do canal, do volume estimado de 1.793.023 m<sup>3</sup> é preciso subtrair cerca de 748.415 m<sup>3</sup> correspondentes ao previsto para as Áreas 1 e 2, não autorizados nesse momento, conforme destacado. Portanto, quando da retificação e renovação da LI nº 961/2013 o volume a ser acrescentado correspondente ao projeto de readequação da geometria do canal de navegação é de 1.044.608 m<sup>3</sup>.

#### **II.IV. Readequação do Polígono de Disposição Oceânica**

Em relação ao pedido contido na carta DI-GD/400.14 (protocolo Ibama nº 02001.004378/2014-10), quanto ao aumento de 1 para 2 metros a sobrelevação na área de descarte, não se vê maiores óbices do ponto de vista ambiental desde que, principalmente, não haja riscos de acidentes com embarcações ou alterações negativas relevantes à hidrodinâmica costeira. Ao ponto, esta definição cabe primordialmente à CODESP avaliar junto à Marinha, visto que o PDO tem sido utilizado como área de fundeio, sendo opção futura planejar o deslocamento do PDO em sentido sul, em batimetrias mais profundas.

Em relação à subdivisão dos quadrantes do PDO em 9 quadrículas (atualmente são 4), entende-se que pode ser vantajoso para o melhor distribuição e espalhamento dos sedimentos no fundo, evitando-se acúmulos.

Adicionalmente, visando melhor racionalizar o uso do PDO, entende-se que o seu fracionamento deve estabelecer setores correspondentes às áreas dragadas. Como exemplo, apresenta-se dois modelos (um deles subdividindo cada quadrante em 16 quadrículas):



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
 Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

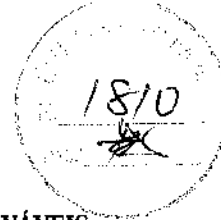
modelo i. quadrículas com lados de 666,7 metros

|         |         |         |         |         |         |                              |                              |                              |                              |                              |                              |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| trecho1 | trecho1 | trecho1 |         |         |         | Arm 26/29 + /MD              | Arm 26/29 + /MD              | Arm 26/29 + /MD              | Arm 26/29 + /MD              | Arm 26/29 + /MD              | Arm 26/29 + /MD              |
| trecho1 | trecho1 | trecho1 |         |         |         | Arm 25/13                    | Arm 25/13                    | Arm 25/13                    | Arm 25/13                    | Arm 25/13                    | Arm 25/13                    |
| trecho1 | trecho1 | trecho1 |         |         |         | Arm9 /<br>almoa +<br>Barrabé | Arm9 /<br>almoa +<br>Barrabé | Arm9 /<br>almoa +<br>Barrabé | Arm9 /<br>almoa +<br>Barrabé | Arm9 /<br>almoa +<br>Barrabé | Arm9 /<br>almoa +<br>Barrabé |
| trecho3 | trecho3 | trecho3 | trecho4 | trecho4 | trecho4 |                              |                              |                              |                              |                              |                              |
| trecho3 | trecho3 | trecho3 | trecho4 | trecho4 | trecho4 |                              |                              |                              |                              |                              |                              |
| trecho3 | trecho3 | trecho3 | trecho4 | trecho4 | trecho4 |                              |                              |                              |                              |                              |                              |

modelo ii. quadrículas com lados de 500 metros:

|         |         |         |         |         |         |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| trecho1 | trecho1 | trecho1 |         |         |         | am39 | am38 | am37 | am36 | am35 | am34 | am33 | am32 | am31 | am30 |
| trecho1 | trecho1 | trecho1 |         |         |         | am29 | am28 | am27 | am26 | am25 | am24 | am23 | am22 | am21 | am20 |
| trecho1 | trecho1 | trecho1 |         |         |         | am19 | am18 | am23 | am22 | am21 | am20 | am19 | am18 | am17 | am16 |
| trecho1 | trecho1 | trecho1 |         |         |         | am15 | am14 | am13 | am12 | am11 | am10 | am9  | am8  | am7  | am6  |
| trecho3 | trecho3 | trecho3 | trecho4 | trecho4 | trecho4 | am5  | am4  | am3  | am2  | am1  | VD   | VD   | VD   | VD   | VD   |
| trecho3 | trecho3 | trecho3 | trecho4 | trecho4 | trecho4 | VD   | VD   |      |      |      |      |      |      |      |      |
| trecho3 | trecho3 | trecho3 | trecho4 | trecho4 | trecho4 | VD   | VD   |      |      |      |      |      |      |      |      |
| trecho3 | trecho3 | trecho3 | trecho4 | trecho4 | trecho4 | VD   | VD   |      |      |      |      |      |      |      |      |

Um destes modelos deve ser usado (também considerando possíveis ajustes necessários a serem propostos pela CODESP), caso não haja outros impedimentos técnicos. Este modelos correspondem às quadrículas Q2, Q3, Q4, Q5, Q7, Q8, Q9 e Q10, porém, subdivididas na forma de matriz 3x3 ou 4x4 (atualmente é 2x2), buscando-se alinhar os setores de despejo ao tipo de sedimento e trechos do canal, acessos e berços dragados. Sugere-se que este modelo seja implementado, se possível, a partir de janeiro/2016 até dezembro/2016, totalizando um ano - momento no qual deverá ser feita reavaliação sobre



sua continuidade ou necessidade de adequações, seguindo-se a mesma lógica.

### III. Considerações Gerais

#### Prazo de Validade da Licença

Considerando que o processo de licenciamento ambiental da regularização do Porto Organizado de Santos encontra-se em um estágio que permite admitir que a licença de operação para o porto seja expedida no ano de 2016 e que os procedimentos para as dragagens de manutenção para um porto com licença de operação válida são no sentido de que as mesmas sejam autorizadas de ofício e não por emissão de licenças específicas, esta equipe pondera que a validade da LI nº 961/2013-Retificada, quando de sua renovação, não seja superior a um ano, para que as atividades de dragagens de manutenção e seus programas de monitoramento e controle integrem a LO do porto na brevidade que se faz necessária.

#### Estimativa de volume do material a ser dragado

A CODESP solicitou que a renovação da LI nº 961/2013 autorize a dragagem de um volume de 19.752.118 m<sup>3</sup> de sedimentos em 2 anos.

Contudo, o estudo apresentado pela CODESP denominado "Estimativa da Taxa de Dragagem Anual de Manutenção do Canal de Acesso e Bacias de Evolução do Porto de Santos após a Obra de Dragagem de Aprofundamento a Cota -15,0m (DHN) e Alargamento" apresenta estimativas médias anuais da ordem de 4.900.000 m<sup>3</sup> para o canal de acesso e outros 1.700.000 m<sup>3</sup> para os berços, totalizando 6.600.000 m<sup>3</sup>.

Para o projeto de readequação da geometria do canal, a CODESP solicitou a dragagem de um total de 1.793.023 m<sup>3</sup> de sedimentos, do qual é preciso subtrair cerca de 748.415 m<sup>3</sup> correspondentes à estimativa para as Áreas 1 e 2, cujas intervenções não foram autorizados. De modo que o volume de dragagem estimado para a execução da readequação da geometria do canal passa a ser de 1.044.608 m<sup>3</sup>.

Desta forma, o valor total do volume de sedimentos a constar quando da renovação da LI nº 961/2013 é de 7.644.608 m<sup>3</sup>, que corresponde à soma do valor da estimativa da taxa anual média de dragagem do canal de acesso e berços com o previsto para a parte autorizada da readequação da geometria do canal, considerando a validade da licença de um ano.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

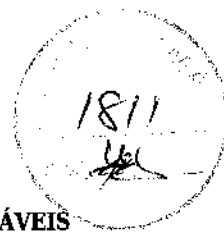
#### IV. Conclusão

Diante do exposto ao longo do presente parecer, esta equipe considera que a LI nº 961/2013 (retificação) apresenta condições para ser renovada pelo prazo de um ano, com estimativa de volume de sedimentos a dragar da ordem de 7.664.608 m<sup>3</sup>. Bem como, as intervenções para a readequação da geometria do canal, exceto seu trecho externo, foram consideradas aptas a serem implementadas.

Desta forma, quando da renovação da referida licença, sugere-se que o objeto da mesma conste, além da dragagem de manutenção, as intervenções necessárias para a readequação da geometria do canal de navegação, a saber: Área 3 (Curva de Entrada do Canal Interno); Área 4 (Curva Próxima à Torre Grande); Área 5 (Curva do Armazém 12 e adjacências do terminal da Embraport); Área 6 (Curva Próxima ao Terminal da BTP); e Área 7 (Adjacências da Alemoa).

Cumprir destacar, porém, que o empreendedor observe os itens a seguir, sem prejuízo de outras orientações elencadas ao longo do parecer:

- Esclarecimentos quanto aos relatórios não entregues e às divergências temporais na entrega de relatórios de diferentes especialidades (meios físico, biótico e socioeconômico);
- Entrega de relatório anual consolidado, em vez de relatórios parciais, mantendo-se as frequências de coletas de dados. O relatório deve abarcar o período de janeiro a dezembro de cada ano, devendo ser entregue até o fim do primeiro trimestre do ano seguinte;
- Quanto ao planejamento anual de dragagens para o ano de 2016, recomenda-se que o empreendedor apresente um plano conceitual de dragagem, em 30 dias, de acordo com as observações contidas na avaliação do Subprograma de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem e incluindo as alterações pretendidas e autorizadas por este Ibama para a readequação da geometria do canal;
- Em relação ao Programa de Monitoramento da Erosão e Perfil Praial, o mesmo deve ter sua execução mantida, independentemente do andamento do processo de regularização do Porto Organizado de Santos;
- Em relação às ações do Programa de Educação Ambiental:
  - Independentemente da emissão ou não de renovação da LI nº 961/2013, o empreendedor deve ser oficiado a responder, no prazo de 30 dias, qual o status de execução dos projetos de Educação Ambiental para a Comunidade ou justificativa de não ter iniciado;
  - Caso ainda não tenham sido implementados os projetos, que ações foram executadas com o intento de manter a proximidade estabelecida entre a Codesp e as comunidades durante a formulação;



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- Se houve alguma ação de manutenção da proximidade com as 6 comunidades que não foram escolhidas para participar do PEA no âmbito da dragagem;
- Na hipótese da Codesp não ter iniciado o trabalho de PEA nas comunidades escolhidas, este deve começar imediatamente, independentemente da emissão ou não de renovação da LI nº 961/2013.

É o parecer. À consideração superior.

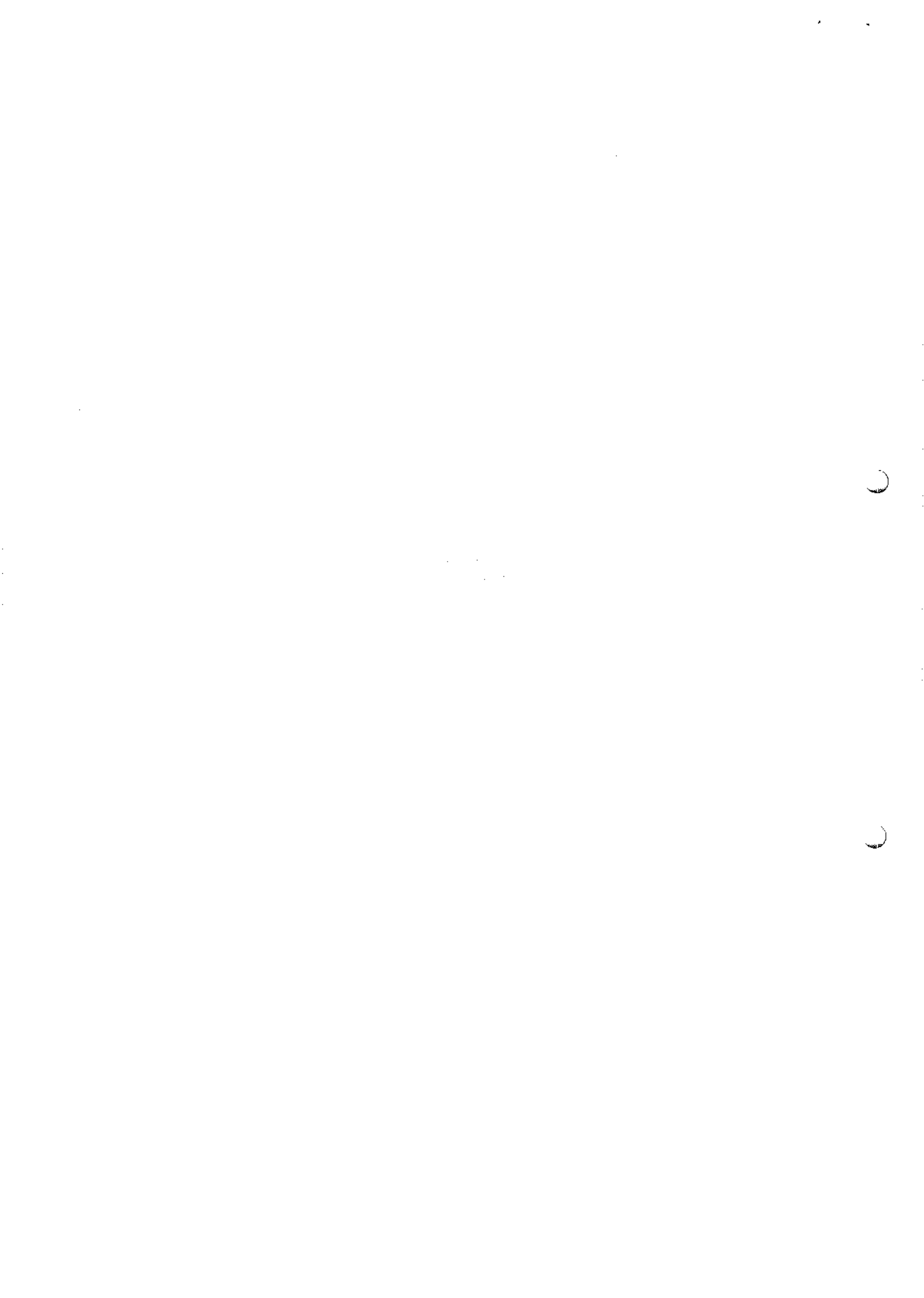
Brasília, 18 de dezembro de 2015

**Aline Fonseca Carvalho**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

**Felipe de Carvalho Cid**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

**Gabriel Angotti Magnino**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

**Nelson Takumi Yoneda**  
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

1812  
4/2

DESPACHO 02001.032622/2015-15 COPAH/IBAMA

Brasília, 18 de dezembro de 2015

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Assunto: **Porto de Santos - Dragagem de manutenção: Renovação da LI nº 961/2015**

REFERENCIA: PAR. 02001.004970/2015-94/COPAH

Estou de acordo com o parecer em referência. Assim, recomendo como encaminhamentos:

- A renovação da LI nº 961/2013 (retificação) pelo prazo de um ano, com as adequações e recomendações indicadas na conclusão do parecer;
- O encaminhamento de ofício ao empreendedor para cumprimento das demais recomendações elencadas no parecer.

*Beatriz Magno Moreira*  
**BEATRIZ MAGNO MOREIRA**  
Coordenadora da COPAH/IBAMA

À Direção

*Estando de acordo com o despacho acima e parecer a que se refere, submeto à consideração de Vossa Senhoria a LI 961/13 (renovação).*

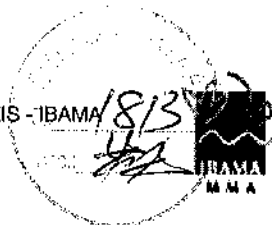
*Em 22/12/15.*

*Jônatas Sales de Azevedo*  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis - Substituto  
CGTMO/DILIC/IBAMA

*De acordo,*  
*à residência.*  
*em 22.12.2015*

*Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo*  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA





**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

|  |   |   |  |  |                                       |
|--|---|---|--|--|---------------------------------------|
| Data do documento<br><b>15/02/2016</b>   | Nº do documento                           | Nosso Número<br><b>0000000024716552</b> | Banco<br><b>001</b>  | Data do Processamento<br><b>15/02/2016</b> | Vencimento<br><b>15/03/2016</b>       |
| (=) Valor do documento<br><b>60.780,64</b>   | (-) Desconto / Abatimento<br><b>*****</b> | (-) Outras deduções<br><b>*****</b>     | (+) Mora / Multa / Correção<br><b>*****</b>  | (+) Outros Acréscimos<br><b>*****</b>      | (=) Valor cobrado<br><b>60.780,64</b> |
| Nome: <b>COMPANHIA DOÇAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b><br>CPF/CNPJ: <b>44.837.524/0001-07</b><br>Endereço: <b>AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES S/Nº</b><br><b>SANTOS - SP</b><br>CEP: <b>11015-900</b> |   |   | Informações:<br>Receita: <b>5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal</b><br>Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b><br>Finalidade: <b>Licenciamento Ambiental da Licença de Instalação nº 961/2013 (Renovação/2ª Retificação)(LI)Regularização do Porto Organizado de Santos (Dragagem de Manutenção).</b><br>Ref: <b>Processo nº 02001.001530/2004-22.</b> |  |                                       |

LD: 00199.58412 00000.000000 24716.552211 6 67340006078064

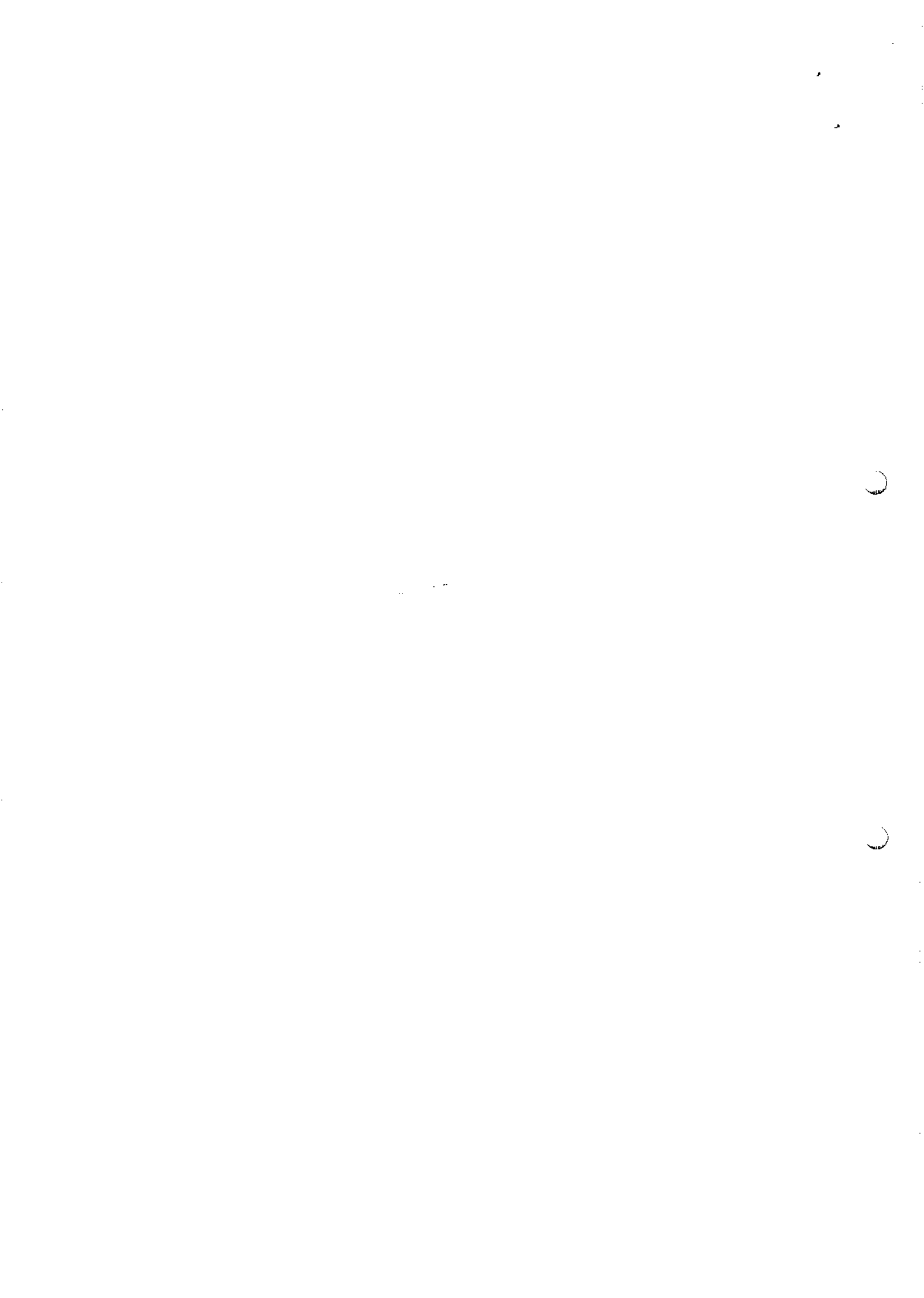
Autenticação mecânica

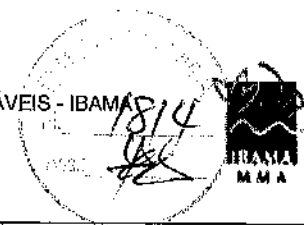
|   |                       |   |                 |  |   |
|---|-----------------------|---|-----------------|--|---|
|   |                       | <b>[001] 00199.58412 00000.000000 24716.552211 6 67340006078064</b> |                 |  |   |
| Local de pagamento<br><b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>   |                       |   |                 |  | Vencimento<br><b>15/03/2016</b>                       |
| Cedente<br><b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>  |                       |   |                 |  | Agência / Código do cedente<br><b>1607-1 333118-0</b> |
| Data do documento<br><b>15/02/2016</b>  | Nº do documento       | Espécie DOC   | Aceite          | Data de processamento<br><b>15/02/2016</b> | Nosso Número<br><b>0000000024716552</b>               |
| Nº da conta / Respons.  | Carteira<br><b>18</b> | Espécie<br><b>R\$</b>   | Quantidade      | Valor                                      | (=) Valor do documento<br><b>60.780,64</b>            |
| Instruções<br><b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b><br><b>Não conceder desconto neste documento.</b><br><b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b><br><b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b> |                       |   |                 |  | (-) Desconto / Abatimento<br><b>*****</b>             |
|   |                       |   |                 |  | (-) Outras deduções<br><b>*****</b>                   |
|   |                       |   |                 |  | (+) Mora / Multa / Correção<br><b>*****</b>           |
|   |                       |   |                 |  | (+) Outros Acréscimos<br><b>*****</b>                 |
|   |                       |   |                 |  | (=) Valor cobrado<br><b>60.780,64</b>                 |
| <b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>   |                       |   |                 |  |   |
| Sacado<br>Nome: <b>COMPANHIA DOÇAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> CPF/CNPJ: <b>44.837.524/0001-07</b><br>Endereço: <b>AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES S/Nº</b><br><b>SANTOS - SP</b><br>CEP: <b>11015-900</b>   |                       |   |                 |  |   |
| Sacado / Avalista   |                       |   | Código de baixa |  |   |

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO







**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

|  |                                    |   |   |  |                                       |
|--|------------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|
| Data do documento<br><b>15/02/2016</b>   | Nº do documento                    | Nosso Número<br><b>0000000024716603</b> | Banco<br><b>001</b>   | Data do Processamento<br><b>15/02/2016</b> | Vencimento<br><b>15/03/2016</b>       |
| (=) Valor do documento<br><b>80.681,33</b>   | (-) Desconto / Abatimento<br>***** | (-) Outras deduções<br>*****            | (+) Mora / Multa / Correção<br>*****  | (+) Outros Acréscimos<br>*****             | (=) Valor cobrado<br><b>80.681,33</b> |
| Nome: <b>COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b><br>CPF/CNPJ: <b>44.837.524/0001-07</b><br>Endereço: <b>AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES S/Nº</b><br><b>SANTOS - SP</b><br>CEP: <b>11015-900</b> |                                    |   | Informações:<br>Receita: <b>5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b><br>Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b><br>Finalidade: <b>Análise de documentos da Licença de Instalação nº 961/2013 (Renovação/2ª Retificação)(L)Regularização do Porto Organizado de Santos (Dragagem de Manutenção).</b><br>Ref: <b>Processo nº 02001.001530/2004-22.</b> |  |                                       |

LD: 00199.58412 00000.000000 24716.603212 9 67340008068133

Autenticação mecânica

**001** | **00199.58412 00000.000000 24716.603212 9 67340008068133**

|   |                       |                       |            |  |   |
|---|-----------------------|-----------------------|------------|--|---|
| Local de pagamento<br><b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>   |                       |                       |            |  | Vencimento<br><b>15/03/2016</b>                       |
| Cedente<br><b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>  |                       |                       |            |  | Agência / Código do cedente<br><b>1607-1 333118-0</b> |
| Data do documento<br><b>15/02/2016</b>  | Nº do documento       | Espécie DOC           | Aceite     | Data de processamento<br><b>15/02/2016</b> | Nosso Número<br><b>0000000024716603</b>               |
| Nº da conta / Respons.  | Carteira<br><b>18</b> | Espécie<br><b>R\$</b> | Quantidade | Valor                                      | (=) Valor do documento<br><b>80.681,33</b>            |
| Instruções<br><b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b><br><b>Não conceder desconto neste documento.</b><br><b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b><br><b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b> |                       |                       |            |  | (-) Desconto / Abatimento<br>*****                    |
|   |                       |                       |            |  | (-) Outras deduções<br>*****                          |
|   |                       |                       |            |  | (+) Mora / Multa / Correção<br>*****                  |
|   |                       |                       |            |  | (+) Outros Acréscimos<br>*****                        |
|   |                       |                       |            |  | (=) Valor cobrado<br><b>80.681,33</b>                 |

**Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança**

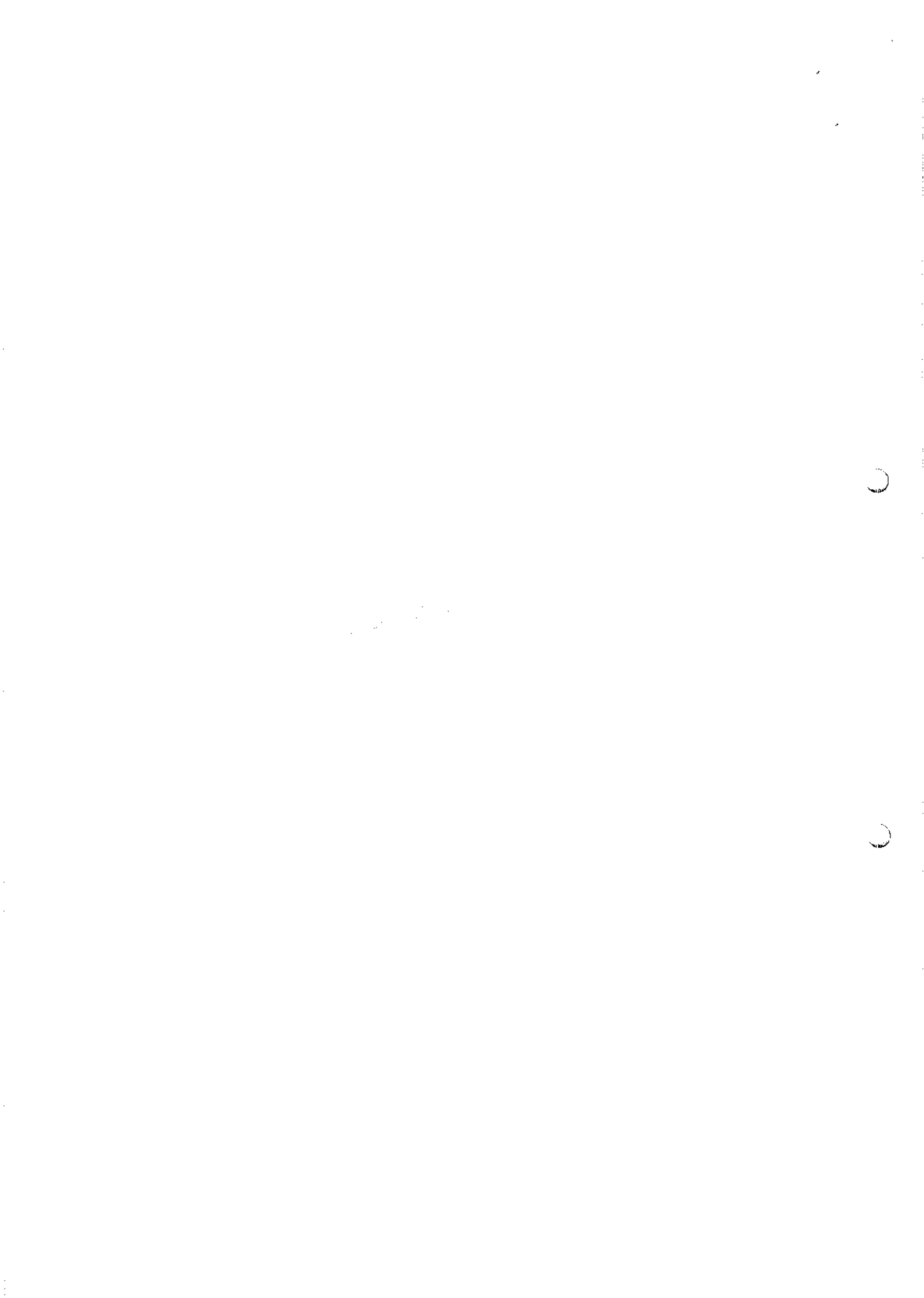
Sacado  
**Nome: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** CPF/CNPJ: **44.837.524/0001-07**  
**Endereço: AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES S/Nº**  
**SANTOS - SP**  
**CEP: 11015-900**  
 Sacado / Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

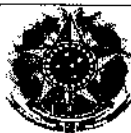
FICHA DE COMPENSAÇÃO





FAX COBRANÇA

18/5



**Serviço Público Federal**  
**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Processo:</b>       | 02001.001530/2004-22   |
| <b>Empreendimento:</b> | Regularização do Porto Organizado de Santos (Dragagem de Manutenção) |
| <b>CNPJ:</b>           | 44.837.524/0001-07   |
| <b>Destinatário:</b>   | Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP                      |
| <b>Telefone:</b>       | (13) 3202-6565   |
| <b>Fax:</b>            | (13) 3221-6178   |
| <b>E-mail:</b>         | marciajovito@portodesantos.com.br                                    |
| <b>Data:</b>           | 21/12/15   |

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que *Portaria Interministerial nº 812, de 29 de Setembro de 2015* definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, utilizando o modelo de planilha de custos definido pelo Memorando Circular nº. 28/2011/DILIC, de 28 de setembro de 2011, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à:

|           |                             |  |
|-----------|-----------------------------|--|
| <b>LI</b> | <b>961/2013 (Renovação)</b> | Regularização do Porto Organizado de Santos (Dragagem de Manutenção) |
|-----------|-----------------------------|--|

$$\text{Valor da Análise} = \{K + [(A \times B \times C) + (D \times E \times F)]\}$$

$$3841,97 + 76839,36 + 0,00$$

Onde:

|   |          |
|---|----------|
| <b>A = Nº de analistas envolvidos na análise</b>                        | 4        |
| <b>B = Nº de horas/analista necessárias para análise</b>                | 200      |
| <b>C = Valor em Reais da hora/analista + OS</b>                         | 96,05    |
| Hora/homem  | 52,00    |
| OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)                            | 44,05    |
| <b>D = Despesas com viagem (média por viagem)</b>                       | 0,00     |
| <b>E = Nº analistas que viajaram</b>                                    | 0        |
| <b>F = Nº de viagens necessárias/analista</b>                           | 0,0      |
| <b>K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]</b> | 3.841,97 |

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Valor da Análise</b> .....                                 | 80.681,33 |
| <b>Valor Tabelado da</b> ..... <b>LI</b> 961/2013 (Renovação) | 60.780,64 |

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)</b> | <b>141.461,97</b> |
|--|-------------------|

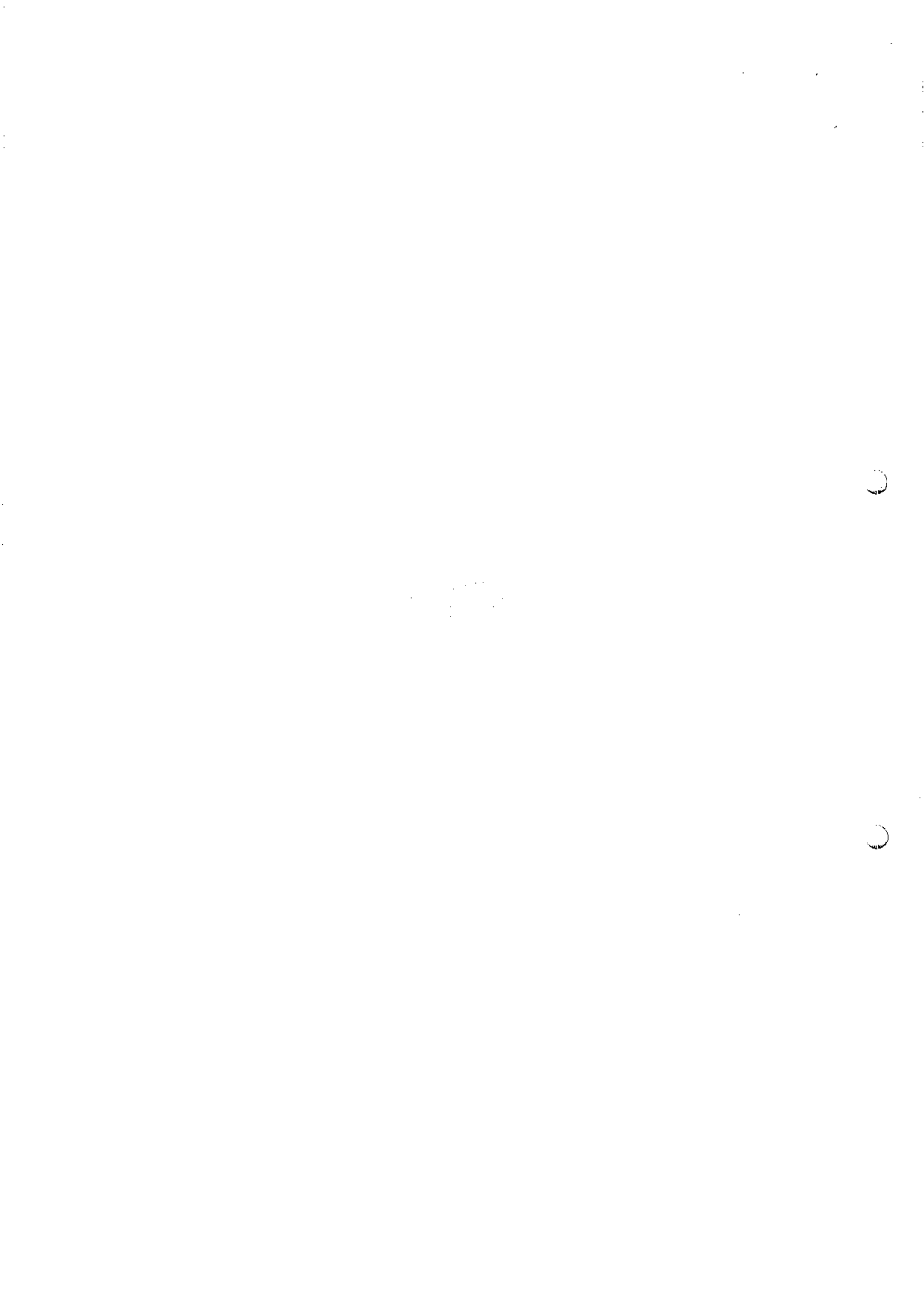
**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: licenciamento.sede@ibama.gov.br e para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

*Beatriz Magno Moreira*  
**BEATRIZ MAGNO MOREIRA**

COORDENADORA DE PORTOS, AEROPORTOS E HIDROVIAS





**FAX COBRANÇA**

18/6



**Serviço Público Federal**  
**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Processo:</b>       | 02001.001530/2004-22   |
| <b>Empreendimento:</b> | Regularização do Porto Organizado de Santos (Dragagem de Manutenção) |
| <b>CNPJ:</b>           | 44.837.524/0001-07   |
| <b>Destinatário:</b>   | Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP                      |
| <b>Telefone:</b>       | (13) 3202-6565   |
| <b>Fax:</b>            | (13) 3221-6178   |
| <b>E-mail:</b>         | marciajovito@portodesantos.com.br                                    |
| <b>Data:</b>           | 21/12/15   |

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que *Portaria Interministerial nº 812, de 29 de Setembro de 2015* definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, utilizando o modelo de planilha de custos definido pelo Memorando Circular nº. 28/2011/DILIC, de 28 de setembro de 2011, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à:

|           |                             |  |
|-----------|-----------------------------|--|
| <b>LI</b> | <b>961/2013 (Renovação)</b> | Regularização do Porto Organizado de Santos (Dragagem de Manutenção) |
|-----------|-----------------------------|--|

**Valor da Análise = {K + [(A x B x C) + (D x E x F)]}**  
 3841,97 + 76839,36 + 0,00

Onde:

|   |                 |
|---|-----------------|
| <b>A = Nº de analistas envolvidos na análise</b>                        | <b>4</b>        |
| <b>B = Nº de horas/analista necessárias para análise</b>                | <b>200</b>      |
| <b>C = Valor em Reais da hora/analista + OS</b>                         | <b>96,05</b>    |
| Hora/homem  | 52,00           |
| OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)                            | 44,05           |
| <b>D = Despesas com viagem (média por viagem)</b>                       | <b>0,00</b>     |
| <b>E = Nº analistas que viajaram</b>                                    | <b>0</b>        |
| <b>F = Nº de viagens necessárias/analista</b>                           | <b>0,0</b>      |
| <b>K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]</b> | <b>3.841,97</b> |

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>Valor da Análise</b> .....   | <b>80.681,33</b> |
| <b>Valor Tabelaado da</b> ..... <b>LI</b> <b>961/2013 (Renovação)</b> | <b>60.780,64</b> |

**Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença) 141.461,97**

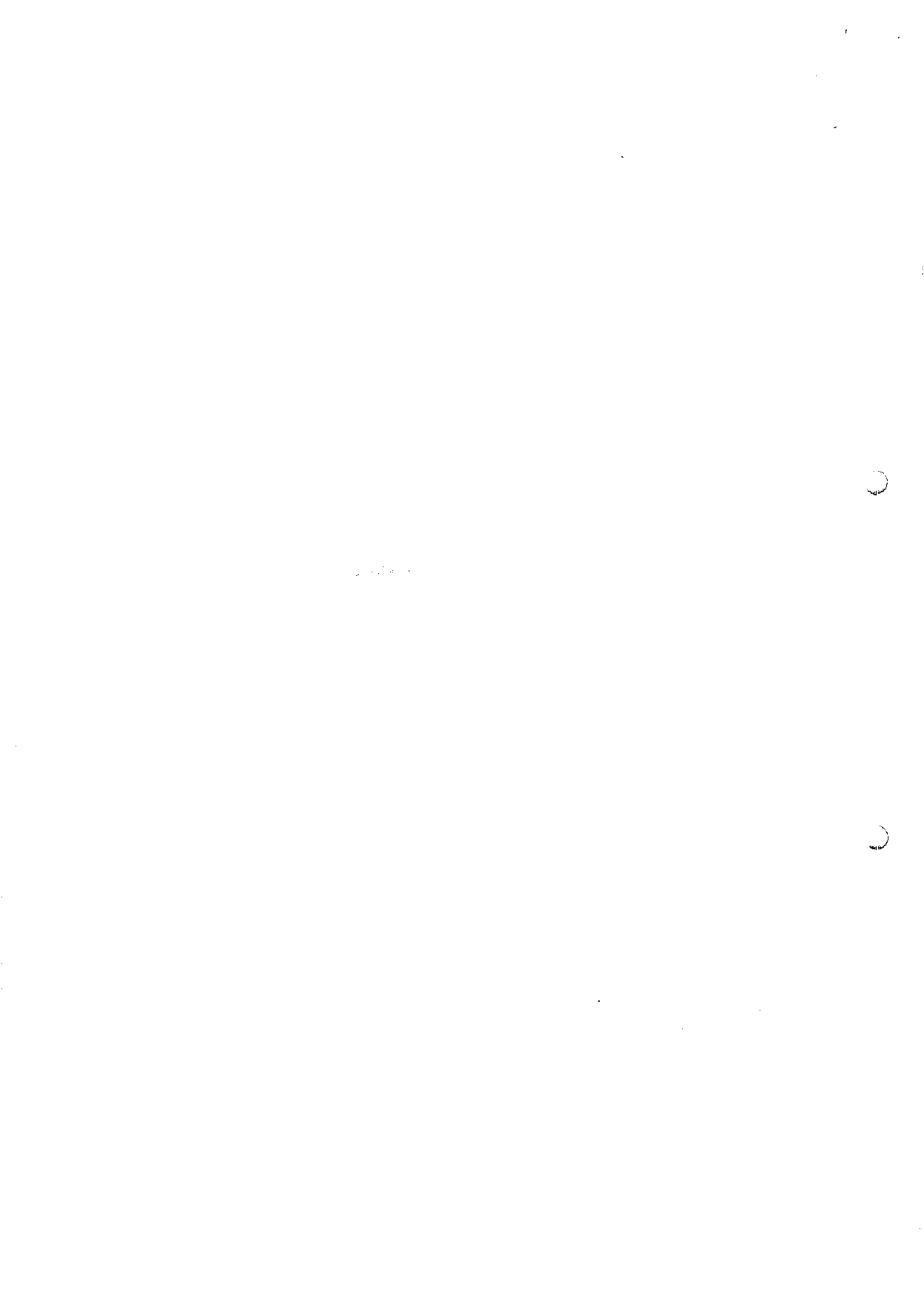
**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada.

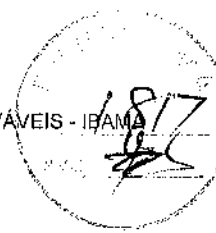
Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: licenciamento.sede@ibama.gov.br e para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

**BEATRIZ MAGNO MOREIRA**

**COORDENADORA DE PORTOS, AEROPORTOS E HIDROVIAS**





**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

|  |   |   |  |  |                                       |
|--|---|---|--|--|---------------------------------------|
| Data do documento<br><b>22/12/2015</b>   | Nº do documento                           | Nosso Número<br><b>0000000024453161</b> | Banco<br><b>001</b>  | Data do Processamento<br><b>22/12/2015</b> | Vencimento<br><b>22/01/2016</b>       |
| (=) Valor do documento<br><b>80.681,33</b>   | (-) Desconto / Abatimento<br><b>*****</b> | (-) Outras deduções<br><b>*****</b>     | (+) Mora / Multa / Correção<br><b>*****</b>  | (+) Outros Acréscimos<br><b>*****</b>      | (=) Valor cobrado<br><b>80.681,33</b> |
| Nome: <b>COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b><br>CPF/CNPJ: <b>44.837.524/0001-07</b><br>Endereço: <b>AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES S/Nº</b><br><b>SANTOS - SP</b><br>CEP: <b>11015-900</b> |   |   | informações:<br>Receta: <b>5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b><br>Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b><br>Finalidade: <b>Análise de documentos referente à emissão da Licença de Instalação nº 961/2013 (Renovação), empreendimento Regularização do Porto Organizado de Santos (Dragagem de Manutenção), processo nº 02001.001530/2004-22.</b> |  |                                       |

LD: 00199.58412 00000.000000 24453.161218 3 66810008068133

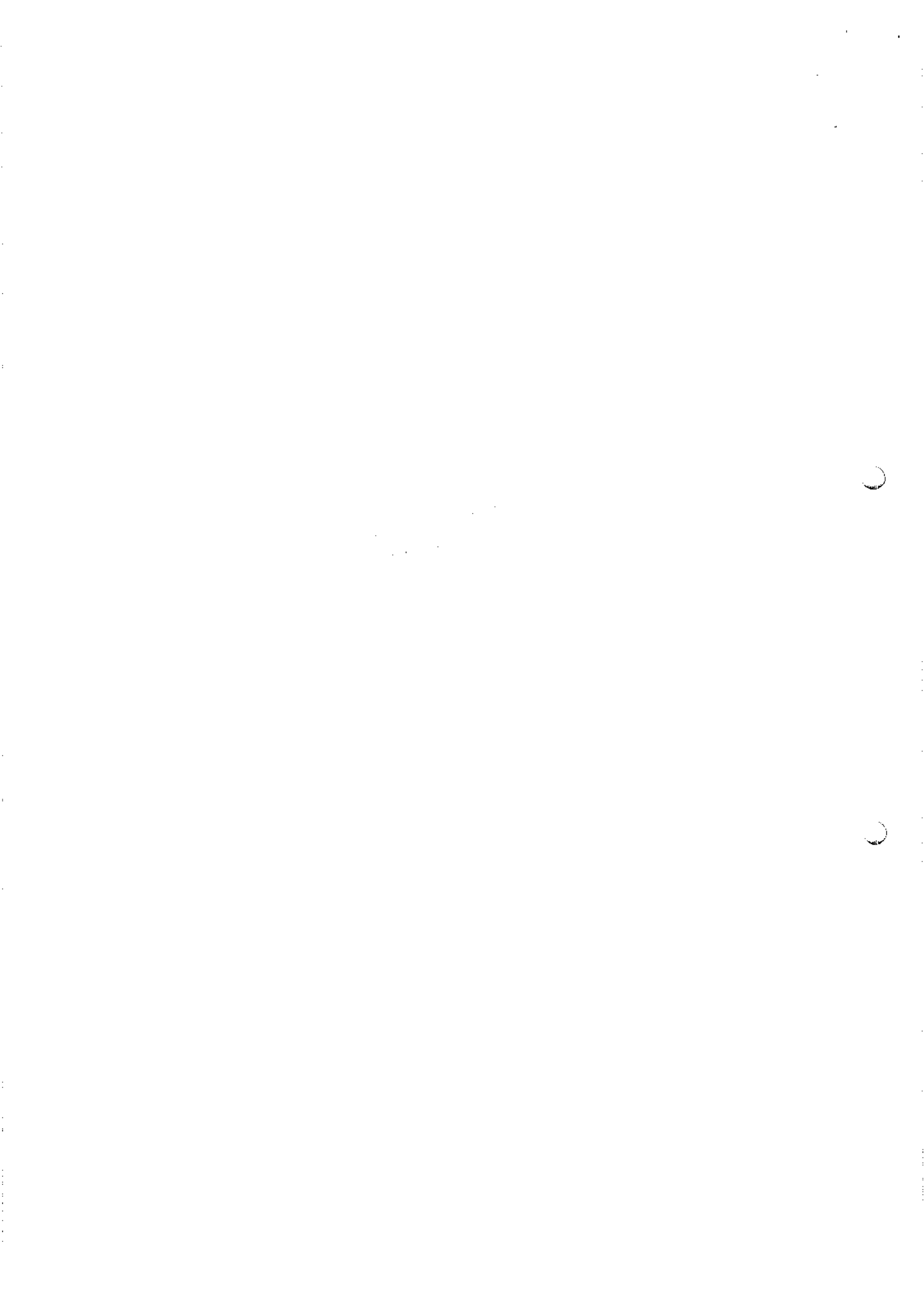
Autenticação mecânica

|   |                       |                       |                 |   |  |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------|---|--|
|   |                       | <b>[001]</b>          |                 | <b>00199.58412 00000.000000 24453.161218 3 66810008068133</b> |  |
| Local de pagamento<br><b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>   |                       |                       |                 | Vencimento<br><b>22/01/2016</b>                               |  |
| Cedente<br><b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>  |                       |                       |                 | Agência / Código do cedente<br><b>1607-1 333118-0</b>         |  |
| Data do documento<br><b>22/12/2015</b>  | Nº do documento       | Espécie DOC           | Aceite          | Data de processamento<br><b>22/12/2015</b>                    | Nosso Número<br><b>0000000024453161</b>    |
| Nº da conta / Respons.  | Carteira<br><b>18</b> | Espécie<br><b>R\$</b> | Quantidade      | Valor   | (=) Valor do documento<br><b>80.681,33</b> |
| Instruções<br><b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.<br/>Não conceder desconto neste documento.<br/>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.<br/>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b> |                       |                       |                 | (-) Desconto / Abatimento<br><b>*****</b>                     |  |
|   |                       |                       |                 | (-) Outras deduções<br><b>*****</b>                           |  |
|   |                       |                       |                 | (+) Mora / Multa / Correção<br><b>*****</b>                   |  |
|   |                       |                       |                 | (+) Outros Acréscimos<br><b>*****</b>                         |  |
|   |                       |                       |                 | (=) Valor cobrado<br><b>80.681,33</b>                         |  |
| <b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>   |                       |                       |                 |   |  |
| Sacado<br>Nome: <b>COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> CPF/CNPJ: <b>44.837.524/0001-07</b><br>Endereço: <b>AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES S/Nº</b><br><b>SANTOS - SP</b><br>CEP: <b>11015-900</b>   |                       |                       |                 |   |  |
| Sacado / Avalista   |                       |                       | Código de baixa |   |  |

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO







18/18  
 MMA



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

|   |                                    |                                  |   |                                     |                                |
|---|------------------------------------|----------------------------------|---|-------------------------------------|--------------------------------|
| Data do documento<br>22/12/2015   | Nº do documento                    | Nosso Número<br>0000000024453244 | Banco<br>001  | Data do Processamento<br>22/12/2015 | Vencimento<br>22/01/2016       |
| (=) Valor do documento<br>60.780,64   | (-) Desconto / Abatimento<br>***** | (-) Outras deduções<br>*****     | (+) Mora / Multa / Correção<br>*****  | (+) Outros Acréscimos<br>*****      | (=) Valor cobrado<br>60.780,64 |
| Nome: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO<br>CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07<br>Endereço: AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES S/Nº<br>SANTOS - SP<br>CEP: 11015-900 |                                    |                                  | Informações:<br>Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal<br>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)<br>Finalidade: Emissão de Licença Ambiental Federal referente à Licença de Instalação nº961/2013 (Renovação), empreendimento Regularização do Porto Organizado de Santos (Dragagem de Manutenção), processo nº 02001.001530/2004-22. |                                     |                                |

LD: 00199.58412 00000.000000 24453.244212 7 66810006078064

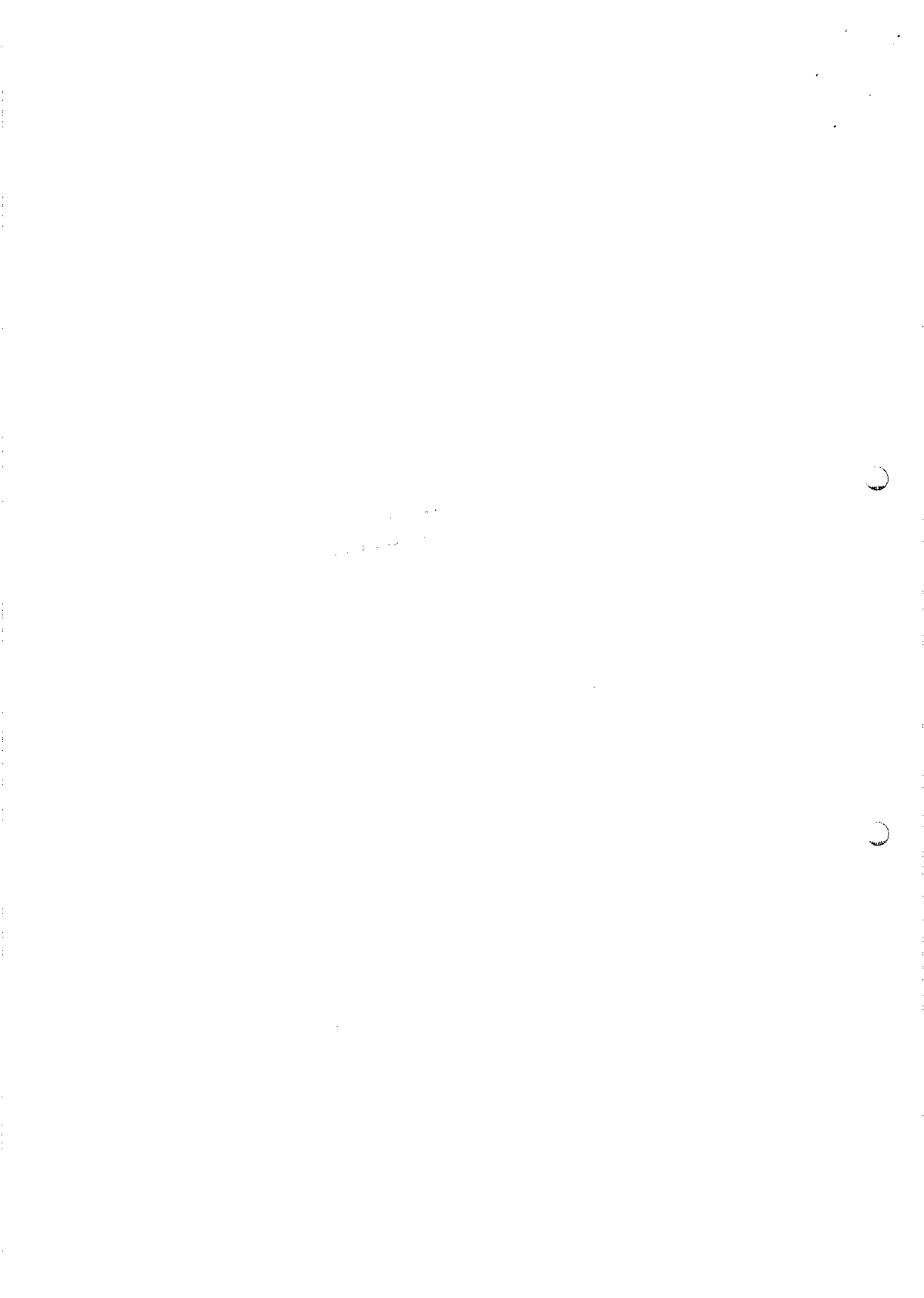
Autenticação mecânica

|   |                 |  |            |  |
|---|-----------------|--|------------|--|
|   |                 | [001] 00199.58412 00000.000000 24453.244212 7 66810006078064 |            |  |
| Local de pagamento<br><b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>   |                 |  |            | Vencimento<br>22/01/2016                       |
| Cedente<br>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA   |                 |  |            | Agência / Código do cedente<br>1607-1 333118-0 |
| Data do documento<br>22/12/2015   | Nº do documento | Espécie DOC  | Acaite     | Data de processamento<br>22/12/2015            |
| Nosso Número<br>0000000024453244  |                 |  |            |  |
| Nº da conta / Respons.  | Carteira<br>18  | Espécie<br>R\$   | Quantidade | Valor  |
| Instruções<br>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.<br>Não conceder desconto neste documento.<br>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.<br>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto. |                 |  |            | (=) Valor do documento<br>60.780,64            |
|   |                 |  |            | (-) Desconto / Abatimento<br>*****             |
|   |                 |  |            | (-) Outras deduções<br>*****                   |
|   |                 |  |            | (+) Mora / Multa / Correção<br>*****           |
|   |                 |  |            | (+) Outros Acréscimos<br>*****                 |
|   |                 |  |            | (=) Valor cobrado<br>60.780,64                 |
| <b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>   |                 |  |            |  |
| Sacado<br>Nome: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07<br>Endereço: AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES S/Nº<br>SANTOS - SP<br>CEP: 11015-900  |                 |  |            |  |
| Sacado / Avalista   |                 | Código de baixa  |            |  |

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO







1819  
 \*  
 MMA

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

|   |                                    |                                   |  |                                     |                                |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|--|-------------------------------------|--------------------------------|
| Data do documento<br>22/12/2015   | Nº do documento                    | Nosso Número<br>00000000024453161 | Banco<br>001   | Data do Processamento<br>22/12/2015 | Vencimento<br>22/01/2016       |
| (=) Valor do documento<br>80.681,33   | (-) Desconto / Abatimento<br>***** | (-) Outras deduções<br>*****      | (+) Mora / Multa / Correção<br>*****   | (+) Outros Acréscimos<br>*****      | (=) Valor cobrado<br>80.681,33 |
| Nome: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO<br>CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07<br>Endereço: AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES S/Nº<br>SANTOS - SP<br>CEP: 11015-900 |                                    |                                   | Informações:<br>Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental<br>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)<br>Finalidade: Análise de documentos referente à emissão da Licença de Instalação nº 961/2013 (Renovação), empreendimento Regularização do Porto Organizado de Santos (Dragagem de Manutenção), processo nº 02001.001530/2004-22. |                                     |                                |

LD: 00199.58412 00000.C00000 24453.161218 3 66810008068133

Autenticação mecânica

13/01/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:14:40  
 838416168 0106

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

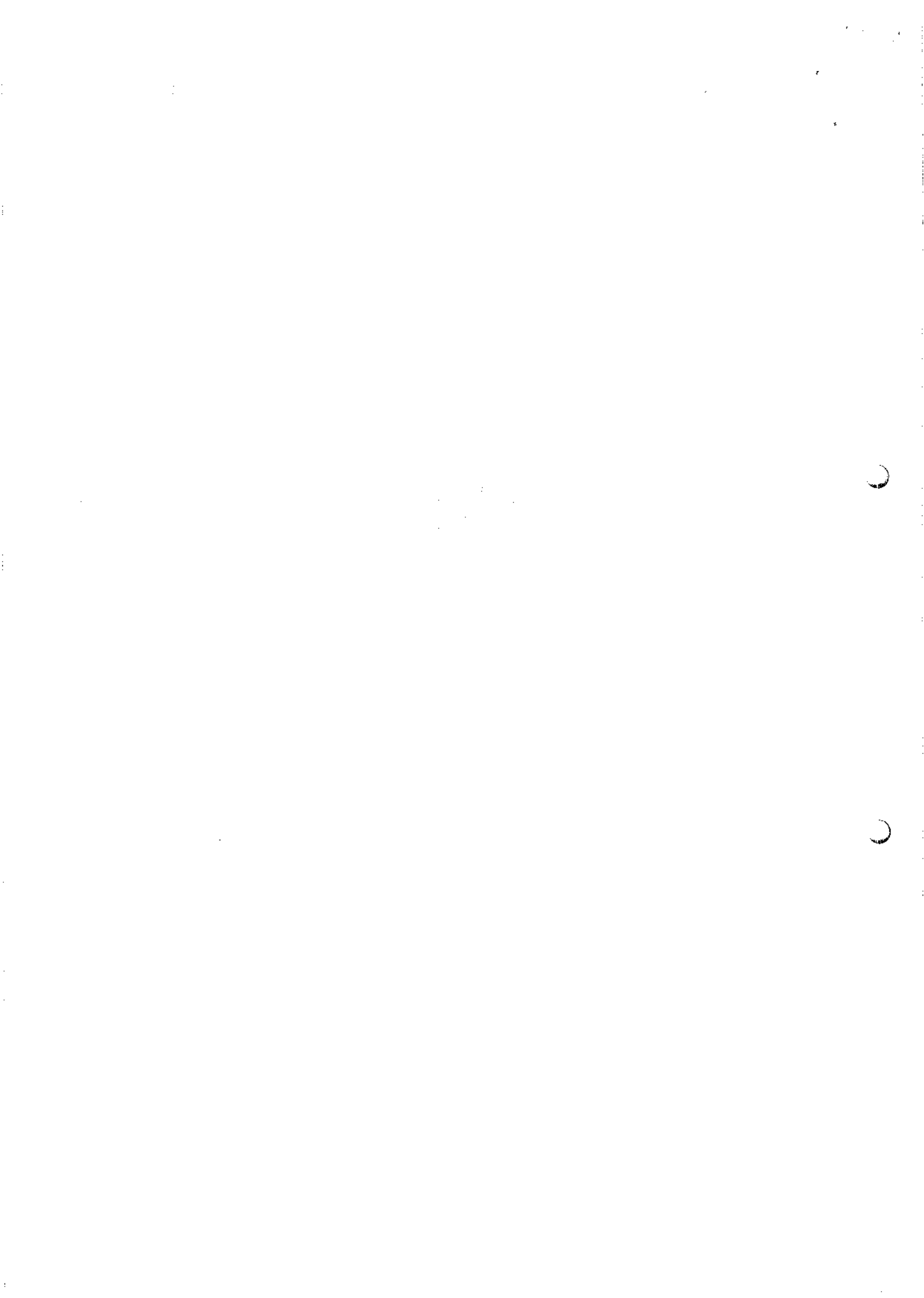
=====

BANCO DO BRASIL S.A.

0019958412000000000024453161218366810008068133  
 NOSSO NUMERO 24453161  
 CONVENIO 00958410  
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS 1607/00333118  
 AG/COD. BENEFICIARIO 22/01/2016  
 DATA DE VENCIMENTO 13/01/2016  
 DATA DO PAGAMENTO 80.681,33  
 VALOR DO DOCUMENTO 80.681,33  
 VALOR COBRADO

=====

NR. AUTENTICAÇÃO 4.395.4ED.A28.FD3.680  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.







**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

|   |                           |                     |   |                       |                   |
|---|---------------------------|---------------------|---|-----------------------|-------------------|
| Data do documento   | Nº do documento           | Nosso Número        | Banco   | Data do Processamento | Vencimento        |
| 22/12/2015  |                           | 0000000024453244    | 001   | 22/12/2015            | 22/01/2016        |
| (=) Valor do documento  | (-) Desconto / Abatimento | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa / Correção   | (+) Outros Acréscimos | (=) Valor cobrado |
| 60.780,64   | *****                     | *****               | *****   | *****                 | 60.780,64         |
| Nome: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO<br>CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07<br>Endereço: AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES S/Nº<br>SANTOS - SP<br>CEP: 11015-900 |                           |                     | Informações:<br>Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal<br>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)<br>Finalidade: Emissão de Licença Ambiental Federal referente à Licença de Instalação nº961/2013 (Renovação), empreendimento Regularização do Porto Organizado de Santos (Dragagem de Manutenção), processo nº 02001.001530/2004-22. |                       |                   |

LD: 00199.564\*2 00000.00000 24453.244212 7 66810006078064

Autenticação mecânica

13/01/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:14:47  
 838416168 0107

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

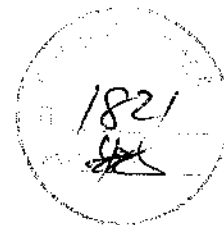
0019956412000000000024453244212706810006078064  
 NDSO NUMERO 24453244  
 CONVENIO 00958410  
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS 1607/00333118  
 AG/COD. BENEFICIARIO 22/01/2016  
 DATA DE VENCIMENTO 13/01/2016  
 DATA DO PAGAMENTO 60.780,64  
 VALOR DO DOCUMENTO 60.780,64  
 VALOR COBRADO

NR. AUTENTICACAO A.975.957.A3B.373.BC4  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br



OF 02001.014430/2015-19 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de dezembro de 2015.

À Senhora  
MARCIA TRINDADE JOVITO  
Superintendente da Companhia Docas do Estado de São Paulo  
Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº - Macuco  
SANTOS - SAO PAULO  
CEP.: 11015900

Assunto: **Porto de Santos - dragagem de manutenção. Processo nº 02001.001530/2004-22.**

Senhora Superintendente,

1. Informo sobre a emissão do Parecer nº 02001.004970/2015-94 COPAH/IBAMA, de 18/12/2015, o qual balizou a emissão da Licença de Instalação nº 961/2013 (Renovação/2ª Retificação), em 22/12/2015. Tais documentos podem ser consultados na página eletrônica do Ibama, seguindo o caminho:

*www.ibama.gov.br/licenciamento → Consulta → Empreendimentos → Número do Processo: 02001.003400/2002-62 → Pesquisar → "Regularização do Porto Organizado de Santos" → Documentos do Processo*

2. Não obstante demais questionamentos, condições e manifestações técnicas e operacionais ali contidas, ressalto o seguinte:

- o Programa de Monitoramento da Erosão e Perfil Praial deve ter sua execução mantida, até que seja incorporado no âmbito da possível licença de operação do Porto (regularização);

- quanto ao Programa de Educação Ambiental, solicito, no prazo de 30 (trinta) dias, respostas aos questionamentos levantados no parecer supramencionado, bem como, que o mesmo inicie suas atividades desde já junto às comunidades escolhidas;




**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

- encaminhar o Plano Conceitual de Dragagem atualizado para o ano de 2016, contemplando as retificações autorizadas na LI nº 961/2013 (Renovação/2ª Retificação), previamente à retomada das dragagens de manutenção.

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 961/2013 (Renovação/2ª Retificação)

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada por Decreto de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007. **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:

**EMPRESA:** Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP  
**CNPJ:** 44.837.524/0001-07  
**CTF:** 1.496.764  
**ENDEREÇO:** Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº - Macuco  
**CEP:** 11015-900      **CIDADE:** Santos      **UF:** SP  
**TELEFONE:** (13) 3202-6565      **FAX:** (13) 3221-6178  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo Nº 02001.001530/2004-22

Referente às dragagens de manutenção do canal de navegação ao Porto de Santos (trechos I a IV, com 15 metros de profundidade e largura aproximada de 220 metros) e dos berços de atracação e respectivas áreas de acesso (listados no Anexo desta licença), bem como das retificações nas seguintes áreas: Área 3 (Curva de Entrada do Canal Interno); Área 4 (Curva Próxima à Torre Grande); Área 5 (Curva do Armazém 12 e adjacências do terminal da Embraport); Área 6 (Curva Próxima ao Terminal da BTP); e Área 7 (Adjacências da Alemoa), totalizando um volume de sedimentos estimado em 7.664.608 m³. Os sedimentos deverão ser dispostos em Polígono de Disposição Oceânica - vértices (zona 23J): a- 367.955W / 7.333.953S; b- 357.955W / 7.333.953S; c- 357.955W / 7.329.953S; d- 367.955W / 7.329.953S.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de sua emissão, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília-DF,

  
**MARILENE RAMOS**  
Presidente do IBAMA

23 DEZ 2015

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 961/2013 (Renovação/2ª Retificação)

### 1. Condições Gerais:

1.1 Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/1986, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao Ibama no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de emissão.

1.2 O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde.

1.3 Qualquer alteração das especificações do projeto, do escopo dos programas ambientais aprovados ou dos prazos previstos nesta Licença deverá ser precedida de anuência do Ibama.

1.4 Deverá constar no escopo de todo material usado no âmbito dos Programas Ambientais e/ou fixado em local visível, a informação para esclarecimento público de que tais ações fazem parte de condicionante de validade desta Licença exigida pelo Ibama, em conformidade com as normas do item 5.3 do Anexo da Instrução Normativa do Ibama nº 02/2012.

1.5 Conforme art. 6º da Instrução Normativa do Ibama nº 15, de 06 de outubro de 2014, os acidentes ambientais deverão ser comunicados via Sistema Nacional de Emergências Ambientais – Siema, imediatamente após o ocorrido, independente das medidas tomadas para seu controle. Esse sistema está disponível na página da Emergência Ambiental do Ibama, e pode ser acessado no *link*: [www.ibama.gov.br/emergencias-ambientais](http://www.ibama.gov.br/emergencias-ambientais).

1.5.1 No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do acidente ambiental, deverá ser protocolado na Coordenação Geral de Emergências Ambientais (CGEMA) e na Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias (COPAH) o Relatório de Atendimento a Acidentes Ambientais contendo, no mínimo: (i) caracterização da área afetada devidamente georreferenciada, (ii) danos ambientais e/ou à saúde, (iii) descrição detalhada das medidas de intervenção implementadas e a eficiência verificada, (iv) proposta de encaminhamentos a serem adotados, com cronograma (investigação confirmatória/detalhada, avaliação de risco, monitoramento, e demais medidas de intervenção e gerenciamento).

1.6 Esta Licença não exime o empreendedor da obtenção de outras autorizações junto a outros órgãos, porventura exigíveis.

1.7 A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade, dando publicidade ao requerimento, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/1986, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao Ibama.

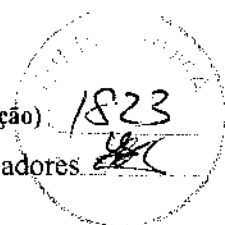
### 2. Condições Específicas

2.1. Executar, no âmbito do monitoramento ambiental da dragagem:

2.1.1. Subprograma de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem;

2.1.2. Subprograma de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica;

2.1.3. Subprograma de Monitoramento da Qualidade da Água;



2.1.4. Subprograma de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores Bioacumulação na área a ser dragada;

2.1.5. Subprograma de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário;

2.1.6. Subprograma de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas – Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica;

2.1.7. Programa de Comunicação Social;

2.1.8. Programa de Educação Ambiental.

2.2. Encaminhar, em protocolo único, relatório consolidado dos programas ambientais, mantendo-se as frequências de coletas de dados já estabelecidas. O relatório deve abarcar o período de janeiro a dezembro de cada ano, devendo ser entregue até o fim do primeiro trimestre do ano seguinte.

2.3. Previamente ao início do próximo ciclo de dragagens de manutenção, encaminhar Plano Conceitual de Dragagem (nos moldes da RC nº 454/2012) atualizado para o ano de 2016, consolidando o planejamento de dragagem de manutenção do canal de navegação, canais de acesso e berços, ao planejamento das intervenções necessárias para a readequação da geometria do canal de navegação, a saber: Área 3 (Curva de Entrada do Canal Interno); Área 4 (Curva Próxima à Torre Grande); Área 5 (Curva do Armazém 12 e adjacências do terminal da Embraport); Área 6 (Curva Próxima ao Terminal da BTP); e Área 7 (Adjacências da Alemoa). O Plano deve conter resultados recentes de recaracterização dos sedimentos.

2.4. Os setores SARM9-1/1-2M, SARM8-1, SARM8-1/3-4M, SARM8-1/5-6M, SARM8-2/3-4M e SARM8-2/5-6M devem ser avaliados quanto à ecotoxicidade previamente às respectivas dragagens.

2.5. Apresentar, ao fim do período de validade desta licença, os levantamentos batimétricos pré-dragagem e pós-dragagem. Devem estar destacadas as áreas com cotas superiores às de projeto, bem como o polígono delimitador do berço ou acesso. Apresentar em formato digital *.pdf* e/ou *.dwg*.

2.6. Realizar campanha de recaracterização dos sedimentos no segundo semestre de 2016, devendo ser contemplados os canais de navegação, acessos e berços do empreendimento. O relatório ser entregue até o fim do primeiro trimestre do ano seguinte.

MS

1000







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Gabinete-SP

1824  
42

DESP. DE ENCAMINHAMENTO 02027.007700/2015-47 - GABIN/SP

COPAH - Encaminhamos o documento acima mencionado, para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

  
Alessandra Cristina Giuliani

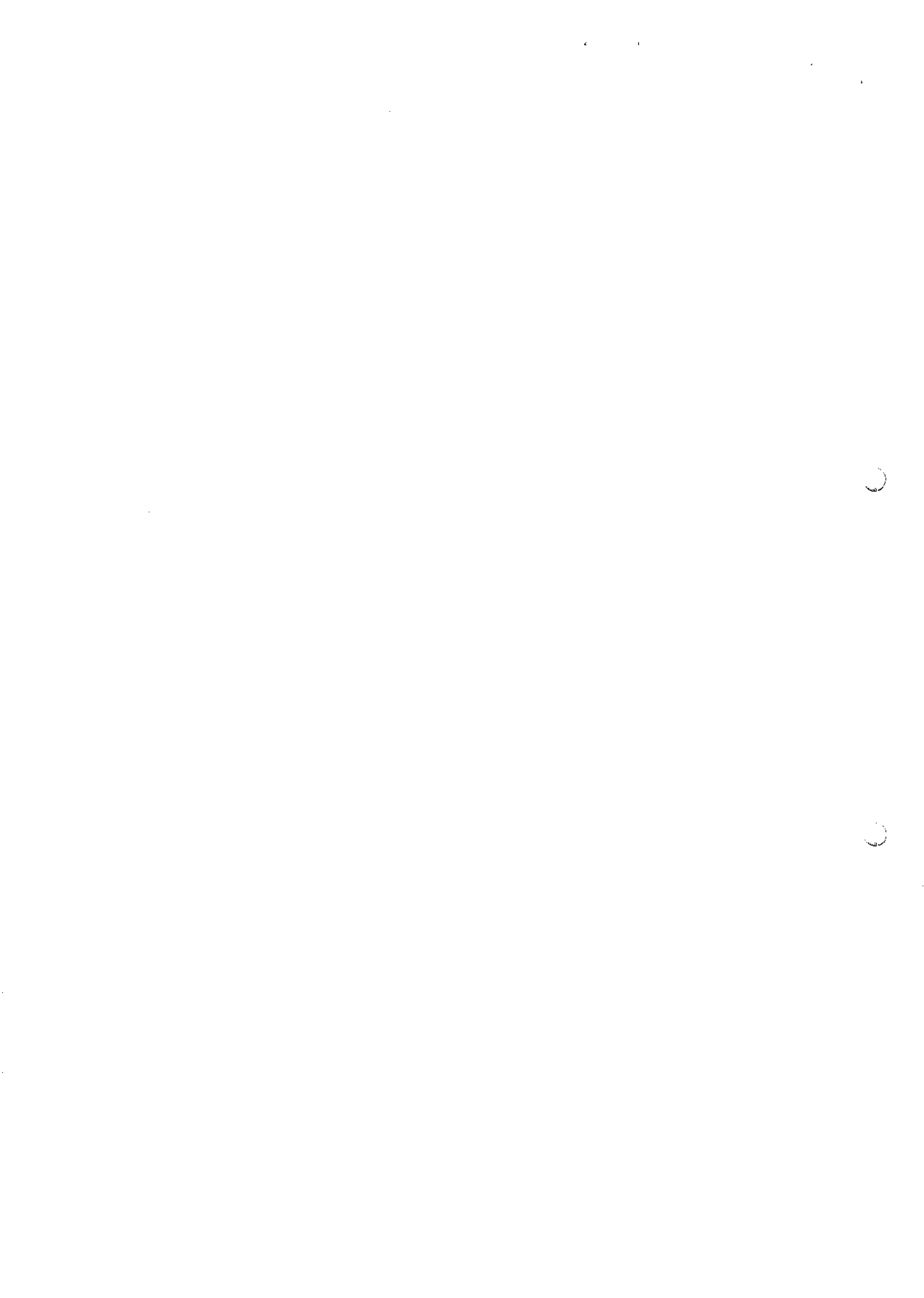
15/12/2015

os analistas Nelson Yoneda e Gabriel Magnino,  
Para avaliação da demanda e posterior análise.

Em 21/01/16,



Beatriz Maciel Ribeiro  
Coordenadora de Meio, Aeroportos  
e Hidroviárias  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1717200



DIGITALIZADO



Santos, 16 de novembro de 2015

|  |
|--|
| IBAMA - SUPES/SP<br>Escritório Regional de Santos    |
| 17 NOV 2015  |
| Protocolo de Documento<br>Visto: <i>[assinatura]</i> |
| Nº 02027.13991/15.11                                 |



DIENG-GD/1108.15

Ilmo. Sr.  
Dr. Murilo Reple Penteado Rocha  
M.D. Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente  
e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
São Paulo - SP

**Ref.: Relatórios Técnicos Semestrais (Novembro/2014 a Abril/2015), dos Programas de Monitoramento Ambiental das Obras de Dragagem do Porto Organizado de Santos.**

Prezado Senhor

Vimos encaminhar para sua apreciação 01 (uma) via digital dos Relatórios Técnicos Semestrais (Novembro/2014 a Abril/2015), elaborados pela Tetra Tech Consultoria (Relatório Tt 15-010) e por esta CODESP, dos seguintes programas de monitoramento ambiental das obras de dragagem do Porto Organizado de Santos:

- Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores – Bioacumulação na Área a ser Dragada (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas – Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento do Perfil Praia (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Monitoramento dos Manguezais (Relatório Tt 15-010);
- Programa de Comunicação Social (Relatório Tt 15-010);

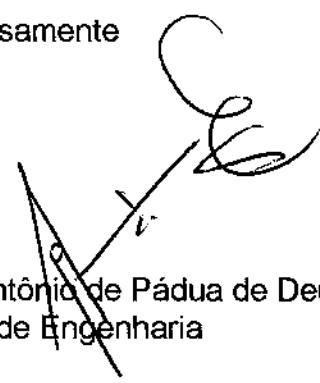
EL BRANCO

- Programa de Educação Ambiental (Relatório Tt 15-010); e
- Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem (Relatório CODESP);

Tais documentos são componentes do Plano Básico Ambiental das Dragagens de Aprofundamento e Manutenção do Porto Organizado de Santos, referentes à Licença de Instalação Nº 666/2009 (Processo IBAMA Nº 02001.001181/2005-20) e Licença de Instalação Nº 961/2013 (Processo IBAMA Nº 02001.001530/2004-22).

Sem mais para o momento , colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

  
Engº Antônio de Pádua de Deus Andrade  
Diretor de Engenharia

10

11

12

13



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.001203/2016-12 COPAH/IBAMA

Brasília, 18 de janeiro de 2016

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de documentos referentes ao Porto do Santos. Processo nº 02001.001530/2004-22**

Solicito o arquivamento dos seguintes documentos:

- Anteprojeto de Dragagem de Manutenção e de Readequação da Geometria do Canal de Acesso Aquaviário e dos Berços de Acostagem do Complexo Portuário de Santos - SP. Volume 1- Relatório. INPH 049/2013 Vol 1 / 2. INPH/SEP, Rio de Janeiro, Outubro/2013.
- Anteprojeto de Dragagem de Manutenção e de Readequação da Geometria do Canal de Acesso Aquaviário e dos Berços de Acostagem do Complexo Portuário de Santos - SP. Volume 2- Desenhos. INPH 049/2013 Vo2 / 2. INPH/SEP, Rio de Janeiro, Outubro/2013.
- Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos - 2012-2014. (Encaminhado pela Carta DI-GD/302.15, protocolo nº 02001.006254/2013-80).
- Implantação e Execução do Programa de Monitoramento Ambiental das Áreas Dragadas, do Perfil Praial, do Ecossistema Manguezal e das Áreas de Disposição Oceânica (Área Antiga e Polígono de Disposição Oceânica - PDO). 1º Relatório do Monitoramento Intensivo - 2013 no Setor de Uso Restrito (SUR) do Polígono de Disposição Oceânica (PDO). FUNDESPA - RMI-080513.
- Implantação e Execução do Programa de Monitoramento Ambiental das Áreas Dragadas, do Perfil Praial, do Ecossistema Manguezal e das Áreas de Disposição Oceânica (Área Antiga e Polígono de Disposição Oceânica - PDO). 2º Relatório do Monitoramento Intensivo - 2013 no Setor de Uso Restrito (SUR) do Polígono de Disposição Oceânica (PDO). FUNDESPA - RMI-140513.
- Implantação e Execução do Programa de Monitoramento Ambiental das Áreas Dragadas, do Perfil Praial, do Ecossistema Manguezal e das Áreas de Disposição Oceânica (Área Antiga e Polígono de Disposição Oceânica - PDO). 8º Relatório do Monitoramento Intensivo - 2013 no Setor de Uso Restrito (SUR) do Polígono de Disposição Oceânica (PDO). FUNDESPA - RMI-240613 (Encaminhado pela Carta DI-GD/783.13, protocolo nº 02001.014673/2013-95).
- Implantação e Execução do Programa de Monitoramento Ambiental das Áreas Dragadas, do Perfil Praial, do Ecossistema Manguezal e das Áreas de Disposição Oceânica (Área Antiga e Polígono de Disposição Oceânica - PDO). 9º Relatório do Monitoramento Intensivo - 2013 no Setor de Uso Restrito (SUR) do Polígono de Disposição Oceânica



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- (PDO). FUNDESPA - RMI-170713 (Encaminhado pela Carta DI-GD/783.13, protocolo nº 02001.014673/2013-95).
- Plano de Trabalho do Programa de Educação Ambiental da Dragagem do Porto de Santos. PT-260314. Março/2014. (Encaminhado pela Carta DI-GD/539.14, protocolo nº 02027.203386/2014-42).
  - Apêndices A-C do Programa de Monitoramento Polígono de Disposição Oceânica. TetraTech. Rev. 02, Nov/2014 (Encaminhado pela Carta DI-GD/1666.14, protocolo nº 02027.011755/14-71);
  - Apêndices C (Laudos Técnicos) do Programa de Monitoramento Polígono de Disposição Oceânica. TetraTech. Rev. 02, Nov/2014 (Encaminhado pela Carta DI-GD/1666.14, protocolo nº 02027.011755/14-71);
  - Apêndices D-I do Programa de Monitoramento Polígono de Disposição Oceânica. TetraTech. Rev. 02, Nov/2014 (Encaminhado pela Carta DI-GD/1666.14, protocolo nº 02027.011755/14-71);
  - Apêndices I-U (Laudos Técnicos) do Programa de Monitoramento Polígono de Disposição Oceânica. TetraTech. Rev. 02, Nov/2014 (Encaminhado pela Carta DI-GD/1666.14, protocolo nº 02027.011755/14-71);
  - Programa de Monitoramento Ambiental das Áreas Dragadas, do Perfil Praial, do Ecossistema Manguezal e das Áreas de Disposição Oceânica (Área Antiga e Polígono de Disposição Oceânica - PDO) de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos - Anexo - Documentação para Licença Ambiental - informações sobre a Consultoria TetraTech.
  - Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos. FUNDESPA, Relatório Técnico de Atividades RT-030713.
  - Anexo 1 - Informações referentes aos volumes dragados no âmbito da obra de Dragagem de Manutenção do Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos - Expediente 41833/13-08. (Encaminhado pela Carta DI-GD/1152.13, protocolo nº 02027.010031/2013-29).
  - Anexos - Retificação da Licença de Instalação nº 961/2013. (Encaminhado pela Carta DI-GD/1095.13, protocolo nº 02027.009110/2013-97).
  - Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos - 5º Relatório Consolidado do Programa de Comunicação Social. FUNDESPA RC-250713 (Encaminhado pela Carta DI-GD/791.13, protocolo nº 02027.006224/2013-85);
  - Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos - Relatório Semestral Consolidado do Programa de Educação Ambiental. FUNDESPA RC-250713 (Encaminhado pela Carta DI-GD/791.13, protocolo nº 02027.006224/2013-85);
  - Parecer Técnico sobre Alteração da Hidrodinâmica da Área de Dragagem - Bacia de Evolução do Porto de Santos (SP). Argonáutica Engenharia e Pesquisa e CODESP-Superintendência de Qualidade, Meio Ambiente e Normatização - GPA -





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- Gerência de Controle Ambiental - Setembro/2013.
- Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos - Monitoramento das Comunidades Fitoplanctônica e Zooplanctônica e Macrofauna Bentônica. FUNDESPA RC-270813;
  - Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos - Programa de Monitoramento da Comunidade Demersal-bentônica e Macrofauna Bentônica do Polígono de Disposição Oceânica. FUNDESPA RT-250813 (Encaminhado pela Carta DI-GD/1666.14, protocolo nº 02027.011755/14-71);
  - Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos - Relatório Técnico Semestral - Programa de Comunicação Social - 1º Semestre de 2014. FUNDESPA RTS-021214 (Encaminhado pela Carta DI-GD/1666.14, protocolo nº 02027.011755/14-71);
  - Programa de Educação Ambiental - Subprograma de Educação Ambiental para Trabalhadores - Relatório Semestral Consolidado de Atividades (Setembro/2013-Julho/2014) (Encaminhado pela Carta DI-GD/1666-14, protocolo nº 02027.011755/2014-71).
  - Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos. TETRATECH, Relatório Trimestral - Abril, Maio e Junho/2014.
  - Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos. TETRATECH, Relatório Consolidado - Abril a Setembro/2014 (Encaminhado pela Carta DI-GD/1666.14, protocolo nº 02027.011755/14-71);
  - Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos. TETRATECH, Relatório Trimestral - Novembro/2014 a Janeiro/2015 (Encaminhado pela Carta DI-GD/403.15, protocolo nº 02027.006094/15-42);
  - Programa de Monitoramento Ambiental das Áreas Dragadas, do Perfil Praia, do Ecossistema Manguezal e das Áreas de Disposição Oceânica (Área Antiga e Polígono de Disposição Oceânica - PDO) de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos - Área de Atracação. Tetrattech - Relatório Dezembro/2014 (Encaminhado pela Carta DI-GD/299.15, protocolo nº 02027.006854/2015-11).
  - Programa de Monitoramento Ambiental para a Desmobilização da Antiga Área de Descarte de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos. Campanha de Setembro/2014. Tetrattech, Janeiro/2015.
  - Programa de Monitoramento Ambiental das Áreas Dragadas, do Perfil Praia, do Ecossistema Manguezal e das Áreas de Disposição Oceânica (Área Antiga e Polígono de Disposição Oceânica - PDO) de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos - Polígonos de Dragagem. Tetrattech - Relatório Dezembro/2014 (Encaminhado pela Carta



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- DI-GD/299-2015, protocolo nº 02027.006854/2015-11).
- Reanálise sobre a Estabilidade de Taludes Junto aos Berços de Atracação em Função do Atual Anteprojeto de Dragagem do INPH - Complexo Portuário de Santos-SP. INPH 008/2015 - Rev. 00 Código Santos-900, Janeiro/2015.
  - Modelagem Hidrodinâmica para Avaliação do Novo Traçado de Readequação do Canal de Acesso ao Porto de Santos-SP. INPH, Nota Técnica 06-2015 - Rev. 00. Código: Santos/600. Janeiro/2015.
  - Relatório Técnico Semestral - 1º Semestre de 2013 (RTS-300913), encaminhado pela Carta DI-GD/1237.13, protocolo nº 02027.01191/2013-69, de 27/11/2013;
  - Relatório Técnico Trimestral - Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos. FUNDESPA, RT-300414 (Encaminhado pela Carta DI-GD 1666.14, protocolo nº 02027.011755/14-71;
  - Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação do Porto de Santos. Relatório Técnico Semestral (1º Semestre de 2014), FUNDESPA - Relatório RTS-291014, encaminhado pela Carta DI-GD/1666.14, protocolo nº 02027.011755/2014-71;
  - Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação do Porto de Santos. FUNDESPA - Monitoramento da Qualidade dos Organismos Bioindicadores. RT-260813.
  - Caracterização da Qualidade de Sedimentos para Futura Dragagem do Local do Projeto BTP. FUNDESPA, Relatório RT 180314.
  - Caracterização da Qualidade de Sedimentos para Futura Dragagem do Local do Projeto BTP. FUNDESPA, Relatório RT 02-270314.

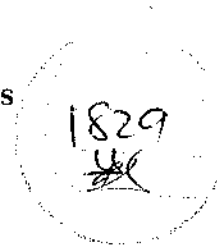


**NELSON TAKUMI YONEDA**

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br



OF 02001.000681/2016-05 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de janeiro de 2016.

Ao Senhor  
Daury de Paula Júnior  
Promotor de justiça do Mp/Promot de Just. Cível de Santos/Sp  
Rua Bittencourt, nº 139/141 - 2º andar - sala 24  
SANTOS - SAO PAULO  
CEP.: 11013300

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 5627/15-MP-PJCS-UMA. Inquérito Civil nº 191/2009-MP-PJCS-UMA. (Porto de Santos - Regularização-Processo nº 02001.001530/2004-22).**

REFERENCIA: OF 02001.023855/2015-19/MPESP

Senhor Promotor de justiça

1. Em atenção ao Ofício nº 5627/15-MP-PJCS-UMA, que solicitou informações atualizadas sobre o licenciamento ambiental do Porto de Santos, tenho a informar que:
2. Em relação à regularização ambiental do Porto Organizado de Santos, foi emitido, em 02/06/2015, o parecer técnico PAR nº 02001.002121/2015-04 COPAH/IBAMA, o qual não aprovou o Estudo Ambiental apresentado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP), tendo solicitado adequações, as quais estão sendo elaboradas pelo empreendedor.
3. Em relação à renovação e retificação da Licença de Instalação (LI) nº 961/2013 para as dragagens de manutenção, foi emitido, em 18/12/2015, o parecer técnico PAR nº 02001.004970/2015-94 COPAH/IBAMA, que subsidiou a expedição da LI nº 961/2013 (Renovação/2ª Retificação) em 23/12/2015.
4. Na oportunidade, informo que o parecer e a renovação da licença citados podem ser acessados no portal eletrônico do Sistema Federal de Licenciamento Ambiental (SISLIC), no seguinte endereço: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/>, seguindo a sequência de acessos: No menu inicial, selecionar Consulta > clicar em



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

Empreendimentos; na Caixa de Argumentos para Pesquisa, inserir o número do Processo: 02001.001530/2004-22, que é o processo do licenciamento ambiental da Regularização do Porto de Santos.

5. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor da DILIC/IBAMA

**AR**

OF 02001.000681/2016-05 DILIC/IBAMA

1830 Bras  
125

Ao Senhor  
Daury de Paula Júnior  
Promotor de justiça do Mp/Promot de Just. Cível de Santos/Sp  
Rua Bittencourt, nº 139/141 - 2º andar - sala 24  
SANTOS - SAO PAULO  
CEP.: 11013300

ASSINATURA DO RECEPTOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR  
*Jessé de Souza Fonseca* 29/01/16

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

LOCAL DE ENTREGA / LOCAL DE LIVRAISON  
SANTOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ORGÃO EXPEDIDOR  
Daniele Silva Marinho Aguiar  
CPF: 8.915.211-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 PC0463/10

**Correios** Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**  
AVIS CNO7

JO 50495443 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
25 JAN 2016

UNIDADE DE REGISTRAÇÃO / BUREAU DE DÉPÔT  
ACI CENTRAL

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREFICIONADO / LE TRA DE FORME

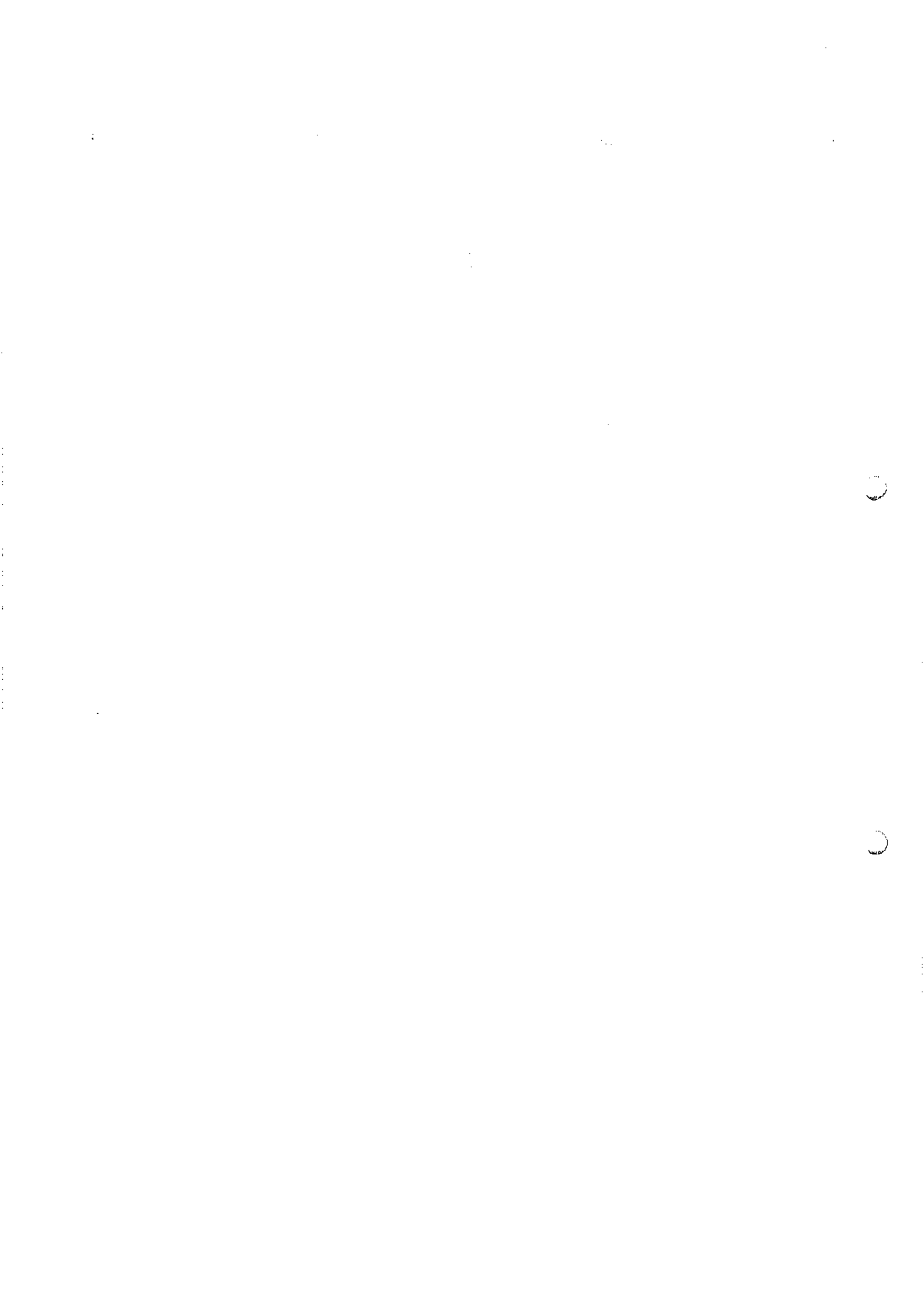
REMETENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
BENEFICÁRIO DA DEB DO IBAMA  
SCEN - TRECHO 2  
SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE  
CEP: 70.818-900

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

CIDADE / LOCALITE

UF BRASIL

*Opah*





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br

1831  
4/25

OF 02001.000682/2016-41 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de janeiro de 2016.

À Senhora

Nelisa Olivetti de França Neri de Almeida

Promotora de justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo/Gaema-Bs

Av. Conselheiro Nébias, nº 756 - 5º andar - Cj. 505 - Boqueirão

SANTOS - SAO PAULO

CEP.: 11045002

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 1702/15-GAEMA-BS. Inquérito Civil nº 22/08-GAEMA-BS (Porto de Santos - Regularização - Processo nº 02001.001530/2004-22).**

REFERENCIA: OF 02001.024438/2015-93/MP/SP/GAEMA-BS

Senhora Promotora de justiça


1. Em atenção ao Ofício nº 1702/15-GAEMA-BS, informo a Vossa Senhoria que a Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) solicitou no ano de 2015 a renovação da LI nº 961/13 e a retificação da referida licença, para a inclusão em seu escopo da readequação da geometria do canal de acesso ao Porto de Santos. Em 18/12/2015, este Ibama emitiu o parecer técnico PAR 02001.004970/2015-94 COPAH/IBAMA, que analisou as demandas da CODESP.
2. Em 23/12/2015, a LI nº 961/2013 foi renovada (2ª Retificação), contemplando a dragagem de manutenção do canal, berços de atracação e áreas de acesso e, também, parte das obras de readequação da geometria do canal.
3. Na oportunidade, informo que o referido parecer técnico bem como a LI nº 961/2013 (Renovação/2ª Retificação) podem ser acessados no portal eletrônico do Sistema Federal de Licenciamento Ambiental (SISLIC) no seguinte endereço: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/>, seguindo a sequência de acessos: No menu inicial, selecionar Consulta > clicar em Empreendimentos; na Caixa de Argumentos para Pesquisa, inserir o número do Processo: 02001.001530/2004-22, que é o processo da Regularização do Porto de Santos, no qual são tratadas as questões referentes às




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

dragagens de manutenção.

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor da DILIC/IBAMA





OF 02001.000682/2016-41 DILIC/IBAMA

AR

1832

Brasília, 22 de janeiro

À Senhora  
 Nelisa Olivetti de França Neri de Almeida  
 Promotora de justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo/Gaema-Bs  
 Av. Conselheiro Nébias, nº 756 - 5ª andar - Cj. 505 - Boqueirão  
 SANTOS - SAO PAULO  
 CEP.: 11045002

|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR<br><b>Celio dos Anjos</b><br>48-846.677-9<br>Recepcionista<br>Ed- Helbor - Vila Rica |  | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON<br>29/01/16             | PAÍS DE ENTREGA / PAYS DE DESTINATION<br>BRASIL |
| NOME E NÍVEL DO RECEBEDOR / NOM ET RANG DU RECEPTEUR  |  | Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR |   |
| RESERVA / MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ<br><b>JOSE W. YORONHA</b><br>MAT. 6.873.519-2<br>RS: 19483176-0                  |  | 29 JAN 2016   |   |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO  |  |   |   |

7524(2013-1)

01483176

114 x 198 mm

|  |  |   |                  |
|--|--|---|------------------|
| AVISO DE RECEBIMENTO<br>AVIS CN 07               |  | AR  | JO 50495442 b BR |
| DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT<br>26 JAN 2016  |  | TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON |                  |
| UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT<br>CENTRAL |  |   |                  |

PRENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

REMETENTE:  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
 EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA  
 SOEN - TRECHO 2  
 SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE  
 CIDADE: CEP: 70 418-800

UF: BRASIL  
 BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
 RETOUR



*Cozah*

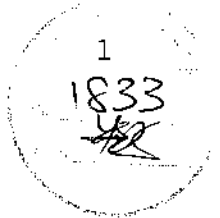




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS

✉ Rua Bittencourt nº 141 - 2º andar - cj. 28 - Santos/SP - CEP 11013-300  
☎ Fone/Fax: 3878-3300 - [pcivelsantos@mpsp.mp.br](mailto:pcivelsantos@mpsp.mp.br)



Santos, 04 de fevereiro de 2016.

Ofício n.º 614/2016-MP-PJCS-UMA  
Inquérito Civil n.º 14.0426.0000227/10-8  
(Favor usar essa referência)

**1ª REITERAÇÃO** OF 5956/2016  
07001.028913/2015-96

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO |           |
| Documento - Tipo:          | Of. 59    |
| Nº. 02001.0 02             | 448/2016  |
| Recebido em:               | 15/2/2016 |
| <i>Joaquim</i>             |           |
| Assinatura                 |           |

**Assunto:** Regularização ambiental do Porto de Santos – necessidade de licença de operação para a atividade portuária, conforme a legislação ambiental em vigor.

**Prezado Senhor:**

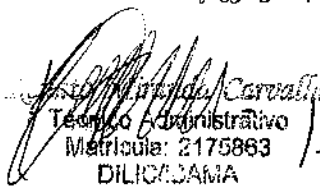
Visando instruir os autos do inquérito civil em epígrafe, tem o presente a finalidade de **reiterar** os termos do ofício nº 614/2016-MP-PJCS-UMA, datado de 04/02/16, que solicita o envio de informações atualizadas sobre o licenciamento do Porto de Santos.

Rogo que a resposta seja enviada em até **30 (trinta) dias**, para que seja possível concluir o inquérito civil.

**ROGERIO PEREIRA DA LUZ FERREIRA**  
13º Promotor de Justiça

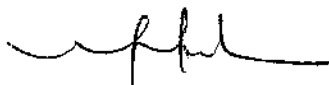
Ilustríssimo Senhor  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
MD.Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA  
SCEN – Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
Caixa Postal 09566 – Brasília – DF – CEP 70818-900  
/sasq

A CGTMO:  
P/ providências e demais  
encaminhamentos.

  
José Maria de Carvalho  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 2175863  
DILIC/BAMA 19/02/2016

A COPAN,  
P/ANÁLISE E RESPOSTA.

Em 22/02/2016



Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/BAMA

À analista Nelson Yoneda,  
Para verificar se o Ofício da  
DILIC em resposta ao MPE/SP  
foi emitido e nova informa-  
ção ao MPE/SP.

Em 23/02/16,



Beatriz Magno Moreira  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias  
CGTMO/DILIC/BAMA  
Matrícula: 1717200

Beatriz Magno Moreira  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias  
CGTMO/DILIC/BAMA  
Matrícula: 1717200



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS

☒ Rua Bittencourt nº 141 - 2º andar - cj. 28 - Santos/SP - CEP 11013-300

☎ Fone/Fax: 3878-3300 - pjcivelsantos@mpsp.mp.br

1834  
WLL

Santos, 14 de dezembro de 2015.

Ofício n.º 5956/2015-MP-PJCS-UMA  
Inquérito Civil n.º 14.0426.0000227/10-8  
(Favor usar essa referência)

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO |                  |
| Documento - Tipo:          | 96               |
| Nº. 02001.0257             | 13/2015-96       |
| Recebido em:               | 28/12/2015       |
| Assinatura                 | <i>Jaqueline</i> |

**Assunto:** Regularização ambiental do Porto de Santos – necessidade de licença de operação para a atividade portuária, conforme a legislação ambiental em vigor.

**Prezado Senhor:**

Tenho a honra de vir à presença de Vossa Senhoria para solicitar o envio de informações atualizadas sobre o licenciamento do Porto de Santos.

Rogo que a resposta seja enviada em até **30 (trinta) dias**, para que seja possível concluir o inquérito civil.

**ROGERIO PEREIRA DA LUZ FERREIRA**  
13º Promotor de Justiça

Ilustríssimo Senhor  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
MD.Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA  
SCEN – Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
Caixa Postal 09566 – Brasília – DF – CEP 70818-900  
/sasq





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br

1835  
\*Z

OF 02001.001226/2016-19 DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor

Rogério Pereira da Luz Ferreira

Promotor de justiça do Mp/Promot de Just. Cível de Santos/Sp

Rua Bittencourt, 141 - 2º andar - Cj. 28

SANTOS - SAO PAULO

CEP.: 11013300

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 5956/2015-MP-PJCS-UMA; Inquérito Civil nº 14.026.0000227/10-8. Regularização ambiental do Porto de Santos (Processo Ibama nº 02001.001530/2004-22)**

REFERENCIA: OF 02001.025713/2015-96/MPESP

Senhor Promotor de justiça

1. Em atenção ao Ofício nº 5956/15-MP-PJCS-UMA, que solicitou informações atualizadas sobre o licenciamento ambiental do Porto de Santos, tenho a informar que:
2. Em relação à regularização ambiental do Porto Organizado de Santos, foi emitido, em 02/06/2015, o parecer técnico PAR nº 02001.002121/2015-04 COPAH/IBAMA, o qual não aprovou o Estudo Ambiental apresentado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP), tendo solicitado adequações, as quais estão sendo elaboradas pelo empreendedor.
3. Em relação à renovação e retificação da Licença de Instalação (LI) nº 961/2013 para as dragagens de manutenção, foi emitido, em 18/12/2015, o parecer técnico PAR nº 02001.004970/2015-94 COPAH/IBAMA, que subsidiou a expedição da LI nº 961/2013 (Renovação/2ª Retificação) em 23/12/2015.
4. O parecer técnico da dragagem de manutenção, bem como a referida LI podem ser acessados no portal eletrônico do Sistema Federal de Licenciamento Ambiental (SISLIC), no URL: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/>, e seguindo a sequência de acessos: No menu inicial, selecionar Consulta > clicar em Empreendimentos. Na Caixa de

11




**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

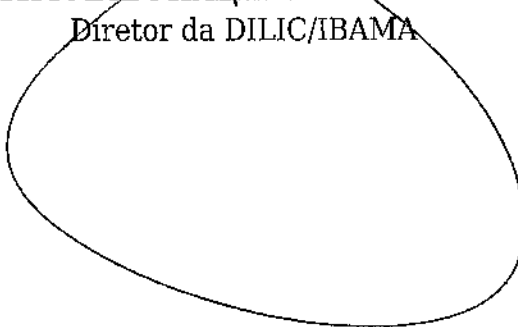
Argumentos para Pesquisa, inserir o número do Processo: 02001.001530/2004-22, que é o processo da Regularização do Porto de Santos.

5. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor da DILIC/IBAMA





**AR**

OF 02001.001226/2016-19 DILIC/IBAMA

NOME: *Regulamentação Porto Santo*

CEP: *1836* Bras

Ao Senhor  
 Rogério Pereira da Luz Ferreira  
 Promotor de justiça do Mp/Promot de Just. Cível de Santos/Sp  
 Rua Bittencourt, 141 - 2º andar - Cj. 28  
 SANTOS - SAO PAULO  
 CEP.: 11013300

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR: *X Jussara Pereira*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON: *22/02/16.*

UNIDADE DE ENTREGA / UNITE DE DELIVRAISON: **CDD SANTOS**

DATA DE ENTREGA / DATE DE LIVRAISON: **22 FEV 2016**

RECEBEU EM NOME DO DESTINATARIO / REÇU EN NOME DU DESTINATAIRE: *Paulo Sérgio Pinheiro Aguiar*

IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO / IDENTIFICATEUR DU DOCUMENT: *Matr. 8.923.811-0*

PROFISSÃO / PROFESSION: *Carteiro*

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**Correios** AVIS DE RECEBIMENTO **AR** AVIS CN07

JO 50495597 9 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE IMPRESSÃO / REMPLIR AVEC DES LETRES IMPRIMEES

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR: **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE DE RETOUR: **DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC**

**SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A1 - 1º Andar**

**Brasília/DF CEP: 70.818-900 - URL: <http://www.ibama.gov.br>**

UF: **BRASIL**

**BRESIL**

*Copiah*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Gabinete-SP

1837  
LAK

DESP. DE ENCAMINHAMENTO 02027.001970/2016-25 - GABIN/SP

COPAH - Encaminho o presente documento, referente ao processo administrativo nº 02001.001530/2004-22, que encontra-se nessa coordenação

*Alessandra Cristina Giuliani*  
Alessandra Cristina Giuliani

15/02/2016



DIGITALIZADO

COMPANHIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Instituto Regional de Santos

31 DEZ 2015

Arquivo de Documento  
Matr: UAPA  
Nº 0207.015.82/2015.61



Santos, 30 de dezembro de 2015

SUMAS-ED/78.2015

Ilmo Sr.

Dr. Murilo Reple Penteado Rocha

Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis de São Paulo - IBAMA

São Paulo-SP

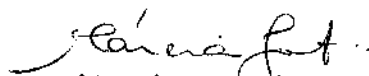
**Ref.: Plano de Emergência Individual do Porto de Organizado de Santos/SP (Parecer Técnico PAR. 02027.000115/2015-16 NUPAEM/SP/IBAMA– Processo Nº 02001.001530/2004-22).**

Prezados Senhores

Em atendimento ao solicitado por este IBAMA por meio do Parecer Técnico em epígrafe, vimos por meio da presente encaminhar para vossa apreciação o **Plano de Emergencia Individual do Porto Organizado de Santos** (01 via impressa e 01 via digital – **Anexo II**), documento este integrante do processo de Regularização Ambiental do Porto Organizado de Santos (Processo nº 02001.001530/2004-22).

Outrossim, a fim de subsidiar a análise do material por parte deste órgão ambiental, aproveitamos a oportunidade para encaminhar o Parecer Técnico elaborado pela equipe da área de meio ambiente desta CODESP (**Anexo I**) contemplando os esclarecimentos pertinentes aos itens cuja avaliação por meio do parecer citado no parágrafo acima foi considerada como parcialmente atendida ou não atendida.

Sendo o que nos cumpria para o momento, com nossos elevados protestos de estima e consideração, subscrevemos.

  
Atenciosamente

Márcia Trindade Jovito

Superintendente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho

Aos analistas Nelson  
Yoneda, Andrea Porto,  
Para conhecimento. O  
documento está em ane-  
xo pelo NUPAEM/SP.

Em 24/02/16,

*Beatrix*



**Beatrix Vilagno Moreira**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1717200



# ANEXO I

EMERSON



|   |                     |  |  |
|---|---------------------|--|--|
|  | FOLHA DE INFORMAÇÃO |  | 1840   |
|   | REFERÊNCIA          | <b>PARECER TÉCNICO Nº 02027.000115/2015-16</b><br><b>NUPAEM/SP/IBAMA</b> | <br>Página<br>1 |

Santos, 30 de Dezembro de 2015

|                   |
|-------------------|
| <b>CODESP</b>     |
| <b>EXPEDIENTE</b> |
| Nº 54824/115 - 00 |
| <b>DATA</b>       |
| 30/12/2015        |

Sra. Superintendente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho

Com vistas aos apontamentos efetuados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA por meio do Parecer Técnico Nº 02027.000115/2015-16 NUPAEM/SP/IBAMA, referente à análise do Plano de Emergência Individual – PEI do Porto Organizado de Santos, vimos por meio da presente encaminhar para vossa apreciação as considerações e esclarecimentos efetuados pela equipe técnica da Gerência de Segurança do Trabalho – GESET e da Gerência de Controle Ambiental – GECAM acerca do pleito.

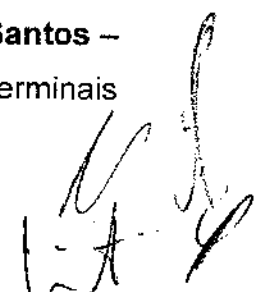
Ressalta-se que a presente Folha de Informação aborda apenas os itens apontados como “Parcialmente Atendido” ou “Não Atendido” no parecer supracitado. Outrossim, cabe salientar que todos os esclarecimentos aqui apresentados foram contemplados no processo de revisão do PEI, cuja explanação contemplada no documento apresenta um maior detalhamento e complementação das informações.

Face ao exposto, seguem abaixo os esclarecimentos da equipe para cada um dos itens que apresentaram inconformidades.

#### **1 - Identificação da Instalação – Item Parcialmente Atendido**


Com vistas ao atendimento deste item do parecer e melhoria da delimitação da área de abrangência do PEI CODESP, foram anexadas 03 (três) novas Plantas ao documento.

- **Planta do Programa de Arrendamentos e Parcerias do Porto de Santos – PROAPS – Nº 1-VII-11465 – Nesta planta estão delimitados os terminais**



RECEIVED

1841  
4/26

|  |                     |  |
|--|---------------------|--|
| <br>PORTO DE SANTOS<br>AUTOPORTE ORGANIZADO | FOLHA DE INFORMAÇÃO |  |
|  | REFERÊNCIA          | PARECER TÉCNICO Nº 02027.000115/2015-16<br>NUPAEM/SP/IBAMA |
|  |                     | Página<br>2  |

arrendados, termos de cessão e permissão de uso dos terrenos da CODESP.  
(ANEXO 5.2.2 do Volume I do PEI)

- **Planta Decreto 4.333/2002 – Nº 1-VII-11185** – Nesta planta está delimitada a área do Porto Organizado de Santos de acordo com o descrito no Decreto nº 4.333/2002. (ANEXO 5.2.1 do Volume I do PEI)
- **Planta Topográfica Atualizada das Estruturas do Porto Organizado de Santos** – Por se tratar de um conjunto de 76 Plantas, e visando a maior facilidade de manuseio do PEI-CODESP, estas plantas estão disponíveis apenas em arquivo digital. Nestas plantas há o levantamento topográfico de todas as estruturas físicas do Porto de Santos, devidamente georreferenciado. (ANEXO 5.2.3 do Volume I do PEI)

## 2 - Cenários Acidentais – Item não atendido

Conforme recomendado no item IV do Parecer, elaboramos uma nova **Análise Preliminar de Perigos – APP** (Anexo 6.7 do Volume I) específica para derramamento de óleo a fim de embasar a elaboração do presente plano. Esta APP deverá ser consolidada através dos estudos a serem realizados por instituição contratada para esse fim.

A CODESP está elaborando Termo de Referência para a contratação de empresa ou instituição especializada para a execução dos estudos em questão.

O levantamento de perigos foi realizado com base em consulta a plantas dos navios que operam no Porto de Santos, manuais de veículos e equipamentos portuários, consulta aos planos de terminais, histórico de acidentes na área do porto, bem como no conhecimento da equipe da Gerência de Segurança do Trabalho da CODESP que desenvolveu a APP.

Se optou pela elaboração da APP devido aos seguintes fatores:

*Handwritten signature and initials*

11 22 33 44 55 66 77 88 99

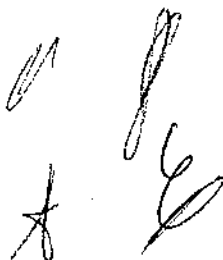
- a) A CODESP exerce o papel de administradora e autoridade portuária, não atuando diretamente na operação portuária, que é de responsabilidade dos Terminais Arrendatários e Operadores Portuários, que por sua vez detêm seus licenciamentos ambientais independentes e possuem os respectivos Estudos de Análise de Riscos – EAR e Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR, aos quais a CODESP tem acesso irrestrito.
- b) Não obstante ao abordado no item anterior, a CODESP está em fase final da preparação de Termo de Referência para a contratação da empresa especializada ou instituição que elaborará o Estudo de Análise de Risco (EAR) / Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) / Plano de Ação de Emergência (PAE) conforme norma P4.261 da CETESB. A previsão é que o processo licitatório para contratação deste estudo seja concluído até o final de 2016 e o escopo dos serviços prevê um cronograma de 12 (doze) meses.

Foi definido conceitualmente os cenários acidentais de responsabilidade individual e os cenários acidentais de responsabilidade solidária, cujas definições se encontram explanadas no PEI. Conforme orientação deste órgão ambiental, os cenários acidentais foram reorganizados de acordo com o grau de risco levantado na APP.

Adicionalmente foi elaborado e incluído no documento um Fluxograma de Tomada de Decisões para o Acionamento do PEI-CODESP.

A definição do **Volume de Pior Caso – VPC** encontra-se detalhada no item 2.2.5 do PEI-CODESP. A justificativa para a escolha do VPC de 2100m<sup>3</sup>, bem como a inserção da planta do navio MSC Altamira (possuidor de tanque com essa capacidade de armazenamento) encontram-se no PEI e seus Anexos.


Foram readequadas as planilhas de identificação de riscos por fontes de poluição.



11/11/11

11

11

|   |                     |  |  |
|---|---------------------|--|--|
|  | FOLHA DE INFORMAÇÃO |  | 1843<br><i>[Handwritten signature]</i> |
|   | REFERÊNCIA          | <b>PARECER TÉCNICO Nº 02027.000115/2015-16<br/>NUPAEM/SP/IBAMA</b> |  |

### 3.2 - Comunicação do Incidente – Item Parcialmente Atendido

No procedimento de comunicação do incidente foi inserido o e-mail: [emergenciasambientais.sp@ibama.gov.br](mailto:emergenciasambientais.sp@ibama.gov.br)

No procedimento de comunicação de incidentes foi inserido o item para comunicação via Sistema Nacional de Emergências Ambientais - SIEMA.

A listagem de comunicação de eventos acidentais dos últimos 5 anos foi inserida no item 3.2.12 do PEI-CODESP.

### 3.3 - Estrutura Organizacional de Resposta

Neste item foi identificada pelo órgão ambiental a necessidade de estabelecimento de tempo máximo para ação (mobilização do pessoal) bem como a identificação de atribuições e responsabilidades em caso de sinistro.

Com o objetivo de identificar o tempo máximo para mobilização de pessoal, que inclui a saída da base de atendimento a emergências até o cais do armazém 8 (local onde se encontra atracada a embarcação de atendimento) foi efetuado em setembro de 2015 um exercício de resposta. O relatório detalhado sobre esta atividade se encontra no Anexo 6.8 do PEI.

Um ponto que cabe esclarecimento é a identificação e o estabelecimento das atribuições e responsabilidades da instalação sinistrada. Os itens ali elencados tratam-se de obrigações determinadas de forma legal, bem como de compromissos assumidos pelas empresas no âmbito das tratativas do Plano de Área do Porto de Santos e Região – PAPS. Embora já tenha sido esclarecido no PAPS as atribuições e responsabilidades de cada ator envolvido, a CODESP elaborará e publicará uma Resolução da Presidência reforçando esta determinação.

*[Handwritten signature]*  
Lit. E

2000



### 3.4 - Equipamentos e materiais de resposta – Item não atendido

Neste item foram solicitadas informações com relação ao tempo máximo de deslocamento de materiais, bem como esclarecimentos sobre o uso do Galpão, localizado na Rua Xavier da Silveira, próximo ao viaduto da Avenida Perimetral.

Para adequação deste item o principal instrumento foi a realização de simulado de mobilização de recursos realizado em setembro de 2015. Neste simulado foram verificados os tempos de resposta e deslocamento de materiais das bases até a área de fundeio mais próxima da desembocadura do estuário de Santos.

Embora os materiais estejam disponíveis para qualquer tipo de atendimento, estes estão organizados e segregados de forma a propiciar uma maior agilidade para atendimento em terra (materiais armazenados no Galpão localizado na Rua Xavier da Silveira) e para atendimento em água (embarcação com materiais e tripulação ancorada no cais do Armazém 8, localizado na margem direita do canal de navegação em Santos e Base da Empresa Brasbunker Participações S.A no localizada na margem esquerda do canal de navegação no Guarujá, com acesso direto ao estuário).

O galpão localizado na Rua Xavier da Silveira, próximo ao viaduto da Avenida Perimetral, teve seu telhado reformado e nele fica mobilizada a equipe de plantão 24h da empresa de atendimento a emergências (HIDROCLEAN/BRASBUNKER).


Cabe esclarecer, que conforme definido no Termo de Referência do Contrato DP/23.2015 celebrado com a Brasbunker Participações S.A. todos os equipamentos e recursos humanos disponíveis no contrato são de dedicação exclusiva ao PEI-CODESP. Desta forma não serão necessárias ações para gerenciar o uso simultâneo por empresas diferentes.

Estão sendo elaboradas fichas de controle de manutenção e verificação de validade para cada material e equipamento, que ficam anexados a estes.

*Handwritten signature and initials*

CHINA

1845  
#2

|  |                     |             |
|--|---------------------|-------------|
| <br>PORTO DE<br><b>SANTOS</b><br>Autoridade Portuária | FOLHA DE INFORMAÇÃO |             |
|  | REFERÊNCIA          | Página<br>6 |

**PARECER TÉCNICO Nº 02027.000115/2015-16  
NUPAEM/SP/IBAMA**

Adicionalmente está sendo elaborada uma planilha com todos os materiais existente com indicação de localização, tipo, quantidade, data de manutenção, data de validade, responsável pela manutenção e fiscal (nome e rubrica).

### **3.5 - Procedimentos Operacionais de Resposta**

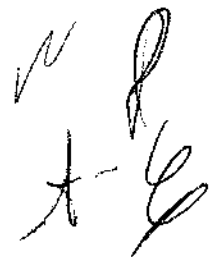
Conforme orientação apresentada no parecer técnico pela equipe do IBAMA, foi efetuada a exclusão das citações de consulta ao órgão ambiental durante a emergência.

O entendimento é de que a aprovação do PEI implica em aprovação das medidas contidas no documento. Além disso, durante o atendimento de um sinistro, essa Autoridade Portuária (pode afirmar por experiências anteriores e estabelecimento de prática rotineira), que sempre pode contar com representantes dos órgãos ambientais, que em conjunto com os demais atores componentes da equipe de atendimento às emergências contribuem para a tomada de decisão.

A disposição dos Procedimentos Operacionais de Resposta foi revista, para que os mesmos possibilitem uma consulta prática e ágil, além de estarem alinhados aos Cenários Acidentais.


#### **3.5.1 - Procedimento para interrupção da descarga de óleo – Item parcialmente atendido**

Para dar maior objetividade ao procedimento, foram retiradas as recomendações de caráter preventivo, como manutenção de equipamentos e sistemas de segurança, permanecendo apenas a descrição das ações de resposta que foram reorganizadas e segregadas para atendimento em terra e em água.



CONFIDENTIAL

1846  
JKS

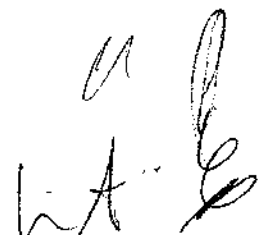
|   |  |        |
|---|--|--------|
|  | FOLHA DE INFORMAÇÃO  |        |
|   | REFERÊNCIA   | PÁGINA |
|   | PARECER TÉCNICO Nº 02027.000115/2015-16<br>NUPAEM/SP/IBAMA | 7      |

Vale ressaltar que houve um grande esforço por parte da equipe técnica ambiental da CODESP para a elaboração de novos mapas da rede de drenagem. O trabalho consistiu em produzir 22 (vinte e duas) plantas (Anexo 5.3 do PEI) com escala operacional contendo a representação linear aproximada da rede de drenagem que converge para os bueiros localizados ao longo do cais do Porto de Santos, segundo o padrão de conectividade linear conhecido como "espinha de peixe".

Neste contexto, foram georreferenciadas e integradas informações cartográficas antigas e atualizadas da rede de drenagem do Porto de Santos e áreas adjacentes (Tabela 1). Objetivou-se produzir um material que possa ser utilizado de forma prática, por diversos atores, nos processos de tomada de decisão envolvendo situações nas quais ocorre o carreamento de substâncias potencialmente perigosas ou nocivas para a rede de drenagem, podendo comprometer a qualidade da água do estuário. Adotou-se como Sistema de Referência para este trabalho o Datum SIRGAS2000.


**Tabela 1 - Documentos utilizados neste trabalho.**

| <b>Descrição</b>   | <b>Formatos</b> | <b>Situação</b> |
|--|-----------------|-----------------|
| <i>Imagem de Satélite – Phria – Astrium (2015)</i>             | <i>tiff</i>     | <i>OK</i>       |
| <i>Planta atualizada da Topografia da CODESP (SIRGAS 2000)</i> | <i>dwg</i>      | <i>OK</i>       |
| <i>Planta da rede de drenagem da CODESP 1993</i>               | <i>pdf/jpg</i>  | <i>OK</i>       |



FRANCESCO

1847  
AK

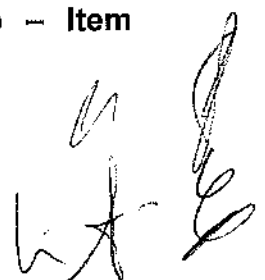
|   |                     |  |
|---|---------------------|--|
|  | FOLHA DE INFORMAÇÃO |  |
|   | REFERÊNCIA          | PARECER TÉCNICO Nº 02027.000115/2015-16<br>NUPAEM/SP/IBAMA |
|   |                     | Página<br>8  |

|   |            |           |
|---|------------|-----------|
| <i>Planta da drenagem do cais de Outeirinhos</i>                            | <i>dwg</i> | <i>OK</i> |
| <i>Planta da drenagem da área da Rumo</i>                                   | <i>dwg</i> | <i>OK</i> |
| <i>Planta da drenagem da Av. Perimetral do Guarujá</i>                      | <i>dwg</i> | <i>OK</i> |
| <i>Planta da drenagem da Av. Perimetral Margem Direita</i>                  | <i>dwg</i> | <i>OK</i> |
| <i>Planta da drenagem em frente à BTP</i>                                   | <i>dwg</i> | <i>OK</i> |
| <i>Plantas Encaminhadas pelos Terminais /Arrendatárias, (diversos) etc.</i> |            | <i>OK</i> |

Os materiais em questão foram incluídos como anexo do PEI e serão disponibilizadas para as equipes de atendimento através de pastas contendo o atlas de localização e as plantas.


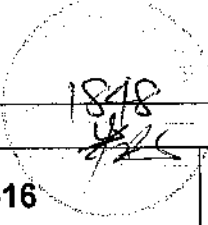
Toda a base de dados georreferenciada, construída por meio do trabalho executado pela CODESP foi também transformada em arquivo de formato compatível com o programa *Google Earth*, o que possibilita a visualização da rede de drenagem pluvial e seus componentes de forma prática e dinâmica. Ademais, cabe ressaltar que a respectiva base de dados, também foi compatibilizada com o programa *Google Maps*, podendo ser visualizado a partir de link específico (<https://www.google.com/maps/d/edit?mid=zY7Iq8V607TY.ksuqtcs1sljg>).

**3.5.2 - Procedimentos para contenção de derramamento de óleo – Item parcialmente atendido**



COMPTON



|   |                     |  |   |
|---|---------------------|--|---|
|  | FOLHA DE INFORMAÇÃO |  | 1848<br> |
|   | REFERÊNCIA          | <b>PARECER TÉCNICO Nº 02027.000115/2015-16</b><br><b>NUPAEM/SP/IBAMA</b> |   |

Este procedimento foi alterado apenas com relação a introdução da nova planta de drenagem, conforme já explanado no item 3.5.1

### **3.5.3 - Procedimentos para proteção de áreas vulneráveis – Item não atendido**

O procedimento para proteção de áreas vulneráveis foi reescrito, tendo em vista a nova modelagem de dispersão de óleo contratada pela CODESP. Foi incluída no procedimento a consulta ao software de visualização de resultados da modelagem de dispersão de óleo que agilizará a tomada de decisões durante a emergência. Esse documento contempla o tempo mínimo de toque do óleo em costa e outros ambientes sensíveis. Desta forma será possível estabelecer planos de ações com a agilidade necessária para conter a derivação da mancha.

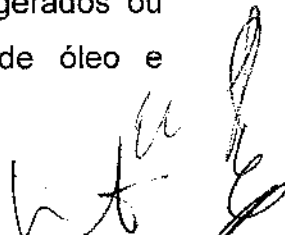
### **3.5.7 - Procedimentos para limpeza das áreas atingidas – Item não atendido.**

Foram revisados os procedimentos para limpeza das áreas atingidas levando em consideração as metodologias recomendadas pelo documento “Ambientes costeiros contaminados por óleo: procedimentos de limpeza – manual de orientação” da CETESB.

### **3.5.8 - Procedimentos para coleta e disposição dos resíduos gerados – Item não atendido.**


Foram removidas as citações de solicitação de autorizações pontuais dos órgãos ambientais neste procedimento.

Com relação ao manual de procedimento interno para o gerenciamento dos riscos de poluição, bem como para a gestão dos diversos resíduos gerados ou provenientes das atividades de movimentação e armazenamento de óleo e



SECRET

1849  
JK

|  |                     |  |
|--|---------------------|--|
| <br>PORTO DE SANTOS<br>AUTORIZADO PORTUÁRIO | FOLHA DE INFORMAÇÃO |  |
|  | REFERÊNCIA          | PARECER TÉCNICO Nº 02027.000115/2015-16<br>NUPAEM/SP/IBAMA |
|  |                     | Página<br>10   |

substâncias nocivas ou perigosas conforme estabelece o art. 6º da Lei 9.966/2000, salientamos que no **Parecer 02001.002121/2015-04 COPAH/IBAMA sobre o Estudo Ambiental da Regularização do Porto de Santos**, com vistas à licença de operação do porto (página 69), a equipe que analisou o estudo em questão informou que não existe a necessidade de um programa ambiental específico para elaboração dos referidos documentos, sendo que os procedimentos previstos para os mesmos deverão estar inseridos no **Plano de Gerenciamento de Riscos - PGR** que está em processo de contratação, conforme informado no item 2 do documento em tela. Neste interim, os procedimentos adotados serão os já descritos no PEI.

### 3.5.12 - Procedimentos para proteção das populações – Item não atendido.

Este procedimento foi revisto, tomando como fonte os procedimentos previstos nos PEIs dos terminais instalados na área do Porto Organizado de Santos, Embraport e BTP. Entendemos que esta atribuição é da Defesa Civil Municipal a qual já possui um plano de ação para proteção das populações e mobilização caso necessário. A CODESP já possui parceria com este órgão por meio do Plano de Auxílio Mútuo (PAM) e do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida (P2R2).


### 3.5.13 - Procedimentos para proteção da fauna – Item não atendido.

Para a elaboração do inventário de fauna nas áreas de influência do Porto de Santos foram utilizados dados secundários oriundos de estudos realizados tanto pela CODESP (Estudo para a Regularização do Porto de Santos) quanto por terceiros (BTP e Embraport), conforme indicado no item 3.5.13. *Procedimentos para Proteção da fauna* do Plano de Emergência Individual.

JK

ENRANCO

1850

|   |  |        |
|---|--|--------|
|  | FOLHA DE INFORMAÇÃO  |        |
|   | REFERÊNCIA   | PÁGINA |
|   | <b>PARECER TÉCNICO Nº 02027.000115/2015-16<br/>NUPAEM/SP/IBAMA</b> | 11     |

Com relação ao contrato junto à entidade de atendimento de fauna oleada, a CODESP está em tratativas para a contratação de empresa que possua a autorização de manejo emitida pela Secretaria de Meio Ambiente/SP.

Faz-se de suma importância ressaltar que a CODESP é uma sociedade de economia mista, de capital majoritário da União, estando, portanto, submetida às prerrogativas da Lei Nº 8.666/93. Neste sentido, por mais que a Autoridade Portuária se empenhe em adotar as medidas necessárias para possibilitar uma contratação ágil dos serviços inerentes à implantação da atividade supracitada, faz-se necessário o cumprimento de todo um trâmite administrativo, o qual envolve a elaboração de um Termo de Referência, o levantamento de custos, abertura de processo licitatório, análise das propostas recebidas, avaliação de eventuais recursos e contra recursos interpostos pelas licitantes, entre outros aspectos.

Destarte, o cronograma para a contratação e implantação do Programa de Atendimento à Fauna Oleada encontra-se no Anexo 6.11.

Não obstante, enquanto esta contratação não se concretiza, esta Autoridade Portuária vem providenciando um cadastro das empresas disponíveis em todo o litoral de São Paulo. Nesse sentido, em caso de emergência na qual haja possibilidade de atingir a fauna local, as empresas serão contratadas imediatamente em caráter emergencial para iniciar os procedimentos de proteção e, se necessário de estabilização, descontaminação e reabilitação. Adicionalmente estamos em tratativa com o Instituto Gremar para o fornecimento de carta de anuência para a recepção de possíveis organismos oleados, visto que esta instituição já possui um local adequado para tal função, bem como equipe capacitada.

## **5 - Mapas, cartas náuticas, plantas, desenhos e fotografias**


**5.a** - Inseridas as três plantas conforme descrito no item 1.

**5.b** - Inserida nova planta de drenagem conforme descrito no item 3.5.1

*Handwritten signatures and initials:*  
a  
lit  
e

EMERSON

1851

|  |                     |  |
|--|---------------------|--|
| <br>PORTO DE<br><b>SANTOS</b><br><small>ORGANISMO PORTUÁRIO</small> | FOLHA DE INFORMAÇÃO |  |
|  | REFERÊNCIA          | <b>PARECER TÉCNICO Nº 02027.000115/2015-16<br/>NUPAEM/SP/IBAMA</b> |
|  |                     | Página<br>12   |

5.c - Foi inserido mapa de vulnerabilidade.

5.d - Inserido mapa de vulnerabilidade em preto e branco.

## 6 – Anexos

6.a. **Memória de Cálculo:** Embora as hipóteses acidentais tenham sido revisadas e reorganizadas, a memória de cálculo foi mantida devido aos volumes de derrames considerados permanecerem os mesmos.

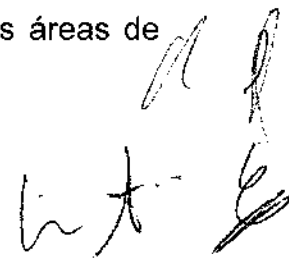
6.b. **Licenças e autorizações para desempenho de atividade:** Item não atendido:

A autorização da **Agência Nacional de Transportes Aquaviário - Antaq** para que a empresa Brasbunker possa atuar como empresa de apoio portuário é apresentada no **anexo 6.2 do PEI-CODESP**.

A Certificação para Destinação de Resíduos Industriais – CADRI da Brasbunker está vigente e se encontra no **anexo 6.2 do PEI-CODESP**.

A autorização de manejo de fauna mencionada no item 3.5.13 do Parecer Técnico do IBAMA será apresentada após a contratação de empresa especializada para o atendimento de fauna oleada, cujos trâmites e tratativas já estão em andamento conforme mencionado anteriormente.

6.c - **Documentos legais para o recebimento de auxílio nas ações de resposta:** Inserido o **Contrato DP 23.2015** e **Termo de Referência** celebrado com a Brasbunker Participações S.A. para prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental e ocupacional de ordem consultiva, preventiva e corretiva nas áreas de




1998

1

2



1857  
LSC

|   |  |        |
|---|--|--------|
|  | FOLHA DE INFORMAÇÃO  |        |
|   | REFERÊNCIA   | PÁGINA |
|   | <b>PARECER TÉCNICO Nº 02027.000115/2015-16<br/>NUPAEM/SP/IBAMA</b> | 13     |

meio ambiente e segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso, na área do Porto Organizado de Santos e suas áreas de fundeio, bem como o atendimento ao Plano de Emergência Individual da contratante e outros documentos e legislações correlatas.

**6.d – FISPQS:** Foram inseridas FISPQS com tamanho de fonte adequado.

**6.e - Recursos e serviços médicos de emergência:** Item realocado do item 3.2 – Contatos para o Anexo 6.5 do PEI-CODESP.

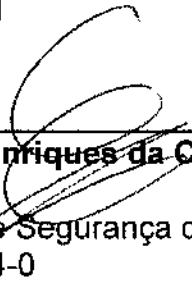
**6.f. Glossário de termos:** Foi revisado e atualizado.

**6.g. Outras informações:** Cursos e cronograma de treinamento estão revisados e incluídos no Volume II do PEI-CODESP.

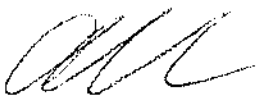
É o que nos parece, salvo melhor juízo.



**Jean Carlos Silva**  
EP - Tecnólogo Ambiental  
Gerência de Segurança do Trabalho - GESET  
Reg.:36.141




**Ernesto Henriques da Costa Junior**  
Gerente  
Gerência de Segurança do Trabalho - GESET  
Reg.:36.424-0



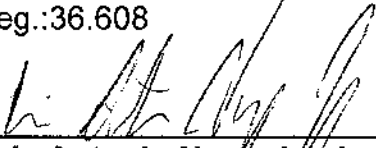
**André Renato Palermo**

FRANCESCO

1853  
185

|  |  |              |
|--|--|--------------|
| <br><b>PORTO DE SANTOS</b><br><small>AUTORIDADE PORTUÁRIA</small> | <b>FOLHA DE INFORMAÇÃO</b>   |              |
|  | REFERÊNCIA<br><b>PARECER TÉCNICO Nº 02027.000115/2015-16</b><br><b>NUPAEM/SP/IBAMA</b> | Página<br>14 |

EP - Engenheiro  
Gerência de Controle Ambiental - GECAM  
Reg.:36.608



**Luis Antonio Nogueira Junior**  
Coordenador  
Gerência de Controle Ambiental - GECAM  
Reg.:36.278-6

**Mauricio Bernardo Gaspar Filho**  
Chefe de Serviço  
Gerência de Controle Ambiental - GECAM  
Reg.:36.244-1



**Márcia Trindade Jovito**  
Superintendente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho - SUMAS  
Reg.:36.073-2

COMPTON



# ANEXO II

CONFIDENTIAL

PEI - CODESP

1855  
~~18~~

REVISÃO 04/15

---

PROTOCOLO: 02027.015282/2015-61  
CARTA SUMAS - ED 178.2015  
30/12/2015

---





DIGITALIZADO



Santos, 29 de fevereiro de 2016.

SUMAS-GD/81.2016

IBAMA - SUPES/SP  
Escritório Regional de Santos  
07 MAR 2016  
Protocolo de Documento  
Visto: *Malo*  
Nº 02027 001984/2016-49

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
A/c. Sr. Thomaz Miazaki de Toledo.  
Brasília - DF

**Ref.: Encaminhamento do Relatório Trimestral (Agosto/2015 a Outubro/2015) referente ao Subprograma de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica - LI nº 961/2013 (Processo IBAMA nº 02001.001530/2004-22).**

Prezado Senhor,

Vimos encaminhar para vossa apreciação 01 (uma) via física e 01 (uma) via digital do seguinte relatório:

- **Relatório Trimestral – Agosto/2015 a Outubro/2015, referente ao Subprograma de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica (Anexo I).**

Tal documento é componente do Plano Básico Ambiental da Dragagem de Aprofundamento e Manutenção do Porto Organizado de Santos, referente à Licença de Instalação nº 961/2013 (Processo IBAMA nº 02001.001530/2004-22).

Certos de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Márcia Trindade Jovito  
Superintendente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho

A CGTMO,  
para providências  
22/03/16

RODOLFO DE ALMEIDA  
Assessor  
DILIC/BAMA  
Port 1.000

A COPIA,  
3/ANLUSE.

em 13/3/16

\_\_\_\_\_  
rff

Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidroviás  
CGTMO/DILIC/BAMA

EM BRANCO

Aos analistas

Nelson Yoneda

Gabriel Magnum,

Para avaliação conforme  
programação periódica  
da Coordenação.

em 24/03/16,

\_\_\_\_\_  
Rafaela

Rafaela Magnum  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidroviás  
CGTMO/DILIC/BAMA  
Matrícula: 1717200



1857  
 [Assinatura]

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO |              |
| Documento - Tipo:          | OF           |
| Nº. 02001.0 05             | 107/2016-39  |
| Recebido em:               | 22/3/2016    |
| Assinatura                 | [Assinatura] |

OFÍCIO/PRM/SANTOS/GABCÍVEL/AJDMMD nº 443 /2016

Envelope nº 024 /2016

Santos, 11 de março de 2016.

Ref.: ICP nº 1.34.012.000373/2015-01 (favor mencionar este número na resposta)

Prezado Senhor,

Cumprimento Vossa Senhoria e, no interesse do procedimento com referência em epigrafe, com base nos preceitos normativos abaixo transcritos<sup>1</sup>, no prazo de (10) (dez) dias úteis prorrogável mediante solicitação justificada, ciente do teor do ofício nº 02001.013762/2015-86, considerando que está em curso acelerado processo erosivo na faixa de areia das Praias de Santos, requisito seja justificado o motivo:

1) do Programa de Monitoramento do Perfil Praial não ser mais exigido por esse Instituto, especialmente por ter ciência de que o problema ambiental acima destacado foi efetivamente constatado e está em curso, bem como por saber que as dragagens no canal do Porto de Santos continuam sendo realizadas constantemente;

2) desse Instituto afirmar que o Programa de Monitoramento do Perfil Praial será retomado somente na emissão da futura licença de operação do Porto Organizado de Santos, mesmo ciente, repita-se, de que as dragagens do Canal do Porto de Santos continuam sendo realizadas constantemente e que, conforme ofício IG nº 194/2010 do Instituto Geológico (cópia anexa), a erosão de praias é um dos principais impactos que uma dragagem pode induzir.

Aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

**Antonio José Donizetti Molina Daloia**  
**Procurador da República**

Ilmo. Sr.  
**Thomaz Miazaki de Toledo**  
 Diretor Substituto de Licenciamento e Qualidade Ambiental do IBAMA  
 SCEN – Techo 2 – Edifício Sede do IBAMA  
 Bloco C – Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental  
 Brasília/DF – CEP: 70818-900

1 Lei Complementar nº 75/93: Art. 8º Para o exercício de suas atribuições, o Ministério Público da União poderá, nos procedimentos de sua competência:

II - requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades da Administração Pública direta ou indireta;  
 IV - requisitar informações e documentos a entidades privadas;

§ 3º A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa.

§ 5º As requisições do Ministério Público serão feitas fixando-se prazo razoável de até dez dias úteis para atendimento, prorrogável mediante solicitação justificada.

Lei 7347/85: Art. 10. Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.

A COPAH,  
Para atendimento, sugiro  
reiterar a locação de prazo.  
23/03/16

B

Atos analisados

Nelson Yoneda

Gabriel Magrino

Isandro Cordeiro,

Para avaliação e minuta  
de resposta, além de indica-  
ção se é necessária dilatação  
de prazo.

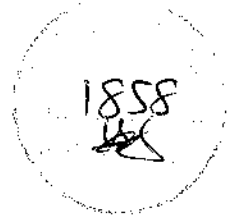
Em 24/03/16,

B/m Moreira

**Beatriz Magno Moreira**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias  
CGTMO/DILIC/BAMA  
Matricula: 1717200



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



PORTARIA Nº 90 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Procurador da República Signatário, no exercício de suas funções institucionais conferidas pelo artigo 127 e 129, da Constituição Federal, notadamente a fim de promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, assim como a defesa dos direitos e interesses das populações indígenas;

Considerando o disposto nos artigos 5º, 6º, inciso VII, e 37, todos da Lei Complementar nº 75/93, assim como o estabelecido no artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85;

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º, 4º, II, 5º, "caput", 8º, e 28, todos da Resolução nº 87, de 6 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

Considerando que foi instaurado nesta Procuradoria da República em Santos, em 12/05/15, o procedimento nº 1.34.012.000373/2015-01 a partir de representação da Câmara de Vereadores de Santos, com o objeto indicado na seguinte ementa: "MEIO AMBIENTE - Trata-se de REQUERIMENTO Nº 1702/2015 ouvido em Plenário, na forma regimental da Câmara Municipal de Santos, para que se oficie ao IBAMA solicitando que informe quais as ações que tomará diante dos resultados já apurados nos monitoramentos do perfil praial, para diminuir as ondas da região na Ponta da Praia";

Instaura inquérito civil público para a apuração dos fatos narrados e a adoção das medidas cabíveis. Providencie-se:

1) a afixação desta portaria em local de costume nesta Procuradoria da República em Santos e a remessa de cópia à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para ciência e a respectiva publicação, considerando o disposto nos artigos 5º e 6º, da Resolução nº 87, de 6 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

2) a remessa dos autos à Coordenadoria Jurídica, para registro e autuação como inquérito civil público;

3) Após, voltem conclusos.

Designo o Sr. Roberto Costa Sena, servidor lotado neste gabinete, para atuar como Secretário nestes autos, sem prejuízo de outro servidor em substituição.

**ANTONIO JOSÉ DONIZETTI MOLINA DALOIA**  
**PROCURADOR DA REPÚBLICA**

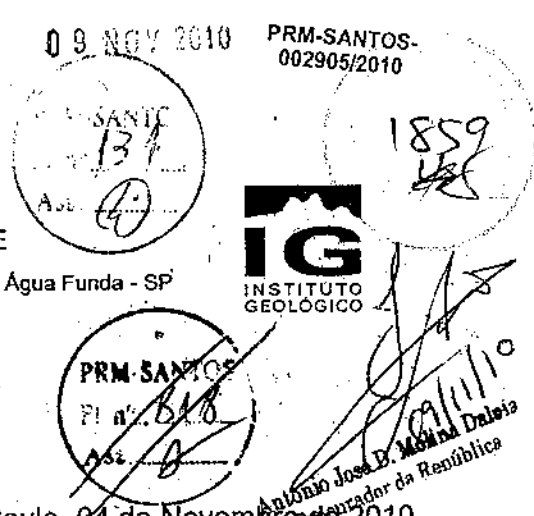




OFÍCIO IG Nº 194/2010

**INSTITUTO GEOLÓGICO**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

Av. Miguel Stéfano 3900 CEP 04301-903 – Fone 5077-1155 – Água Funda - SP



São Paulo, 04 de Novembro de 2010.

Ref.: ICP Nº 1.34.012.000842/2008-54

Prezado Senhor,

Em atenção ao OFICIO/PRM/SANTOS/GABICÍVIL/AJDMD Nº 268/2010, de 01/09/2010, recebido em 12/09/2010, encaminhamos a Vossa Senhoria Informe Técnico referente a avaliação técnica sobre o estudo de impacto ambiental da dragagem de aprofundamento do canal do Porto de Santos, elaborado pela Pesquisadora Célia Regina de Gouveia Souza.

Sem mais, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

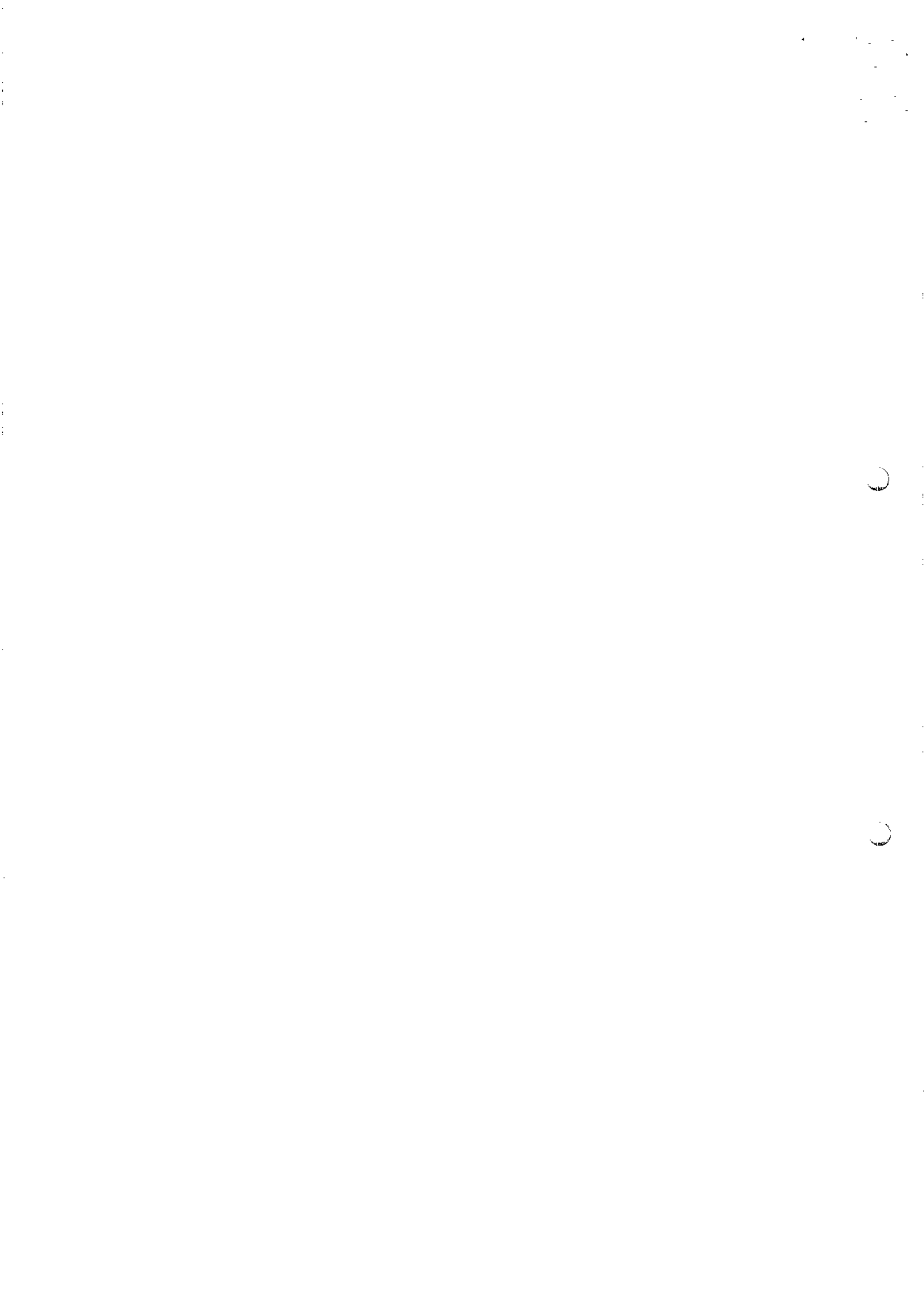
Atenciosamente

**RICARDO VEDOVELLO**

Diretor Geral

Ilustríssimo Senhor  
**ANTONIO JOSE DONIZETTI MOLINA DALOIA**  
Procurador da República do Ministério Público Federal  
PROCESSO SMA Nº 11.829/2010

NIS 728048







# INSTITUTO GEOLÓGICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AV. MIGUEL STÉFANO N.º 3900 CEP 04301-903 FONE 5077-1155 FAX 5077-2219 ÁGUA FUNDA -



1860  
LSC  
Bj

## INFORME TÉCNICO



Processo SMA: 11.829/2010

Interessado: Ministério Público Federal

Assunto: EIA-RIMA da Dragagem de Aprofundamento do Canal do Porto de Santos

Ref. MPF: ICP nº 1.34.012.000842/2008-54

### 1. INTRODUÇÃO

Este Informe Técnico tem por objetivo responder ao Ofício PRM/SANTOS/GABCÍVEL/AJDMD nº 268/2010, encaminhado pelo Sr. Procurador da República – Dr. Antonio José Dónizetti Molina Daloia, que formulou questões sobre o EIA-RIMA da Dragagem de Aprofundamento do Canal do Porto de Santos.

Informo que o citado Ofício chegou oficialmente em minhas mãos no dia 22 de setembro. Entretanto, devido à grande carga de trabalho e de viagens constantes, não foi possível cumprir o prazo estabelecido.

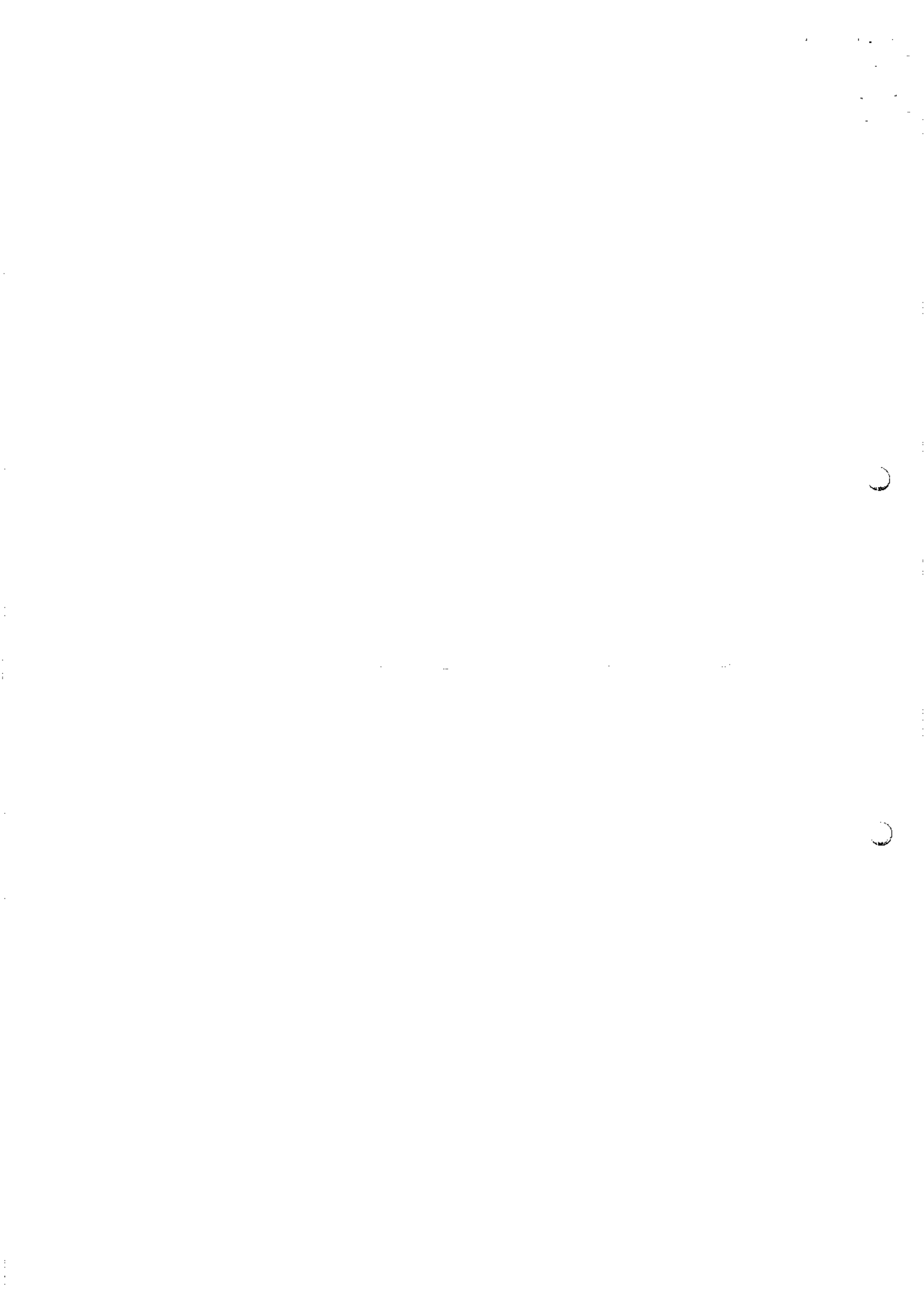
### 2. RESPOSTAS ÀS QUESTÕES FORMULADAS

A primeira parte de questionamentos (sete questões) não pode ser respondida, pois não participei da equipe técnica que elaborou o EIA-RIMA.

Assim, são respondidas as questões relativas à segunda parte, conforme se seguem.

1. *Caso a Senhora não tenha participado do EIA-RIMA, se concorda com as conclusões do mesmo relativas à sua área de estudo.*

AS





# INSTITUTO GEOLÓGICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AV. MIGUEL STÉFANO N.º 3900 CEP 04301-903 FONE 5077-1155 FAX 5077-2219 ÁGUA FUNDA -



1861 133  
Handwritten initials and numbers

No EIA-RIMA o ambiente praias não foi tratado em nenhuma situação de caracterização ambiental, nem de seus atributos físico, nem bióticos. Aliás, as praias foram incluídas como Área de Influência Indireta – AII (Figura 1).

PRM-SANTOS  
Ass: [Signature]

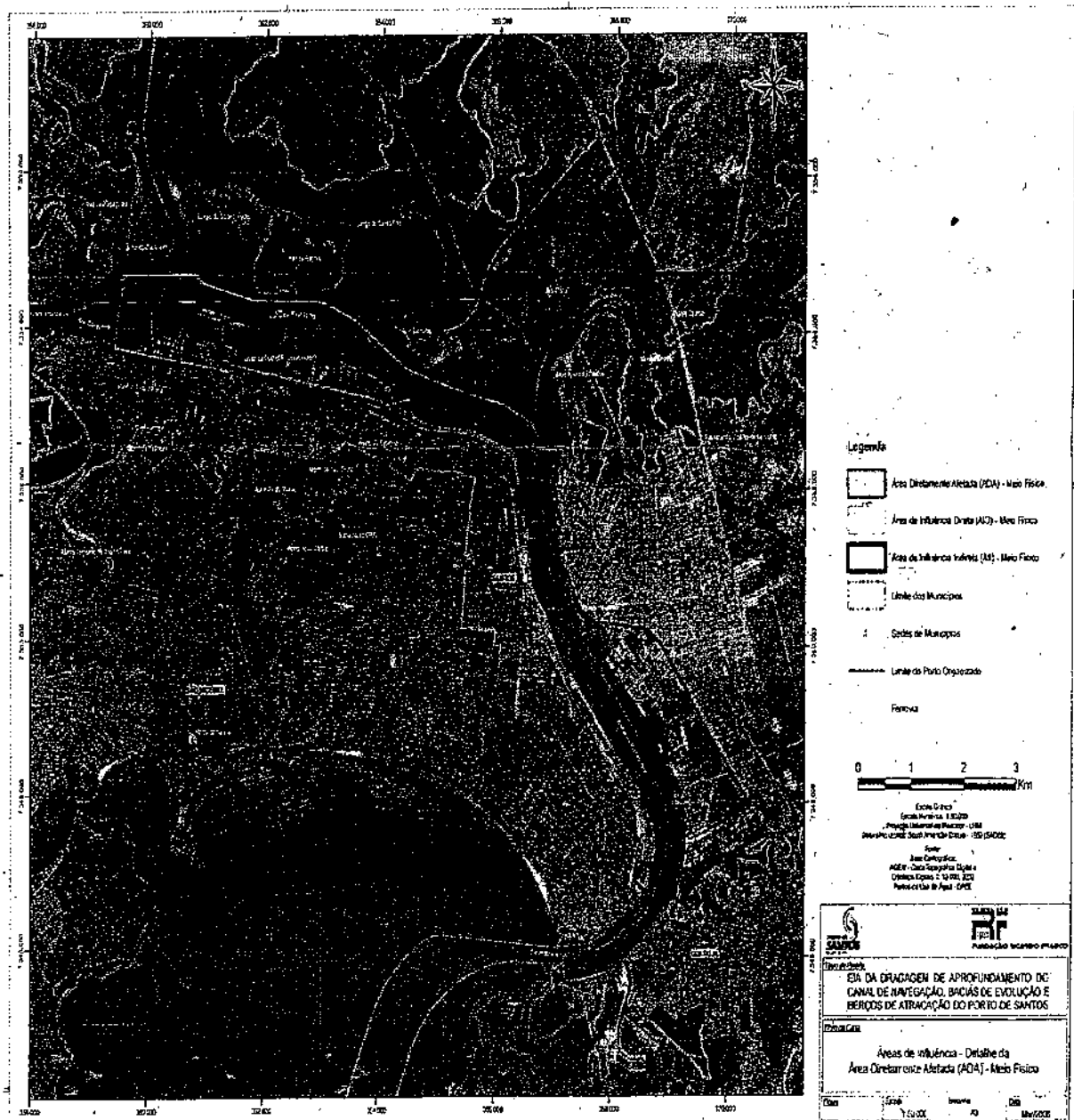
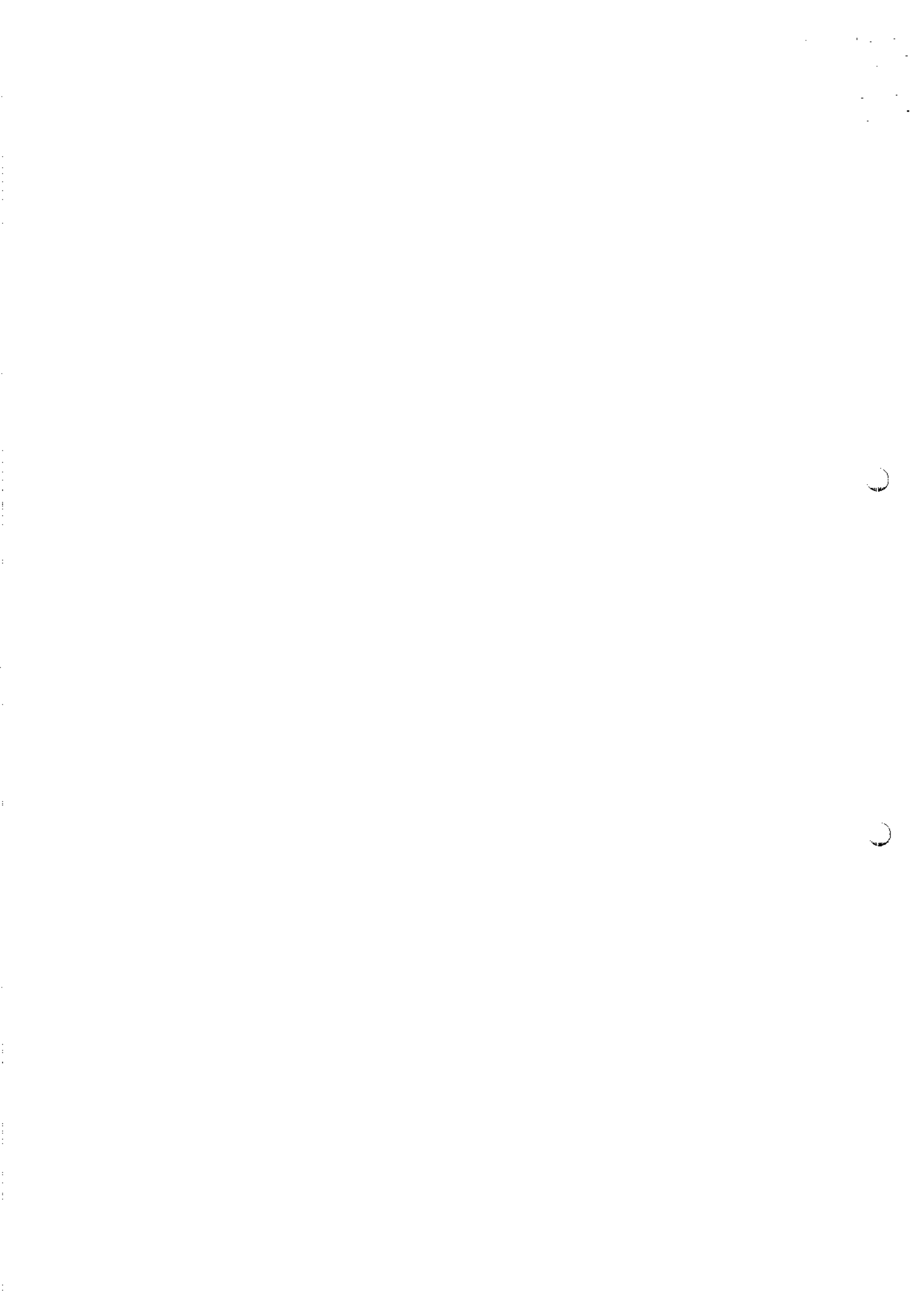


Figura 1. Identificação da ADA, AID e AII (fonte: RIMA, Complementações - Capítulo III).

Handwritten signature

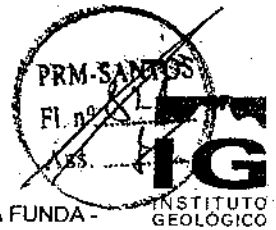




# INSTITUTO GEOLÓGICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AV. MIGUEL STÉFANO N.º 3900 CEP 04301-903 FONE 5077-1155 FAX 5077-2219 ÁGUA FUNDA -



O fato das praias estarem inseridas na AIJ revela inadequação no tratamento desse tema, uma vez que é sabido que um dos principais impactos que uma dragagem pode induzir é a erosão de praias.

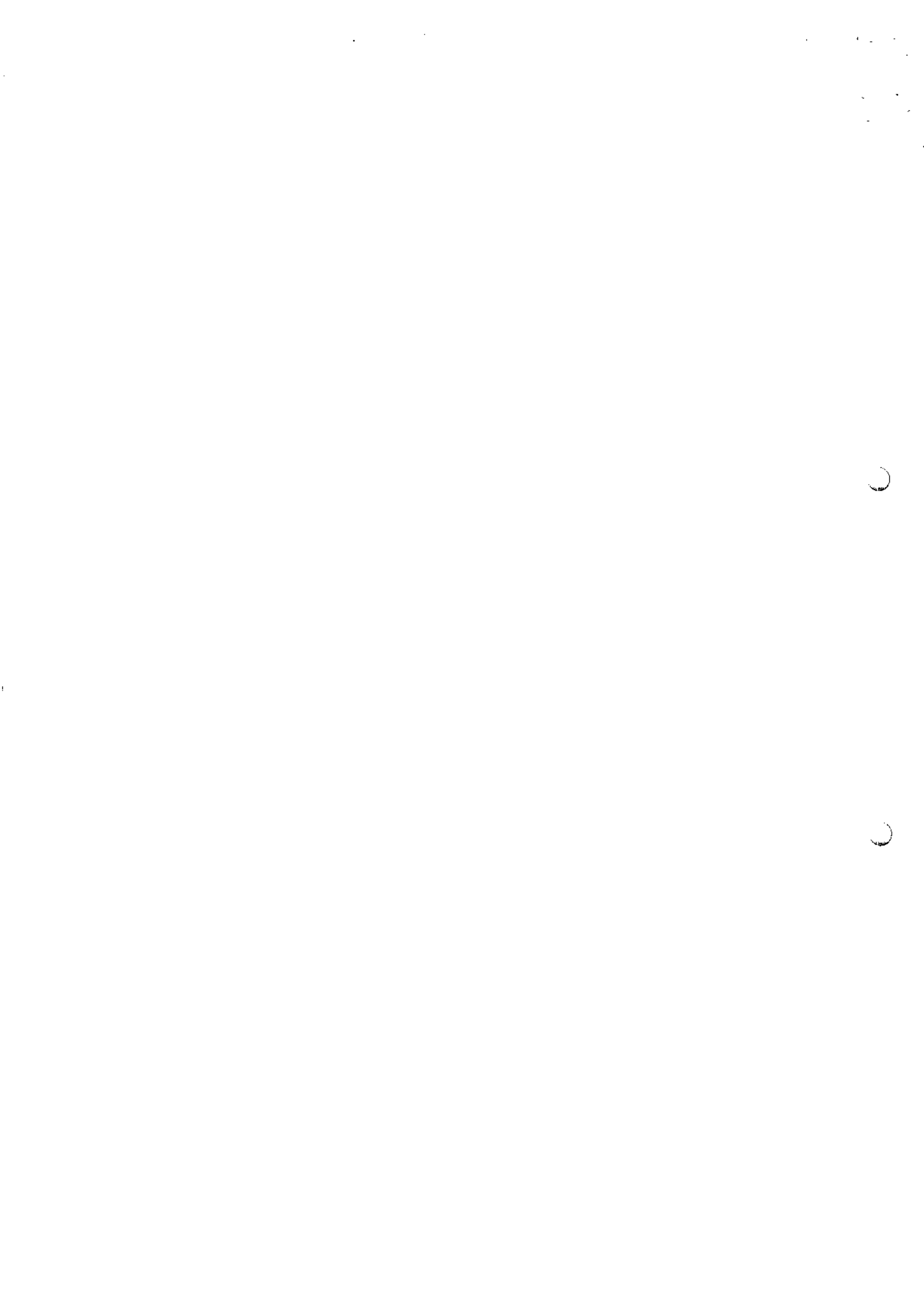
2. *Se a condicionante específica 2.4, da Licença Prévia nº 290/2008, que prevê do dever do empreendedor de apresentar "programa de monitoramento específico ao perfil praiial das Praias de Santos e do Góes, propondo medidas mitigadoras e/ou compensatórias caso seja detectada qualquer alteração no equilíbrio da costa por consequência do aprofundamento", basta para evitar danos às citadas praias ou se seria mais adequado a realização de monitoramento constante dos referidos locais.*

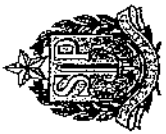
Esta condicionante é clara no sentido de solicitar a proposição de "medidas mitigadoras e/ou compensatórias". Obviamente, os resultados pretendidos não irão evitar danos às praias, se eles ocorrerem.

Em 2009 o Instituto Geológico (IG) foi convidado a coordenar o Programa de Monitoramento do Perfil Praial, pelo fato de desenvolver pesquisas sobre o assunto há quase duas décadas.

Embora na condicionante apresentada pelo IBAMA tivessem sido indicadas somente as praias de Santos e do Góes, a proposta encaminhada pelo IG demandava a necessidade de se incluir a Praia do Itararé (São Vicente) no monitoramento, pois ela também integra o mesmo contexto oceanográfico no interior da Baía de Santos, e tem ampla relação com as praias de Santos.

Assim, os trabalhos do Programa de Monitoramento do Perfil Praial foram iniciados em janeiro/2010, e têm o caráter de acompanhamento mensal de 33 perfis distribuídos em três segmentos praiiais: Itararé-Emissário (7 perfis), Emissário-Ponta da Praia (20 perfis) e Praia do Góes (5 perfis) (Figura 2).





# INSTITUTO GEOLÓGICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AV. MIGUEL STÉFANO N.º 3900 CEP 04301-903 FONE 5077-1155 FAX 5077-2219 ÁGUA FUNDA

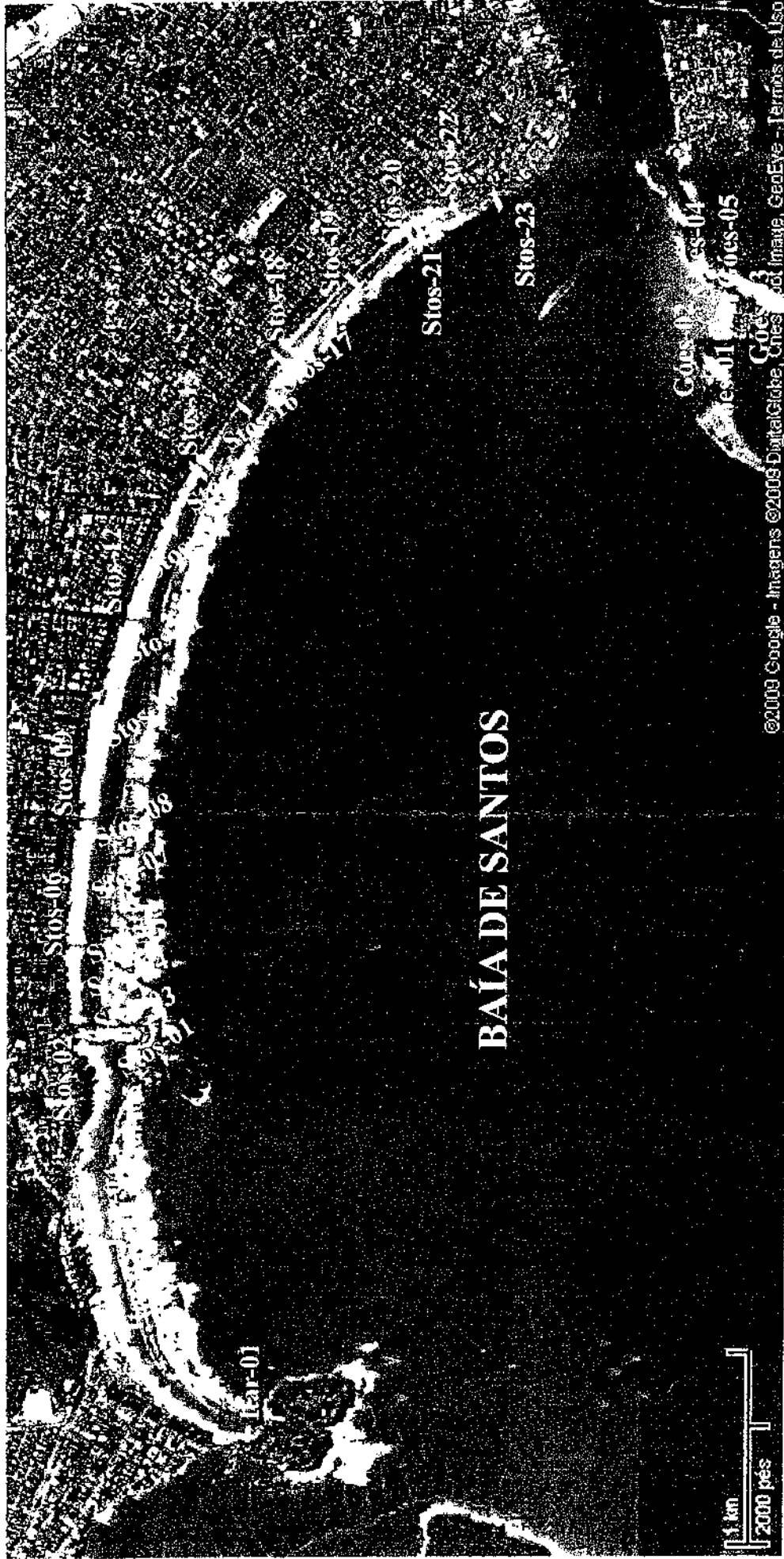
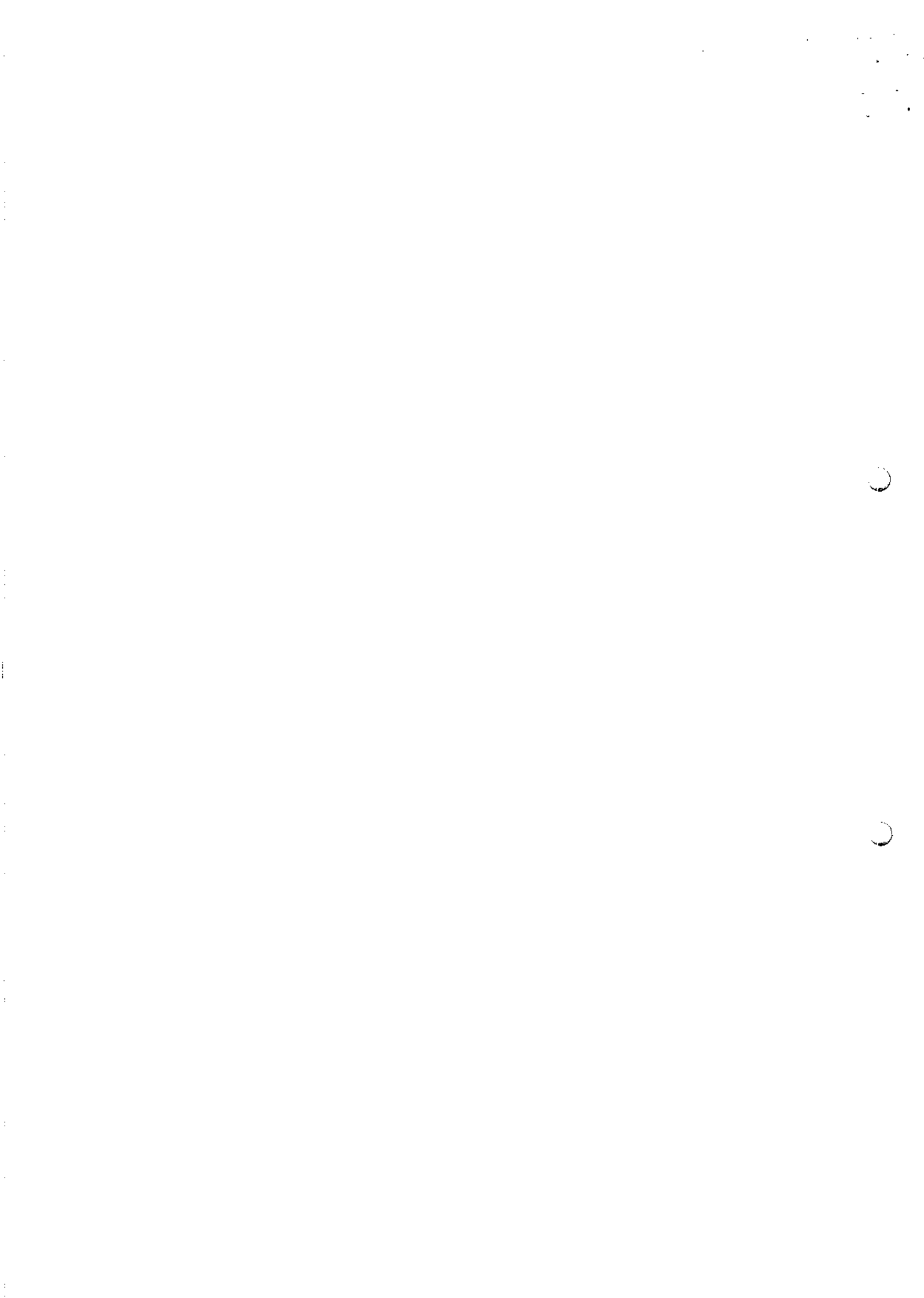


Figura 2. Localização dos perfis de monitoramento praias mensais.

PRM-SANTOS  
Fl. nº 132  
Ass. [Signature]

1863  
135  
[Signature]

[Signature]







# INSTITUTO GEOLÓGICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AV. MIGUEL STÉFANO N.º 3900 CEP 04301-903 FONE 5077-1155 FAX 5077-2219. ÁGUA FUNDA -



136  
0

1864  
X

A dragagem de aprofundamento começou no final de fevereiro/2010, quando duas campanhas já haviam sido realizadas. De acordo com nossa proposta, o monitoramento deve se estender por até 2 anos após o término das dragagens, quando será avaliada sua continuidade ou não.

Pretende-se estabelecer propostas de mitigação e/ou compensação, caso sejam detectados impactos decorrentes das obras nas praias.

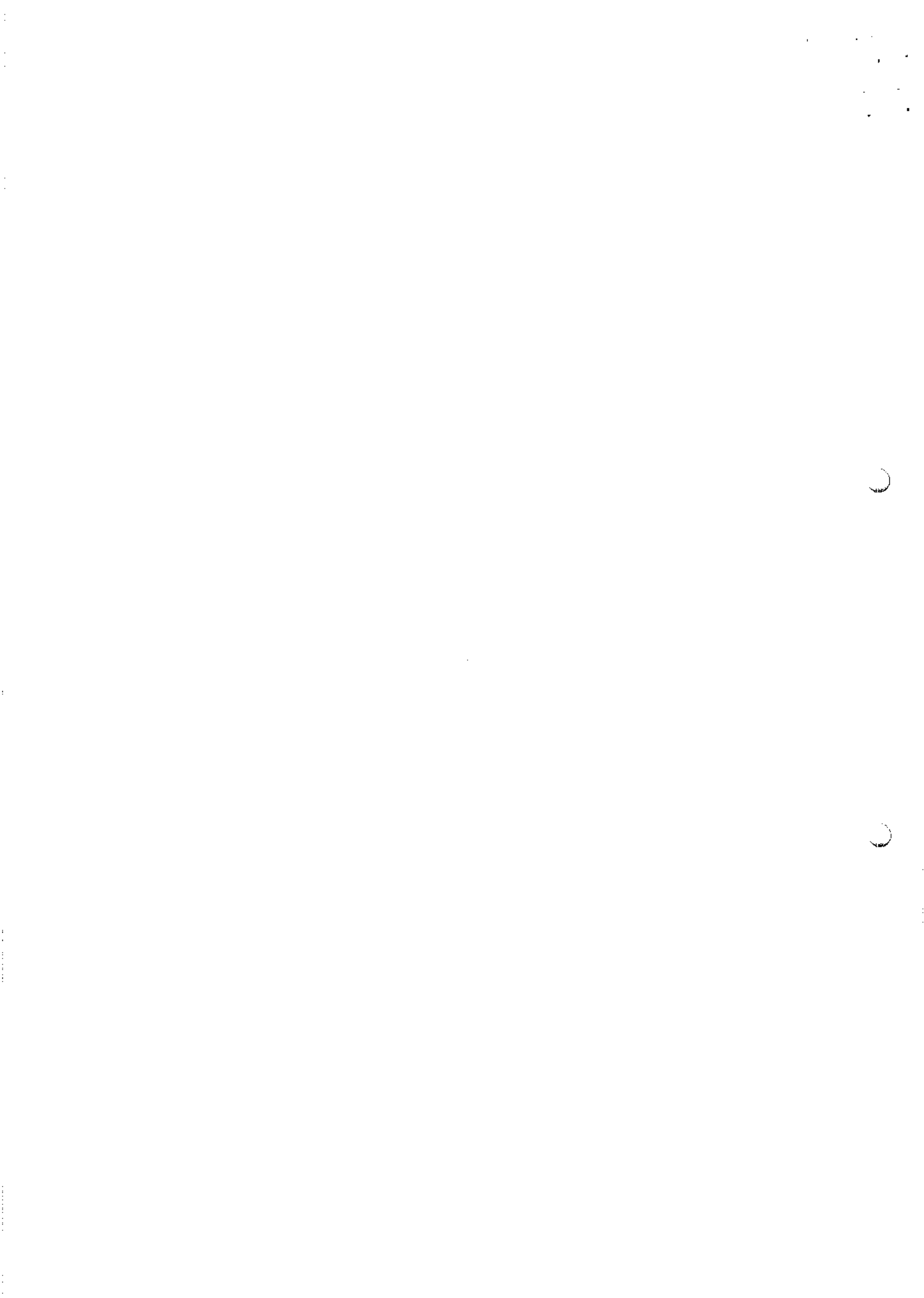
**3. Se a Senhora tem ciência da realização de monitoramento prévio de tais praias e, caso não tenha, se o mesmo seria importante.**

São poucos os trabalhos prévios de monitoramento do perfil praiial realizados nas praias ao fundo da Baía de Santos.

Na época do desenvolvimento dos trabalhos de minha tese de doutorado (Souza, 1997) efetuei um monitoramento nas praias do Itararé (3 perfis) e de Santos (3 perfis), com 2 coletas realizadas em 1992 (inverno) e 1993 (verão). Em Santos, os perfis foram alocados entre os canais 2 e 3, entre os canais 4 e 5 e entre o Canal 6 e o extremo leste da praia. Na Praia do Itararé eles foram distribuídos nas duas extremidades e na parte central da praia.

Um estudo recente, realizado por alunos de graduação em Oceanografia da Unimonte nas praias de Santos, se refere a um monitoramento de 3 anos (2007-2009) de 7 perfis praiiais, localizados nas porções centrais entre aos canais de saneamento e nos dois extremos da praia. Parte dos resultados obtidos foi disponibilizada por meio de uma monografia de conclusão de curso recentemente defendido (Rosa, 2010).

Obviamente, o monitoramento efetuado pela Unimonte não teve a mesma abordagem metodológica e nem a mesma malha amostral do monitoramento que foi realizado no início da década de 1990 (Souza, 1997) e tampouco do que está sendo desenvolvido atualmente. Apesar disso, os resultados servirão como comparativos dos dados morfológicos do perfil praiial e granulométricos dos sedimentos dos setores praiiais investigados.

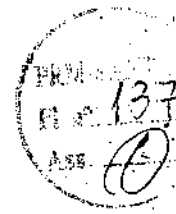




# INSTITUTO GEOLÓGICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AV. MIGUEL STÉFANO N.º 3900 CEP 04301-903 FONE 5077-1155 FAX-5077-2219 ÁGUA FUNDA -



No monitoramento atual, além da variabilidade espaço-temporal da morfologia das praias e das características granulométricas dos sedimentos do estirâncio (zona de intermarés), estão sendo monitorados os seguintes aspectos: indicadores de erosão costeira e classificação de risco à erosão costeira por perfil e por praia, indicadores de transporte costeiro e caracterização das células de deriva litorânea em cada campanha.

Na Praia do Góes não existem quaisquer estudos prévios sobre a morfodinâmica praial.

### 3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

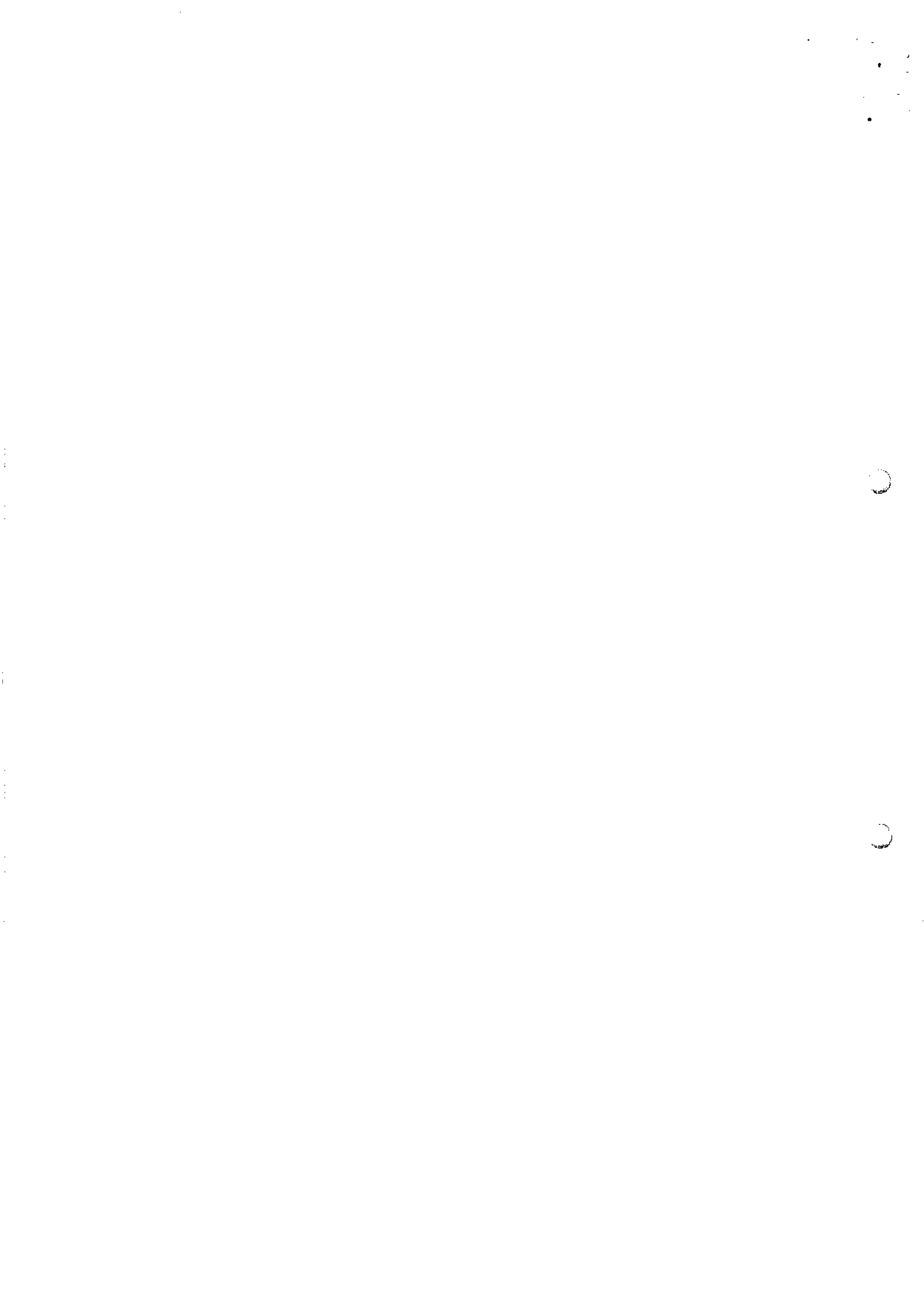
Souza, C.R. de G. 1997. As Células de Deriva Litorânea e a Erosão nas Praias do Estado de São Paulo. Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Geociências-USP, 2 volumes. (texto: 184 p. e anexos: 175 p.).

Rosa, E.G. 2010. Análise Morfo-sedimentar das Praias Santistas em Relação às Variáveis Hidrometeorológicas no Verão e Outono de 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) apresentado ao Centro Universitário Monte Serrat-UNIMONTE. 81p.

São Paulo, 03 de novembro de 2010.

PqC VI Dra. Célia Regina de Gouveia Souza

*Célia Regina de Gouveia Souza*  
Pesquisador Científica  
CREA 124.843/B



Santos, 17 de março de 2016

DIENG-GD/81.16

|  |
|--|
| IBAMA - SUPES/SP<br>Escritório Regional de Santos<br><br>21 MAR 2016<br>Protocolo de Documento<br>Visto: <i>Santos</i><br>Nº 02027.002412/2016-87. |
|--|



Ilmo. Sr.  
 Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
 M.D. Diretor de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente  
 e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília – DF

**Ref.: Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – Abio nº 665/15 (Processo IBAMA nº 02001.001530/2004-22).**

Prezado Senhor

Vimos solicitar a retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – Abio nº 665/15, devido à algumas incongruências observadas entre as informações contidas na referida Autorização e a documentação apresentada ao IBAMA, através da carta DIENG-GD/938.15, de 30/09/2015 (Anexo I), a saber:

- 1) **Consultoria responsável pela atividade:** O nome da empresa de consultoria está correto (DTA Engenharia Ltda.), o CNPJ apresentado é o da antiga empresa de consultoria (Tetra Tech Consultoria Ltda). O CNPJ da empresa DTA Engenharia Ltda. é 02.385.674/0001-87. ✓
- 2) **Coordenador geral da atividade:** O CPF da profissional Lígia Módolo Pinto está incompleto, sendo o número correto 331.268.858-29. ✓
- 3) **Descrição da atividade:** A frequência do Monitoramento de Bioacumulação em Parati e Siri-Azul está indicada como trimestral, quando a periodicidade correta do referido programa é semestral. ✓
- 4) **Áreas amostrais:** A autorização indica que para a Macrofauna Bentônica do PDO são alocados 10 pontos na área adjacente. Entretanto, o correto são 14

À COTMO,  
para providências  
03/04/16

0

À COPAN,  
P/AVISUAÇÃO  
em 4/4/16

*Wfl*  
Sr. Vinícius Leite Cabral de Almeida  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Civis  
CGTMO/ILIC/EBAMA



Ao analista,

Felipe

para análise das  
complementações visando  
retificação da ACCTMB

em 14/4/16

Renata Lino

Renata Pires Nogueira  
Analista Ambiental  
COPAN/CGTMO/ILIC

pontos amostrais (PB-Ad1, PB-Ad2, PB-Ad3, PB-Ad4, PB-Ad5, PB-Ad6, PB-Ad7, PB-Ad8, PB-Ad12, PB-Ad13, PB-Ad14, PB-Ad15, PB-Ad16 e PB-Ad17).

**5) Destinação do material:** A autorização indica que o material será enviado ao Acervo Zoológico da Universidade Santa Cecília (UNISANTA), entretanto a Carta de Aceite apresentada é da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. Ressaltamos que o próprio parecer técnico emitido pelo IBAMA, acerca da Abio nº 665/15 (PAR. 02001.004675/2015-38 COPAH/IBAMA) destaca a UENP como destinatária do material biológico coletado.

**6) Equipe técnica:** o CPF de dois integrantes da equipe técnica está incompleto, devendo ser retificados conforme indicado abaixo:

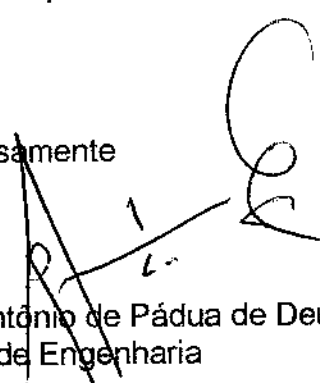
- Lígia Módolo Pinto: 331.268.858-29 ✓
- Fillipi Augusto de Freitas Faria: 354.865.398-78 ✓

Ademais, destacamos que a Abio nº 665/15 indica rede tipo semi-balão, com 3 metros de abertura de boca para a coleta de demersais. Entretanto, o tamanho correto de abertura de boca da rede a ser empregada é de 7 metros.

A fim de subsidiar a reanálise do pleito por parte desse IBAMA, estamos encaminhando o Plano de Trabalho atualizado, contemplando as atividades nela amparadas, bem como a lista com os dados atualizados da equipe técnica que deverá constar na referida autorização (documentos em via digital no Anexo II).

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Engº Antônio de Pádua de Deus Andrade  
Diretor de Engenharia

BLANK



1868  
#8

## ANEXO I

COMPANY

IBAMA - SUPES/SP  
Escritório Regional de Santos  
Santos, 30 de setembro de 2015  
Protocolo de Documento  
Visto: 02/10/2015

**CÓPIA**

IBAMA - SUPES/SP  
Escritório Regional de Santos  
Protocolo de Documento  
1869

DIENG-GD/938 15

Recebi o original da presente

Nome: Ilida da Silva

RG ou CPF

Data: 02/10/2015

Ilida da Silva

Analista Administrativo  
Esc. Regional IBAMA SANTOS/SP

Ilmo. Sr.

Dr. Thomaz Miazak de Toledo

M.D. Diretor de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Brasília - DF

**Ref.: Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 471/2014 (Processos IBAMA nº 02001.001530/04-22 e nº 02001.001181/05-20).**

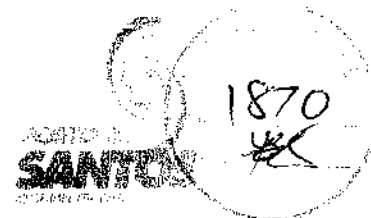
Prezado Senhor

Vimos informar que a empresa DTA Engenharia Ltda. foi contratada por esta Companhia, para a execução de parte dos programas e das atividades de monitoramento ambiental da dragagem do Porto Organizado de Santos (Processos IBAMA nº 02001.001530/04-22 e nº 02001.001181/05-20), a saber

- Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos, que inclui os subprogramas de Monitoramento da Qualidade de Sedimento, da Estrutura da Comunidade Bentônica, das Comunidades Demersais-Bentônica e Pelágica e da Bioacumulação em Tecidos de Organismos;
- Programa de Qualidade dos Organismos Bioindicadores-Bioacumulação: Análise Química nos Tecidos de Organismos Aquáticos na Área a Ser Dragada;
- Programa de Monitoramento da Macrofauna Bentônica e Comunidades Fito e Zooplânctônicas;
- Programa de Monitoramento dos Manguezais, e
- Programa de Monitoramento do Perfil Praia

Nesse sentido, a DTA Engenharia Ltda. passou a ser responsável pela realização de atividades que anteriormente vinham sendo executadas pela empresa Tetra Tech Consultoria Ltda.

ELI LILLY  
INDIANAPOLIS, IN



Tendo em vista a alteração supracitada, solicitamos a retificação da Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico nº 471/2014 (Anexo I), contemplando a alteração dos dados da empresa de consultoria responsável pela execução dos programas de monitoramento, a equipe técnica responsável pelas atividades relacionadas à coleta de organismos e a instituição responsável por receber o material biológico coletado, conforme documentação apresentada no Anexo II.

Ademais, solicitamos orientação desse Instituto, no tocante a dois questionamentos efetuados pela atual empresa de consultoria responsável pelos monitoramentos ambientais supracitados (DTA Engenharia Ltda). O primeiro é relativo à possibilidade de alteração do organismo *Lytechinus variegatus* para *Echinometra lucunter* para a realização de ensaios de ecotoxicologia crônica no âmbito do Monitoramento Ambiental Intensificado (caso este último se faça necessário), sempre que o segundo refere-se à possibilidade de mudança do pegador de fundo do tipo *Veen* que vinha sendo utilizado, de capacidade de 4L de volume, para outro de capacidade de 7L de volume. Ressaltamos que as devidas justificativas técnicas para ambas as demandas encontram-se apresentadas nos Anexos III e IV, respectivamente.

Salientamos que o Plano de Trabalho e o escopo das atividades pertinentes a cada Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico serão mantidos, reiterando que deverão ser modificados apenas os dados da empresa de consultoria responsável pela execução dos programas de monitoramento, a equipe técnica responsável pelas atividades de coleta, bem como a instituição responsável por receber o material biológico coletado. Ainda, caso esse IBAMA apresente objeções, também deverão ser consideradas as alterações solicitadas no parágrafo acima.

Por fim, informamos que, desde maio de 2013 até o presente momento, esta CODESP mantém tratativas junto a esse IBAMA para a alteração do tipo de atividade registrado em seu Cadastro Técnico Federal (CTF), conforme apresentado nas cartas DI-GD/473.13, DI-GD/737.13, DI-GD/818.14, DI-GD/246.15, DI-GD/654.15, Nota Técnica 006946/2013 COAQP/IBAMA e nos ofícios 02027.001755/2014-62 SP/GABIN/IBAMA e 02027.002194/2015-08 SP/GABIN/IBAMA (Anexo V).

CONFIDENTIAL

Desta forma, esta Autoridade Portuária, por ora, está em processo de definição de tipo de atividade por parte do IBAMA, para, posteriormente, obter o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal.

Face ao exposto, ainda que sabedora de que os procedimentos para a alteração e regularização da documentação supracitada deverão ser efetuados de forma criteriosa pelo órgão ambiental federal, esta CODESP entende ser pertinente que a presente solicitação para a retificação da Autorização de Coleta - Captura em epígrafe não esteja atrelada ao andamento do processo relativo ao parágrafo acima.

Ressalta-se que a retificação da ACCTMB nº 471/14 é essencial para a continuidade dos programas de monitoramento ambiental envolvendo a coleta de organismos dentro da periodicidade e dos prazos adequados, e que a não retificação da mesma comprometerá de forma significativa o andamento dessas atividades.

Nesse sentido, visto que toda a documentação da empresa de consultoria está em conformidade, conforme o material anexo pode atestar, solicitamos avaliar a possibilidade de retificação da ACCTMB de forma independente da regularização do CTF desta Autoridade Portuária.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Paulino Moreira da Silva Vicente  
Diretor de Engenharia

FRANKLIN  
D. ROOSEVELT





## ANEXO II

EMERSON

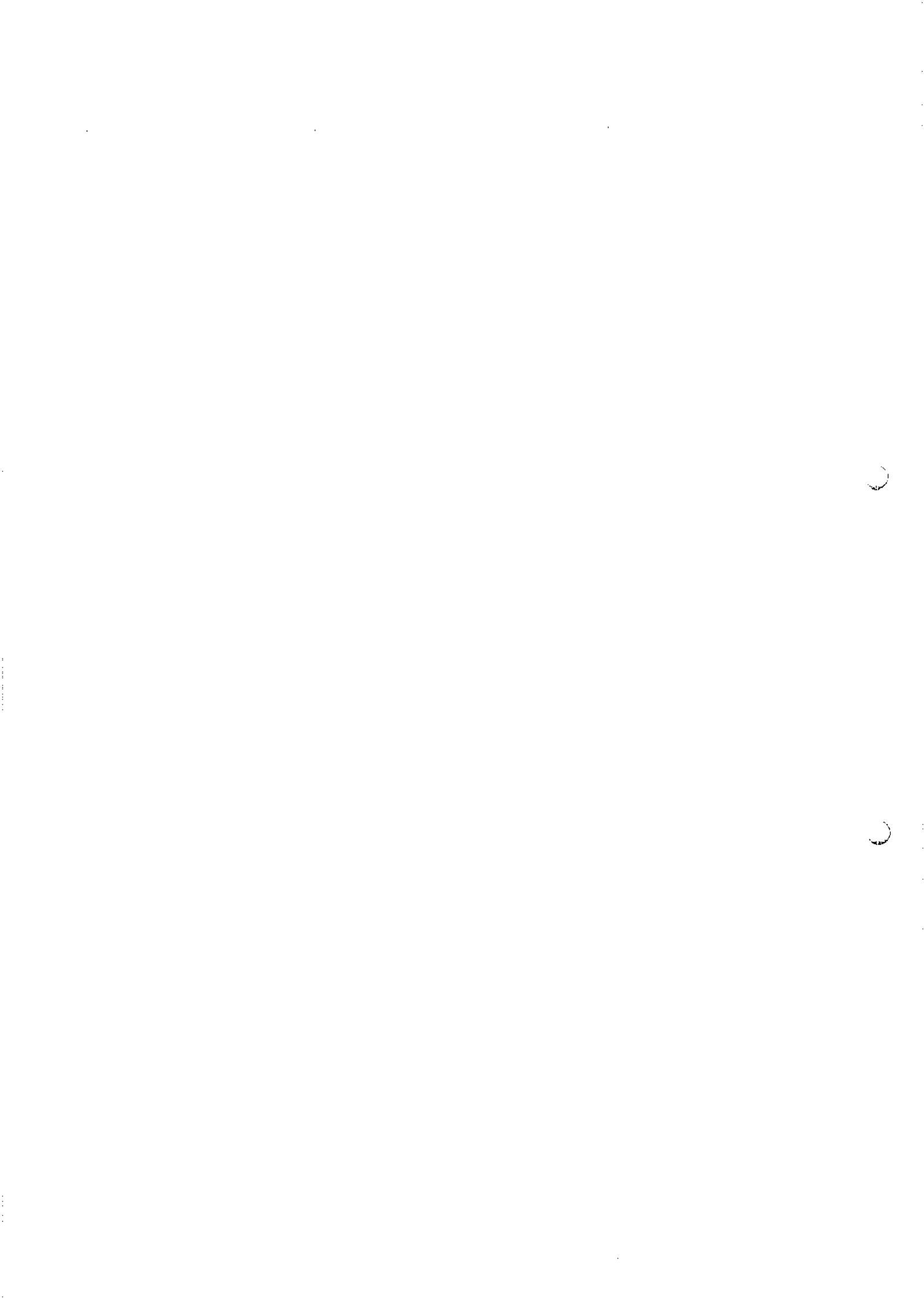
1873  
425

Plano de Trabalho e Equipe Técnica -  
Retificação da Autorização de Coleta,  
Captura e Transporte de Material  
Biológico nº 665/15



Fevereiro/2016

ENCAMINHADO PELA CARTA DIENG -GD / 81.16  
PROTOCOLO : 02027.002412 / 2016.87 de 2/03/16.





DIGITALIZADO

Santos, 05 de abril de 2016

DIENG-GD/131.16

Ilmo. Sr.  
Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
M.D. Diretor de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente  
e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília - DF

|                               |
|-------------------------------|
| IBAMA - SUPES/SP              |
| Escritório Regional de Santos |
| 07 ABR 2016                   |
| Protocolo de Documento        |
| Visto: <i>[Signature]</i>     |
| Nº 02027.002912/2016-19       |

**Ref.: Publicação de recebimento de Renovação da Licença de Instalação Nº 961/2013 (Processo IBAMA Nº 02001.001530/2004-22).**

Prezado Senhor

Em conformidade com o preconizado na Condicionante 1.7, da Licença de Instalação nº 961/2013, bem como à legislação ambiental vigente, esta Companhia tornou público que recebeu desse IBAMA, a renovação da Licença de Instalação nº 961/2013, referente às dragagens de manutenção do canal de navegação (trechos I a IV, com 15 metros de profundidade e largura aproximada de 220 metros) e dos berços de atracação e respectivas áreas de acesso do Porto Organizado de Santos, bem como das retificações do traçado do canal de navegação (conforme listagem na cópia da referida licença no Anexo I) com volume total de sedimentos estimado em 7.664.608m³.

Neste sentido, ressaltamos que os Avisos de Requerimento foram publicados nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial da União, "O Estado de São Paulo" (regional) e "A Tribuna" (local). As vias impressas de cada publicação seguem no Anexo I.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Engº Antônio de Pádua de Deus Andrade  
Diretor de Engenharia

A copias  
para ciência.  
18/04/16

6  
FOLHA Nº  
DILIC/BA  
Assessoria Técnica  
Departamento de Portos e Hidrovias

Aos analistas

Nelson Yonida

Gabriel Magnino,

Para conhecimento.

Em 23/04/16,

B. M. Moreira

Beatriz Magno Moreira  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias  
CGTMO/DILIC/BA  
Matrícula: 1717200

EMBRANCO

1875  
#2

# ANEXO I

EM BRANCO



1876  
H2



**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2015**

A Comissão Julgadora torna público que o procedimento licitatório epígrafado foi DESERTO. Na forma da Lei, os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados.

Salvador, 16 de março de 2016  
**MATILDES DE CASTRO LEAL FIGUEIREDO**  
Presidente da Comissão

**RETIFICAÇÃO**

No D.O.U., nº 16, segunda-feira, 25 de janeiro, seção 3, no extrato termo aditivo, entre a Codeba e a J.P. de Souza de Ilhéus - ME, onde se lê: "Princípio Termo Aditivo", leia-se: "Segundo Termo Aditivo".

**COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016**

A Companhia Docas do Ceará - CDC, sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, com sede na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão Eletrônico nº 020/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, SOB DEMANDA, PARA A COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, de conformidade com edital e seus anexos, que encontram-se disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos [www.docasdoccara.com.br](http://www.docasdoccara.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**  
Data: 04/04/2016 - Horário: 09:15 - Horário de Brasília  
Limite para recebimento das propostas: 01/04/2016, às 09:15h. Horário de Brasília  
Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil  
Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelos telefones R\$ 3266.8920 e (R\$) 3266.8921, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h (horário local - Fortaleza-CE), de segunda a sexta-feira, ou pelo email [pregaoletronico@docasdoccara.com.br](mailto:pregaoletronico@docasdoccara.com.br).

**CARLOS ALBERTO CÂMARA DE VASCONCELOS**  
Presidente da CPL

**COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

TIPO E Nº: Contrato de Transição Nº 02/2015.  
Processo: PE: 343/2012.  
Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - "CODESA" e Liqueipor Vile Velha S/A.  
Objeto: Constitui objeto do contrato o arrendamento transitório pela CODESA à Arrendatária Transitória, da instalação portuária de 6.304,0m2, para movimentação e armazenagem de grãos líquidos, naturalmente soda cáustica, conforme indicação e delimitações constantes da Planta de Locação da instalação portuária arrendada.  
Valor: Valor global estimado de R\$ 270.384,00 (duzentos e setenta mil trezentos e oitenta e quatro reais).  
Assinam: Graciano Ulisses Merlo (Diretor Presidente da CODESA); Roberto Carlos Teles Braga (Diretor de Administração e Finanças da CODESA) e Márcio Luiz de Jesus Medes e Paulo Rogério Lourenço (Representantes Legais da Contratada).  
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2015.

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo: 54262/15-25 - Inexigibilidade de Licitação - Espécie: Contrato DP/25/2016 datado de 16/03/2016, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e DOCUMENTO - ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA LTDA. - EPP. Objeto: serviços de organização e elaboração de publicação no formato de "séries cartográficas", contendo seleção de mapas para atendimento às medidas compensatórias dispostas no TAC, referente ao Inquérito Civil nº 1.34.012000382/2002-79, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Antônio de Pádua de Deus Andrade, Diretor-Presidente e de Diretor de Engenharia da CODESP e Sra. Enka Marlon Robrahn-Gonzalez, Sócia-Administradora da Contratada.  
Processo: 36306/15-17 - Pregão Eletrônico 45/2015 - Espécie: Contrato DIPRE/27/2016, datado de 17/03/2016, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e Luminas Comercial Elétrica Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para reposição de estoque - lote nº 02 (dois), pelo prazo de 10 (dez) meses, no valor global de R\$ 72.270,10 (Setenta e dois mil e duzentos e setenta reais e dez centavos). Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. José Alex Botelho de Oliveira, Diretor Presidente da CODESP e o Sr. Delfino Pedro da Silva Junior, Sócio Gerente da Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016031800003

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 41228/15-54, Espécie: Termo de Convênio nº 05.2016, datado de 03/03/2016, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF, sem ônus à CODESP. Objeto: Cessão de Locomotiva prefixo CODESP 36 para ABPF, em troca do resgate histórico da Locomotiva "Monte Serrat"; restauração da Locomotiva "Lavoura" e construção de "gare" para sua proteção, com prazo de 12 (doze) meses. Fundamentação: Autorização da Diretoria Executiva, nos termos deliberados em sua 1723ª Reunião (ordinária), realizada em 27/08/2015. Signatários: Sr. José Alex Botelho de Oliveira, Diretor-Presidente da CODESP, e Sr. Jorge Luiz Sanches - Diretor Presidente, da Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 961/2013, com validade até 23 de dezembro de 2016, para as dragagens de manutenção do canal de acesso ao Porto de Santos (Trechos I a IV, com 15 metros de profundidade e largura aproximada de 220 metros) e dos corpos de atracação e respectivas áreas de acesso, e de renovação do traçado do canal de acesso ao Porto de Santos (Áreas 03 a 07).

Santos-SP, 17 de março de 2016  
**JOSÉ ALEX BOTELHO DE OLIVA**  
Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 10/2016 - UASG 399003**

Nº Processo: 54775/15-08. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos divididos em 5 (cinco) lotes para execução de serviços de responsabilidade da oficina de pintura, tudo em conformidade com seu Edital e seus Anexos Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 18/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves S/nº Meucos - SANTOS - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399003-05-10-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399003-05-10-2016). Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/04/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**CLAUDIO JORGE DA SILVA SALGUEIROSA**  
Fregociiro

(SIDEC - 17/03/2016) 399003-00053-2015NE531202

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2016/CDP**

ESPÉCIE: Modalidade: Concorrência n.º 04/2016/CDP  
Objeto: A Comissão de Licitação torna pública e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada:  
PROCESSO Nº : 3906/2015

**SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, nos termos do art. 292, da Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986, do art. 26, § 4º, da Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e art. 13, V, por terem sido frustradas as intimações via postal, ficam os sancionados abaixo identificados notificados a respeito das decisões em primeira instância administrativa nos processos de apuração de infração. Pelo presente, ficam os sancionados cientes de que desde do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento (por meio de Guia de recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico [www.anac.gov.br/gru.asp](http://www.anac.gov.br/gru.asp)) ou para, querendo, interpor recurso à decisão administrativa que determinou a imposição da sanção. Recursos devem ser endereçados à JUNTA RECURSAL, na Avenida Presidente Vargas, 850, 16º Andar, Centro, CEP 20071-001, Rio de Janeiro/RJ. Informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail: [junta-recursal@anac.gov.br](mailto:junta-recursal@anac.gov.br).

| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AUTO DE INFRAÇÃO | INTERESSADO           | DECISÃO E NO DA MULTA  |
|-------------------------|------------------|-----------------------|--|
| 60840.0276237/2011-21   | 02914/2011       | Colt Taxi Aéreo Ltda. | Aplicada a Penalidade de multa no valor de R\$4.000,00<br>Multa no 643.435.145 |

**DINO ISHIKURA**  
Superintendente

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA  
AEROPORTUARIA  
DIRETORIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO  
AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO  
PAULO/GUARULHOS/GOVERNADOR ANDRÉ  
FRANCO MONTORO - DESESTATIZADO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa n.º 009/LCSP/SBSJ/2016. Objeto Resumido: "Concessão de uso de área destinada a exploração das atividades operacionais de manutenção e/ou hangaragem de aeronaves próprias de terceiros, no Aeroporto de São José dos Campos - Professor Urbano Ernesto Stumpf". Contratada: DIGEX Aircraft Maintenance S/A. CNPJ:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 04/2016  
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Serviços continuados e periódicos de manutenção de sinalização viária horizontal e vertical nas unidades portuárias da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes no Projeto Básico e anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital, independente de transcrição.

VALOR: R\$773.970,30 (setecentos e setenta e três mil novecentos e setenta reais e trinta centavos)  
DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 20 de abril de 2016, às 09h30.

LOCAL: Sala de Licitações, na sede da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP situada na Avenida Presidente Vargas, 41, Centro, CEP 66.010-000, na cidade de Belém, Estado do Pará.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter no site [www.odp.com.br](http://www.odp.com.br) ou no Setor de Licitações, no endereço supramencionado - telefone (91) 3182-9160, 3182-9085 informações detalhadas, cópia do edital e anexos, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Belém, 17 de março de 2016  
**INÉS ALVES**  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 110590**

Número do Contrato: 3/2015.  
Nº Processo: 0005801548201326.

DISPENSA Nº 4/2015. Contratante: SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL - CNPJ Contratado: 00336701000104. Contratado: TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA - TELEBRAS. Objeto: Alteração do item 3.1 da Cláusula Terceira - Da Vigência Contratual, do Contrato nº 3/2015/SAC-PR. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "b", Lei 8.666/1993. Vigência: 09/03/2016 a 20/09/2016. Valor Total: R\$45.530,88. Fonte: 100000000 - 2016NE800024. Data de Assinatura: 09/03/2016.

(SICON - 17/03/2016) 110590-00001-2016NE800016

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 113217**

Número do Contrato: 2/2015.  
Nº Processo: 0006600492201414.

PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC. CNPJ Contratado: 0523840000178. Contratado: ELEVADORES ORION LTDA. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/ANAC/2015-RSPP por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de abril de 2016. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/04/2016 a 15/04/2017. Valor Total: R\$25.788,00. Fonte: 250120069 - 2016NE800024. Data de Assinatura: 17/03/2016.

(SICON - 17/03/2016) 113214-20214-2016NE800002

03.089.543/0001-15. Fundamento: Com fulcro no art. 1 da Lei 5.332/67 e Art. 40 da Lei 7.565/86. Ratificação: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente de Suporte Administrativo do São Paulo.

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade n.º 006/LCSP/SBCR/2016. Objeto Resumido: "Concessão de acesso de funcionários e viaturas transportando valores para embarque e desembarque em aeronaves no Aeroporto Internacional de Corumbá". Credenciada: BRINK'S - Segurança e Transportes de Valores Ltda, CNPJ: 60.860.087/0150-40. Fundamento: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Ratificação: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente de Suporte Administrativo de São Paulo.


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EM BRANCO**



O ESTADO DE S. PAULO

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016 | **Economia** | B15

|   |                         |  |
|---|-------------------------|--|
|  <b>COMPANHIA DOCAS<br/>DO ESTADO DE<br/>SANTOS</b><br>SÃO PAULO - CODESP  | Secretaria de<br>Portos | GOVERNO FEDERAL<br><b>BRASIL</b><br>PÁTRIA EDUCADORA |
| <b>AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA</b>  |                         |  |
| <p>A Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP toma público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 961/2013, com validade até 23 de dezembro de 2016, para as dragagens de manutenção do canal de acesso ao Porto de Santos (Trechos I a IV, com 15 metros de profundidade e largura aproximada de 220 metros) e dos berços de atracação e respectivas áreas de acesso, e de retificação do traçado do canal de acesso ao Porto de Santos (Áreas 03 a 07).</p> |                         |  |
| <p>Santos-SP, 17 de março de 2016<br/>José Alex Botelho de Oliva<br/>Diretor Presidente</p>   |                         |  |

Sexta-feira 18  
março de 2016

A TRIBUNA  
[www.atribuna.com.br](http://www.atribuna.com.br)

C-5

|   |                         |  |
|---|-------------------------|--|
|  <b>COMPANHIA DOCAS<br/>DO ESTADO DE<br/>SANTOS</b><br>SÃO PAULO - CODESP  | Secretaria de<br>Portos | GOVERNO FEDERAL<br><b>BRASIL</b><br>PÁTRIA EDUCADORA |
| <b>AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA</b>  |                         |  |
| <p>A Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP toma público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 961/2013, com validade até 23 de dezembro de 2016, para as dragagens de manutenção do canal de acesso ao Porto de Santos (Trechos I a IV, com 15 metros de profundidade e largura aproximada de 220 metros) e dos berços de atracação e respectivas áreas de acesso, e de retificação do traçado do canal de acesso ao Porto de Santos (Áreas 03 a 07).</p> |                         |  |
| <p>Santos-SP, 17 de março de 2016<br/>José Alex Botelho de Oliva<br/>Diretor Presidente</p>   |                         |  |

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Proteção Ambiental  
Coordenação de Prevenção e Gestão de Riscos Ambientais

1878  
*[Handwritten signature]*

MEM. 02001.004527/2016-02 CPREV/IBAMA

Brasília, 11 de abril de 2016

À Senhora Coordenadora da COPAH

Assunto: **Porto de Santos ? Plano de Emergência Individual**

1. Encaminho anexo ao presente documento, via original do Parecer nº 02027.000042/2016-43 NUPAEM/SP/IBAMA, datado de 03/03/2016, referente à análise do Plano de Emergência Individual do Porto de Santos/SP. Esse Parecer recomenda que o PEI seja aprovado com condicionantes, cujo prazo para atendimento é de 120 dias.
2. Adicionalmente, considerando o histórico recente de emergências ambientais do referido porto envolvendo outras substâncias perigosas que não hidrocarbonetos, a equipe responsável pela análise recomenda que a emissão da Licença de Operação se dê após aprovação pelo IBAMA do Estudo de Análise de Risco (EAR), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergências (PAE).
3. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**CRISTIANE DE OLIVEIRA**  
Coordenadora da CPREV/IBAMA

do analista

Nelson

por instruções processual

em 14/04/2016

Renata Lima

**Renata Pires Nogueira**

Analista Ambiental  
CNPJ 08.111.670/0001-10



1879  
4/4

PAR. 02027.000042/2016-43 NUPAEM/SP/IBAMA

**Assunto:** Plano de Emergência Individual - PEI do Porto de Santos. Processo nº 02001.001530/2004-22

**Origem:** Núcleo de Prevenção e Atendimento Às Emergências Ambientais-Sp

REFERENCIA: OF 02027.015282/2015-61/COAD SANTOS/SP

**Ementa:** Análise do Plano de Emergência Individual do Porto de Santos/SP (revisão 4 - 2015), de acordo com o estabelecido na Lei 9.966/2000 e Resolução CONAMA 398/2008.

## I. Introdução

A Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH, vinculada a Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA, encaminhou ao Núcleo de Prevenção e Atendimento a Acidentes e Emergências Ambientais - NUPAEM/SP o documento denominado *Plano de Emergência Individual - PEI*, Revisão 03/2014, que compõe o processo de licenciamento ambiental de **regularização** do Porto de Santos (nº 02001.001530/2004-22), para análise e parecer.

Em 30.04.2015 o IBAMA emitiu o Parecer 02027.000115/2015-16 NUPAEM/SP/IBAMA, que analisou a Revisão 03/2014 do PEI. Em atenção a este documento foi protocolado em 31.12.15 na SUPES/IBAMA/SP o Ofício SUMAS-ED/78.2015 (02027.015282/2015-61), que encaminha a Revisão 04/2015 do Plano, bem como um Parecer Técnico trazendo esclarecimentos para os itens da Revisão 03/2014 que apresentaram inconformidades. O documento é composto por três volumes:

1. Conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual.
2. Informações referenciais para elaboração do Plano de Emergência Individual.
3. Critérios para o dimensionamento da capacidade mínima de resposta.

Por sua vez, o terceiro volume é acompanhado por 11 anexos relacionados à "Modelagem numérica de derramamento de óleo para a baía de Santos e região oceânica adjacente".

O presente Parecer foi construído pela equipe do Núcleo de Prevenção e Atendimento a Acidentes e Emergências Ambientais - NUPAEM/SP e tem por objetivo fornecer subsídios à COPAH no processo de avaliação e elaboração do parecer final sobre os planos e programas relativos aos riscos vinculados às atividades desenvolvidas atualmente pelo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Prevenção e Atendimento Às Emergências Ambientais-Sp

Porto de Santos.

## II. Considerações Iniciais

O Decreto nº 4.333/2002 regulamenta a delimitação da área do Porto Organizado de Santos - POS, escopo do PEI em análise.

*Art. 2o A área do Porto Organizado de Santos, no Estado de São Paulo, é constituída:*

*I - pelas instalações portuárias terrestres existentes na margem direita do estuário formado pelas Ilhas de São Vicente e de Santo Amaro, desde a Ponta da Praia até a Alamoia e, na margem esquerda, desde as Ilhas de Barnabé até a embocadura do Rio Santo Amaro, abrangendo todos os cais, docas, pontes, piers de atracação e de acostagem, armazéns, pátios, edificações em geral, vias internas de circulação rodoviárias e ferroviárias e, ainda, os terrenos ao longo dessas faixas marginais e em suas adjacências, pertencentes à União, incorporados ou não ao patrimônio do Porto de Santos, ou sob sua guarda e responsabilidade, incluindo-se também a Usina Hidrelétrica de Itatinga e a faixa de domínio de suas linhas de transmissão;*

*II - pela infraestrutura de proteção e acesso aquaviário, tais como áreas de fundeio, bacias de evolução, canal de acesso até o paralelo 23º 54' 48"S e áreas adjacentes a este até as margens das instalações terrestres do porto organizado, conforme definido no inciso I deste artigo, existentes ou que venham a ser construídas e mantidas pela Administração do Porto ou por órgão do Poder Público.*

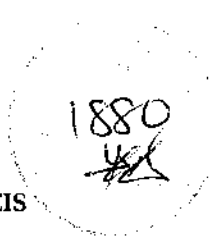
*Parágrafo único. A Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP fará a demarcação em planta da área definida neste artigo.*

Destaca-se que consta da documentação analisada a Planta Geral da Área do Porto Organizado de Santos.

Algumas especificidades do Porto de Santos, bem como questões relacionadas à gestão dos riscos de empreendimentos portuários, são anteriores à análise e foram destacadas no Parecer nº 02027.000115/2015-16 NUPAEM/SP/IBAMA. Entre elas destacamos:

*A análise do PEI de maneira segregada, sem o conhecimento do conteúdo do Estudo de Análise de Risco - EAR, do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, de sua Análise Preliminar de Perigos - APP, do Plano de Ação de Emergência - PAE e do histórico de acidentes, prejudica a avaliação dos planos e impossibilita uma visão consolidada da gestão dos riscos envolvidos na atividade portuária como um todo.* Tais documentos foram solicitados ao empreendedor por meio do Ofício Circular nº 08/2012-DILIC/IBAMA, com prazo de atendimento vencido em 04/07/2012. De acordo com o Ofício SUMAS-ED/78.2015, a CODESP está desenvolvendo um Termo de





Referência para contratação de empresa especializada na elaboração de EARs, PGRs e PAEs, com previsão de encerramento do trâmite burocrático até o final de 2016.

- ^ O PEI, visto como parte do PGR, deve garantir que, anteriormente ao planejamento das ações emergenciais para acidentes com hidrocarbonetos, todas as medidas de prevenção de impactos ambientais decorrentes de contingências sejam adotadas. Isso fica claro quando se percebe que parte das hipóteses acidentais relaciona-se com a ausência de estruturas de drenagem que previnam o carreamento direto de fluidos das áreas de entorno do Porto para as águas do canal. A segregação da malha de drenagem urbana e a interna do porto, somada a instalação de caixas separadoras de água e óleo - SAO em pontos estratégicos da área portuária, evitaria o carreamento de produtos perigosos diretamente para o canal e tornariam evitáveis parte dos cenários elencados no PEI.
  
- ^ O Plano contempla a área de fundeio e canal de acesso do porto organizado. O POS conta com uma área de fundeio descrita no Decreto nº 4.333/2002. Essa região está identificada em carta náutica e faz parte da poligonal do porto organizado. Destaca-se que o artigo 1º. da Resolução CONAMA 398/2008 estabelece que os incidentes de poluição por óleo, originados de navios, ocorridos nas **áreas de fundeio** serão tratados nos **Planos de Área**.
  
- ^ O Plano de Área do Porto de Santos e Região, aprovado pelos órgãos ambientais (Ibama e CETESB), foi assinado em 16.12.15 pela Autoridade Portuária (CODESP), Capitania dos Portos e 47 terminais privados.
  
- ^ Realizada vistoria em 23.02.16 para apoiar a elaboração deste parecer.

### III. Vistoria

Foi efetuada vistoria no dia 23.02.2016, em locais selecionadas da área do porto organizado. Foram vistoriadas áreas do cais, sob responsabilidade da CODESP, utilizadas em operações de movimentação de granéis sólidos de origem vegetal e mineral (terminais ADM do Brasil e Copersucar), terminal de passageiros (ConCais) e também na retro-área onde ocorre a movimentação de granéis líquidos combustíveis e produtos químicos (Alamoá). Também foi vistoriada a base de atendimento às emergências, localizado na Av. Xavier da Silveira. As fotos da vistoria são apresentadas em anexo.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Prevenção e Atendimento Às Emergências Ambientais-Sp

A vistoria teve como foco prioritário a rede de drenagem pluvial nas áreas do cais público e os respectivos pontos de lançamento no estuário. Foi informado pela CODESP que nestas áreas ocorrem operações de desembarque de resíduos oleosos dos navios diretamente para caminhões- tanque de operadores credenciados. De maneira geral, a rede de drenagem do porto é integrada a malha de drenagem pluvial urbana, sem segregação. A exceção ocorre numa área de cais reformado com novo alinhamento (PAC-Copa), próximo à Marinha do Brasil, onde o sistema de drenagem é direcionado a duas caixas de contenção. Na área da Alamoá foram vistoriadas duas comportas que possibilitam o controle de vazão de um canal de drenagem pluvial que abrange a área de granéis líquidos e posteriormente deságua no estuário. Nenhuma caixa Separadora de Água e Óleo (caixa SAO) foi identificada nas áreas vistoriadas. Com relação à base de atendimento a emergências, foi verificada a melhoria nas condições de acondicionamento e manutenção dos equipamentos disponíveis.

#### **IV. Análise do Plano de Emergência Individual (Revisão 4 - 2015)**

O Plano de Emergência Individual - PEI é um documento obrigatório para todos os portos organizados, instalações portuárias e plataformas, bem como suas instalações de apoio. A Resolução CONAMA 398/2008 dispõe sobre o conteúdo mínimo do PEI e orienta a sua elaboração. Esta ainda estabelece que *o Plano de Emergência Individual deverá garantir no ato de sua aprovação, a capacidade da instalação para executar, de imediato, as ações de respostas previstas para atendimento aos incidentes de poluição por óleo, nos seus diversos tipos, com emprego de recursos próprios, humanos e materiais, que poderão ser complementados com recursos adicionais de terceiros, por meio de acordos previamente firmados.*

##### **1. Identificação da instalação**

Foram apresentados nome, endereço completo, telefone, fax e endereços eletrônicos da instalação; do responsável pela operação da instalação, seu representante legal, do coordenador das ações de resposta; a localização e a descrição dos acessos à instalação, tanto terrestres como aquaviário, relação dos terminais abrangidos e devidas coordenadas geográficas. Foi apresentado mapa georreferenciado do Porto Organizado, de acordo com o estabelecido no Decreto 4.333/2002.

##### **Item atendido.**

##### **2. Cenários acidentais**



As pendências elencadas no Parecer 02027.000115/2015-16 NUPAEM/SP/IBAMA foram, em sua maioria, atendidas.

São apresentados 4 cenários acidentais, constituídos por 12 hipóteses, agrupadas em ações de responsabilidade individual ou solidária; grau de gravidade e complexidade.

As ações de responsabilidade individual dizem respeito aos cenários acidentais que serão integralmente atendidos pela CODESP. Os de responsabilidade solidária são aqueles relacionados aos cenários onde a CODESP prestará apoio às empresas sinistradas que operam na área do Porto Organizado de Santos. O documento ainda apresenta um fluxograma de tomada de decisão para acionamento do PEI.

São descritas as fontes de risco de vazamentos de óleo indicando o volume de descarga para cada hipótese, conforme determina a Resolução CONAMA 398/08. A Descarga de Pior Caso - DPC é apresentada com o volume de 2.100 m<sup>3</sup>, o correspondente a capacidade máxima de óleo combustível no *bunker* do maior navio cargueiro operado no Porto (MSC Altamira; IMO: 9619426, MMSI: 636015664, navio cargueiro de contêineres registrado na Libéria, com 299 metros de comprimento).

Ainda são apresentados tópicos sobre o comportamento e destino do produto derramado e a disponibilização de software para visualização dos resultados da modelagem de dispersão. Neste último item recomenda-se que na próxima revisão seja adicionado um resumo executivo dos resultados da modelagem contendo os pontos, a época do ano, maré e outros aspectos que podem tornar os eventos acidentais mais críticos.

**Item atendido.**

### **3. Informações e procedimentos para resposta**

#### **3.1. Sistemas de alerta de derramamento de óleo**

É apresentado o procedimento a ser executado desde a constatação inicial do acidente (tanto na área do estuário como no sistema rododiferroviário), passando pelo fluxograma de comunicação interno e externo, e indicação dos responsáveis pelas diversas ações de atendimento, além das respectivas atribuições, incluindo plantão 24 horas da Gerência de Saúde e Segurança.

**Item atendido.**

#### **3.2. Comunicação do incidente**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Prevenção e Atendimento Às Emergências Ambientais-Sp

Neste item são apresentados os procedimentos de comunicação interna e externa. O documento traz ainda a lista de contatos internos (CODESP), dos órgãos públicos, das empresas de atendimento a fauna oleada, dos hospitais, entre outros.

O item 3.2.12 traz a listagem de comunicação de acidentes solicitada no Parecer 02027.000115/2015-16 NUPAEM/SP/IBAMA.

**Item atendido.**

**3.3. Estrutura organizacional de resposta**

Foram apresentados os atores envolvidos no atendimento das emergências, suas respectivas funções, atribuições, responsabilidades e qualificação técnica.

O tempo máximo para a mobilização do pessoal é de 10 minutos. Contudo, deve ser informado o tempo máximo para mobilização da Célula de Crise.

**Item parcialmente atendido.**

**3.4. Equipamentos e materiais de resposta**

O documento apresenta a lista com os materiais de propriedade da CODESP, com o tipo e a localização de cada um deles, bem como os equipamentos contratados disponíveis na base de atendimento da Brasbunker Participações S/A.

Os equipamentos e materiais de resposta foram dimensionados para o cenário de descarga de pior caso, 2.100 metros cúbicos relativos ao maior tanque do maior navio em operação na área do porto, e encontram-se distribuídos nas seguintes localidades:

- Base da Brasbunker, no Guarujá;
- Base de Atendimento a Emergências, localizado na Av. Xavier da Silveira-Santos;
- Armazém 11, no cais;
- Deposito Geset, na Av. José do Patrocínio - Santos; e
- Embarcação dedicada, atualmente atracada no Armazém 8.

Os tempos máximos de deslocamento por equipamento foram apresentados, validados por meio da realização de simulado em 23.09.2015.



A Base de Atendimento a Emergências, vistoriada no dia 23.02.2016, foi apresentada como local para o armazenamento dos materiais/equipamentos. Esta teve seu telhado reformado e encontra-se apta para funcionamento. O ofício SUMAS-ED/78.2015 esclarece que os materiais ali armazenados visam, prioritariamente, o atendimento de emergências em terra e que portanto sua localização permitiria a agilidade necessária. Os equipamentos disponíveis para o atendimento de derrames nas águas do canal permanecem armazenados na embarcação ancorada no cais do armazém 8 e na base da Brasbunker na margem esquerda do canal (Guarujá).

O documento ainda informa que há **contrato de prestação de serviços** com empresas especializadas em atendimento às emergências. A cópia do contrato pode ser encontrada nos anexos (anexo 6.3).

**Item atendido.**

### **3.5. Procedimentos operacionais de resposta**

O documento informa que os procedimentos de resposta estarão sob responsabilidade da empresa contratada, atualmente a Brasbunker Participações S/A, com contrato assinado em 07.04.2015 e com validade por 36 meses (contrato DP/23/2015).

#### **3.5.1. Procedimentos para interrupção da descarga de óleo**

O documento apresentado lista os procedimentos que seriam adotados para todas as hipóteses acidentais levantadas na APP, de forma genérica, atendendo ao estabelecido na Resolução Conama nº 398/08. As atividades são agrupadas em ações para interrupção da descarga em terra ou em mar.

**Item atendido.**

#### **3.5.2. Procedimentos para contenção do derramamento de óleo**

Tais procedimentos estão divididos em dois macro-cenários: derramamentos na rede de drenagem do Porto, e derramamento direto nas águas do estuário. Em atenção à solicitação do Parecer 02027.000115/2015-16 NUPAEM/SP/IBAMA foi apresentado o mapeamento atualizado da rede de drenagem do porto e seu entorno em formato KMZ.

No geral os procedimentos de contenção atendem ao disposto na Resolução Conama nº 398/08.

**Item atendido.**



### **3.5.3. Procedimentos para proteção de áreas vulneráveis**

Foram descritos os procedimentos (e equipamentos/estruturas correspondentes) que serão adotados e ajustados conforme comparação do cenário emergencial com os cenários indicados na modelagem, considerando os diferentes níveis de vulnerabilidade.

**Item atendido.**

### **3.5.4. Procedimentos para monitoramento da mancha de óleo derramado**

Foram apresentados procedimentos de monitoramento que atendem ao disposto pela Resolução Conama nº 398/08.

**Item atendido.**

### **3.5.5. Procedimentos para recolhimento do óleo derramado**

Os procedimentos apresentados, ainda que genéricos, atendem ao disposto pela Resolução Conama nº 398/08.

**Item atendido.**

### **3.5.6. Procedimentos para dispersão mecânica e química do óleo derramado**

A CODESP informa que não pretende empregar técnicas de dispersão mecânica ou química por força da Carta CETESB 0805/2013/CBx-5.

**Item atendido.**

### **3.5.7. Procedimentos para limpeza das áreas atingidas**

No geral, foram apresentados procedimentos de limpeza que atendem ao disposto pela Resolução Conama nº 398/08, contudo, não foram apresentados procedimentos para limpeza de equipamentos e propriedades de terceiros.



**Item parcialmente atendido.**

### **3.5.8. Procedimentos para coleta e disposição dos resíduos gerados**

No geral, os procedimentos apresentados atendem ao disposto pela Resolução Conama nº 398/08, entretanto, não foi apresentada a indicação de área para acondicionamento temporário dos resíduos.

**Item parcialmente atendido.**

### **3.5.9. Procedimentos para deslocamento dos recursos**

Os procedimentos apresentados atendem ao disposto pela Resolução Conama nº 398/08.

**Item atendido.**

### **3.5.10. Procedimentos para obtenção e atualização de informações relevantes**

Os procedimentos apresentados atendem ao disposto pela Resolução Conama nº 398/08.

**Item atendido.**

### **3.5.11. Procedimentos para registro das ações de resposta**

Os procedimentos apresentados atendem ao disposto pela Resolução Conama nº 398/08.

**Item atendido.**

### **3.5.12. Procedimentos para proteção das populações**

Os procedimentos apresentados atendem ao disposto pela Resolução Conama nº 398/08.

**Item atendido.**

### **3.5.13. Procedimentos para proteção da fauna.**



M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Núcleo de Prevenção e Atendimento Às Emergências Ambientais-Sp

No Parecer anterior, foi solicitada a apresentação de "inventário apropriado de fauna com ocorrência regional". Nesta Revisão 4, consta do Anexo 6.10 (pg. 177, volume 1) inventário elaborado com base em dados secundários, sendo citada a fonte da informação, bem como o status de ameaça conforme legislação federal e estadual atualizada. Nesse quesito, considera-se atendida a solicitação.

A pendência sobre contratação de entidade detentora de Autorização de Manejo emitida pela Secretaria de Meio Ambiente permanece. A CODESP alega, no entanto, que está cadastrando empresas disponíveis para contratação permanente, que se dará por processo licitatório (cronograma deste no Anexo 6.11, pg. 178, volume 1), e que até que tal acordo seja concretizado, se compromete a contratar de forma emergencial uma empresa em caso de necessidade.

**Item não atendido.**

#### **4. Encerramento das operações**

Os procedimentos apresentados atendem ao disposto pela Resolução Conama nº 398/08.

**Item atendido.**

#### **5. Mapas, cartas náuticas, plantas, desenhos e fotografias**

5.a - Foi apresentada a planta geral da área do Porto Organizado em formato adequado, contudo, restam pendentes a localização em planta das estruturas indicadas nos sub-itens a1 e a2.

5.b - Foram apresentadas as plantas contendo o mapa das áreas de drenagem do porto e de seu entorno em formato e escala apropriado. Entretanto, o atendimento aos itens b1 e b2 ficou prejudicado tendo em vista a integração entre das redes de drenagem próprias do Porto e as dos municípios.

5.c - Foram apresentados as cartas SAO elaboradas pela UNESP/CTPetro/MCT/CNPq em formato adequado.

5.d - Dispensado.

**Item parcialmente atendido.**





1884  
4/8

## 6. Anexos

**6.a. Memória de Cálculo:** Item apresentado, tendo a vista a revisão das hipóteses acidentais.

**6.b. Licenças e autorizações para desempenho de atividades:** Apresentada a Resolução ANTAQ 2304, que autoriza a empresa BRASBUNKER S.A. a operar nas navegações de apoio marítimo e portuário. Permanece pendente a apresentação da autorização de manejo de fauna mencionada no item 3.5.13. **Item não atendido.**

**6.c. Documentos legais para o recebimento de auxílio nas ações de resposta:** Foi apresentado o novo contrato de prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental e ocupacional de ordem consultiva, preventiva e corretiva, assinado entre a CODESP e a empresa BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A., em 07 de abril de 2015 com vigência de 36 meses. **Item atendido.**

**6.d. FISPQs:** Foram apresentadas as fichas técnicas dos produtos químicos movimentados no porto. **Item atendido.**

**6.e. Recursos e serviços médicos de emergência:** Apresentado na tabela 25. **Item atendido.**

**6.f. Glossário de termos:** Item 5, p. 92, volume 2. **Item atendido**

**6.g. Outras informações:** Foram apresentados a planta do navio MSC Altamira, a APP que subsidiou o PEI, o Relatório do simulado realizado no 23/09/15, o Procedimento de Comunicação de Acidentes Ambientais, o Inventário de Fauna e o Cronograma para implantação do programa de resgate de fauna Oleada.

O anexo 8 apresenta a "Lista de datas e causas de acidentes de poluição por óleo". Contudo, as CAUSAS não constam da referida lista.

## V. Conclusões e recomendações

O PEI analisado apresenta as informações para atendimento de incidentes de poluição por óleo em consonância com o roteiro estabelecido pela Resolução CONAMA 398/08.

De acordo com as informações prestadas pelo empreendedor durante a vistoria realizada em 23.02.16, a CODESP vem se estruturando material e tecnicamente para aumentar a eficiência de suas ações de atendimento às emergências ambientais. Entretanto, ratifica-se que as ações pré-contingência, integralizadas em um PGR e subsidiadas por um EAR atualizado, são imprescindíveis para a adequada gestão dos riscos ambientais envolvidos na operação portuária. Outrossim, os acidentes ocorridos nos terminais da



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Núcleo de Prevenção e Atendimento Às Emergências Ambientais-Sp**

Ultracargo (abril/2015) e Localfrio (janeiro/2016) do Porto de Santos comprovam que o foco da gestão de risco concentrado na movimentação e armazenamento de produtos oleosos não abrange a realidade atual do Porto, demandando a apresentação urgente de um Plano de Ação de Emergências - PAE atualizado. Sob esse tema a CODESP informa que está elaborando o Termo de Referência para contratação da elaboração desses documentos.

A vistoria realizada permitiu avaliar a qualidade e a veracidade das informações apresentadas no PEI e teve como objetivo principal verificar as estruturas e sistemas de contenção secundária, equipamentos e materiais de resposta, além de alguns pontos específicos da rede de drenagem, presentes nas áreas públicas (de responsabilidade da CODESP) do porto. Foi possível concluir que os sistemas de contenção secundária são deficitários ou inexistentes. Além disso, a integração entre as redes de drenagem interna e externa do Porto geram uma série de problemas de poluição difusa nas águas do canal e hipóteses acidentais que poderiam ser evitadas com sua segregação.

Além dos riscos de poluição por óleo, destaca-se que os terminais de granéis sólidos visitados, com exceção do terminal PAC-Copa, não possuem no cais separação entre as redes de drenagem de águas pluviais e de águas contaminadas, poluindo, portanto, de maneira constante e crônica as águas do estuário com o lançamento indevido de grãos, sais e açúcar.

Recomendamos que a Revisão 04/2015 do PEI seja aprovada com as seguintes condicionantes, com prazo para atendimento de 120 dias:

1. No item 3.3 informar o tempo máximo estimado para mobilização total da Célula de Crise;
2. No item 3.5.7 apresentar os procedimentos para limpeza de equipamentos e propriedades de terceiros;
3. No item 3.5.8 indicar em planta a área para acondicionamento temporário dos resíduos;
4. Localizar na planta citada no item anterior as estruturas indicadas nos sub-itens a1 (tanques, dutos e outras fontes potenciais de derramamento) e a2 (contenção secundária, caixas SAO, redes e canhões de combate à incêndio), integrantes do item 5, anexo 1 da Resolução CONAMA 398/08;
5. Apresentar cronograma e projeto para segregação entre as redes de drenagem pluvial interna e externa do Porto;
6. Apresentar cronograma e projeto para instalação de novas caixas SAO nas áreas sob responsabilidade da CODESP;
7. Apresentar o contrato com instituição detentora de autorização de manejo de fauna oleada;
8. Apresentar o Estudo de Análise de Risco Ambiental/EAR, o Programa de Gerenciamento de Riscos/PGR e o Plano de Ação de Emergência/PAE, de acordo com o teor do ofício 02027.000380/2016-85 GABIN/SP/IBAMA, protocolado na CODESP, em



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Prevenção e Atendimento Às Emergências Ambientais-Sp

1885  
*[Handwritten signature]*

22 de fevereiro de 2016.

Recomendamos que seja agendada vistoria específica, no âmbito do processo de regularização do Porto, para avaliação dos aspectos relacionados a poluição das águas do estuário. Sugerimos que seja reforçada a exigência da apresentação de um cronograma (com prazos exíguos) para segregação física entre as redes pluviais interna (Porto) e externa (urbana), bem como das redes de água pluvial e contaminada dos terminais que operam em áreas de cais sob a responsabilidade do Porto. Sugere-se ainda que sejam previstas a instalação de caixas estanque e eventuais outras medidas de controle de carreamento de sedimentos diretamente para as águas do estuário.

Recomendamos ainda que, após aprovação, o empreendedor mantenha uma versão atualizada do PEI em seu site, com link de acesso facilitado, possibilitando a consulta imediata de qualquer interessado.

Em tempo, mesmo com a aprovação condicional do PEI, considerando que o histórico recente de emergências ambientais do Porto de Santos registra eventos de grande escala envolvendo outras substâncias perigosas que não hidrocarbonetos, recomenda-se que a emissão da LO se dê após aprovação pelo IBAMA dos documentos (EAR, PGR e PAE) solicitados pelo Ofício nº 02027.000380/2016-85 GABIN/SP/IBAMA, no sentido de garantir a devida capacidade do Porto em atender qualquer modalidade de emergência ambiental.

À consideração superior,

São Paulo, 03 de março de 2016

*[Handwritten signature]*  
**Felipe Camargo Lobo**

Analista Ambiental do ESREG SANTOS/SP/IBAMA

*[Handwritten signature]*

**Fernando Loschiavo Raeder**

Analista Ambiental do ESREG CARAGUATATUBA/SP/IBAMA

*[Handwritten signature]*  
**Leonardo Ribeiro Teixeira**

Analista Ambiental do ESREG CARAGUATATUBA/SP/IBAMA



MMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Núcleo de Prevenção e Atendimento Às Emergências Ambientais-Sp

*Pedro Henrique W. Koehler*

**Pedro Henrique Wisniewski Koehler**

Analista Ambiental do ESREG CARAGUATATUBA/SP/IBAMA

**Fernando Antonio Costa Scavassin**

Chefe do NUPAEM/SP/IBAMA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério do Meio Ambiente – MMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Ambientais Renováveis – IBAMA  
Superintendência no Estado de São Paulo

1886  
4/2

**ANEXO FOTOGRAFICO**  
Vistoria Porto de Santos 23/02/2016



Imagem 1 – Panorama geral do cais no Terminal ADM do Brasil, sob responsabilidade da CODESP.

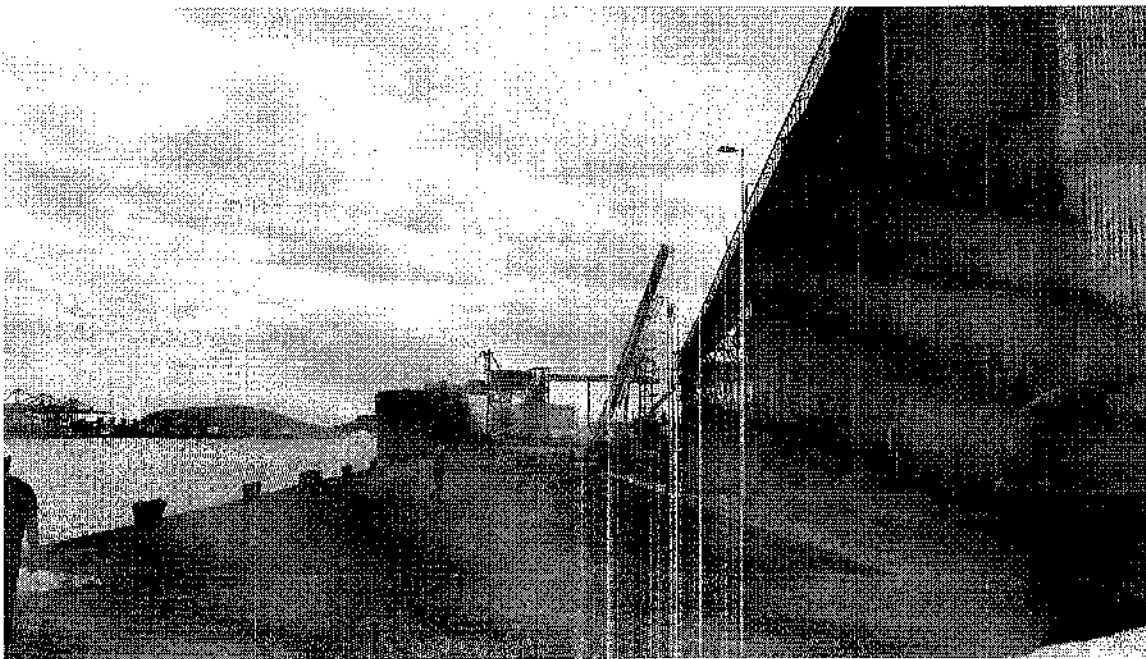


Imagem 2 – Panorama do cais reformado com novo alinhamento (PAC-Copa) no Terminal de Outcirinhos, sob responsabilidade da CODESP.

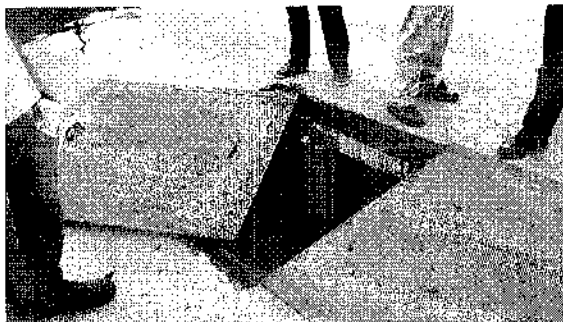


Imagem 3 – Imagem da caixa de contenção instalada no cais reformado.

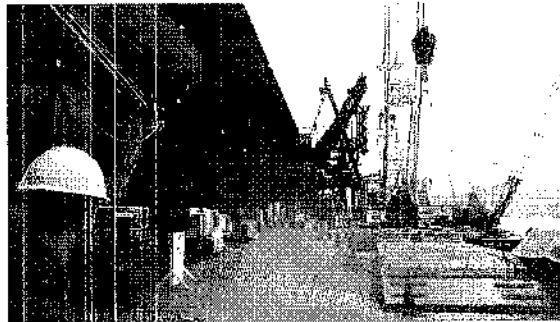


Imagem 4 – Imagem do cais em reforma estrutural no terminal da Copersucar.

Y



PROTOCOLO JONHA

1887  
4/8

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Superintendência do Ibama no Estado de São Paulo - SP  
Gabinete-Sp  
Alameda Tietê, nº 637 São Paulo - SP  
CEP: 01417-020 e (11)3066-2633 e 3066-2662  
www.ibama.gov.br

OF 02027.000380/2016-85 GABIN/SP/IBAMA

São Paulo, 19 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor  
José Alex Botelho de Oliveira  
Presidente da Companhia Docas do Estado de São Paulo  
Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº - Bairro Macuco  
SANTOS - SAO PAULO  
CEP.: 11015900

OTOCU  
19/02/2016  
RA: 11.43

**Assunto: Solicitação de delimitação precisa da área do porto.**

Senhor Presidente,

Este Ibama/São Paulo, através do Núcleo de Prevenção e Atendimento às Emergências Ambientais/NUPAEM, com a finalidade de exercer o controle e prevenção ambiental cumprindo suas atividades institucional, vêm pelo presente solicitar dessa Companhia a relação completa das empresas pertencentes ao Porto Organizado de Santos, incluindo a apresentação de polígono com a delimitação precisa (georreferenciada) da área do porto organizado e vetorizada em formato shapefile.

Solicitamos também os seguintes documentos, para o licenciamento ambiental, afetos ao NUPAEM, que seriam:

- a) EAR - Estudo de Análise de Risco Ambiental
- b) PGR- Programa de Gerenciamento de Riscos
- c) PAE- Plano de Ação de Emergência

Encaminhamos o Termo de Referência - análise de risco ambiental, Programa de Gerenciamento de Riscos/PGR e Planos de Emergência para portos em regularização ambiental.

Todos estes documentos devem vir separados, sendo que o PGR detém-se nos riscos



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Superintendência do Ibama no Estado de São Paulo - SP**  
Gabinete-Sp  
Alameda Tietê, nº 637 São Paulo - SP  
CEP: 01417-020 e (11)3066-2633 e 3066-2662  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

ambientais dos empreendimentos e o EAR, PGR, PAE tratam sobre os limites do porto e da abrangência de tais planos.

Diante do exposto, fornecemos um prazo de 90 (noventa) dias a começar a contar a partir da data de recebimento deste ofício e que deverá ser enviado a resposta ao NUPAEM/IBAMA/SP, situado a Alameda Tietê, 637 - bairro Cerqueira Cesar - São Paulo - CEP 01417-020 e telefone (0xx11) 3066-2670.

Atenciosamente,

**CINTHIA MASUMOTO**  
Superintendente Substituta do IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

1888  
[Handwritten signature]

MEM. 02001.004935/2016-56 COPAH/IBAMA

Brasília, 15 de abril de 2016

Ao Senhor Superintendente da GABIN/SP

**Assunto: Comunica realização de vistoria nas estruturas relacionadas ao Programa de Gerenciamento de Risco e aos planos de atendimento a Emergências no Porto de Santos. Processo nº 02001.001530/2004-22**

1. Referindo-me ao processo de regularização do Porto de Santos, informo que nos dias 03 e 04 de maio de 2016 será realizada uma vistoria para avaliação das estruturas relacionadas ao Programa de Gerenciamento de Risco e aos planos de atendimento à emergência, conforme cronograma a seguir:

- 02/05/2016 - Deslocamento Brasília - São Paulo; Deslocamento São Paulo - Santos; reunião da equipe para nivelamento das informações no ESREG Santos;

- 03/05/2016 - Reunião inicial e vistoria na área pública do porto de Santos com foco no Programa de Gerenciamento de Risco e planos de atendimento a emergências ambientais;

- 04/05/2016 - Continuação da vistoria com possível simulados de atendimento a emergências e reunião de encerramento;

- 05/05/2016 - Deslocamento Santos - São Paulo e deslocamento São Paulo - Brasília.

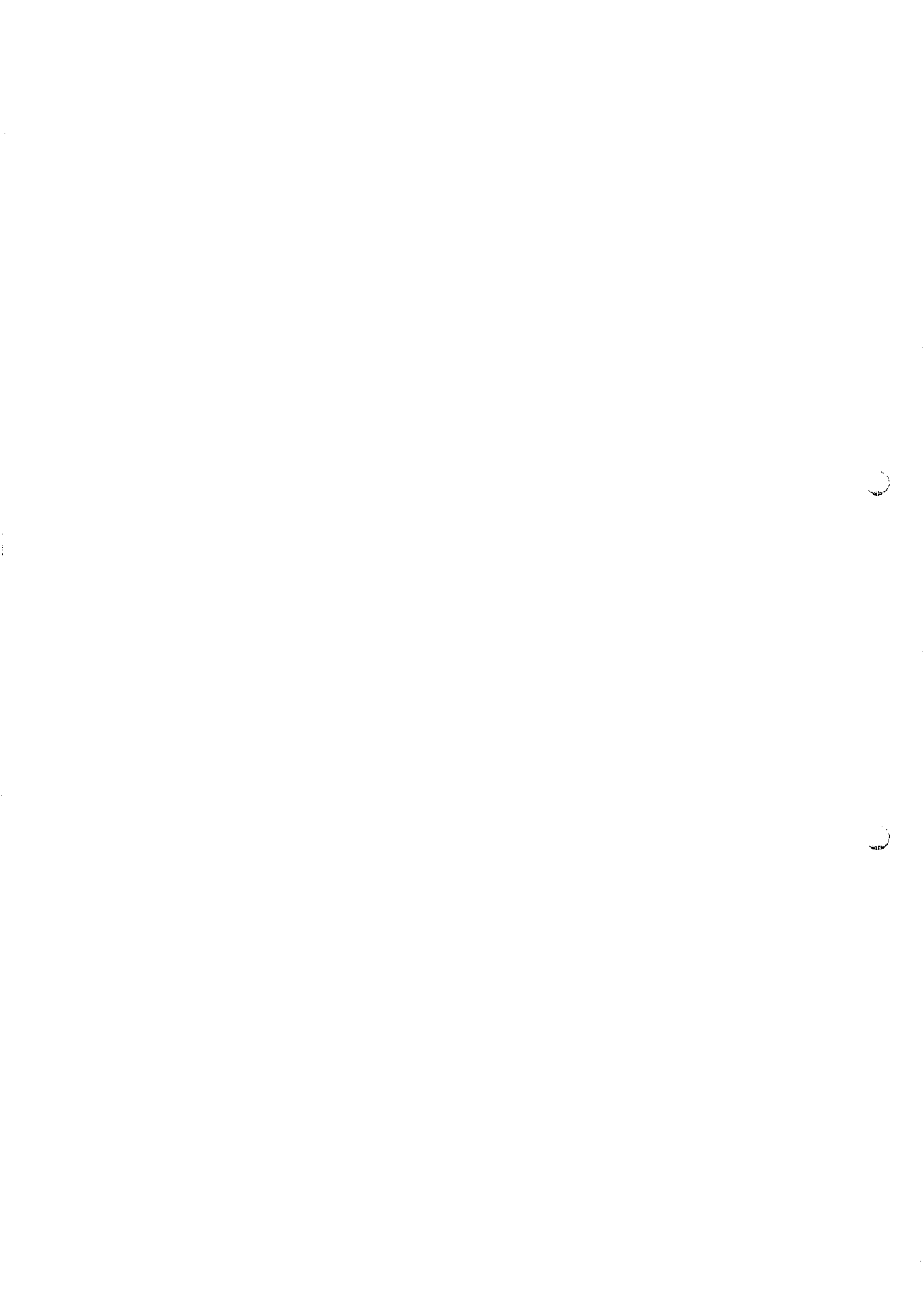
2. Informo que estão sendo feitas tratativas diretamente com o NUPAEM/SP, via CGEMA, para apoio logístico e participação de servidores desta SUPES e do ESREG Santos nas atividades a serem desenvolvidas em conjunto com os Analistas Ambientais da COPAH/CGTMO/DILIC.

3. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Renata Pires N. Lima*

**RENATA PIRES NOGUEIRA LIMA**  
Coordenadora Substituta da COPAH/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392  
www.ibama.gov.br

1889  
4/18

OF 02001.003970/2016-58 COPAH/IBAMA

Brasília, 18 de abril de 2016.

À Senhora  
Márcia Trindade Jovito  
Superintendente da Companhia Docas do Estado de São Paulo/Porto Santos  
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº  
SANTOS - SÃO PAULO  
CEP.: 11015900

**Assunto: Comunicação de vistoria referente ao processo de regularização do Porto de Santos - Processo nº 02001.001530/2004-22**

Senhora Superintendente,

1. Referindo-me ao processo de regularização do Porto de Santos, informo que nos dias 03 e 04 de maio de 2016 será realizada uma vistoria com ênfase nas estruturas relacionadas ao Programa de Gerenciamento de Risco e planos de atendimento a emergências ambientais.
2. Inicialmente se propõe uma breve reunião para esclarecimentos quanto aos objetivos da vistoria e em seguida a equipe irá percorrer as áreas relacionadas ao gerenciamento de riscos e atendimento a emergências. Durante esta vistoria poderá ser proposto um simulado de atendimento à emergência para verificação do tempo de resposta e efetividade do atendimento na área.
3. Participarão da vistoria analistas ambientais lotados na COPAH/DILIC, na SUPES/SP e no ESREG de Santos.

RJ



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

4. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Renata Pires N. Lima*

**RENATA PIRES NOGUEIRA LIMA**  
Coordenadora Substituta da COPAH/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br

1890  
[assinatura]

OF 02001.004287/2016-38 DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de abril de 2016.

Ao Senhor  
Luís Eduardo Marrocos de Araújo  
Procurador da República da Procuradoria da República no Município de Santos  
Av Washington Luís, 452, 7º andar, Gonzaga  
SANTOS - SÃO PAULO  
CEP.: 11055000

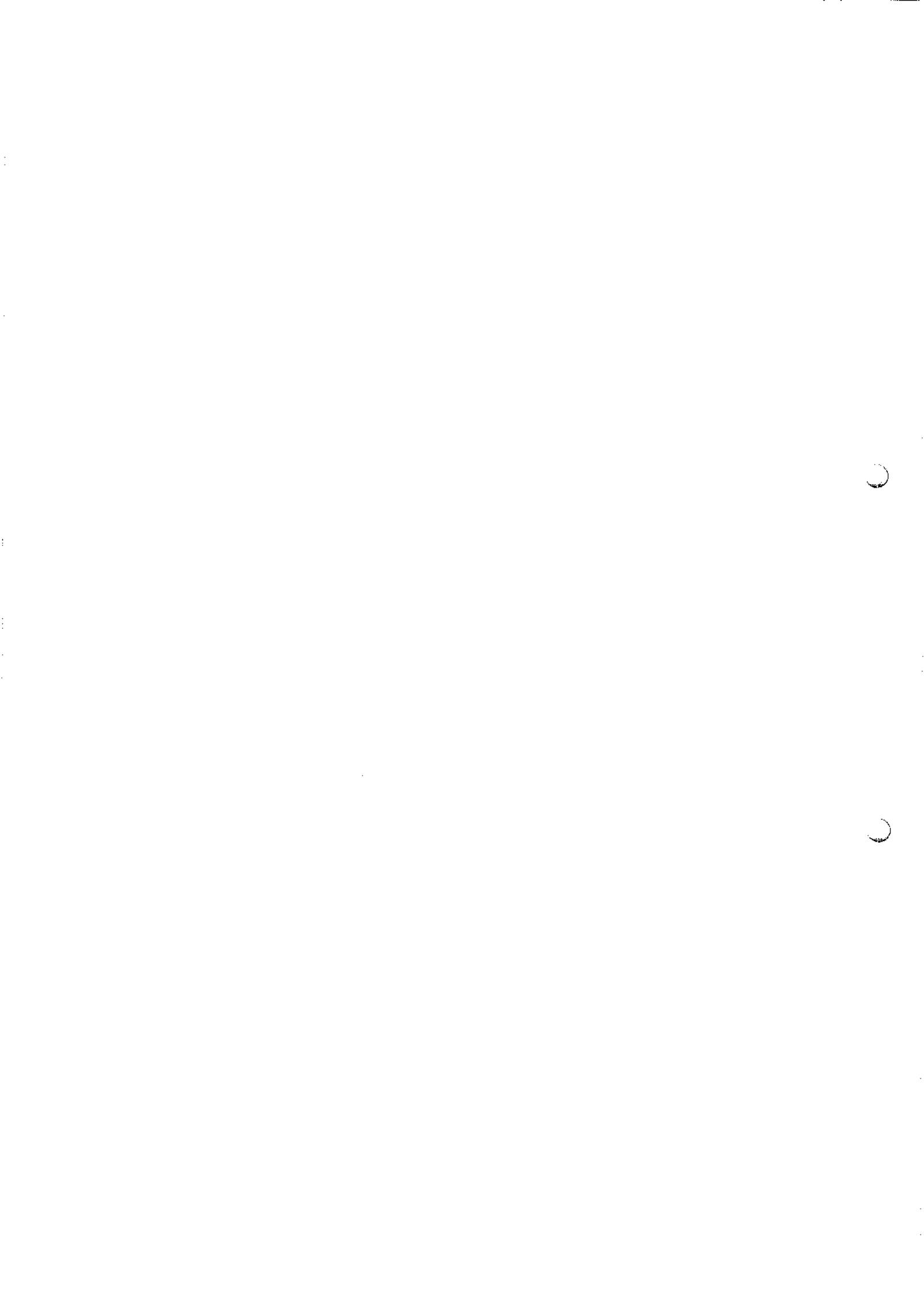
**Assunto: Solicitação de dilação de prazo - Ofício nº 532/2016 - PRM-STS-SP - empresa OCEAN PAR.**

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 532/2016 - PRM-STS-SP, de 31/03/2016, protocolado no Ibama sob o nº 02001.006153/2016-61 em 08/04/2016, referente às atividades desenvolvidas pela empresa OCEAN PAR, para retificar o Ofício 02001.003694/2016-28 DILIC/IBAMA no que se refere ao nome do empreendimento.
2. Assim, solicito a prorrogação do prazo fixado por mais 30 dias úteis, a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria, para a resposta para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria somente no dia 11/04/2016, bem como a exiguidade para prestar informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por esse órgão no momento..

Atenciosamente,

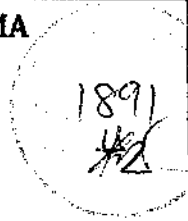
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

OF 02001.004287/2016-38 DILIC/IBAMA

Creche An



Ao Senhor

Luís Eduardo Marrocos de Araújo

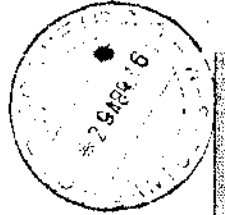
Procurador da República da Procuradoria da República no Município de Santos

Av Washington Luís, 452, 7º andar, Gonzaga

SANTOS - SÃO PAULO

CEP.: 11055000

29/04/16



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

X Danilo S. Rodrigues

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ  
Helfer Rodrigues Junior  
Matr.: 8.905.002-9  
Carteira



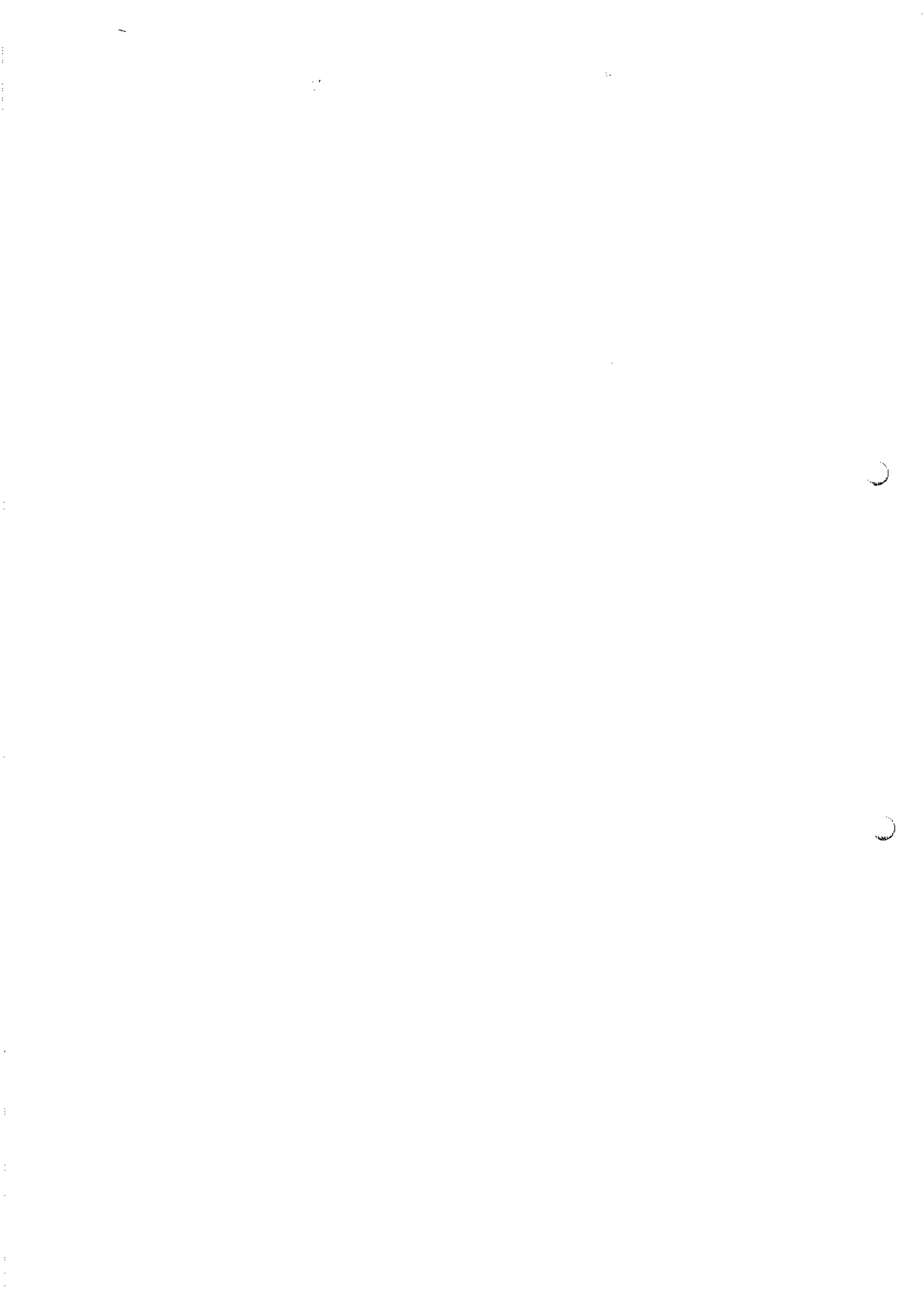
JO 32385725 9 BR

|     |     |     |
|-----|-----|-----|
| / / | / / | / / |
| :   | :   | :   |
| h   | h   | h   |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR









MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br

1892  
/K

OF 02001.004647/2016-00 DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de maio de 2016.


Ao Senhor  
JOSÉ ALEX BOTELHO DE OLIVA  
Representante Legal da Companhia Docas do Estado de São Paulo  
AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES S/Nº, MACUCO  
SANTOS - SÃO PAULO  
CEP.: 11015900

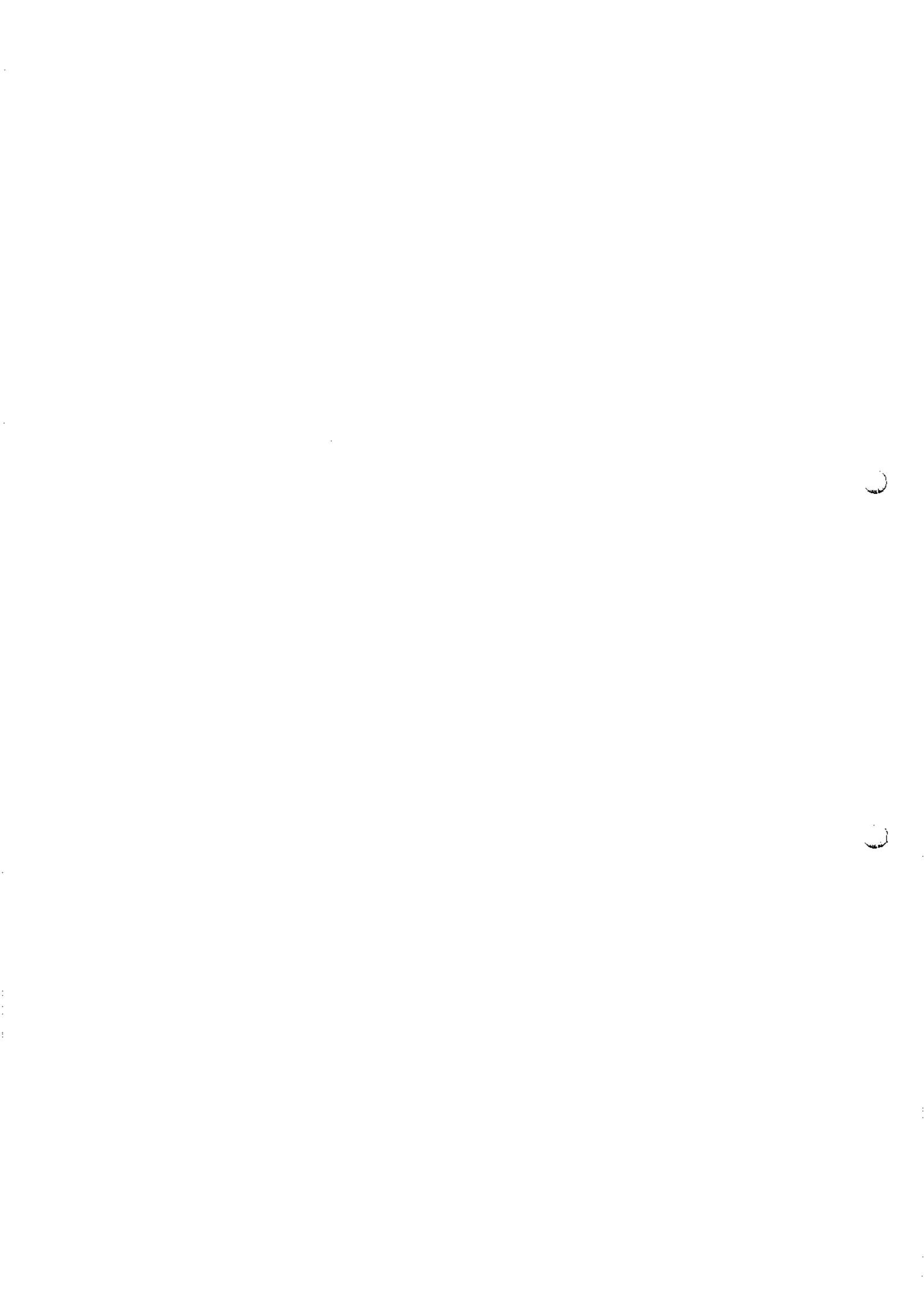
Assunto: **LI 961/2013 (Renovação / 2ª Retificação) - Processo nº  
02001.001530/2004-22**

Senhor Representante Legal,

Em atenção ao processo de licenciamento ambiental relativo à **Regularização do Porto Organizado de Santos**, encaminho a **LI 961/2013 (Renovação / 2ª Retificação)**, com validade de **01 (um) ano**, contados a partir da data de sua assinatura.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br

1893  
HJK

OF 02001.004818/2016-92 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de maio de 2016.

Ao Senhor  
JOSÉ ALEX BOTELHO DE OLIVA  
Representante Legal da Companhia Docas do Estado de São Paulo  
AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES S/Nº- MACUCO  
SANTOS - SÃO PAULO  
CEP.: 11015900

Assunto: **Retificação da Licença de Instalação n. 961/2013 - Processo nº 02001.001530/2004-22**

Senhor Representante Legal,

Em atenção ao processo de licenciamento ambiental relativo à **Regularização do Porto Organizado de Santos**, encaminho a **Retificação da Licença de Instalação n. 961/2013**, com validade de **02 (dois)** anos, contados a partir da data de sua emissão.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor da DILIC/IBAMA

2

3

DIGITALIZADO



1894  
*[Handwritten signature]*

IBAMA - SUPES/SP  
Escritório Regional de Santos  
12 MAI 2016  
Protocolo de Documento  
Visto:  
OF. Nº 02057-00358/2016-29

Santos, 09 de maio de 2016.

SUMAS-GD/198.2016

Ilmo. Sr.  
Murilo Reple Penteado Rocha  
M.D. Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
São Paulo - SP

**Ref.: Relatórios Técnicos Consolidados dos Programas de Monitoramento Ambiental das Obras de Dragagem do Porto Organizado de Santos**

Prezado Senhor,

Em atenção às prerrogativas da Licença de Instalação Nº 961/2013 (Processo Nº 02001.001530/2004-22) e Licença de Instalação Nº 666/2009 (Processo Nº 02001.001181/2005-20), vimos encaminhar 01 (uma) via digital dos Relatórios Técnicos Consolidados elaborados pelas empresas Tetra Tech, DTA Engenharia, UP Ideias e pela área técnica desta Autoridade Portuária, referentes aos seguintes programas de monitoramento ambiental das obras de dragagem do Porto Organizado de Santos:

- Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica (relatório elaborado pela empresa DTA Engenharia);
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (relatório Tt 15-036, elaborado pela empresa Tetra Tech);
- Programa de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores – Bioacumulação na Área a ser Dragada (relatório elaborado pela empresa DTA Engenharia);

**RECEBIDO**  
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL - SUPES/SP

*Ao V. Sr. Murilo Reple Penteado Rocha*  
01/05/16  
Assessoria de Comunicação  
do Núcleo de  
Ambiental

RECEBIDO  
GABINETE - SUPES/SP  
EM 22/5/16  
*[Handwritten initials]*

*Jessica Martins*

*[Handwritten mark]*

Aos senhores

Nelson

Gabriel M.

Para avaliação junto a  
outras questões da draga-  
gem e da regularização,  
a fim de convergir em  
caminhamentos.

Em 24/09/16,

Em Moreira.

*Beatriz Magno Moreira*  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1717200

*Em*  
**EM BRANCO**

- Programa de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário (relatório Tt 15-036, elaborado pela empresa Tetra Tech);
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas – Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica (relatório elaborado pela empresa DTA Engenharia);
- Programa de Monitoramento do Perfil Praial (relatório elaborado pela empresa DTA Engenharia);
- Programa de Monitoramento dos Manguezais (relatório elaborado pela empresa DTA Engenharia);
- Programa de Comunicação Social (relatório elaborado pela empresa UP Ideias);
- Programa de Educação Ambiental (relatório Tt 15-036, elaborado pela empresa Tetra Tech); e
- Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem (relatório elaborado pela área técnica da CODESP).

Com vistas à solicitação de mudança da periodicidade dos relatórios consolidados de semestral para anual, aventada por esse órgão ambiental federal através do Parecer Técnico Nº 02001.004970/2015-94 COPAH/IBAMA, e ainda com o objetivo de resguardar a clareza e a ordem cronológica no encaminhamento dos resultados dos programas ambientais, os dados e as informações apresentadas nos relatórios consolidados supracitados são pertinentes às atividades desenvolvidas até o final de 2015.

Ademais, aproveitamos a oportunidade para encaminhar 01 (uma) via digital do Relatório Final do Estudo de Caracterização dos Sedimentos dos Berços de Atracação, suas Áreas de Acesso e Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos (Relatório Tt 15-050 – Tetra Tech), desenvolvido em atendimento à Condicionante 2.2 da LI Nº 961/2013 (versão retificada de 30/01/2015). Ressaltamos que, de acordo com as conclusões do referido documento, os sedimentos de todas as áreas submetidas à caracterização física, química e ecotoxicológica, de

**EM BRANCO**

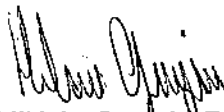




acordo com os critérios da Resolução CONAMA Nº 454/2012, são passíveis de disposição oceânica.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

  
Hilário Seguin Dias Gurjão  
Superintendente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho em Substituição

**EM BRANCO**



1897  
42

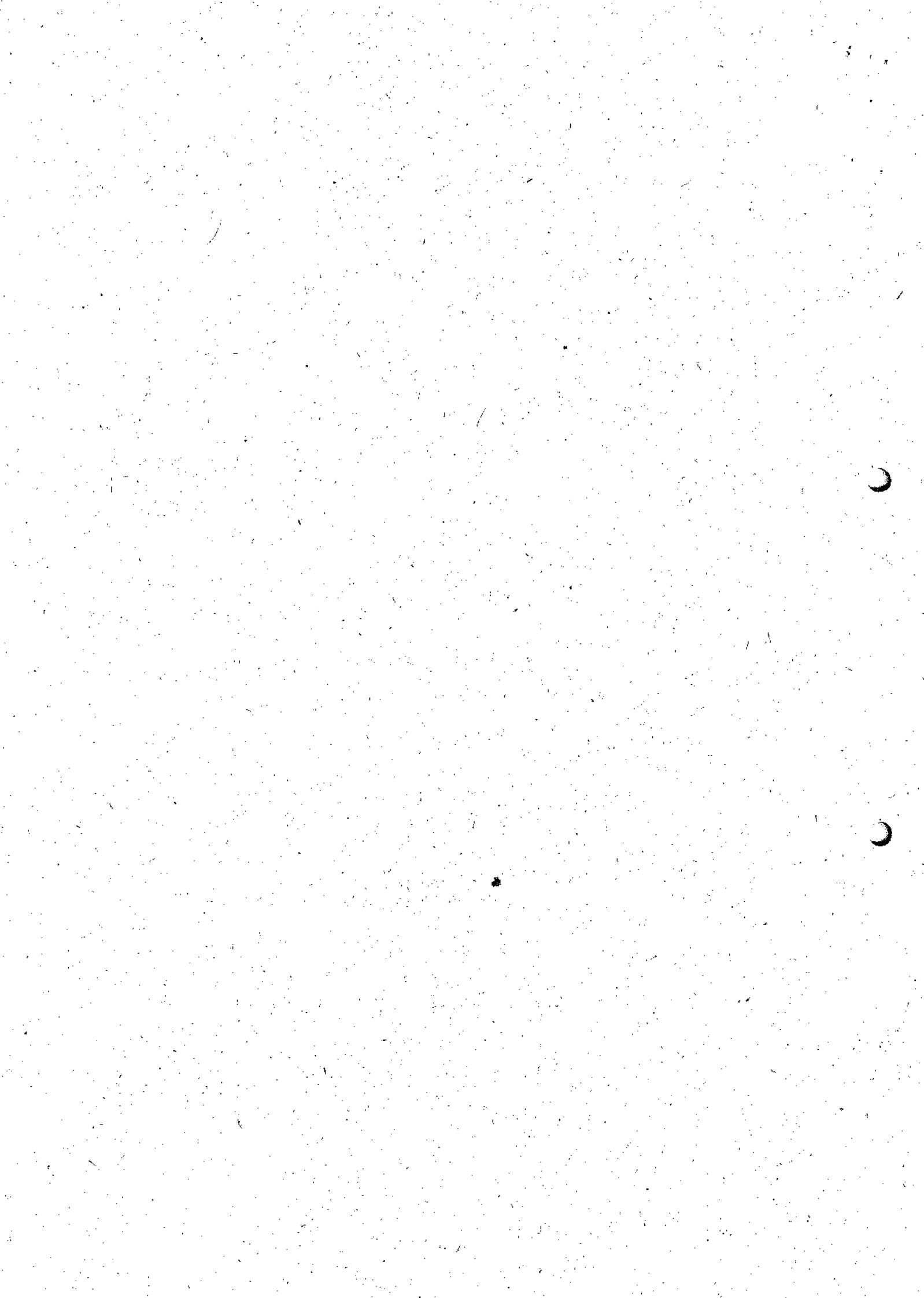
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Gabinete-SP**

DESP. DE ENCAMINHAMENTO 02027.008574/2016-29 - GABIN/SP

NLA - para conhecimento e providências

Alessandra Cristina Giuliani

25/05/2016



DIGITALIZADO



Santos, 09 de maio de 2016.

SUMAS-GD/199.2016

Ilmo. Sr.  
Thomaz Miazak de Toledo  
M.D. Diretor de Licenciamento – IBAMA  
Brasília - DF

IBAMA - SUPES/SP  
Escritório Regional de Santos

12 MAI 2016

Protocolo de Documento  
Visto:  
Nº 02007.003856/2016-30

1898  
[Handwritten signature]

**Ref.: Relatórios Técnicos Consolidados dos Programas de Monitoramento Ambiental das Obras de Dragagem do Porto Organizado de Santos**

Prezado Senhor,

Em atenção às prerrogativas da Licença de Instalação Nº 961/2013 (Processo Nº 02001.001530/2004-22) e Licença de Instalação Nº 666/2009 (Processo Nº 02001.001181/2005-20), vimos encaminhar 01 (uma) via física e 01 (uma) via digital dos Relatórios Técnicos Consolidados elaborados pelas empresas Tetra Tech, DTA Engenharia, UP Ideias e pela área técnica desta Autoridade Portuária, referentes aos seguintes programas de monitoramento ambiental das obras de dragagem do Porto Organizado de Santos:

- Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica (relatório elaborado pela empresa DTA Engenharia);
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (relatório Tt 15-036, elaborado pela empresa Tetra Tech);
- Programa de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores – Bioacumulação na Área a ser Dragada (relatório elaborado pela empresa DTA Engenharia);
- Programa de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário (relatório Tt 15-036, elaborado pela empresa Tetra Tech);

[Handwritten signature]

A Copah,  
para providências.  
31/05/16

b

**Rodrigo Herles dos Santos**  
Assessor Técnico  
DILIC/IBAMA  
Port 1.053

Aos analistas

Nelson Yonida

Gabriel Magrino

Leandro Cordiêro

Elisabeth Lima,

Para avaliação

conforme programação

periódica da COPAH.

**DILIC/IBAMA**  
**PORT 1.053**

Em 04/06/16,

BM Moreira

**Beatriz Magno Moreira**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 1717200

- Programa de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas – Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica (relatório elaborado pela empresa DTA Engenharia);
- Programa de Monitoramento do Perfil Praial (relatório elaborado pela empresa DTA Engenharia);
- Programa de Monitoramento dos Manguezais (relatório elaborado pela empresa DTA Engenharia);
- Programa de Comunicação Social (relatório elaborado pela empresa UP Ideias);
- Programa de Educação Ambiental (relatório Tt 15-036, elaborado pela empresa Tetra Tech); e
- Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem (relatório elaborado pela área técnica da CODESP).

Com vistas à solicitação de mudança da periodicidade dos relatórios consolidados de semestral para anual, aventada por esse órgão ambiental federal através do Parecer Técnico Nº 02001.004970/2015-94 COPAH/IBAMA, e ainda com o objetivo de resguardar a clareza e a ordem cronológica no encaminhamento dos resultados dos programas ambientais, os dados e as informações apresentadas nos relatórios consolidados supracitados são pertinentes às atividades desenvolvidas até o final de 2015.

Ademais, aproveitamos a oportunidade para encaminhar 01 (uma) via física e 01 (uma) via digital do Relatório Final do Estudo de Caracterização dos Sedimentos dos Berços de Atracação, suas Áreas de Acesso e Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos (Relatório Tt 15-050 – Tetra Tech), desenvolvido em atendimento à Condicionante 2.2 da LI Nº 961/2013 (versão retificada de 30/01/2015). Ressaltamos que, de acordo com as conclusões do referido documento, os sedimentos de todas as áreas submetidas à caracterização física, química e ecotoxicológica, de acordo com os critérios da Resolução CONAMA Nº 454/2012, são passíveis de disposição oceânica.

EM BRANCO





Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Hilário Seguin Dias Gurjão'.

Hilário Seguin Dias Gurjão  
Superintendente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho em Substituição

A faint, illegible stamp or signature, possibly a date or a reference number, located in the lower right quadrant of the page.

**EM BRANCO**

DIGITALIZADO

IBAMA - SUPES/SP  
Escritório Regional de Santos

16 MAI 2016

Protocolo de Documento

Visto:

Nº 02001.003856/2016 - 91



Santos, 13 de maio de 2016.

SUMAS-GD/204.2016

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA  
A/c: Renata Pires Nogueira Lima  
Coordenadora Substituta do COPAH/IBAMA  
Brasília/DF

**Ref.:** OF 02001.003970/2016-58 COPAH/IBAMA - Comunicação de vistoria referente ao processo de regularização do Porto de Santos – Processo nº 02001.001530/2004-22.

Prezada Senhora,

Conforme nos foi comunicado no ofício acima referenciado, realizou-se, nas instalações desta Companhia, vistoria referente à infraestrutura de gerenciamento de riscos do Porto de Santos, bem como de atendimento a emergências.

No segundo dia da vistoria, nos foi solicitado pelos técnicos presentes a realização de simulado surpresa de atendimento a emergência de derramamento de óleo, com cenário definido pela equipe do IBAMA. O Cenário Acidental foi o tombamento de caminhão tanque carregando óleo diesel com derramamento de óleo para rede de drenagem e consequente escoamento para o canal do estuário do Porto de Santos.

As informações completas sobre o exercício em questão podem ser consultadas no Relatório de Simulado de Emergências (ANEXO 1).

Consideramos de suma importância que sejamos notificados sobre a avaliação realizada pelos técnicos do IBAMA presentes no exercício, para que

Ào analista Nelson,

Para avaliação, em coo-  
peração com NUPAEM/SP  
e CGEMA.

Em 04/06/16,

*Bm*  
Beatrix Moreira

*Beatrix Magno Moreira*  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias  
CGTMO/DILIC/BAMA  
Matrícula: 1717200

*Bm*  
EM BRANCO



possamos sanar os problemas por eles identificados melhorando assim nosso sistema de atendimento a emergências.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

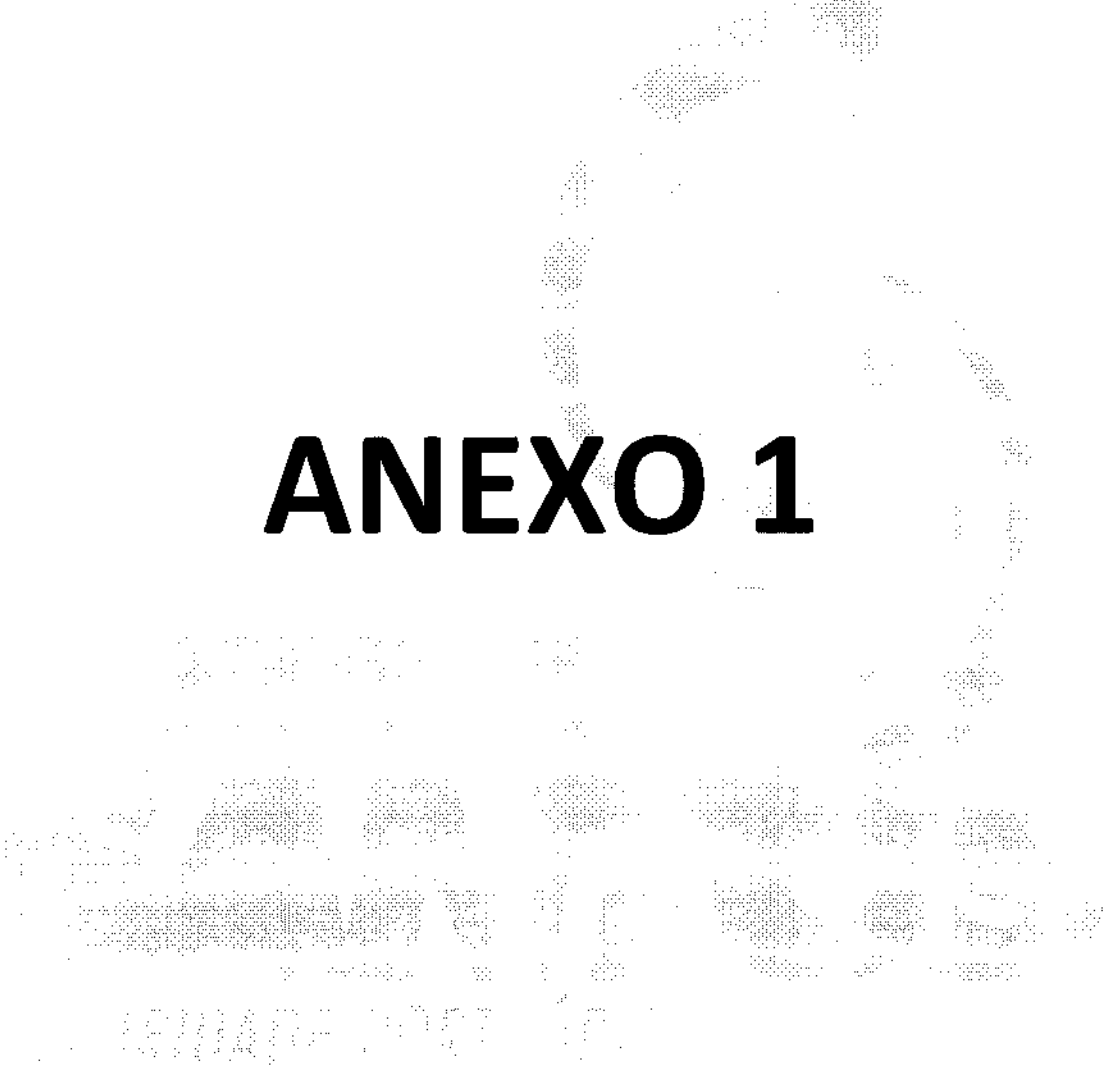
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Hilário Segurim Dias Gurjão'.

Hilário Segurim Dias Gurjão  
Superintendente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho em Substituição

EMERSON


1903  
~~1903~~

# ANEXO 1



SECRET



|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
|  | <b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE EXERCÍCIO SIMULADO.</b> | <b>Data</b><br>09.05.2016 |
|   | <b>Referência</b><br>Exercício Simulado do PEI - CODESP            | <b>Folha</b><br>1/16      |

1904  
*[Handwritten signature]*

## 1. INTRODUÇÃO

Na data de 04 de maio de 2016, em função da visita da equipe do Núcleo de Prevenção e Atendimento a Emergências do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – NUPAEM/IBAMA – SP, com o objetivo de conhecer as estruturas de atendimento a emergências da CODESP, fora realizado por solicitação daquele órgão, exercício simulado de atendimento a emergências, cujo cenário e horário foram determinados pelo órgão solicitante sem comunicação prévia, ou seja, apesar da solicitação da realização do exercício, não tínhamos conhecimento do cenário e tampouco do horário de início do exercício.

## 2. OBJETIVO

Atendimento à solicitação do IBAMA para avaliação dos métodos de atendimento e ações em campo e métodos e formas de comunicação entre as equipes de atendimento e o centro de atendimento na GESET. Foram avaliados também a eficácia da comunicação aos diversos órgãos e entes presentes no fluxo de comunicação do Plano de Emergência Individual – PEI–CODESP.

## 3. ACIONAMENTO

**DIA:** 04/05/2016

**HORA INICIAL:** 09h00


**HORA FINAL:** 10h40

## 4. CENÁRIO

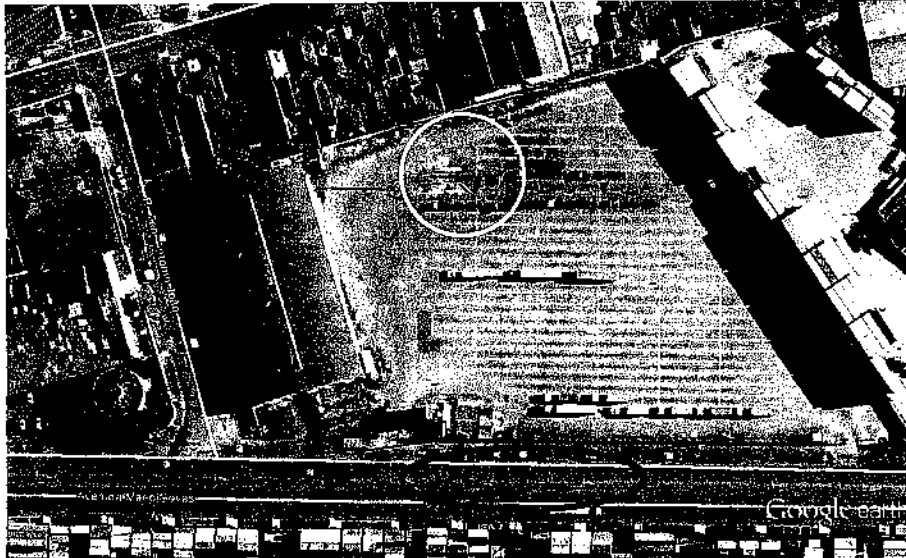
A Figura 1 demonstra a região do derramamento, próximo ao estacionamento de caminhões.

*[Handwritten signatures and initials]*

THANKS

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
|  | <b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE EXERCÍCIO SIMULADO.</b> | <b>Data</b><br>09.05.2016 |
|   | <b>Referência</b><br>Exercício Simulado do PEI - CODESP            | <b>Folha</b><br>2/16      |

1905  
*[Handwritten signature]*



**Figura 1 - Região do derramamento, próximo ao estacionamento de caminhões da Codesp. (Elipse Vermelha: Local sugerido da ocorrência / Círculo Amarelo: Local Simulado)**

#### 4.1. CENÁRIO SELECIONADO

- Plano de Emergência Individual – CODESP
  - Hipótese Acidental 3.2


“Derramamento de óleo que atinja a rede de drenagem originário de veículos (carros, motos, ônibus, caminhões, trens), por acidentes de trânsito ou falhas mecânicas, em vias dentro da Área do Porto Organizado”.

#### 4.2. CENÁRIO SIMULADO

Acidente de trânsito na Av. Gov. Mário Covas Jr., imediações do nº 1612, envolvendo um Caminhão Trator atrelado a um semirreboque tanque de líquidos a granel transportando 20 m<sup>3</sup> de Óleo Diesel, IMO 3 e ONU nº 1202, que sofreu tombamento na pista, com conseqüente vazamento de 12 mil litros do produto. As condições meteorológicas eram desfavoráveis, com chuvas intensas.

*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
|  | <b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE EXERCÍCIO SIMULADO.</b> | <b>Data</b><br>09.05.2016 |
|   | <b>Referência</b><br>Exercício Simulado do PEI - CODESP            | <b>Folha</b><br>3/16      |

1906  
*[Handwritten signature]*

## 5. DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

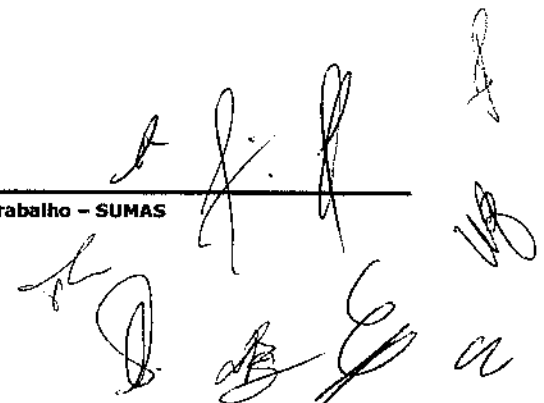
Às 09h10, dia 04/05/2016, o Plantão/GESET recebeu comunicação da Guarda Portuária, através de contato telefônico, sobre um acidente de trânsito na Av. Gov. Mário Covas Jr., altura do nº 1612, envolvendo uma carreta tanque e com vazamento de produto químico, ainda não identificado. Essas informações foram repassadas ao TS Ronaldo e ao CES Jurandyr, que de imediato rumaram para o local do acidente.

No local, foi observado que se tratava de um caminhão trator atrelado a um semirreboque tanque que tombou na pista – sentido Macuco / P. da Praia -, cujo condutor teria se evadido do local, e pelas características do produto que vazava na pista reforçada pela sinalização afixada no veículo, concluiu-se tratar de Óleo Diesel, produto perigoso e inflamável com classificação IMO 3 e ONU nº 1202. Como situação agravante, devido às chuvas intensas que assolavam a região, o óleo que vazava do veículo sinistrado era carreado para as bocas de lobo da rede de drenagem pluvial com mais intensidade.

Ato contínuo, os líderes da ocorrência no local receberam informação via rádio NEXTEL pelo Plantão/GESET, que trabalhadores atuando no terminal 35 da LIBRA Terminais visualizaram manchas de óleo nas águas do estuário.


Por volta das 9h15 do dia 04/05/2015, a GECAM foi informada pela Gerência de Segurança do Trabalho – GESET sobre a ocorrência de um vazamento para o estuário de cerca 10.000 litros óleo em decorrência do tombamento de caminhão tanque na Av. Mário Covas, altura do nº 1612 (estacionamento de caminhões da CODESP – Figura 1).

Com o auxílio das plantas cadastrais do sistema de drenagem pluvial, que abrangem áreas sob jurisdição desta Autoridade Portuária, identificou-se o ponto por onde se iniciou o escoamento do material poluente e as possibilidades da trajetória do mesmo, sendo identificadas, posteriormente, as possíveis saídas no estuário, facilitando o trabalho de mitigação (Figuras 2 e 3).



EMERSON

1907  
[Handwritten signature]

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
|  | <b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE EXERCÍCIO SIMULADO.</b> | <b>Data</b><br>09.05.2016 |
|   | Referência<br><b>Exercício Simulado do PEI - CODESP</b>            | <b>Folha</b><br>4/16      |

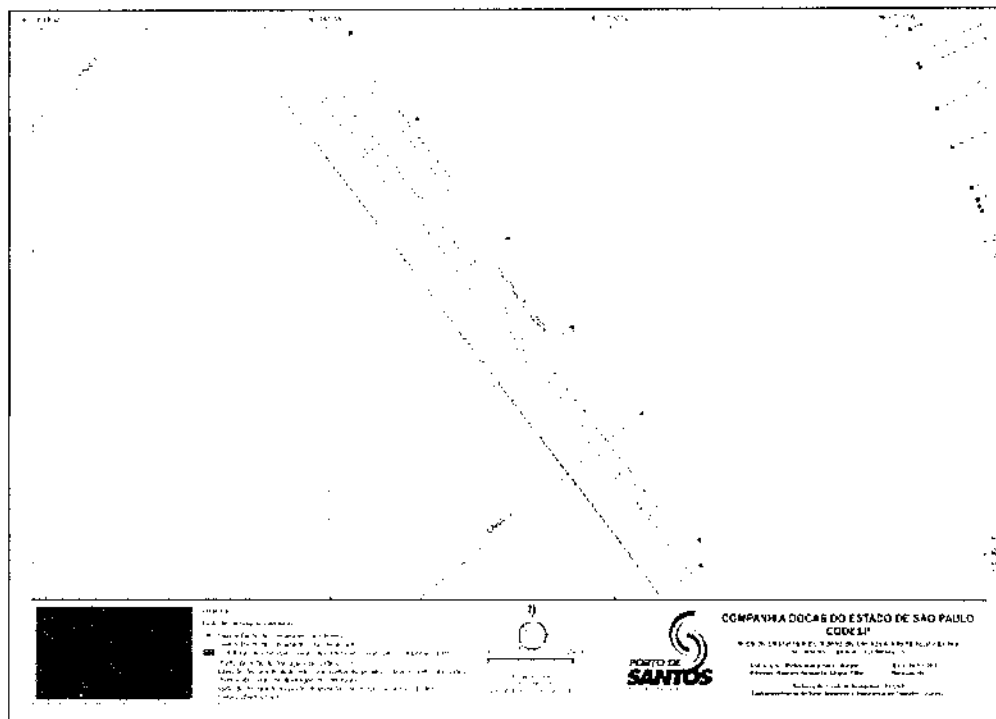


Figura 2 – Planta Nº 09 da Rede de Drenagem do Porto de Santos e Áreas Adjacentes – Região do Macuco (Libra – Terminal 35).

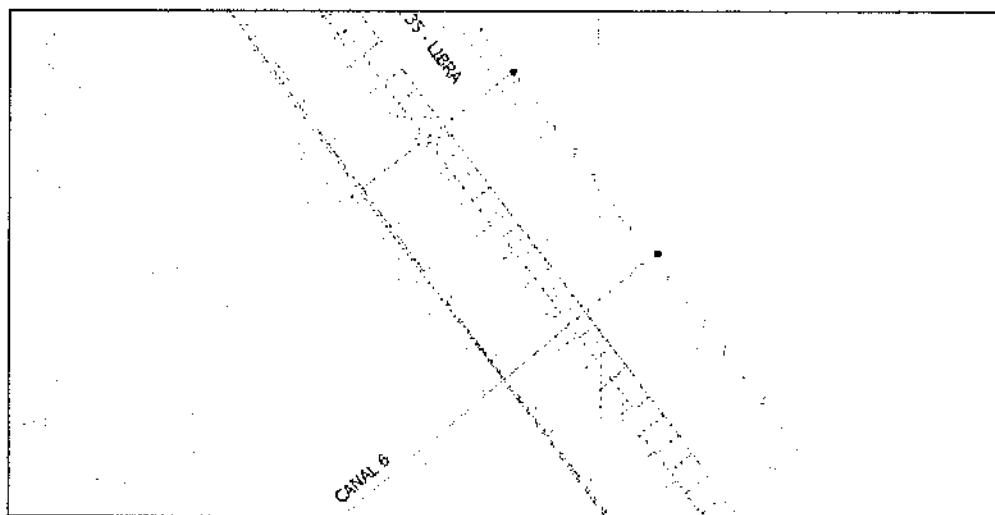


Figura 3 – Detalhe da rede de drenagem e dos bueiros no entorno do local do vazamento.

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO





## RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE EXERCÍCIO SIMULADO.

Data  
09.05.2016

Referência

Exercício Simulado do PEI - CODESP

Folha

5/16

1908  
4/15

As informações pertinentes à trajetória que o óleo possivelmente realizaria foram repassadas à GESET, após realizada a análise das plantas cadastrais pelos técnicos da GECAM.


Concomitantemente, na sede da GECAM, foi efetuada a aplicação do software de visualização dos resultados do Estudo de Modelagem Numérica de Derramamento de Óleo para Baía de Santos e Região Oceânica Adjacente, desenvolvido no âmbito do processo de atualização do Plano de Emergência Individual – PEI da CODESP. Para a escolha das variáveis de entrada, foram realizadas aproximações de dados oriundos da tábua de marés da Marinha do Brasil e de modelo atmosférico global. Tendo em vista que o software não dispunha de um ponto de derrame exatamente no Armazém 35, para a avaliação geral da tendência de deslocamento da mancha, o ponto de escolha foi o Armazém 38.

De acordo com os resultados pelo software, diante das variáveis escolhidas, a tendência observada era a de que o óleo derivasse para norte (maré enchente) no sentido da margem esquerda, sendo que provavelmente em 02 horas o mesmo já teria atingido o cais da Santos Brasil, considerando-se uma condição de vento constante e uniforme (Figura 04).

Não obstante, faz-se de suma importância ressaltar que o software utilizado não se configura em uma ferramenta de modelagem operacional, possuindo várias limitações e restrições de aplicação. O mesmo deve ser utilizado somente para a avaliação das tendências gerais de derivação da mancha, caso as condições meteoceanográficas do momento do derrame sejam compatíveis com as variáveis de entrada a serem selecionadas. Destarte, as informações apresentadas pelo software devem ser utilizadas apenas para fins de auxílio e em hipótese alguma podem substituir o discernimento efetuado com base no cenário observado em campo.

EM BRANCO

1909  
12/1

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
|  | <b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE EXERCÍCIO SIMULADO.</b> | <b>Data</b><br>09.05.2016 |
|   | <b>Referência</b><br>Exercício Simulado do PEI - CODESP            | <b>Folha</b><br>6/16      |

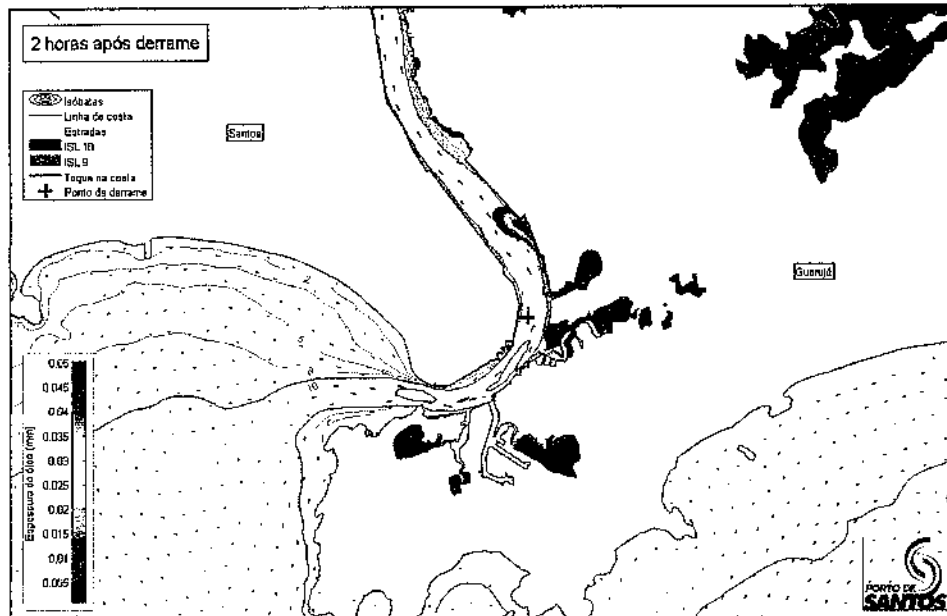
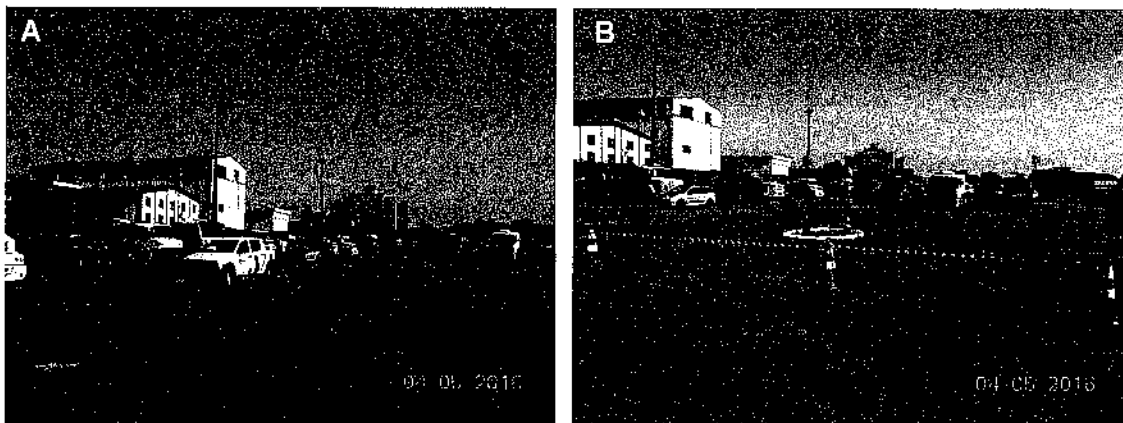


Figura 4 - Possível cenário de derivação de mancha após 02 horas após o início do simulado.

## 6. MEDIDAS DE CONTROLE

Para o cenário apresentado foram adotadas duas estratégias de atuação para o controle e contenção do vazamento tanto em terra, como no mar.


### 6.1. Em terra:



Figuras 5A e 5B – Visão geral da área / Isolamento e sinalização.

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
|  | <b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE EXERCÍCIO SIMULADO.</b> | <b>Data</b><br>09.05.2016 |
|   | <b>Referência</b><br><br>Exercício Simulado do PEI - CODESP        | <b>Folha</b><br><br>7/16  |

1910  
*[Handwritten signature]*





**Figuras 6A e 6B – Colocação de lonas para proteção do solo, visando ao armazenamento dos resíduos gerados. / Recolhimento do óleo diesel derramado por meio de mangote e mantas absorventes.**

- a) Acionamento da equipe da BRASBUNKER para o controle e contenção do vazamento do produto no veículo, na pista e na proteção dos bueiros e posterior recolhimento dos resíduos acondicionados em embalagens apropriadas para o armazenamento temporário e posterior destinação final adequada;
- b) Acionamento da equipe da brigada de emergência da Codesp, comparecendo com um veículo ABT a fim de combater possível ocorrência de incêndio;
- c) Isolamento e sinalização da área da ocorrência, realizado pela equipe da Gport (Figura 5B);
- d) Proteção do ponto de captação do sistema de drenagem com colocação de barreiras absorventes ao seu redor;
- e) Estancamento do ponto de vazamento do tanque avariado através da utilização de batoques;
- f) Montagem de área para resíduos (Figura 6A);
- g) Recolhimento do residual de óleo concentrado em alguns pontos do pavimento e ao redor da boca de lobo. Dado a chuva intensa, consideramos que o óleo foi carregado para a rede de drenagem sendo recolhido pela equipe de atendimento presente no estuário;

*[Handwritten signatures and initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

EM BRANCO

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
|  | <b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE EXERCÍCIO SIMULADO.</b> | <b>Data</b><br>09.05.2016 |
|   | <b>Referência</b><br>Exercício Simulado do PEI - CODESP            | <b>Folha</b><br>8/16      |

1911  


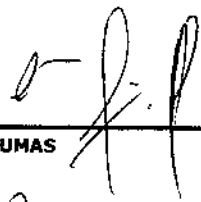
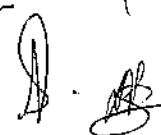


- h) Transbordo do restante do óleo presente no tanque, aproximadamente 8.000 litros\* para 08 contentores tipo IBC de 1000 litros cada\*\* (Figura 6B);
- i) Transporte dos resíduos e armazenagem temporária no galpão do armazém 08 após prévia preparação do local;
- j) Desmobilização da equipe;
- k) Finalização do atendimento em terra.

**Notas:**

- \* Quantidade informada pela equipe do NUPAEM/IBAMA;
- \*\* O exercício foi encerrado antes da chegada dos IBCs ao local, portanto o item "g" foi simulado apenas com a bomba e o item "h" não foi simulado;

**Observações:**

- a) A chuva intensa evitaria a geração de vapores em condições de inflamabilidade, bem como a concentração e empoçamento do óleo sobre o piso, portanto não foram simulados a aplicação de espuma sobre o líquido combustível e nem o seu recolhimento com a aplicação de turfa e outros absorventes;
- b) Não consideramos necessária a limpeza da rede de drenagem em função da ocorrência de chuva intensa o que causaria o arraste do óleo carregado para esta. Caso contrário a galeria poderia ser limpa com utilização de caminhão vácuo;
- c) Não ficou definido de quem era a responsabilidade pela remoção do veículo sinistrado do leito carroçável da via pública;

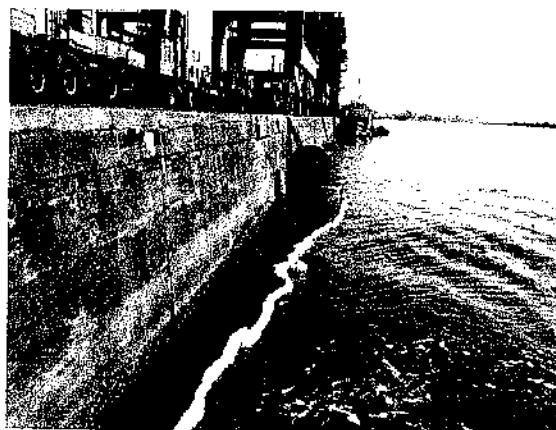
EM BRANCO



**6.2. Em mar:**



**Figuras 7A e 7B – Barreiras de contenção lançadas nos arredores da proa do Navio Tubul.**



**Figura 8 – Barreira absorvente instalada na saída do bueiro próximo ao cabeço 337.**

- a) Acionamento da equipe da BRASBUNKER para o controle e contenção do vazamento do produto pelos bueiros existentes no cais do armazém 35;
- b) Lançamento de barreiras de contenção pela proa do navio TUBUL (Figuras 7A e 7B);
- c) Lançamento de barreira absorvente na saída do bueiro próximo ao cabeço 337 (Figura 8);
- d) Sucção do óleo presente sobre a água com uso de skimmer oleofílico;

EM BRANCO

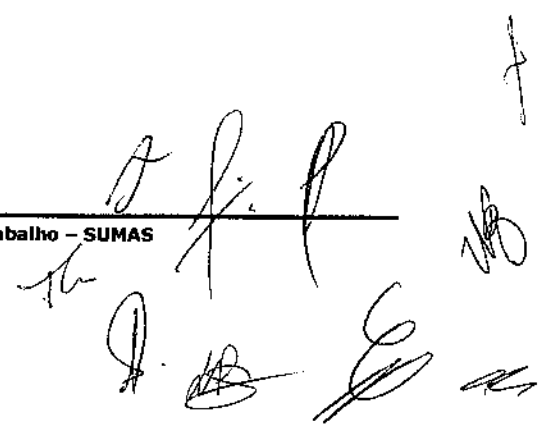
- e) Inspeção no estuário com o uso de embarcação de pequeno porte (Figura 9);
- f) Solicitação de apoio ao terminal LIBRA com vistas às atividades operacionais do navio atracado.



Figura 9 – Inspeção realizada a bordo de lancha rápida.

## 7. CRONOLOGIA E COMUNICAÇÃO

- 09h10min – Acionamento feito pela Guarda Portuária;
- 09h11min – Acionamento da BRASBUNKER via terra;
- 09h15min – Acionada a Guarda Portuária para sinalizar o local e auxiliar na organização do transito e acessos;
- 09h15min – Gerente de Controle Ambiental, comunicado;
- 09h16min – Superintendente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho em substituição, Hilário Gurjão, comunicado;
- 09h17min – Gerente de Meio Ambiente, Arlindo Monteiro, comunicado;
- 09h17min – IBAMA informa sobre a existência de mancha de óleo no cais da Libra Terminal 35;



EM BRANCO

1914  
*[Handwritten signature]*

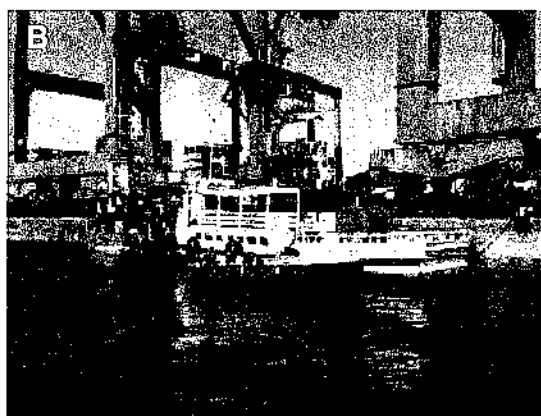
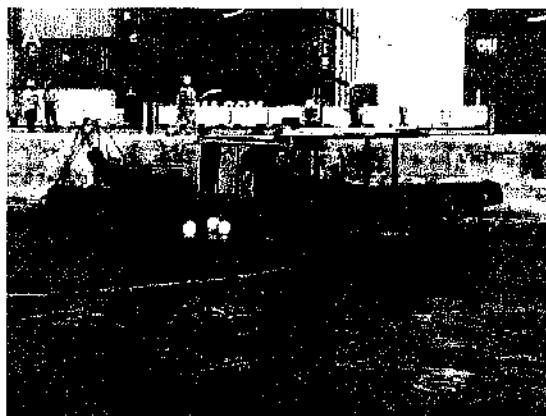
- 09h19min – Acionamento da BRASBUNKER para atendimento via mar;
- 09h21min – Líder de Área avisado sobre a existência de óleo no mar;
- 09h25min – Informações recebidas da área – Óleo diesel derramado e atingindo rede de drenagem; Chuva intensa;
- 09h26min – Líder de Área solicita o acionamento da Brigada de Incêndio da Guarda Portuária em caráter preventivo;
- 09h27min – Brigada de Incêndio da Guarda Portuária acionada;
- 09h27min – Hilário avisado da necessidade de informar a Assessoria de Comunicação da Codesp;
- 09h32min – Secretaria de Meio Ambiente de Santos – SEMAM comunicada – Rose;
- 09h35min – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET/Santos comunicada – Marcos;
- 09h38min – Recebida informação de que a BRASBUNKER já havia chegado ao local via mar;
- 09h41min – Tentativa de contato com o Oficial de Serviço da Capitania dos Portos frustrada;
- 09h45min – Informado o Coordenador do Plano de Área sobre o acionamento do PEI-Codesp;
- 09h45min – Líder de área solicita ambulância SAMU para atender vítima do acidente;
- 09h47min – Inspetor João Vitor da Guarda Portuária é informado da necessidade do envio de uma ambulância para o local;
- 09h52min – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB comunicada – Sebastião;
- 09h56min – Finalização do preenchimento do SIEMA;
- 10h02min – Líder de área informa que o óleo está atingindo galeria ligada ao canal 6, conseqüentemente atingindo o estuário;

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO

BRASBUNKER realiza contenção nas saídas junto ao cais da Libra, na proa do navio Tubul;

- 10h11min – Departamento de Segurança do Trabalho da Libra é comunicado – Leticia;
- 10h18min – Enviado email com a comunicação inicial do acidente para CETESB Santos, CETESB São Paulo, IBAMA Santos, IBAMA São Paulo, IBAMA Brasília e Diretoria Codesp;
- 10h19min – Líder de área informa que a situação está sob controle, e a descarga interrompida; Rede de drenagem protegida;
- 10h25min – Líder de área solicita o envio de 8 IBCs para realização do transbordo do produto;
- 10h26min – IBAMA informado;
- 10h41min – Desmobilização da equipe BRASBUNKER mar;
- 10h41min – Finalização do transbordo para os IBCs;
- 10h42min – Ocorrência dada por encerrada;
- 10h48min – Informado o coordenador do Plano de área que não seria necessário o acionamento do mesmo.





**Figuras 10A e 10B : Embarcações mobilizadas para o atendimento no estuário.**

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
|  | <b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE EXERCÍCIO SIMULADO.</b> | <b>Data</b><br>09.05.2016 |
|   | <b>Referência</b><br><br>Exercício Simulado do PEI - CODESP        | <b>Folha</b><br><br>13/16 |

1916  


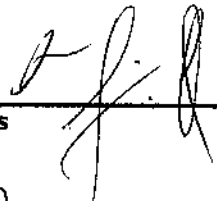

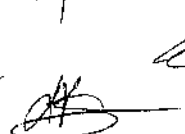

## 8. AVALIAÇÃO

### 8.1. Pontos Positivos


- Comunicação clara e transparente para todos os participantes;
- Distribuição das tarefas de forma ordenada;
- Ações de Terra e Mar sincronizadas e interligadas;
- Resposta rápida na mobilização;
- Tempo de reposta dentro dos limites exigidos pelo Plano (PEI CODESP)
- Foram empregados e testados os equipamentos e táticas no exercício;
- A comunicação com os Líderes de Área foi boa;
- A Guarda Portuária avisou rapidamente o Plantão-GESET do acionamento realizado pelo IBAMA.

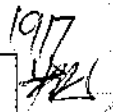
### 8.2. Pontos Negativos

- Como o acionamento feito pelo IBAMA foi recebido pela Guarda Portuária, não foi possível realizar os questionamentos necessários para o início do combate à emergência. Nossas equipes foram até o local sem saber o cenário de emergência, de que tipo de produto se tratava e se o mesmo já havia atingido alguma galeria de drenagem;
- Diversas tentativas frustradas de comunicação com a Capitania dos Portos tanto pelo telefone fixo quanto pelo telefone celular do Oficial de Serviço;
- A grande quantidade de comunicados que devem ser feitos no início da ocorrência acaba confundindo os operadores, que se equivocaram na ordem da comunicação;
- Não foi possível ligar para o celular do IBAMA através do telefone do Plantão-GESET, o mesmo sempre dava sinal de ocupado. A ligação foi completada apenas de celular particular;
- O celular do IBAMA-SANTOS disponível no PEI está fora de operação sendo necessário entrar em contato com outro número;

EM BRANCO

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
|  | <b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE EXERCÍCIO SIMULADO.</b> | <b>Data</b><br>09.05.2016 |
|   | <b>Referência</b><br><b>Exercício Simulado do PEI - CODESP</b>     | <b>Folha</b><br>14/16     |

1917  


- A BRASBUNKER não dispõe de rádios Nextel, diminuindo a agilidade de comunicação com as equipes de campo;
- O telefone da BRASBUNKER disponível na lista do Plantão-GESET era do Luiz, contudo quem estava coordenando a operação em campo pela empresa era o Lélis, o qual telefone não estava disponível no início da ocorrência;
- A lista de telefones dos terminais não estava disponível em local fácil;
- A senha do SIEMA não estava disponível em local fácil.

#### 9. AÇÕES CORRETIVAS SUGERIDAS

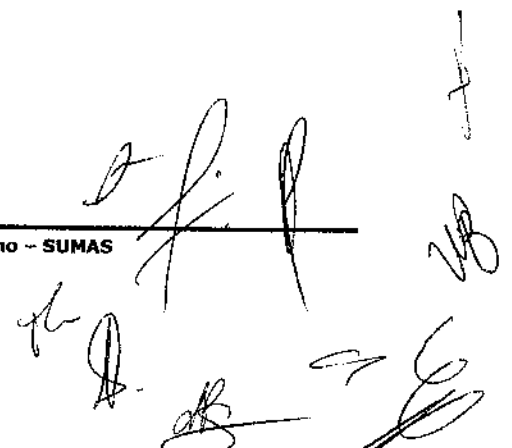
- Elaborar *checklist* com o roteiro da comunicação de acidentes, onde serão marcados os contatos realizados e a ordem sugerida de comunicação;
- Atualizar o telefone de contato do IBAMA-SANTOS no PEI-CODESP
- Discutir se a elaboração procedimento de comunicação via Rádio VHF com a BRASBUNKER e o Líder de Área é adequado para agilizar a comunicação;
- Atualizar os telefones de contato com as equipes da BRASBUNKER;
- Organizar os telefones e senhas necessárias por tipo de ocorrência e concentrá-los em um único arquivo (pasta);

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não compareceram ao local da ocorrência os órgãos públicos: CET, CETESB, SEMAM/PMS, SAMU e CPSP.

#### 11. Anexos

- 11.1. E-mail de Comunicação Inicial de Acidente
- 11.2. Formulário de Comunicação via SIEMA



EM BRANCO



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE  
EXERCÍCIO SIMULADO.**


Data  
09.05.2016

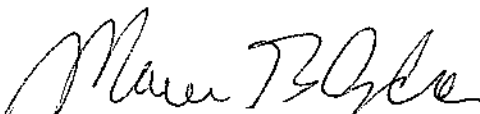
Referência


Exercício Simulado do PEI - CODESP


Folha


15/16

  
ERNESTO HENRIQUES DA COSTA JUNIOR  
Gerente de Segurança do Trabalho  
Gerência de Segurança do Trabalho – GESET  
Reg.:36.424/0


  
MAURICIO BERNARDO GASPAR FILHO  
Gerente de Controle Ambiental em substituição  
Gerência de Controle Ambiental – GECAM  
Reg.: ~~36.406/6~~  
36 244-1


  
JURANDYR SIGNER  
CES – Chefe de Serviços  
Gerência de Segurança do Trabalho – GESET  
Reg.:36.145/3

  
THIAGO M. F. DE SOUZA  
Coordenador (EP-Químico)  
Gerência de Meio Ambiente – GEMAM  
Reg.: 36.508/4


  
JEAN CARLOS SILVA  
EP – Técnico Ambiental  
Gerência de Segurança do Trabalho – GESET  
Reg.: 36.141/-


KLEBER BARRIONUEVO BARALDO  
EP – Biólogo  
Gerência de Controle Ambiental – GECAM  
Reg.: 36.406/6


  
ANDRÉ RENATO PALERMO  
EP – Engenheiro Civil  
Gerência de Controle Ambiental – GECAM  
Reg.: 36.608/-

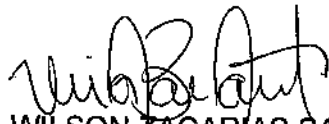
  
RONALDO BUENO MESQUITA  
TS – Técnico em Segurança do Trabalho  
Gerência de Segurança do Trabalho – GESET  
Reg.:34390/-

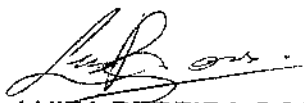
EM BRANCO

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
|  | <b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE EXERCÍCIO SIMULADO.</b> | <b>Data</b><br>09.05.2016 |
|   | <b>Referência</b><br><b>Exercício Simulado do PEI - CODESP</b>     | <b>Folha</b><br>16/16     |

1919  


  
**ANA CAROLINE DA S. GONÇALVES**  
TP – Técnica em Meio Ambiente  
Gerência de Meio Ambiente – GEMAM  
Reg.: 36.121/6

  
**WILSON ZACARIAS SANTOS**  
TS – Técnico em Segurança do Trabalho  
Gerência de Segurança do Trabalho – GESET  
Reg.: 36.174-7

  
**LUIZA PEREIRA GOMES**  
Estagiária em Ciências Biológicas  
Gerência de Controle Ambiental – GECAM  
Reg.: 97922-8

EM BRANCO





|                            |          |
|----------------------------|----------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO |          |
| Documento - Tipo:          | OP       |
| Nº. 02001.0 09             | 765/2016 |
| Recebido em:               | 2/6/2016 |
|                            |          |
| Assinatura                 |          |

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS  
 AVENIDA WASHINGTON LUIS, 452 - 3º ANDAR - CEP 11055-000  
 TELEFAX (13) 3226-3700



ENV-PRM-STES-SP- 1276 /2016  
 PRM-STES-SP- 4726 /2016  
 OFÍCIO/DITC/LAPF nº 917 /2016

Santos, 23 de maio de 2016.

Ref. : Inquérito Civil n. 1.34.012.000209/2015-95

Assunto: MEIO AMBIENTE - Averiguação da regularidade do licenciamento da implantação de pátio de estacionamento de caminhões na região da Alemoa, Porto de Santos, mediante a supressão de aproximadamente 50.000 m<sup>2</sup> de vegetação, objeto do licenciamento ambiental 02001.001183/2014-18 - Docto IBAMA 02027.012460/2014-11.

Senhor Diretor Substituto,

Cumprimentando-o, e em resposta ao OF 02001.005248/2016-58 DILIC/IBAMA, dessa procedência, defiro a dilação do prazo fixado, por mais 25 dias úteis, para atendimento ao OFÍCIO/DITC/LAPF nº753/2016, de 29/04/2016.

Atenciosamente.

**LUIZ ANTONIO PALACIO FILHO**  
 Procurador da República

Ilustríssimo Senhor  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
 Diretor Substituto da DILIC/IBAMA  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC - IBAMA  
 SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal 09566  
 Brasília - DF  
 70818-900

À COPAH

Para conhecimento do deferimento  
da dilação de prazo solicitada  
de 25 dias úteis.

*Claudia Fukuda* - 06.06.2016

Claudia Mayumi Fukuda  
Analista Administrativo Mat. 1704730  
IBAMA - SUPES/PR

À analista Nelson,  
Para conhecimento, já  
que o Ofício original do  
MPF foi respondido por meio  
do Ofício 02001.006194/2016-48  
CGTMO/IBAMA, de 07/06/2016.

14/07/2016

*Gabriel Angotti Magnino*  
Analista Ambiental  
COPAH/CGTMO/DILIC  
Matrícula: 1063007



PAR. 02001.001692/2016-02 COPAH/IBAMA

**Assunto:** Retificação da ACCTMB n °665/2015.

**Origem:** Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**Ementa:** Análise de solicitação de retificação da ACCTMB n °665/2015 da Dragagem de manutenção do canal de Santos (processo n° 02001.001181/2005-20).

### Introdução

A Licença de Instalação n° 898/201, emitida no dia 5 de dezembro de 2012, autorizou a execução da dragagem de manutenção do Canal de Santos. Dentre as condicionantes específicas dessa licença, a 2.2 exigiu que o empreendedor mantivesse uma série de programas de monitoramento ambientais, dentre eles o Programa de Monitoramento da Biota Aquática (Bioindicadores e Ecotoxicologia) e o Programa de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas.

De modo a dar continuidade aos programas de monitoramento da biota, o empreendedor encaminhou ao Ibama o Ofício DIENG-GD/938.15 (protocolo n° 02027.011509/2015-08), do qual solicitava a renovação da ACCTMB n°417/2014 que autorizava a manipulação de material biológico até o dia 21/11/2015.

O Parecer 02001.004675/2015-38 COPAH/IBAMA, emitido no dia 26/11/2015, analisou a demanda do Ofício DIENG-GD/938.15 e recomendou a emissão de uma nova ACCTMB. Dessa maneira, o dia 16/12/2015 foi emitido a ACCTMB n° 665/2015, que passaria a cobrir as atividade de manipulação de biota envolvidas no empreendimento Dragagem de manutenção e aprofundamento do Porto de Santos.

No dia 21/03/2016, foi protocolado no Ibama o Ofício DIENG\_GD/81.16 (protocolo n° 02027.002412/2016-87), do qual solicitava algumas retificações da ACCTMB n° 665/2015.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Portanto, o objetivo do presente Parecer consistiu na análise dessas solicitações de retificação da ACCTMB n° 665/2015.

### **Análise**

Foi solicitado a alteração do número do CNPJ DA EMPRESA DTA engenharia Ltda para 02.385.674/0001-87. Foi solicitado também a correção do número de CPF dos profissionais Lígia Módolo Pinto e Filipi Augusto de Freitas Faria, respectivamente para os números 331.268.858-29 e 354.865.398-78.

Em relação a metodologia, foi solicitado alteração da frequência de monitoramento de Bioacumulação do Siri-azul de trimestral para semestral. E que seriam 14 pontos amostrais de coleta de Macrofauna Bentônica do PDO e não 10 como presente na ACCTMB n° 665/2015.

Por fim, foi informado que a atual instituição receptora de material biológico seria a Universidade Estadual do Norte do Paraná.

### **Conclusão**

O Presente parecer considerou razoável todas as solicitações feitas no Ofício DIENG\_GD/81.16. Sendo assim, recomenda-se pela retificação da ACCTMB n° 665/2015, de modo a incluir essas informações analisadas por este Parecer.

Brasília, 12 de maio de 2016

*Felipe de Carvalho Cid*

**Felipe de Carvalho Cid**

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.012074/2016-80 COPAH/IBAMA

Brasília, 30 de maio de 2016

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

**Assunto: Solicitação de retificação da ACCTMB nº 665/2015 - dragagem de manutenção no âmbito da Regularização do Porto Organizado de Santos (processo Ibama nº 02001.001530/2004-22)**

REFERENCIA: PAR. 02001.001692/2016-02/COPAH

1. Primeiramente, ressalvo que os programas de monitoramento da biota aquática previstos na LI nº 898/2012 e processo Ibama nº 02001.001181/2005-20, referenciados no parecer, foram incorporados à LI nº 961/2013, que trata da dragagem de manutenção do Porto de Santos e está vinculada ao processo Ibama nº 02001.001530/2004-22. Dessa forma, a ACCTMB nº 665/2015 está atrelada à LI nº 961/2013 (1ª renovação) e, por consequência, ao processo 02001.001530/2004-22.

2. Feitas essas ressalvas, estou de acordo com o parecer em referência quanto à retificação Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) nº 665/2015, referente aos programas de monitoramento da biota aquática em atendimento à LI nº 961/2013 (1ª renovação).

À consideração superior.

*Beatriz Magno Moreira*  
**BEATRIZ MAGNO MOREIRA**  
Coordenadora da COPAH/IBAMA

*De acordo,*  
*a DILC, PARA AVALIAÇÃO*  
*- COM POSTERIOR ASSINATURA.*

*Em 31/5/2016*  
*[Assinatura]*

*Alencar Vinícius Leite Cabral de Melo*  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILC/IBAMA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1923  
16/12/2016

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

|   |  |                               |
|---|--|-------------------------------|
| <b>PROCESSO IBAMA</b><br>Nº 02001.001530/04-22<br>Nº 02001.001181/05-20 | <b>AUTORIZAÇÃO</b><br>Nº 665/2015 (1º retificação) | <b>VALIDADE</b><br>16/12/2016 |
|---|--|-------------------------------|

ATIVIDADE  LEVANTAMENTO  MONITORAMENTO  RESGATE/SALVAMENTO

TIPO  RECURSOS FAUNÍSTICOS  RECURSOS PESQUEIROS

**EMPREENDIMENTO:** Porto de Santos – Dragagens de manutenção e aprofundamento

**EMPREENDEDOR:** Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

CNPJ: 44.837.524/0001-07

CTF: 1.496.764

**ENDEREÇO:** Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº - Macuco, Santos/SP - CEP: 11015-900

**CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:** DTA Engenharia LTDA

CNPJ/CPF: 02.385.674/0001-87

CTF: 223.047

**COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE:** Lígia Módolo Pinto

CPF: 331.268.858-29

CTF: 5186114

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** 1) Amostragem de organismos demersais-bentônicos e da macrofauna bentônica ao longo do Polígono de Disposição Oceânica (PDO) em amostragens trimestrais; 2) Amostragem de fitoplâncton, zooplâncton e macrofauna bentônica na área de influência do empreendimento, em amostragens semestrais; Amostragem de exemplares de peixe parati (*Mugil curema*) e de siri-azul (*Callinectes danae*) para fins de análises químicas dos tecidos em relação ao conteúdo de metais e compostos orgânicos, em coletas semestrais.

**ÁREAS AMOSTRAIS:** **Organismos demersais e bentônicos:** Polígono de Disposição Oceânica-PDO conforme LI nº 898/2012 e LI nº 961/2013: 6 (seis) pontos ao longo PDO (2 dentro do PDO; 1 no entorno da área de deposição; 2 na área de dispersão da pluma de sedimentos; e 1 ponto na zona de amortecimento do Parque Estadual Marinho (PEM) da Laje de Santos; **Macrofauna bentônica:** 14 (quatorze) pontos ao longo das quadrículas do PDO; 10 (dez) pontos nas áreas adjacentes; 2 (dois) pontos a nordeste do PDO; 1 (um) ponto a sudoeste do PDO; e 1 (um) na zona de amortecimento do PEM Laje de Santos; **Comunidades planctônicas e bentônicas da área dragada:** 50 (cinquenta) pontos distribuídos desde a Baía de Santos até o interior dos canais de Bertioga e Piaçaguera, sendo 40 (quarenta) ao longo do estuário de Santos e mais 10 (dez) especificamente nas áreas dragadas; **Peixes parati (*Mugil curema*) e siri-azul (*Callinectes danae*):** 4 (quatro) trechos do canal do Porto de Santos e no Largo do Candinho (Canal de Bertioga).

**PETRECHOS:** - **Organismos demersais-bentônicos** – Embarcação de arrasto duplo, equipada com redes do tipo semi-balão com 7m de abertura de boca. E rede de emalhe com malha de 7 cm entre nós opostos; 200m de comprimento e 1,70m de altura; - **Macrofauna bentônica** – pegador de fundo do tipo *Van Veen*, com volume de 7 litros, sendo coletadas 3 (três) réplicas em cada ponto amostral. Após a coleta, as amostras serão lavadas em peneira de 500 µm e preservadas em álcool 70%; - **Fitoplâncton:** amostras de água de superfície, com garrafa de Niskin e fixadas em formol 2%; - **Zooplâncton:** arrastos verticais (desde 1,5m do fundo até a superfície), com rede de plâncton cônica, com diâmetro de boca de 36cm, malha de 200 µm e utilização de fluxômetro para estimativa de volume. Amostras fixadas em formol 4%; - **Peixes parati (*Mugil curema*)** – redes de cercos de emalhe, com malha de 7cm entre nós opostos; **Siris (*Callinectes danae*)-** puçás com isca no centro.

**DESTINAÇÃO DO MATERIAL:** Universidade Estadual do Norte do Paraná / Santos, SP

**AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.**

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília,

31 MAI 2016

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Thomas Mizaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIGENCIARIA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

**PROCESSO IBAMA**  
Nº 02001.001530/04-22  
Nº 02001.001181/05-20

**AUTORIZAÇÃO**  
Nº 665/2015 (1º retificação)

**VALIDADE**  
16/12/2016

**ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:**

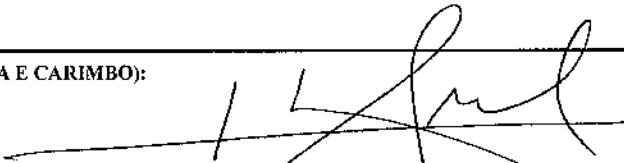
1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/2004 e 52/2005;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001;

**Observação:** As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de Licenciamento Ambiental de empreendimentos.

**EQUIPE TÉCNICA:**

| NOME                             | CPF             | CTF     |
|----------------------------------|-----------------|---------|
| Ligia Módolo Pinto               | 331.268.858-29  | 5186114 |
| Ana Cláudia Abreu dos Santos     | 363.063.178-99  | 5763164 |
| Camila Basilio Antunes           | 327.449.118-79  | 6363982 |
| Filipi Augusto de Freita Farias  | 354.865.398.-78 | 5182208 |
| Gabriela Machado Magalhães       | 124.436.247-65  | 5738351 |
| Leonardo Tomida Spalletti Sindes | 323.100.658-97  | 5082341 |
| Marck Kairuvista Kao             | 352.791.698-97  | 5394011 |
| Moisés Schachnik Neto            | 09.886.516-39   | 5892952 |
| Rafael Moras Monteiro            | 313.318.468-70  | 5983527 |
| Rômulo Rodriguez Cardoso         | 332.796.998-19  | 5143201 |
| Rosemeire Aparecida Corrêa       | 161.150.178-40  | 2469368 |

**AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):**

  
Thomas Mizuki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/BAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1924  
[Handwritten signature]

## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA  
Nº 02001.001530/04-22  
Nº 02001.001181/05-20

AUTORIZAÇÃO  
Nº 665/2015 (1º retificação)

VALIDADE  
16/12/2016

### CONDICIONANTES:

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;

1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a" e "1.2.b" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;

1.4. Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades de monitoramento ambiental do empreendimento - artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação - devem citar a origem dos dados: Licenciamento Ambiental Federal;

1.5. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta Autorização.

#### 2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

2.1. Os Relatórios anuais consolidados do monitoramento ambiental do empreendimento deverão ser encaminhados (uma via impressa e duas vias digitais), contento análise e apresentação dos resultados de acordo com o Plano Básico Ambiental aprovado, contemplando, ainda, os itens a seguir:

- lista de espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção (Lista Vermelha das Espécies Ameaçadas da IUCN, Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada. Outras listas podem ser usadas de forma complementar), endêmicas, raras, não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, passíveis de serem utilizadas como indicadores de qualidade ambiental, de importância econômica e cinegética, potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive as domésticas e migratórias;
- caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats mapeados com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico;
- esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância de espécies, índice de diversidade e demais análises estatísticas pertinentes, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;
- anexo digital em planilha editável incluindo lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes - forma de registro, local georreferenciado em resolução compatível para visualização (Sistema de Coordenadas Planas, Projeção UTM, DATUM SIRGAS2000), habitat e data;
- detalhamento da captura, triagem e demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria;
- carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime;

2.2. O coordenador deve enviar declaração anexa ao relatório se responsabilizando pelo seu conteúdo.

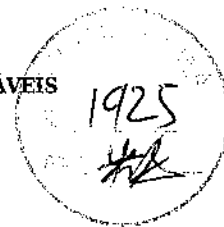
1000

1000

1000



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392  
www.ibama.gov.br



OF 02001.006075/2016-95 COPAH/IBAMA

Brasília, 03 de junho de 2016.

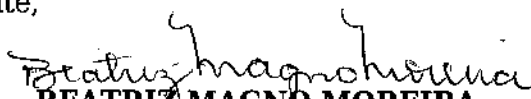
Ao Senhor  
HILARIO SEGUIN DIAS GURJAO  
Superintendente da Companhia Docas do Estado de São Paulo  
Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº - Macuco  
SANTOS - SÃO PAULO  
CEP.: 11015900

Assunto: **Porto de Santos - plano de dragagem de manutenção 2016.**

Senhor Superintendente,

1. Com os devidos cumprimentos, refiro-me ao processo nº 02001.001530/2004-22, no qual se insere a dragagem de manutenção do Porto de Santos.
2. Venho a destacar que, de acordo com a condicionante 2.3 da LI nº 961/2013 (Renovação/2ª Retificação), o plano conceitual de dragagem atualizado para o ano de 2016 deve ser encaminhado previamente ao início das dragagens de manutenção. Tal condição foi frisada por meio do Ofício nº 02001.014430/2015-19 DILIC/IBAMA.
3. Ressalvo que, até o momento, não foi detectada documentação em atendimento a esta condição. Assim, solicito esclarecimento quanto à previsão de entrega do mencionado plano, bem como, quanto a possível execução de dragagens após a emissão da LI.
4. Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**BEATRIZ MAGNO MOREIRA**  
Coordenadora da COPAH/IBAMA

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

DIGITALIZADO

IBAMA - SUPES/SP

Escritório Regional de Santos

22 JUN 2016

Protocolo de Documento

Visto:

Nº 02027

004998/2016-14

AUTORIDADE PORTUÁRIA

1926

Santos, 20 de junho de 2016

DIENG-GD/173.16

Ilmo. Sr.

Dr. Thomaz Miazak de Toledo

M.D. Diretor de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Brasília – DF

**Ref.: Termo de Referência para elaboração de estudo ambiental visando a obtenção de anuência para a expansão do Polígono de Disposição Oceânica – PDO do Porto de Santos.**

Prezado Senhor

A CODESP dispõe de área oceânica licenciada junto a esse Instituto para o descarte de materiais dragados no Porto de Santos. Tal área, denominada de Polígono de Disposição Oceânica – PDO, tem a extensão de 40 km<sup>2</sup>, e localiza-se a, aproximadamente, 12 km da entrada do canal interno.

A utilização do PDO é compatibilizada pela CODESP e outros terminais que necessitam realizar operações de dragagem dentro e fora do Porto Organizado de Santos, estando seu gerenciamento a cargo desta Autoridade Portuária, com vistas às prerrogativas estabelecidas por esse IBAMA.

Faz-se de suma importância ressaltar que a gestão ambiental e operacional da respectiva área de descarte foi se aprimorando desde a sua criação, sendo que, hoje, existe resolução específica (Anexo I), que versa sobre os procedimentos para sua utilização.

No que tange aos resultados que vem sendo obtidos através dos programas de monitoramento do PDO, realizados por esta Autoridade Portuária, estes apontam para uma manutenção da qualidade ambiental ao longo de todo o período de acompanhamento, sendo que a respectiva área vem demonstrando rápida capacidade de recuperação após as raras situações de contaminação que despertaram um maior grau de preocupação.

A CgTrm.

01/07/16


b

Rodrigo Herles dos Santos  
Assessor Técnico  
DILIC/BAMA  
Port 1.053

A COPDH

para avaliação.

Em 04/09/16

  
Joana ~~Carvalho~~ ~~de~~ ~~Almeida~~  
Coordenadora Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Civis - Substituto  
CGTMO/DILIC/BAMA

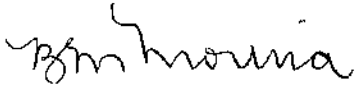


ao analista

Nelson Yoneda

pl providências.

Em 24/09/16,



Beatriz Alcyne Moreira  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias  
CGTMO/DILIC/BAMA  
Matrícula: 1717200

Não obstante, como é de seu conhecimento, estamos enfrentando problemas relativos à formação de elevações batimétricas em algumas quadrículas do PDO, as quais, conforme determinação desse IBAMA, devem ter utilização suspensa até que a situação do fundo retorne às suas condições originais. Ocorre que a remobilização está ocorrendo a uma taxa menor do que a esperada, sendo que o número atual de quadrículas vem se demonstrando limitado perante às necessidades operacionais de dragagem previstas para o Porto de Santos neste e nos próximos anos.

Ademais, encontra-se suspenso, atualmente, o uso das quadrículas Q-02, Q-04 e Q-07, devido à constatação de sobrelevações de fundo acima de 01 metro. Além disso, com a criação da Área de Proteção Ambiental Marinha Litoral Centro, por meio do Decreto Estadual nº 53.526/2008, foi constatada a sobreposição do Setor Carijó daquela Unidade de Conservação, com parte das quadrículas Q-01 e Q-06. Desta forma, a CODESP preventivamente optou pela descontinuidade do uso destas quadrículas.

Destarte, restam disponíveis para utilização somente as quadrículas Q-03, Q-05 e Q-08, componentes do Setor de Uso Controlado – SUC (destinado a sedimentos de melhor qualidade), e as quadrículas Q-09 e Q-10, componentes do Setor de Uso Restrito – SUR (destinado a sedimentos de qualidade inferior). Neste contexto, diante das poucas opções para descarte, e ainda, considerando o risco de formação de novas elevações batimétricas mesmo com a intensificação do rodízio dos locais de descarte, cumpre a esta Autoridade Portuária tomar as providências necessárias para viabilizar a obtenção de anuência ambiental perante esse Órgão, para ampliação das opções de locais para descarte de sedimentos dragados, salvaguardando a continuidade das operações de dragagem e, conseqüentemente, a operacionalidade dos terminais localizados dentro e fora do Porto Organizado de Santos.

Diante do exposto, vimos solicitar o fornecimento de Termo de Referência que contenha diretrizes para a execução de estudo, visando subsidiar a obtenção de anuência para a expansão do PDO para áreas imediatamente adjacentes, com a criação de mais 08 (oito) novas quadrículas de dimensões idênticas às atuais, conforme esquema delineado no mapa contido no Anexo II.

**CONFIDENTIAL**





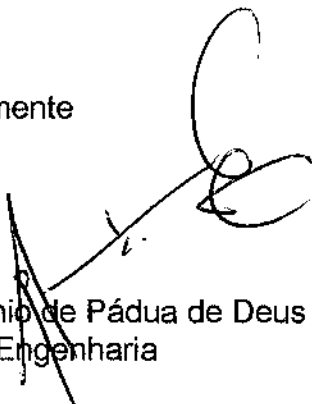
É importante lembrar que a CODESP já dispõe de dados ambientais especificamente das áreas previstas para expansão, haja vista que os programas de monitoramento ambiental abrangem a realização de coletas nas adjacências do PDO.

Ainda que os escopos dos monitoramentos ambientais vigentes tenham que ser ampliados para abranger as novas quadriculas, entendemos que o presente pleito possa ser absorvido no escopo da Licença de Instalação nº 961/2013, referente às obras de dragagem de manutenção do Porto Organizado de Santos, ou ainda, da futura Licença de Operação a ser expedida no âmbito do processo de regularização ambiental deste último.

Em derradeiro, solicitamos sua autorização para voltar a utilizar os quadrantes das quadriculas Q-01 e Q-06 (Anexo III) que não estão sobrepostos com a APA do Litoral Centro, a saber: Q-01C, Q-01D, Q-01H, Q-01I, Q-06B, Q-06C, Q-06D, Q-06E, Q-06H e Q-06I.

Certos de sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Engº Antônio de Pádua de Deus Andrade  
Diretor de Engenharia

EMERSON



# ANEXO I

FRANKLIN

**RESOLUÇÃO DP Nº 122.2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O USO  
POR TERCEIROS DO POLÍGONO DE DISPOSIÇÃO  
OCEÂNICA (PDO) DE SEDIMENTOS DRAGADOS,  
GERENCIADO PELA CODESP.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, no uso das atribuições dispostas no Inciso I do Artigo 18 do Estatuto; e

Considerando a Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários;

Considerando o Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, que regulamenta a Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, e as demais disposições que regulam a exploração de portos organizados e instalações portuárias;

Considerando a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que define os fins e mecanismos de formulação e aplicação da Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei de Crimes Ambientais nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, bem como a Resolução Conama nº 454, de 1º de novembro de 2012, que estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos referenciais para o gerenciamento de material a ser dragado em águas sob jurisdição nacional;

Considerando as diversas solicitações de uso do Polígono de Disposição Oceânica – PDO, por terceiros;

Considerando que a CODESP é responsável pelo gerenciamento do Polígono de Disposição Oceânica – PDO, por meio dos licenciamentos ambientais das dragagens obtidos junto ao IBAMA e que estabelecem a exigência de monitoramento regular dos parâmetros físicos, químicos e biológicos desta área de disposição;

4  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

Considerando que para a realização desse monitoramento, a CODESP contrata serviços altamente especializados e onerosos; e

Considerando que, atualmente, os limites máximos mensais autorizados pelo órgão ambiental para a disposição no PDO de sedimentos dragados são de:

- 2.400.000m<sup>3</sup> provenientes do Trecho 1 (da Barra até o entreposto de pesca):
  - ✓ **Coordenadas UTM (WGS 84) – 361981.5 / 7339066.5 e 368741.0 / 7346702.8**
- 1.800.000m<sup>3</sup> provenientes do Trecho 2 (do entreposto de pesca até a Torre Grande):
  - ✓ **Coordenadas UTM (WGS 84) – 368741.0 / 7346702.8 e 366954.9 / 7350376.2**
- 1.200.000m<sup>3</sup> provenientes do Trecho 3 (da Torre Grande até o Armazém 6):
  - ✓ **Coordenadas UTM (WGS 84) – 366954.9 / 7350376.2 e 365395.3 / 7353023.2**
- 1.000.000m<sup>3</sup> provenientes do Trecho 4 (do Armazém 6 até a Alamoá):
  - ✓ **Coordenadas UTM (WGS 84) – 365395.3 / 7353023.2 e 360523.9 / 7354648.7**

**RESOLVE:**

Determinar que qualquer empreendimento que tenha interesse em utilizar o PDO delimitado pelas coordenadas (UTM – WGS 84), contidas na tabela a seguir, deverá cumprir as determinações apresentadas nesta Resolução.

| <b>Vértice</b> | <b>X</b>  | <b>Y</b>    |
|----------------|-----------|-------------|
| 1              | 357.955,7 | 7.333.953,9 |
| 2              | 367.955,7 | 7.333.953,9 |
| 3              | 367.955,7 | 7.329.953,9 |
| 4              | 357.955,7 | 7.329.953,9 |

Atualmente, o PDO é composto por 10 quadrículas nomeadas de Q1 a Q10 e apresenta dois setores distintos, o Setor de Uso Controlado (SUC), composto pelas quadrículas Q1 a Q8, destinado à disposição de material de melhor qualidade e o Setor de Uso Restrito (SUR), composto pelas quadrículas Q9 e Q10, destinado à disposição de material de pior qualidade, conforme determinações do órgão licenciador.

W  
A  
S  
H  
I  
N  
G  
T  
O  
N  
A  
L  
S  
P  
R  
I  
N  
G  
S  
C  
O  
M  
P  
A  
N  
Y



## **1. Anuência Prévia (AP)**

Para fins de Anuência Prévia (AP) a ser fornecida pela CODESP, com vistas à obtenção de Licença Ambiental, junto ao órgão licenciador: o empreendedor deverá encaminhar, por meio de carta, solicitação para uso do PDO, contendo detalhamento da obra, abrangendo os seguintes itens, que deverão ser entregues em via impressa e digital:

- a) croquis do empreendimento com localização georreferenciada da área a ser dragada, apresentados em coordenadas UTM – Datum de Referência WGS 84;
- b) metodologia de dragagem;
- c) volumes a serem dragados in situ;
- d) batimetria da área a ser dragada em alta frequência (180-230 kHz), em consonância com a Normam 25 da Marinha do Brasil, apresentados em coordenadas UTM – Datum de Referência WGS 84; e
- e) cronograma físico da obra com datas de início e término.

A solicitação de Autorização Prévia (AP) para utilização do PDO é obrigatória e deverá ser entregue no Setor de Protocolo da CODESP, endereçada à Diretoria da Presidência – DP.

Após análise e aprovação desses documentos, a CODESP encaminhará expediente ao empreendedor, onde constará a Anuência Prévia (AP) para utilização do PDO. Ressalta-se que esta anuência não autoriza o início dos descartes.

## **2. Autorização de Disposição (AD)**

Para fins de Autorização de Disposição (AD), permitindo o início das disposições no PDO, o empreendedor deverá encaminhar carta à CODESP, com três meses de antecedência, contendo os seguintes itens:

### **2.1. Informações sobre o projeto executivo** (documentos a serem entregues em via impressa e digital), incluindo:

- a) volume total a ser dragado e cotas de projeto;

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960

- b) mapeamento georreferenciado das áreas a serem dragadas, com detalhamento dos locais contaminados, se estes existirem, apresentados em coordenadas UTM – Datum de Referência WGS 84;
- c) batimetria da área a ser dragada em alta frequência (180-230 kHz), em consonância com a Normam 25 da Marinha do Brasil, apresentados em coordenadas UTM – Datum de Referência WGS 84;
- d) prazo de execução de obras, especificando o início e o término das operações, acompanhado de um cronograma mensal de dragagem que discrimine os volumes de sedimentos a serem dispostos no PDO, expressos em metros cúbicos;
- e) descrições técnicas dos equipamentos de dragagem a serem utilizados;
- f) detalhamento de procedimentos operacionais que minimizem impactos ambientais; e
- g) comprovação de que as embarcações utilizadas para a dragagem serão dotadas de sistema de rastreamento via satélite que apresente:
  - o sinais automáticos e diferenciados, emitidos por sensores, para eventos de abertura e fechamento de cisternas, independentes de qualquer intervenção manual por parte do operador;
  - o nomenclatura própria e adequada para os registros de abertura e fechamento de cisternas, a ser estabelecida em conjunto com a Autoridade Portuária;
  - o indicação dos horários e das coordenadas exatas de ocorrência dos eventos de abertura e fechamento das cisternas, bem como do quadrante e da quadrícula em que ocorreu o descarte;
  - o *layout* de todas as quadrículas e quadrantes do PDO, identificando aqueles que serão utilizados para a disposição; e
  - o registro do momento e local de dragagem, bem como da disposição e da rota percorrida pela embarcação.

THE  
FEDERAL  
BUREAU OF  
INVESTIGATION  
OF  
THE  
DEPARTMENT OF  
JUSTICE

**2.2. Dados para o controle ambiental** (documentos a serem entregues em via impressa e digital), compostos por:

- a) licença ambiental emitida pelo órgão licenciador, autorizando a disposição oceânica e seus respectivos anexos e pareceres técnicos;
- b) estudos ambientais que embasaram a obtenção da autorização para disposição oceânica; e
- c) relatório(s) de caracterização de sedimentos de acordo com a Resolução Conama nº 454/2012, de forma a evidenciar o percentual de sedimentos a serem dispostos no Setor de Uso Controlado – SUC e no Setor de Uso Restrito – SUR, acompanhado(s) dos laudos laboratoriais das análises efetuadas e das cadeias de custódia.

**2.3. Dados da empresa empreendedora**

A empresa deverá comprovar seu cadastramento no sistema de cobrança da CODESP.

Analisada e aprovada a documentação constante dos itens 2.1, 2.2 e 2.3., a CODESP emitirá a Autorização de Disposição (AD) acompanhada de:

- indicação da quadrícula do PDO a ser utilizada pelo empreendedor;
- Plano de Disposição Oceânica estabelecido pela Autoridade Portuária indicando os volumes máximos mensais permitidos a serem dispostos;
- orientações para execução da batimetria.

Ressalta-se que a quadrícula indicada poderá ser alterada a critério da CODESP, em função dos resultados do monitoramento do PDO.

A despeito da Autorização de Disposição concedida, o início das obras estará condicionado, ainda, à entrega das seguintes informações e documentos:

- **login e senha do sistema utilizado para rastreamento dos equipamentos de dragagem;**
- **levantamento batimétrico da quadrícula do PDO a ser utilizada, em alta frequência (180-230 kHz), em consonância com a Normam 25 da Marinha do Brasil e com malha de 100x100m, podendo ser reduzida de acordo com a necessidade do serviço; e**
- **caução de garantia nas modalidades previstas na legislação vigente.**



A Solicitação de Autorização de Disposição (AD) para utilização do PDO é obrigatória e deverá ser entregue no Setor de Protocolo da CODESP, endereçada à Diretoria Presidência – DP.

### **3. Dados a serem encaminhados durante a execução da obra**

Durante a execução da dragagem, deverá ser enviado para a CODESP, até o vigésimo dia de cada mês, relatório em via digital e impressa, contendo os seguintes dados relativos às atividades realizadas no decorrer do período (entre o dia 15 do mês anterior e o dia 15 do mês vigente):

- a) planilha de controle de disposição de material dragado, devidamente preenchida;
- b) mapa contendo a identificação das áreas dragadas, obtidas por meio de plotagem das coordenadas advindas do sistema de rastreamento;
- c) batimetria mensal da área dragada em alta frequência (180-230 kHz), em consonância com a Normam 25 da Marinha do Brasil; e
- d) memória de cálculo dos volumes dragados, apresentados com base na batimetria do item anterior e no gráfico de perfis transversais.

**Obs.:** Caso seja necessário, a CODESP solicitará a disponibilização dos registros de bordo.

Será vetada a prática de reserva de volumes no PDO, sendo essa caracterizada pela requisição de autorização de disposição de volumes de sedimentos superiores à capacidade operacional do empreendimento. Caso essa prática seja evidenciada nos relatórios mensais de disposição, a CODESP poderá reduzir os volumes do usuário, a fim de otimizar o uso do PDO.

O relatório é obrigatório e deverá ser entregue no Setor de Protocolo da CODESP, endereçado à Diretoria Presidência – DP.

### **4. Dados a serem encaminhados após a execução da obra**

O empreendedor deverá encaminhar para a CODESP, até um mês após o término das atividades, relatório final, em via digital e impressa, de todo o período de dragagem, apresentando:

EMERSON



- a) batimetria final da área dragada em alta frequência (180-230 kHz), em consonância com a Normam 25 da Marinha do Brasil;
- b) batimetria final da quadrícula utilizada no PDO em alta frequência (180-230 kHz), em consonância com a Normam 25 da Marinha do Brasil, e com malha de 100x100m, podendo ser reduzida de acordo com a necessidade do serviço;
- c) volumes totais dispostos no PDO; e
- d) planilha única de controle de disposição, consolidando todas as planilhas mensais do período de dragagem e disposição.

O relatório final é obrigatório e deverá ser entregue no Setor de Protocolo da CODESP, endereçado à Diretoria Presidência – DP.

#### **5. Cobrança pelo uso do PDO**

Até o dia 20 de cada mês, o empreendedor informará, por e-mail, para as Superintendências: Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM, (dcqsuper@portodesantos.com.br), e Infraestrutura e Utilidades - SIN (sinsuper@portodesantos.com.br), bem como para a Gerência de Controle Ambiental (GPA) (sasgeren@portodesantos.com.br), os volumes dragados durante o mês corrente (do período entre o dia 15 do mês anterior e o dia 15 do mês vigente).

Com base nesses dados, a CODESP, através da Gerência de Faturamento - GFF, emitirá boleto bancário, acompanhado de Nota Fiscal, ao empreendedor, com prazo de vencimento de até 5 dias úteis.

As eventuais diferenças apuradas pela CODESP, entre os volumes previstos para serem despejados e os efetivamente dispostos pelos empreendedores, serão objeto de ajustes no próximo pagamento.

**Obs.:** O não pagamento mensal pelo empreendedor implicará na suspensão da Autorização de Disposição (AD).

**EMERSON**



Os valores a serem cobrados por metro cúbico de material descartado no SUR e SUC serão objeto de Resolução específica da Diretoria da Presidência da CODESP.

A CODESP realiza o monitoramento do PDO conforme previsto em seu licenciamento ambiental. Na necessidade de atendimento às condicionantes ambientais diferentes das realizadas pela CODESP, os custos adicionais correrão às expensas do empreendedor, devendo este manter esta Autoridade Portuária devidamente informada sobre a questão. A operacionalização dessas condicionantes também deverá ser realizada pelo empreendedor.

## **6. Prioridade de descarte no PDO**

Tendo em vista as limitações volumétricas mensais existentes para a disposição dos sedimentos no PDO, têm-se as seguintes regras:

- a CODESP possui prioridade na disposição de seus volumes dragados; e
- a disposição de sedimentos pelos diferentes empreendedores no PDO será realizada de forma cronológica, cuja contagem se iniciará a partir da entrega de todas as documentações exigidas pela CODESP, inclusive da entrega do *login* e senha do sistema de rastreamento e do levantamento batimétrico da quadrícula do PDO a ser utilizada.

A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Angelino Caputo e Oliveira  
Diretor-Presidente**

EMERSON



# ANEXO II

ER  
BR  
NG  
CO

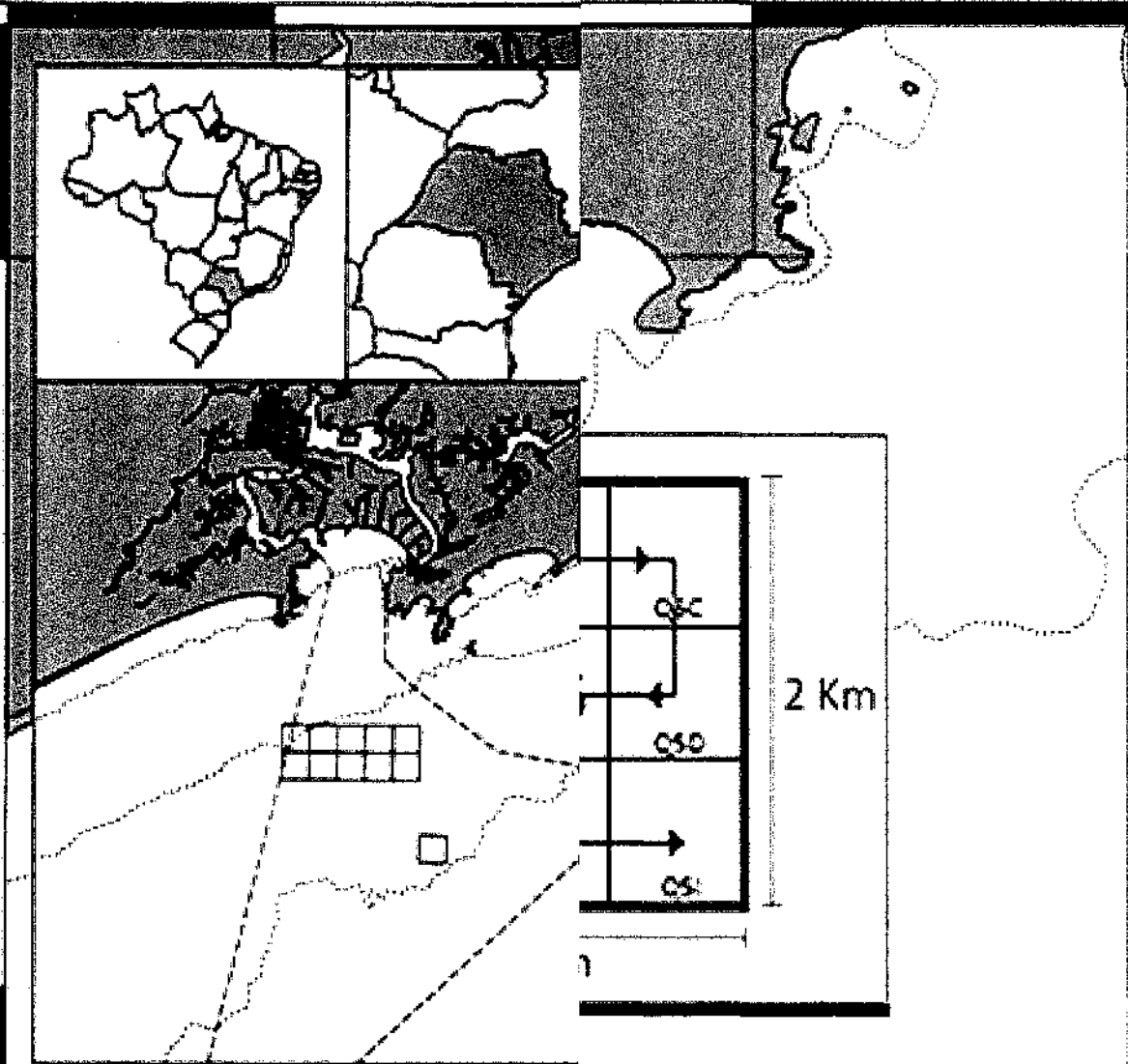
46°29.400'W

46°11.400'W



23°59.400'S

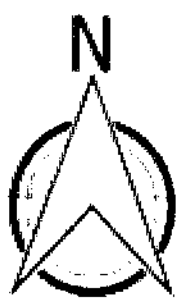
23°59.400'S



24°5.400'S

24°5.400'S

APA Marinha Litoral Centro I



24°11.400'S

24°11.400'S

0 2 4 6



APA Marinha Litoral Centro (Setor Itaguaço)

46°29.400'W

46°11.400'W

FRANCISCO





# ANEXO III

THE  
M  
A  
S  
T  
E  
R  
S



356000

362000

7334000

7334000

7332000

7332000

7330000

7330000

356000

362000

Q3

Q8



Escala: 1:2000  
Datum: WGS84 - Zc



**FERNANDO**

**DIGITALIZADO**

Santos, 27 de junho de 2016.

SUMAS-GD/255.2016

IBAMA - SUPES/SP  
Escritório Regional de Santos  
28 JUN 2016  
Protocolo de Documento  
Visto: *[assinatura]*  
Nº 19427.005205/2016-84



À  
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
A/c. Sr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento - IBAMA  
Brasília - DF

**Ref.: Reativação das Quadrículas Q-01 e Q-06 do Polígono de Disposição Oceânica – PDO.**

Prezado Senhor,

Reiterando um dos pleitos da Carta DIENG-GD/173.16, de 20/06/2016, e ainda com vistas ao pactuado junto a esse órgão ambiental federal em reunião realizada no dia 08/06/2016, esta Autoridade Portuária vem solicitar vossa anuência para reativar os quadrantes das quadrículas Q-01 e Q-06 do Polígono de Disposição Oceânica – PDO que não estão sobrepostos com a Área de Proteção Ambiental Marinha Litoral Centro, a saber: Q-01C, Q-01D, Q-01H, Q-01I, Q-06B, Q-06C, Q-06D, Q-06E, Q-06H e Q-06I (Anexo I).

Entende-se não ser necessária uma nova retificação da Licença de Instalação Nº 961/2013, haja vista que as coordenadas da área de descarte preconizadas em sua última versão (23/12/2015) ainda são relativas aos vértices originais do Polígono Disposição Oceânica – PDO, contemplando todas as 10 (dez) quadrículas inicialmente licenciadas.

Lembramos que a suspensão do uso das quadrículas Q-01 e Q-06 foi uma iniciativa desta própria Autoridade Portuária, com vistas à sobreposição com o Setor Carijó da unidade de conservação supracitada, criada a partir do advento do Decreto Estadual nº 53.526/2008. Não obstante, considerando as atuais restrições de uso relativas à formação de elevações batimétricas em alguns locais do PDO, entendemos que a reativação de ao menos uma parte de tais quadrículas incorrerá

At: analistas

Nelson

Gabriel M.,

Para avaliação em conjunto  
com as outras questões sobre  
a dragagem e sobre a requi-  
sitação.

Em 24/09/16,

*Beatriz M. Morais*

**Beatriz M. Morais**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovia  
CGTMO: 177200 AMA  
Matriculada em 17/7/200

BRASIL



numa importante ampliação da capacidade da área de descarte para absorver novos descartes, salvaguardando a continuidade das operações de dragagem do Porto de Santos.

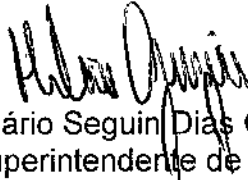
Faz-se de suma importância frisar que esta CODESP tem ciência de que as campanhas de amostragem do Programa de Monitoramento do Polígono de Disposição Oceânica deverão voltar a abranger as áreas adjacentes das quadriculas Q-01 e Q-06 (PS-Ad9, PS-Ad10, PS-Ad11 e PS-Ad18), uma vez concedida a anuência desse IBAMA para o pleito em questão.

Com relação aos quadrantes das referidas quadriculas que estão afetados pelos limites da APA Marinha Litoral Centro (Q-01A, Q-01B, Q-01F, Q-01E, Q-01G, Q-06A, A-06F e Q-06G), requisitamos que esse órgão ambiental federal nos informe se é necessária algum tipo de tratativa junto à entidade gestora da unidade conservação para viabilizar a retomada de seu uso.

Por fim, ainda com vistas ao discutido na reunião realizada em vossa sede no dia 08/06/2016, aproveitamos a oportunidade para informar que voltaremos a efetuar descartes nas áreas das quadriculas Q-02, Q-04 e Q-07 situadas entre as sobrelevações, conforme esquematização especial de quadrantes delineada no mapa contido no Anexo II. Ressaltamos que serão estipulados procedimentos de rodízio próprios para o uso destas áreas.

Certos de vossa compreensão, colocamo-nos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Hilário Seguin Dias Gurjão  
Superintendente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho

EMERSON





# ANEXO I

EMERGENCY

7334000

7332000

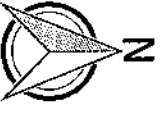
7330000

356000

358000

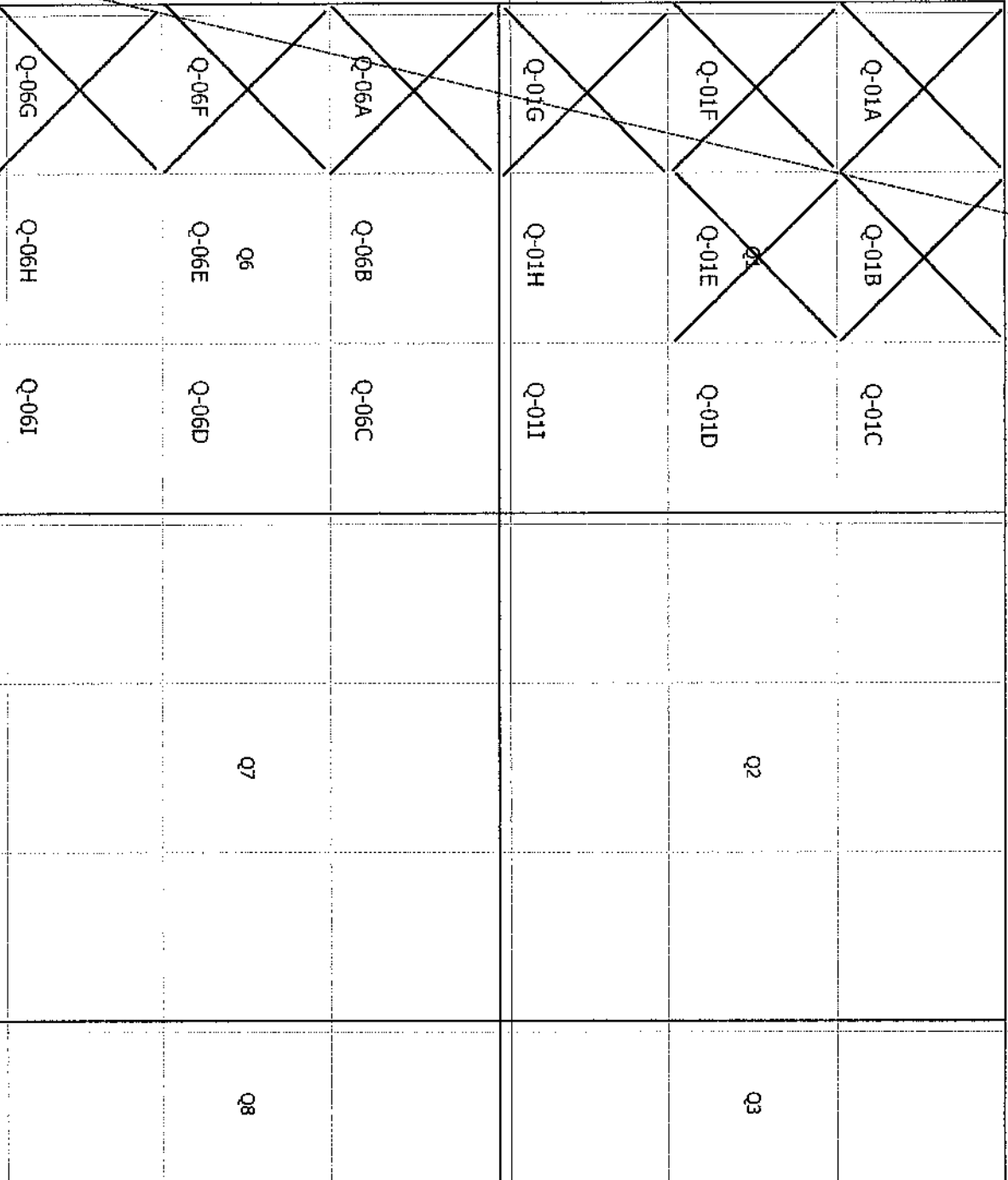
360000

362000



Escala: 1:25,000  
 Datum: WGS84 - Zona UTM-23 S

0 1 2 km



7330000

7332000

7334000

356000

358000

360000

362000

EMERSON



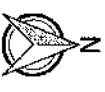
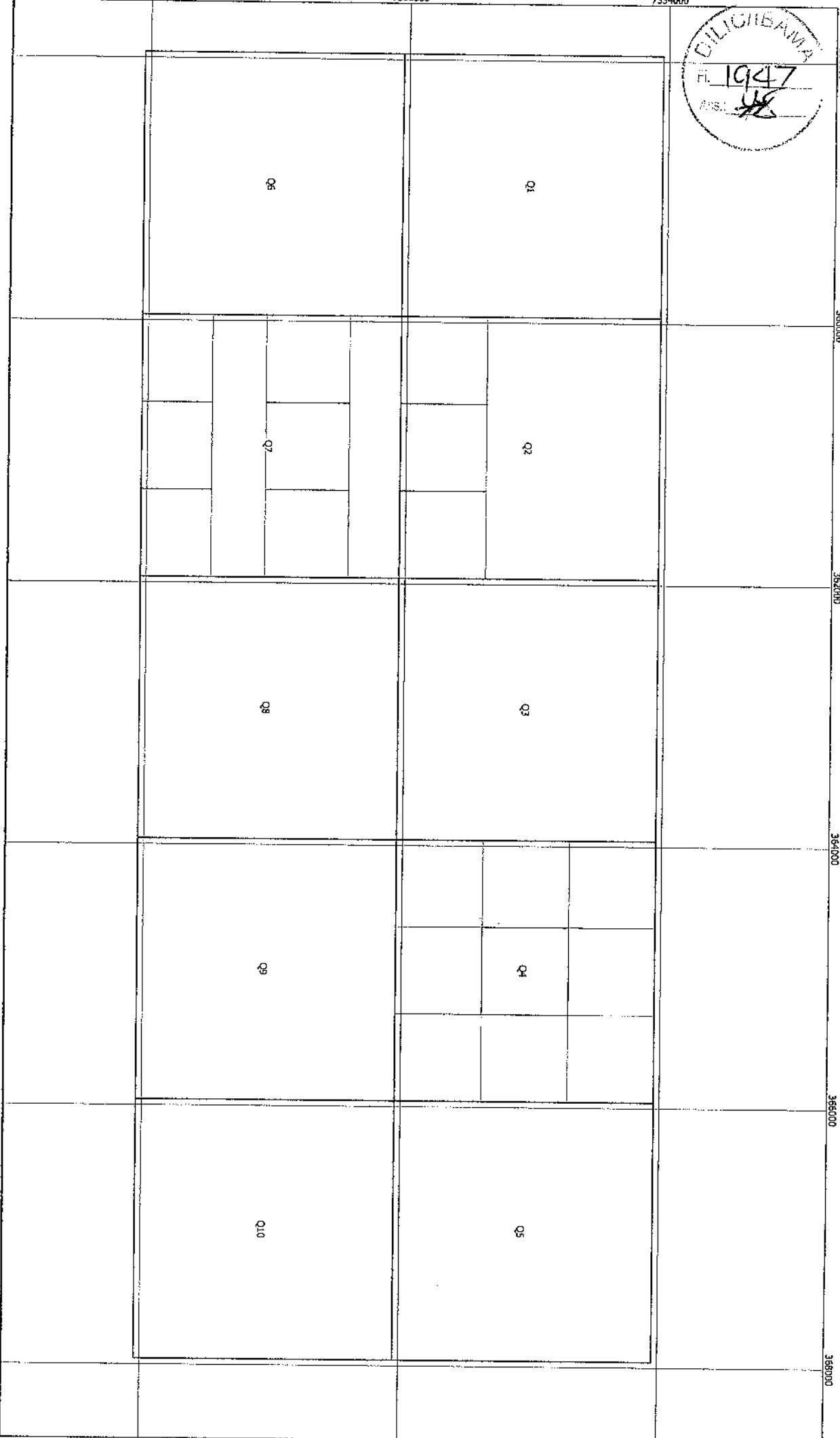
# ANEXO II

EMERSON



358000 360000 362000 364000 366000 368000

7330000 7332000 7334000



Escala: 1:20.000  
Datum: WGS84



**COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CODESP**

POLIGONO DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA - PDO  
PROPOSTA CAUTELAR DE REALIZAÇÃO DE QUADRANTES DE  
QUADRÍCULAS COM SOBRELAVANÇOS (Q-02, Q-04 e Q-07)  
Elaborado: Heber Darroch de Barros      Data: 13/06/2018  
Revisor: Marizete Barreira Gaspar Filho      Revisor: 00  
Superintendência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho - SUMAS  
Gerência de Controle Ambiental - GECAI

7334000 7332000 7330000

**EN BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Escritório Regional de Santos/Sp



DESPACHO 02027.003489/2016-74 ESREG SANTOS/SP/IBAMA

Santos, 04 de julho de 2016

À Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Assunto: **Plano de trabalho para controle de pombos no Porto de Santos.**

Informo que durante o ano de 2015 foram realizadas vistorias conjuntas com representantes desta UA Santos/IBAMA/SP, da Codesp, da Anvisa, das Prefeituras de Santos e Guarujá e da ANTT, em todos os terminais do Porto, visando elaboração de um diagnóstico sobre a situação do estabelecimento de populações de pombos em áreas portuárias, em cumprimento à determinação do Ministério Público.

Durante essas vistorias foi solicitada manifestação desta UA sobre necessidade de autorização do Ibama para implementar medidas de controle, tendo sido informado que, segundo a IN IBAMA nº 141/2006, não seria necessária autorização do Ibama, bastando ser contratada empresa autorizada pelo estado ou município para realização dos trabalhos.

Posteriormente a Codesp encaminhou o plano de trabalho para esta UA, solicitando aprovação ou manifestação de que independe de autorização prévia do Ibama. Porém, como se trata de programa constante no processo de licenciamento de regularização do Porto, ora em análise nessa Coordenação, encaminho o documento 02027.004561/2016-81 para sua manifestação, tendo sido informado a Codesp sobre este encaminhamento.

**VILSON JOSE NALIATO**  
Analista Ambiental do ESREG SANTOS/SP/IBAMA

Ào analista

Nelson

Para avaliação junto às  
questões de regularização,  
de modo a evitar a frag-  
mentação de solicitações  
e análises.

Em 24/09/16,

*Lygia Moreira*

**Lygia Moreira**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias  
CGTMO/DILIC/BEAMA  
Matrícula: 1717200

Santos, 06 de junho de 2016.

DIGITALIZADO



SUMAS-GD/229.2016

Ilmo Sr.  
Fábio Zucherato  
M.D. Chefe do Escritório Regional - IBAMA  
Nesta

IBAMA - SUPES/SP  
Escritório Regional de Santos  
08 JUN 2016  
Protocolo de Documento  
Visto: [assinatura]  
Nº 0202704561/2016-81



**Ref.: Controle de pombos no Porto de Santos.**

Prezados Senhores

Vimos informar que esta CODESP contratou empresa para realizar a instalação de barreiras físicas e químicas contra pouso, abrigo e nidificação de pombos nas edificações localizadas nas áreas não arrendadas do Porto de Santos.

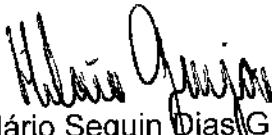
Durante a primeira avaliação realizada pela empresa contratada, foi constatada a presença de ninhos, contendo filhotes e ovos, em diversas estruturas elencadas para a instalação das medidas. Além disso, existem também aves enfermas abrigadas nesses locais e que não conseguem migrar para outros pontos.

Dessa forma, há a necessidade da remoção e eutanásia desses animais para que o serviço possa ser realizado sem, contudo, acarretar em sofrimento aos mesmos.

Assim sendo, estamos encaminhando para sua avaliação e aprovação o Plano de Trabalho elaborado pelos profissionais da empresa contratada (Biólogo e Médico Veterinário, especialistas em manejo de avifauna), contemplando as ações de destino dos animais encontrados naqueles locais.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

  
Hilário Seguin Dias Gurjão  
Superintendente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho

EM BRANCO



**POP – Procedimento Operacional Padrão /  
Plano de trabalho para execução do Controle  
de pombos (*Columba livia*) no Porto de Santos,  
São Paulo**

*f. [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]*

EM BRANCO



JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - ME  
CNPJ: 14.728.474/0001-69 - I. Est.: 06.136.275  
Téc. Responsável: Josemira M. Silva Santana  
Rua: Cavalcante Carteiro, 10 - Safa C - Fonte do Doutor.  
CEP: 44.380-000 Cruz das Almas - BA  
dedetizacaoomotorizada@hotmail.com  
Tel.: (75) 8141.5183 / 9229.5594



*Dedetização Garantida e Certificada - Certeza de Profissionalismo e Responsabilidade*

## **OBJETIVO**

O objetivo desse POP – Procedimento Operacional Padrão é estabelecer um Plano de Trabalho e Cronograma para execução dos serviços contendo a metodologia pormenorizada do desenvolvimento das atividades de Controle de Pombos (*Columba livia*) no Porto de Santos, abrangendo as áreas não arrendadas sob jurisdição da CODESP, em toda a extensão da margem direita (terrenos, ruas, oficinas, prédios da administração e prédios desativados).

## **MARCO LEGAL**

O presente documento está de acordo e deverá atender, entre outros, aos seguintes instrumentos jurídicos:

- **Instrução Normativa IBAMA nº 141, de 19 de dezembro de 2006:** que regulamenta o controle e o manejo ambiental da fauna sinantrópica nociva, e em seu Art. 5º consta que "*Pessoas físicas ou jurídicas interessadas no manejo ambiental ou controle da fauna sinantrópica nociva, devem solicitar autorização junto ao órgão ambiental competente nos respectivos Estados*", do qual o §1º na alínea b diz que observada a legislação e as demais regulamentações vigentes, são espécies sinantrópicas nocivas passíveis de controle por pessoas físicas e jurídicas devidamente habilitadas para tal atividade, sem a necessidade de autorização por parte do IBAMA os roedores sinantrópicos comensais (*Rattus rattus*, *Rattus norvegicus* e *Mus musculus*) e pombos (*Columba livia*), observada a legislação vigente, especialmente no que se refere à maus tratos, translocação e utilização de produtos químicos;

- **Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013:** as empresas que exerçam essa atividade precisam estar registradas no CTF- Cadastro Técnico Federal do IBAMA;

- **Instrução Normativa IBAMA nº 179, de 25 de junho de 2008:** define as diretrizes e procedimentos para destinação dos animais da fauna silvestre nativa e exótica

EM BRANCO





JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - ME  
CNPJ: 14.728.474/0001-69 - I. Est.: 06.136.275  
Téc. Responsável: Josemira M. Silva Santana  
Rua: Cavalcante Carteiro, 10 - Sala C - Ponte do Doutor.  
CEP: 44.380-000 Cruz das Aímas - BA  
dedetizacaomotorizada@hotmail.com  
Tel.: (75) 8141.5183 / 9229.5594



*Dedetização Garantida e Certificada - Certeza de Profissionalismo e Responsabilidade*  
apreendidos, resgatados ou entregues espontaneamente às autoridades competentes;

- **Lei nº 9.605 de 12 de Fevereiro de 1998:** dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. E discorre no Art. 32º sobre as penalidades para praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

## METODOLOGIA PROPOSTA

A seguir é apresentado o detalhamento minucioso da metodologia a ser empregada para o desenvolvimento das atividades de Controle de Pombos (*Columba livia*) no Porto de Santos nas áreas não arrendadas sob jurisdição da CODESP, em toda a extensão da margem direita:

### **1. Coleta, eutanásia, armazenamento, transporte e destinação final de ninhos, ovos, penas, carcaças, fezes e aves vivas**

No ato da limpeza prévia dos locais de instalação e mensalmente, a área deverá ser inspecionada para a coleta de ninhos vazios, com ovos ou com ninhegos (filhote de ave que ainda não deixou o ninho), além de penas, carcaças e fezes. Ovos, ninhegos e indivíduos adultos, que apresentem algum tipo de enfermidade, lesão ou trauma, deverão ser eutanasiados em ambiente adequado e silencioso. Todo procedimento de eutanásia deve ser aplicado unicamente pelo médico veterinário. Sendo este o único profissional habilitado legalmente para execução da técnica.

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, instituiu normas reguladoras de procedimentos relativos à eutanásia em animais, mediante a publicação da Resolução nº 714, em 20 de junho de 2002.

A eutanásia tem como objetivo causar a morte de um animal de forma rápida, indolor e causando o mínimo de stress. Para tanto, no âmbito da execução do supracitado

EM BRANCO



JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - MIE  
CNPJ: 14.728.474/0001-89 - I. Est.: 06.136.275  
Téc. Responsável: Josemira M. Silva Santana  
Rua: Cavalcante Carteiro, 10 - Sala C - Fonte do Doutor.  
CEP: 44.380-000 Cruz das Almas - BA  
dedetizacaomotorizada@hotmail.com  
Tel.: (75) 8141.5183 / 9229.5594



*Dedetização Garantida e Certificada - Certeza de Profissionalismo e Responsabilidade*  
Plano de Controle de Pombos, é apresentado, para duas situações, protocolo médico veterinário, baseado no "Guia Brasileiro de Boas Práticas Para Eutanásia em Animais – Conceitos e Procedimentos Recomendados", elaborado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária:

### **Situação 1 – Ninhegos e Animais Adultos**

Durante a retirada de ninhos nos locais onde serão instaladas as medidas de controle de pombos e estes estiverem com ninhegos, os mesmos deverão ser capturados, colocados em caixa de transporte e em seguida eutanasiados.

Quando for observado que alguma ave (pombo) adulta, na área de intervenção, estiver com dificuldades no voo, permanecendo no local, com suspeita de algum tipo de enfermidade, lesão ou trauma, a mesma será capturada manualmente ou com auxílio de um puçá e passará por uma anamnese, onde todos os seus parâmetros vitais serão verificados. Caso o animal não apresente nenhuma enfermidade grave ou lesão / trauma que o impossibilite de levar uma vida normal, este será solto. No entanto se ele apresentar alguma lesão, trauma ou ainda alguma doença, que o limite ou dificulte a sua vida livre, este será eutanasiado, seguindo antes a mesma forma de transporte utilizada para os ninhegos.

**Técnica de eutanásia:** a ave será posicionada em decúbito lateral com o uso de capuz ou pano escuro cobrindo os olhos e em seguida, deverá ser realizada a overdose anestésica com a administração de 90 mg/kg de cetamina, associada a 6 mg/kg de xilazina intramuscular, e aplicado como agente de eutanásia (cardioplégico) cloreto de potássio 40 mg/kg.

### **Situação 2 – Ovo**

Quando houver a retirada de ninhos e nestes existirem ovos, os mesmos serão eutanasiados. A utilização da técnica de eutanásia aplicada para embriões vai ser definida de acordo com a fase de desenvolvimento embrionário, a ser definida através da realização de ovoscopia. Sendo estas fases divididas em dois períodos:

EM BRANCO



JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - ME  
CNPJ: 14.728.474/0001-69 - I. Est.: 06.136.275  
Téc. Responsável: Josemira M. Silva Santana  
Rua: Cavalcante Carneiro, 10 - Sala C - Fonte do Doutor.  
CEP: 44.380-000 Cruz das Almas - BA  
dedetizacaoomotorizada@hotmail.com  
Tel.: (75) 8141.5183 / 9229.5594



*Dedetização Garantida e Certificada - Certeza de Profissionalismo e Responsabilidade*

- a) Até os 14 dias de incubação: nessa fase, devido a suas características embrionárias o feto ainda não apresenta uma circulação sanguínea eficiente, seu intestino ainda encontra-se extracorpóreo e seu corpo ainda não apresenta cobertura de penas. Conseqüentemente, devido a essa circulação sanguínea ineficiente e a dificuldade em aplicação dos fármacos anestésicos intracardíacos, não existiria uma garantia que o fármaco anestésico seria absorvido com êxito pelo animal. Assim, para que o mesmo não venha a desenvolver sofrimento fetal, algo indesejado, será aplicada a técnica abaixo:

**Técnica de eutanásia** – o ovo será imerso em uma solução aquosa resfriada por um tempo igual ou superior a vinte minutos, sendo aplicado posteriormente o método de decapitação com utilização de bisturi;

- b) Do 15º dia de incubação em diante: nesse período o feto já apresenta uma circulação sanguínea mais eficiente, intestinos já estão na cavidade celomática, e seu corpo já apresenta boa cobertura de penas. Características estas que permitem que a técnica de eutanásia, como mencionada abaixo, seja aplicada de forma eficaz, não levando o feto a sofrer qualquer tipo de sofrimento.

**Técnica de eutanásia**: será aplicada a overdose anestésica com a administração de 90 mg/kg de cetamina, associada a 6 mg/kg de xilazina intramuscular, seguido de decapitação com utilização de bisturi.

Qualquer que seja a situação, a ave vem a óbito em poucos segundos, sendo estes procedimentos seguro e de boa impressão para espectadores, visto que não causam sofrimento e não provocam efeitos adversos como convulsões e movimentos de estiramento.

O armazenamento será em sacolas plásticas branca com indicação de material infectante, que deverão ser colocadas no freezer (ovos, ninhegos e indivíduos adultos eutanasiados) ou em contêiner plástico na cor branca (ninhos, penas e fezes), para posterior transporte e destinação adequadas para locais devidamente

EM BRANCO



JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - ME  
CNPJ: 14.726.474/0001-69 - I. Est.: 06.136.275  
Téc. Responsável: Josemira M. Silva Santana  
Rua: Cavalcante Carteiro, 10 - Sala C - Ponte do Doutor.  
CEP: 44.380-000 Cruz das Almas - BA  
dedetizacaomotorizada@hotmail.com  
Tel.: (75) 8141.5183 / 9229.5594



*Dedetização Garantida e Certificada - Certeza de Profissionalismo e Responsabilidade*  
licenciados pelo órgão ambiental competente para o recebimento deste tipo de resíduo.

O certificado de destinação final dos resíduos deverá ser encaminhado à CODESP, juntamente com os relatórios mensais, divididos por local/área de atuação e abrangendo no mínimo a itemização proposta no Termo de Referência.

## **2. Limpeza prévia dos locais de instalação**

Os locais onde serão realizadas as instalações de barreiras físicas, químicas e/ou reatores deverão ser previamente preparados através de processo de limpeza que remova as fezes e sujidades do local. Para minimizar o contato com os resíduos dos pombos via aérea e evitar zoonoses, deverá ser empregado o uso de água pura ou solução desinfetante a base de cloro (água sanitária diluída em água em partes iguais) para a remoção da sujeira, pelas formas ou equipamentos mais adequados ao local. Para auxiliar no processo poderão ser utilizados: mangueira de água com bico de pulverização, borrifador, balde, pano de chão, escova de mão, vassoura, pá, espátula, detergente, água sanitária e/ou qualquer outro que seja necessário para a correta limpeza do local.

Os excrementos nunca devem ser removidas quando estiverem secos, pelo contrário, primeiramente devem ser umedecidos através de pulverização, borrifador ou pano úmido. Não é desejável que resíduos caiam no chão, mas caso aconteça, também deverá ser providenciada a limpeza da área afetada com a sujeira. A limpeza será finalizada com o uso de detergente.

Os dejetos molhados deverão ser empilhados e colocados em sacos plásticos brancos com indicação de material infectante e armazenados temporariamente em contêiner apropriado até a destinação final. Todo o procedimento de limpeza deverá ser finalizado em prazo máximo de 1 (um) dia antes do início da aplicação das medidas.

EM BRANCO





JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - ME  
CNPJ: 14.728.474/0001-69 - I. Est.: 06.136.275  
Téc. Responsável: Josemira M. Silva Santana  
Rua: Cavalcante Carteiro, 10 - Sala C - Fonte do Doutor.  
CEP: 44.380-000 Cruz das Almas - BA  
dedetizacaomotorizada@hotmail.com  
Tel.: (75) 8141.5183 / 9229.5594



*Dedetização Garantida e Certificada - Certeza de Profissionalismo e Responsabilidade*

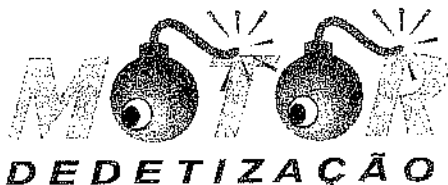
### 3. Técnicas de aplicação, instalação e manutenção das barreiras químicas e físicas

Deverão ser instaladas barreiras físicas (fios tensores e telas de proteção), químicas (tintas e gel repelente) e eletrônica (reator eletromagnético) na(s) estrutura(s) e edifício(s), visando dificultar o pouso e o acesso das aves ao interior de telhados e áreas internas de prédios administrativos da CODESP, bem como restringir as áreas de pouso e abrigo.

#### Especificação das barreiras

- a) **Físicas:** o fio tensor deverá ser de nylon e a redes de proteção deverá ter trama igual ou inferior a 3 cm;
- b) **Químicas** – as tintas e gel repelentes deverão ter no mínimo as seguintes características:
- Não causarem manchas;
  - Serem antialérgicos;
  - Tornarem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação;
  - Serem inofensivos à saúde humana;
  - Estarem compreendidos dentre aqueles permitidos e que atendam à RESOLUÇÃO-RDC Nº 34, DE 16 DE AGOSTO DE 2010 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde;
  - Não danificarem ou causarem a morte das plantas dos canteiros, árvores e gramados próximos;
  - Estarem devidamente licenciados pela entidade sanitária pública competente.
- c) **Eletrônica:** o reator deverá ter no mínimo as seguintes características:
- Possuir instalação elétrica compatível com a rede elétrica existente no local.
  - Frequência de operação em 120 Hertz ;
  - Potência aproximada de 10 Watts;
  - Não interferir em equipamentos eletrônicos;
  - Ser inócua ao homem.

EM BRANCO



JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - ME  
 CNPJ: 14.728.474/0001-69 - I. Est.: 06.136.275  
 Téc. Responsável: Josemira M. Silva Santana  
 Rua: Cavalcante Carneiro, 10 - Sala C - Fonte do Doutor.  
 CEP: 44.380-000 Cruz das Almas - BA  
 dedetizacaoomotorizada@hotmail.com  
 Tel.: (75) 8141.5183 / 9229.5594



*Dedetização Garantida e Certificada - Certeza de Profissionalismo e Responsabilidade*

**Atividades por área / local**

i) Edifício da DIROP

Nessa local deverá ser instalado apenas um **repelente eletrônico**, mais especificamente um **reator** capaz de gerar pulsos **eletromagnéticos** com a função de repelir pombos.

ii) Prédio da Presidência

| Atividades   | Material necessário / unidade     | Quantidade |
|--|-----------------------------------|------------|
| Pincelamento com tinta repelente em pontos de pouso no telhado e beirais                                     | Tinta repelente / kg              | 150        |
| Vedação do vão entre o telhado e a estrutura de concreto com fio tensor                                      | Fio tensor de nylon / metro       | 280        |
| Instalação de fio tensor nos beirais   | Fio tensor de nylon / metro       | 900        |
| Instalação de fio tensor no beiral das janelas   | Fio tensor de nylon / metro       | 100        |
| Instalação de redes protetoras em volta dos aparelhos de ar condicionado impedindo o pouso em todos os lados | Rede de proteção / m <sup>2</sup> | 100        |

iii) Estacionamento da Presidência

| Atividades   | Material necessário / unidade     | Quantidade |
|--|-----------------------------------|------------|
| Instalação de redes de proteção abaixo das vigas, em toda a sua extensão, impedindo assim o acesso dos pombos para nidificação | Rede de proteção / m <sup>2</sup> | 625        |
| Vedação com fio tensor entre o vão e o telhado   | Fio tensor de nylon / metro       | 250        |
| Aplicação de gel repelente nas vigas abaixo do telhado   | Gel repelente / kg                | 15         |

iv) Galpão da Oficina de Manutenção de aparelhos de ar condicionado e Galpão do Arquivo Morto

| Atividades   | Material necessário / unidade     | Quantidade |
|--|-----------------------------------|------------|
| Instalação de redes de proteção nas 4 janelas do galpão (60 x 1,5 m) | Rede de proteção / m <sup>2</sup> | 360        |
| Instalação de fio tensor nos beirais do telhado                      | Fio tensor de nylon / metro       | 500        |
| Aplicação de gel repelente nas vigas abaixo do telhado               | Gel repelente / kg                | 50         |

EM BRANCO



JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA - ME  
 CNPJ: 14.728.474/0001-69 - I. Est.: 06.136.275  
 Téc. Responsável: Josemira M. Silva Santana  
 Rua: Cavalcante Carneiro, 10 - Sala C - Fonte do Doutor.  
 CEP: 44.380-000 Cruz das Almas - BA  
 dedetizacaomotorizada@hotmail.com  
 Tel.: (75) 8141.5183 / 9229.5594



*Detetização Garantida e Certificada - Certeza de Profissionalismo e Responsabilidade*

v) Casa de Pedra

| Atividades  | Material necessário / unidade | Quantidade |
|---|-------------------------------|------------|
| Aplicação de tinta repelente em toda a extensão do telhado                          | Tinta repelente / kg          | 48         |
| Vedação do vão entre a calha e o telhado  | Fio tensor de nylon / metro   | 100        |
| Pincelamento da parte superior dos aparelhos de ar condicionado com tinta repelente | Tinta repelente / kg          | 2          |

vi) Oficina de Carpintaria

| Atividades   | Material necessário / unidade     | Quantidade |
|--|-----------------------------------|------------|
| Instalação de redes de proteção em 8 janelas do galpão (4 x 60 x 1,5 m e 4 x 30 x 1,5 m)                     | Rede de proteção / m <sup>2</sup> | 540        |
| Instalação de redes protetoras em volta dos aparelhos de ar condicionado impedindo o pouso em todos os lados | Rede de proteção / m <sup>2</sup> | 10         |
| Instalação de fio tensor nos beirais do telhado  | Fio tensor de nylon / metro       | 1000       |
| Aplicação de gel repelente nas vigas abaixo do telhado   | Gel repelente / kg                | 100        |

vii) Telhado entre Oficina de Hidráulica e Oficina Mecânica

| Atividade  | Material necessário / unidade | Quantidade |
|--|-------------------------------|------------|
| Aplicação de gel repelente nas vigas abaixo do telhado | Gel repelente / kg            | 20         |

viii) Oficina Mecânica

| Atividades   | Material necessário / unidade     | Quantidade |
|--|-----------------------------------|------------|
| Instalação de redes de proteção nas 14 janelas do galpão (60 x 1,5 m)  | Rede de proteção / m <sup>2</sup> | 1260       |
| Instalação de redes protetoras em volta dos aparelhos de ar condicionado impedindo o pouso em todos os lados | Rede de proteção / m <sup>2</sup> | 40         |
| Aplicação de gel repelente nas vigas abaixo do telhado   | Gel repelente / kg                | 200        |

ix) Oficina de Manutenção de extintores

| Atividades  | Material necessário / unidade     | Quantidade |
|---|-----------------------------------|------------|
| Instalação de redes de proteção com trama igual ou inferior a 3 cm nas 4 janelas do galpão (30 x 1,5 m) | Rede de proteção / m <sup>2</sup> | 180        |
| Instalação de fio tensor nos beirais do telhado e janelas   | Fio tensor de nylon / metro       | 250        |

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESP. ENC. ABERT. 02001.000308/2017-27 COPAH/IBAMA

Brasília, 14 de março de 2017

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.001530/2004-22. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para à Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias.

Atenciosamente,

*Gabriel A. Magnino*  
**GABRIEL ANGOTTI MAGNINO**  
Coordenador da COPAH/IBAMA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 14 dias do mês de março de 2017, procedemos ao encerramento deste volume nº X do processo de nº 02001.001530/2004-22, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XI. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

1991  
1992  
1993  
1994